

Ofício n.º 80/2025-CAUD

Curitiba, 15 de maio de 2025

Senhor Prefeito, Antonio Franca Benjamim,

Considerando a aprovação do Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno (autos 725064/23), publicado no Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2023, comunicamos que o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA foi selecionado para compor a amostra de fiscalizações na área temática de Processos de Planejamento Municipal - **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**.

O trabalho terá como objetivo geral avaliar o processo de elaboração do PPA 2026-2029, com base nas normas legais e boas práticas, bem como sua integração com os Planos Municipais de Saúde e Assistência Social.

Tendo em conta seu objetivo, a fiscalização consistirá em auditoria de conformidade por acompanhamento, estando previsto como possível resultado a instauração de Processo de Homologação de Recomendações e/ou Representação. O **Apêndice A** traz maiores detalhes, além dos critérios que embasaram a inclusão do Município na amostra da fiscalização.

Assim, a fim de subsidiar os trabalhos de planejamento da fiscalização a ser realizada, solicitamos o encaminhamento a esta Coordenadoria dos seguintes documentos:

1. Projeto de lei do PPA 2026-2029 (em elaboração ou já finalizado, ainda que não aprovado pelo Poder Legislativo Municipal);
2. Projeto dos programas finalísticos (em elaboração ou já finalizados), contendo os respectivos objetivos, ações, indicadores e metas;
3. Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (em elaboração ou já aprovado);
4. Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 (em elaboração ou já aprovado).

Ressalta-se que, caso os projetos ainda estejam em processo de elaboração, devem ser encaminhados os documentos parciais. E, na hipótese de não terem sido iniciados os trabalhos, informar a estimativa dos respectivos prazos de início e finalização.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio deste canal de comunicação.

Informa-se, ainda, que os documentos e informações demandados na presente solicitação deverão ser enviados, preferencialmente, por meio do sistema Integra, **em até 5 (cinco) dias úteis**.

Solicita-se o atendimento deste Ofício com a ciência da unidade de Controle Interno.

Atenciosamente,

Caroline Patricia Lago
Gerente do Projeto PAF – PPA 2026-2029
Matrícula nº 51.646-5

Roberto Alves Ribeiro
Coordenador da Coordenadoria de Auditorias - CAUD
Matrícula 51.671-6

Excelentíssimo Sr. ANTONIO FRANCA BENJAMIM
Prefeito do Município de Medianeira

Sr. AGUINALDO BODANESE
Controlador Interno do Município de Medianeira

APÊNDICE A – ASPECTOS DA FISCALIZAÇÃO

1. Origem

Esta fiscalização integra o Plano de Fiscalização (PAF) do TCEPR estabelecido para os exercícios de 2024 e 2025 (Diretriz Suplementar nº 5¹), nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno (autos 725064/23), publicado no Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2023.

2. Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é **avaliar o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, com base nas normas legais e boas práticas, bem como sua integração com os Planos Municipais de Saúde e Assistência Social**. Foram também estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- i) Avaliar se as diretrizes a serem propostas no projeto de lei do PPA demonstram a orientação da atuação do governo;
- ii) Avaliar a adequação do processo de definição dos objetivos, ações, indicadores e metas dos programas finalísticos a serem propostos no PPA;
- iii) Avaliar se a elaboração dos programas relacionados às áreas de Saúde e Assistência Social a serem propostos no PPA estão articulados com os Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social 2026-2029.

Para alcançar os citados objetivos, a fiscalização será executada por meio de auditoria de conformidade do tipo acompanhamento, o qual visa a acompanhar, de forma sistemática e contínua, a execução de programas, projetos, ações governamentais ou atos da Administração Pública, buscando identificar riscos, desvios e oportunidades de melhoria, com o objetivo de orientar tempestivamente os gestores públicos e promover a melhoria da gestão. De acordo com as Normas Brasileiras de Auditorias Aplicadas ao Setor Público (NBASP 400), *“auditoria de conformidade é a avaliação independente para determinar se um dado objeto está em conformidade com normas aplicáveis identificadas como critérios. As auditorias de conformidade são realizadas para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada”*.

¹ Fiscalizar os processos de planejamento, gestão e execução orçamentária no âmbito municipal.

3. Critérios para seleção dos Municípios auditados

De acordo com planejamento previsto para 2025, o critério adotado para a seleção dos Municípios a serem fiscalizados é a data prevista na legislação municipal para o encaminhamento do projeto de PPA ao Poder Legislativo Municipal, combinada com as notas apuradas nas Contas Municipais de Governo – PROGOV – na área de Administração Financeira – Elaboração do Planejamento Orçamentário.

4. Fluxo esperado da auditoria

Após o recebimento dos documentos solicitados ao Município, a equipe de fiscalização realizará a análise do processo de elaboração do projeto de lei e dos programas finalísticos a serem propostos no PPA 2026-2029, notadamente a avaliação de suas diretrizes, objetivos, ações, indicadores e metas, bem como a articulação entre os programas das áreas de Saúde e Assistência Social e os respectivos Planos Municipais Setoriais.

As conclusões preliminares serão consolidadas na Matriz de Achados e encaminhadas ao Município, momento em que o ente fiscalizado poderá comentar os apontamentos e recomendações propostas, bem como enviar novos esclarecimentos e documentos que os amparem, caso necessário, para novas avaliações. Ao final do prazo de encaminhamento do PPA ao Poder Legislativo Municipal, as manifestações serão apreciadas e incorporadas à **Matriz de Achados Final**, a qual apresentará as conclusões definitivas da equipe sobre os achados da auditoria. Ela é parte integrante do Relatório Final de Fiscalização, que será juntado aos autos do processo ao final da auditoria.

Expirado o prazo previsto para o cumprimento das recomendações ou determinações expedidas, o Tribunal de Contas fará o monitoramento dessas ações, isto é, verificará a adoção das providências, ou a resolução do problema identificado, pelo ente fiscalizado.

5. Critérios

Critérios de auditoria são referências utilizadas para mensurar ou avaliar o objeto da fiscalização, indicando o estado ou expectativa desejados e provendo o contexto para compreensão dos achados de auditoria e para a avaliação das evidências. Os critérios utilizados constituem no art. 165, §§ 1º e 4º², da Constituição Federal, aplicados por simetria aos

² Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

municípios, além de normas de boas práticas aplicáveis, a fim de responder às seguintes questões de auditoria:

- i. **Questão 1:** As diretrizes propostas no PPA demonstram a orientação da atuação do governo?
- ii. **Questão 2:** Os objetivos propostos nos programas finalísticos do PPA são claros e expressam o que se pretende alcançar?
- iii. **Questão 3:** Os indicadores propostos nos programas finalísticos do PPA medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados?
- iv. **Questão 4:** As metas propostas nos programas finalísticos do PPA possuem correlação com os respectivos indicadores, de modo a permitir a avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa?
- v. **Questão 5:** Os programas relacionados às áreas de Saúde e Assistência Social propostos no PPA estão articulados com os Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social 2026-2029?

(...)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

(...)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem justificativa nº 041/2025

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso I e § 1º art. 165, I e § 1º da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº **041/2025** que ***“dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2026 a 2029”***, na forma do que preceitua o art. 201, I da Lei Orgânica Municipal.

Este documento é a expressão do compromisso deste governo para com os cidadãos deste Município. Nele procuramos refletir com lealdade nossos princípios, nossos valores, nossa visão de Município e, fundamentalmente, as ações que deverão ser implementadas para um desenvolvimento econômico/social mais justo e igualitário.

Plano este, que reflete a construção coletiva de um governo que ainda amadurece no conhecimento e reconhecimento das condições de governar.

Momento histórico em que compartilhamos com vossas excelências, o destino de milhares de vidas que constroem cotidianamente o nosso, de pequeno porte em tamanho, mas gigante na qualidade, Município de Medianeira/PR. Documento onde são expressos os sonhos de prosperidade de um povo, que, em consonância com o lema da Gestão Municipal – “Prefeitura de Medianeira Povo que Realiza e Cuida”, transformado neste momento no Plano Plurianual, onde constam os nossos sonhos e aspirações, e estão incorporados os programas, as ações, as metas e os limites fiscais e institucionais impostos à Administração Pública Municipal pela legislação que trata da matéria, em especial a LF 4.320/64, a CF/88 e a LCF 101/2000.

Com economia em franco desenvolvimento o planejamento tem tido um papel fundamental nesse processo, conferindo ao Plano Plurianual uma importância ainda maior no resgate da visão estratégica de governo. O plano não pode ser confundido com algo estático, engessado, ao contrário, deve refletir a capacidade do Governo de se manter alinhado com o cenário econômico nacional. Para tanto, é necessário revisá-lo no mínimo a cada exercício, juntamente com a elaboração da LDO, de modo a não permitir que o planejamento se transforme rapidamente em uma visão obsoleta da realidade.

A participação da sociedade civil organizada, representado pelo Programa de Metas Medianeira 2030, a integração dos vários instrumentos de planejamento do Município, como o Plano de Governo, Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana, Planos Municipais vigentes de Educação, Saúde e Assistência Social, embasaram este trabalho que de ora em diante passará por monitoramento, avaliação e revisão continuada, sempre submetido ao acompanhamento dos gestores e órgãos de controle interno e externos, caminharão para a aplicação de recursos públicos com o maior índice de precisão possível.

O produto deste trabalho vai mais além do que pode expressar este documento, pois o que se fez foi um exercício de aprendizagem por parte de todos os que contribuíram para sua elaboração, e que assumiram o compromisso com a administração pública a serviço do bem comum. Para tanto o presente documento está estruturado da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

- 1 - Anexo I - Dimensão Estratégica;
- 2 - Anexo II – Demonstrativo da Estimativa das Receitas;
- 3 - Anexo III – Demonstrativo dos Programas por Macroobjetivos;
- 4 - Anexo IV – Demonstrativo por Programas de Governo;
- 5 - Anexo V – Demonstrativo das Ações por Órgão;
- 6 - Anexo VI – Demonstrativo das Ações por Função/Subfunção.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores na ampla divulgação, consulta à sociedade através da convocação e realização de audiências públicas, apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o nosso respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira/PR., 30 de maio de 2025.

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:9035227
0934

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:26:41 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 041/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a seguinte,

L E I:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I e § 1º, da Constituição Federal e nos arts. 136, I e 201, I, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º As fontes de financiamento bem como o conteúdo programático do Plano Plurianual para o período a que se refere encontram-se explicitados nos Anexos que integram esta lei.

§ 2º O Plano Plurianual do Município de Medianeira para o quadriênio 2026-2029, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual para cada exercício financeiro a que se referir, na forma do que dispõe o art. 5º da LC 101/2000.

§ 3º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por: Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Categoria Econômica da Receita e Despesa demonstrada pelas ações de governo.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Visão de futuro - situação futura desejada para o Município;

II - Valores - conjunto de princípios e atitudes que orientam e informam a construção e a implementação do PPA 2026-2029;

III - Diretrizes - conjunto de orientações que direcionam os programas e ações para superação dos desafios compreendidos em cada eixo estratégico;

IV - Eixos - temáticas que agrupam e organizam um conjunto de objetivos estratégicos;

V - Programa - instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema, o atendimento de uma demanda da sociedade ou uma oportunidade de investimento.

VI - Os programas são classificados em:

a) Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Apoio Administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativas que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não tem suas despesas passíveis de apropriação aos programas finalísticos e de gestão;

c) Encargos Especiais: natureza exclusivamente financeira, sendo composto por despesas que não contribuem para a manutenção de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

VII - Objetivo - mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema;

VIII - Indicador - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;

IX - Público-alvo - população que deverá ser atendida e priorizada;

X - Objetivos específicos - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal;

XI - Justificativa - descrição do problema com a argumentação sobre os motivos que fundamentam a proposição do programar o diagnóstico e as causas da situação-problema;

XII - Macro objetivos - diretriz estratégica ampla e de longo prazo que orienta as políticas públicas e os programas de governo;

XII - Ação - conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

a) Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

c) Operações especiais: correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, que constarão das Leis Orçamentárias Anuais;

d) Outras ações: contribuem para a consecução do objetivo do programa e não demandam recursos do Orçamento Geral do Município.

e) Cada ação terá especificação da meta física e financeira, representando a quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal e o seu respectivo custo, expresso na unidade de medida e monetária adotadas, sendo que o produto é o bem ou serviço resultante da ação destinado a determinado público-alvo.

XIII - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

XIV - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

XV - Metas - objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º Constituem os Eixos Estratégicos da Administração Pública Municipal orientadores do Planejamento Plurianual para 2026-2029:

I - gestão pública moderna e transparente;

II - desenvolvimento econômico com ênfase na intersetorialidade;

III - infraestrutura e sustentabilidade com planejamento responsivo;

IV - promoção humana colaborativa e qualidade de vida sociocultural.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA 2026-2029 define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo políticas públicas e planos já existentes e em processo de formulação.

Art. 5º Integram o PPA 2026-2029:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- 1 - Anexo I - Dimensão Estratégica;
- 2 - Anexo II – Demonstrativo da Estimativa das Receitas;
- 3 - Anexo III – Demonstrativo dos Programas por Macroobjetivos;
- 4 - Anexo IV – Demonstrativo por Programas de Governo;
- 5 - Anexo V – Demonstrativo das Ações por Órgão;
- 6 - Anexo VI – Demonstrativo das Ações por Função/Subfunção.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 COM OS ORÇAMENTOS

Art. 6º As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem guardar estrita compatibilidade com o PPA 2026-2029.

Art. 7º As metas físicas dos projetos estabelecidas para o período a que se refere o Plano Plurianual, constituem-se, a partir do exercício financeiro de 2026, em limites a serem observados pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais.

Art. 8º Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º Cada ação orçamentária estará vinculada a um programa.

§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 9º Os valores financeiros constantes desta lei, estabelecidos a preços de abril de 2025, acrescidos das projeções de crescimento econômico e de inflação para o período a que se refere, poderão ser atualizados pela variação acumulada verificada no IPCA/IBGE (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo*), ou outro índice que venha a substituí-lo, no mínimo a cada exercício, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e em conformidade com a previsão anual das receitas, consoante com o cenário econômico nacional e com a legislação tributária em vigor.

Art. 10 A programação constante do PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das transferências constitucionais, das Operações de Crédito, dos Convênios, Auxílios, subvenções e congêneres, firmados com Órgãos Estaduais e Federais, bem como de parcerias firmadas com a iniciativa privada, na forma do que preceitua a LF 11.079/2004.

Art. 11 Os órgãos do Poder Legislativo e do(s) Fundo(s) e Autarquia(s), responsáveis por programas, deverão elaborar e enviar a Secretaria de Finanças, o plano gerencial e plano de avaliação dos programas sob sua responsabilidade, ao tempo da elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual de cada exercício a que se referir.

Art. 12 As metas constantes dos Anexos desta Lei poderão ser desdobradas em programas, projetos/atividades e demais desdobramentos que se fizerem necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 13 A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação das fontes de recursos a serem utilizados para a sua execução.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 14 A gestão do PPA 2026-2029 visa atingir seus objetivos e metas em alinhamento com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e eficiência. Esse processo engloba a implementação, revisão, monitoramento e a avaliação quando da sua execução.

Seção II

Da Revisão e Alterações

Art. 15 O Plano Plurianual poderá ser revisado, mediante a edição de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, a qualquer tempo, ou no mínimo, anualmente juntamente com a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a finalidade de mantê-lo sempre atualizado, com a inclusão, alteração ou supressão de programas, objetivos, órgão/unidade, metas e ações, visando sua adequação ao cenário econômico nacional, mediante a indicação dos recursos necessários para a sua cobertura.

§ 1º O ato a que se refere o *caput* deverá conter:

I - no caso de inclusão de programa:

- a) Diagnóstico da situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão de programa:

- a) exposição dos motivos que deram origem à proposta.

§ 2º O mesmo ato poderá promover ajustes como a inclusão, alteração, ou exclusão de ações previstas nos programas do PPA, bem como a correção de erros que posteriormente sejam verificados, desde que em consonância com os objetivos do programa.

§ 3º O Poder Executivo municipal fica igualmente autorizado a proceder à alteração de indicadores de programas, quando se fizer necessário.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 16 O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 17 A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 18 O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo Municipal, juntamente com o Projeto de Lei da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual 2026-2029, versando sobre o monitoramento e atingimento das metas nele estabelecidas, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças eventualmente verificadas entre os valores propostos e os atingidos e/ou realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos desta Lei, contendo, para cada ação:

- a) os valores previstos nesta Lei e suas alterações;
- b) a execução física, financeira e orçamentária nos exercícios de vigência deste Plano;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

c) as dotações constantes da Lei Orçamentária em vigor e as previstas na proposta orçamentária para o exercício subsequente;

d) as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, tanto das ações constantes desta Lei, quanto das suas alterações, para os três exercícios financeiros subsequentes ao da proposta orçamentária;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

Parágrafo Único - Para atendimento ao disposto no *caput*, o Poder Executivo Municipal instituirá Sistema de Avaliação do Plano Plurianual 2026-2029 que será realizada por cada órgão responsável pelos seus respectivos Programas.

Art. 19º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira/PR., 30 de maio de 2025.

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:903522709
34

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:27:55 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I – DIMENSÃO ESTRATÉGICA

EIXO I - GESTÃO PÚBLICA MODERNA E TRANSPARENTE

modernizar a gestão proporcionando atendimento simplificado e com eficiência aos cidadãos

promover o fortalecimento da participação popular e de lideranças

promover a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos

EIXO II - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM ÊNFASE NA INTERSETORIALIDADE

valorizar e apoiar o pequeno negócio e o agronegócio

impulsionar tecnologias e ideias inovadoras estimulando a criatividade e inovação

fortalecer a economia local, promovendo oportunidades de trabalho e renda

EIXO III - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE COM PLANEJAMENTO RESPONSIVO

promover a preservação ambiental

fortalecer a segurança pública para proteger a comunidade

investir em infraestrutura e modernização da cidade

EIXO IV - PROMOÇÃO HUMANA COLABORATIVA E QUALIDADE DE VIDA SOCIOCULTURAL

fortalecer a eficiência e qualidade na oferta de saúde enfatizando a prevenção

garantir ensino infantil universal e educação básica inclusiva e de qualidade

promover a proteção social básica e especial através do SUAS aos cidadãos em situação de vulnerabilidade

desenvolvimento contínuo do quadro de servidores

promover a qualidade de vida dos cidadãos, incentivando a prática de esportiva, o acesso à cultura e lazer.

VISÃO

Demonstrar à população a necessidade do envolvimento com as ações desenvolvidas pela gestão municipal, na participação como contribuintes, fiscalizadores e fomentadores das ações, buscando proporcionar melhor qualidade de vida ao cidadão.

VALORES: SIMPLICIDADE, TRABALHO, HONESTIDADE, TRANSPARÊNCIA, ESTABILIDADE, SEGURANÇA.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO II - Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Receita		372.368.666,87	392.699.995,26	413.041.855,17	434.602.639,95
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-1.694.561,23	-1.787.084,30	-1.879.655,27	-1.977.773,27
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia		-118.790,68	-125.276,64	-131.765,97	-138.644,16
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-32.685.741,26	-34.470.382,74	-36.255.948,56	-38.148.509,08
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receita		89.453.147,19	94.337.288,30	99.223.959,85	104.403.450,57
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos		-1.650.354,47	-1.740.463,83	-1.830.619,86	-1.926.178,22
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia		-118.790,68	-125.276,64	-131.765,97	-138.644,16
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia		-28.649,41	-30.213,66	-31.778,73	-33.437,59
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos		-1.479.656,39	-1.560.445,63	-1.641.276,72	-1.726.951,37
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Receita		78.438.789,06	82.721.546,97	87.006.523,09	91.548.263,61
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia		-28.649,41	-30.213,66	-31.778,73	-33.437,59
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos		-1.382.713,13	-1.458.209,27	-1.533.744,51	-1.613.805,98
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Receita		30.915.796,35	32.603.798,83	34.292.675,60	36.082.753,28
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia		-28.649,41	-30.213,66	-31.778,73	-33.437,59
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos		-1.382.713,13	-1.458.209,27	-1.533.744,51	-1.613.805,98
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Receita		20.896.673,99	22.037.632,38	23.179.181,74	24.389.135,03
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Renúncia	0	17.189,65	18.128,20	19.067,24	20.062,55
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Renúncia	104	7.162,35	7.553,42	7.944,68	8.359,40
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Renúncia	303	4.297,41	4.532,04	4.766,81	5.015,64
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	0	668.400,82	704.895,50	741.409,09	780.110,65
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	104	278.500,34	293.706,46	308.920,46	325.046,10
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Descontos Concedidos	303	167.100,20	176.223,88	185.352,27	195.027,66
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	0	9.724.935,95	10.255.917,45	10.787.173,97	11.350.264,46
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	104	4.052.056,65	4.273.298,94	4.494.655,82	4.729.276,86
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IPTU - Principal - Receita	303	2.431.233,98	2.563.979,36	2.696.793,50	2.837.566,11
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	0	122.952,46	129.665,66	136.382,34	143.501,50
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	104	51.230,19	54.027,36	56.825,98	59.792,29
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Receita	303	30.738,11	32.416,41	34.095,58	35.875,37
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	46,47	49,01	51,55	54,24
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	104	19,36	20,42	21,48	22,60
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IPTU - Multas/Juros - Descontos Concedidos	303	11,62	12,25	12,88	13,56
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	0	1.823.570,26	1.923.137,19	2.022.755,69	2.128.343,54
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	104	759.820,94	801.307,16	842.814,87	886.809,81
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IPTU - Dívida Ativa - Receita	303	455.892,56	480.784,30	505.688,93	532.085,89



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	0	866.545,73	913.859,13	961.197,04	1.011.371,52
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	104	361.060,72	380.774,64	400.498,77	421.404,80
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Receita	303	216.636,44	228.464,78	240.299,25	252.842,88
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	104	67.158,58	70.825,44	74.494,20	78.382,79
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	303	40.295,15	42.495,26	44.696,51	47.029,68
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IPTU - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	161.180,59	169.981,05	178.786,07	188.118,70
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imó. Direi. Reais Imóveis - Receita		10.019.122,36	10.566.166,45	11.113.493,86	11.693.618,25
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	303	1.502.577,01	1.584.617,72	1.666.700,91	1.753.702,70
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	0	6.010.308,03	6.338.470,85	6.666.803,64	7.014.810,79
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	ITBI - Principal - Receita	104	2.504.295,01	2.641.029,52	2.777.834,85	2.922.837,83
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	0	1.165,39	1.229,02	1.292,68	1.360,16
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	104	485,58	512,09	538,62	566,73
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	ITBI - Multas/Juros - Receita	303	291,34	307,25	323,16	340,04
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Receita		20.897.099,52	22.038.081,17	23.179.653,77	24.389.631,69
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita		20.897.099,52	22.038.081,17	23.179.653,77	24.389.631,69
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Receita		18.390.564,98	19.394.689,84	20.399.334,77	21.464.180,04
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Principal - Receita		18.390.564,98	19.394.689,84	20.399.334,77	21.464.180,04
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	0	10.588.783,52	11.166.931,11	11.745.378,14	12.358.486,88
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	104	4.411.993,14	4.652.887,96	4.893.907,56	5.149.369,53
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Executivo - Receita	303	2.647.195,88	2.791.732,78	2.936.344,53	3.089.621,72
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	104	185.648,11	195.784,50	205.926,14	216.675,48
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	303	111.388,87	117.470,70	123.555,68	130.005,28
1	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo - Receita	0	445.555,46	469.882,79	494.222,72	520.021,15
1	1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Receita		2.506.534,54	2.643.391,33	2.780.319,00	2.925.451,65
1	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Receita		2.506.534,54	2.643.391,33	2.780.319,00	2.925.451,65
1	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Receita		2.506.534,54	2.643.391,33	2.780.319,00	2.925.451,65
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PJ - Receita	0	1.442.301,05	1.521.050,69	1.599.841,12	1.683.352,82
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PJ - Receita	104	600.958,77	633.771,12	666.600,47	701.397,01
1	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PJ - Receita	303	360.575,27	380.262,68	399.960,27	420.838,21
1	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PF - Receita	0	61.619,67	64.984,10	68.350,28	71.918,17
1	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PF - Receita	104	25.674,86	27.076,71	28.479,29	29.965,90
1	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - IRRF PF - Receita	303	15.404,92	16.246,03	17.087,57	17.979,54
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Receita		26.625.893,19	28.079.666,97	29.534.193,72	31.075.878,64



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos		-96.943,26	-102.236,36	-107.532,21	-113.145,39
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Receita		26.625.893,19	28.079.666,97	29.534.193,72	31.075.878,64
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos		-96.943,26	-102.236,36	-107.532,21	-113.145,39
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Receita		26.625.893,19	28.079.666,97	29.534.193,72	31.075.878,64
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos		-96.943,26	-102.236,36	-107.532,21	-113.145,39
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	0	14.678.963,87	15.480.435,30	16.282.321,85	17.132.259,05
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	104	6.116.234,95	6.450.181,38	6.784.300,77	7.138.441,27
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	ISSQN - Principal - Receita	303	3.669.740,96	3.870.108,82	4.070.580,46	4.283.064,76
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas/Juros - Receita	0	116.487,95	122.848,19	129.211,73	135.956,59
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas/Juros - Receita	104	48.536,65	51.186,75	53.838,22	56.648,58
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	ISSQN - Multas/Juros - Receita	303	29.121,99	30.712,05	32.302,94	33.989,14
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	0	1.078.415,72	1.137.297,22	1.196.209,22	1.258.651,34
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	104	449.339,89	473.873,84	498.420,51	524.438,06
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	ISSQN - Dívida Ativa - Receita	303	269.603,93	284.324,31	299.052,30	314.662,84
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	0	101.668,37	107.219,47	112.773,43	118.660,21
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	104	42.361,82	44.674,78	46.988,93	49.441,75
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Receita	303	25.417,09	26.804,86	28.193,36	29.665,05
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	58.165,96	61.341,82	64.519,33	67.887,23
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	104	24.235,82	25.559,09	26.883,05	28.286,35
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	ISSQN - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	303	14.541,48	15.335,45	16.129,83	16.971,81
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Receita		10.985.077,32	11.584.861,79	12.184.957,65	12.821.012,45
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos		-168.698,08	-177.909,00	-187.124,68	-196.892,59
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Renúncia		-90.141,27	-95.062,98	-99.987,24	-105.206,57
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita		3.619.014,79	3.816.612,24	4.014.312,78	4.223.859,91
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos		-135.005,72	-142.377,03	-149.752,16	-157.569,22
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia		-90.141,27	-95.062,98	-99.987,24	-105.206,57
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita		3.195.091,15	3.369.542,37	3.544.084,68	3.729.085,91
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Descontos Concedidos		-126.376,76	-133.276,93	-140.180,67	-147.498,10
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Renúncia		-79.267,84	-83.595,86	-87.926,13	-92.515,87
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Receita	510	2.429.408,13	2.562.053,80	2.694.768,20	2.835.435,11
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Renúncia	510	79.267,84	83.595,86	87.926,13	92.515,87
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros - Receita	510	30.627,35	32.299,60	33.972,72	35.746,09
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	510	479.613,32	505.800,21	532.000,66	559.771,09
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Receita	515	9.890,70	10.429,99	10.970,27	11.542,92



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	510	235.875,75	248.754,57	261.640,05	275.297,67
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Receita	515	9.675,90	10.204,20	10.732,78	11.293,03
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros - Descontos Concedidos	510	126.376,76	133.276,93	140.180,67	147.498,10
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita		423.923,64	447.069,87	470.228,10	494.774,00
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos		-8.628,96	-9.100,10	-9.571,49	-10.071,12
1	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia		-10.873,43	-11.467,12	-12.061,11	-12.690,70
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Receita	510	348.416,90	367.440,46	386.473,88	406.647,81
1	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal - Renúncia	510	10.873,43	11.467,12	12.061,11	12.690,70
1	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Multas/Juros - Receita	510	1.770,23	1.866,88	1.963,59	2.066,09
1	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa - Receita	510	45.443,89	47.925,13	50.407,65	53.038,93
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Receita	510	28.292,62	29.837,40	31.382,98	33.021,17
1	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	510	8.628,96	9.100,10	9.571,49	10.071,12
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita		7.366.062,53	7.768.249,55	8.170.644,87	8.597.152,54
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos		-33.692,36	-35.531,97	-37.372,52	-39.323,37
1	1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Receita		7.366.062,53	7.768.249,55	8.170.644,87	8.597.152,54
1	1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo - Descontos Concedidos		-33.692,36	-35.531,97	-37.372,52	-39.323,37
1	1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal. - Receita	511	7.191.571,73	7.584.231,55	7.977.094,74	8.393.499,09
1	1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Principal. - Descontos Concedidos	511	19.000,00	20.037,40	21.075,34	22.175,47
1	1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública- Multa e Juros - Receita	511	7.625,29	8.041,63	8.458,18	8.899,70
1	1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	511	116.312,24	122.662,89	129.016,83	135.751,51
1	1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Receita	511	50.553,27	53.313,48	56.075,12	59.002,24
1	1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00.	Taxa Prest. de Serviços e Limpeza Pública DA - Multa e Juros - Descontos Concedidos	511	14.692,36	15.494,57	16.297,18	17.147,90
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita		29.280,81	30.879,54	32.479,11	34.174,51
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Receita		29.280,81	30.879,54	32.479,11	34.174,51
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Receita		29.280,81	30.879,54	32.479,11	34.174,51
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Multas/Juros - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa - Receita	0	22.306,23	23.524,15	24.742,71	26.034,27
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Receita	0	6.974,58	7.355,39	7.736,40	8.140,24
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	2.000,00	2.109,20	2.218,46	2.334,26
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita		21.468.297,19	22.640.466,21	23.813.242,38	25.056.293,61
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos		-33.125,51	-34.934,17	-36.743,76	-38.661,78
3	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita		12.327.557,19	13.000.641,81	13.674.075,06	14.387.861,77
3	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita		12.327.557,19	13.000.641,81	13.674.075,06	14.387.861,77
3	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Receita		12.327.557,19	13.000.641,81	13.674.075,06	14.387.861,77
3	1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita		11.771.265,49	12.413.976,58	13.057.020,57	13.738.597,04
3	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Ativo - Principal - Receita		11.771.265,49	12.413.976,58	13.057.020,57	13.738.597,04
2	1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição - Sevidor Ativo Regime Financeiro - Receita	1046	2.260.217,62	2.383.625,50	2.507.097,30	2.637.967,78
1	1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição - Sevidor Ativo Regime Previdenciário - Receita	40	9.511.047,87	10.030.351,08	10.549.923,27	11.100.629,26
3	1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Receita		533.402,16	562.525,92	591.664,76	622.549,66
3	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Inativo - Principal - Receita		533.402,16	562.525,92	591.664,76	622.549,66
1	1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.	Contribuição - Servidor Inativo - Regime Financeiro - Receita	1046	533.402,16	562.525,92	591.664,76	622.549,66
3	1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Receita		22.889,54	24.139,31	25.389,73	26.715,07
3	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	CPSSS - Pensionistas - Principal - Receita		22.889,54	24.139,31	25.389,73	26.715,07
1	1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Financeiro - Receita	1046	21.327,97	22.492,48	23.657,59	24.892,51
1	1.2.1.5.01.3.1.02.00.00.00.00.	Contribuição - Servidor Pensionista - Regime Previdenciário - Receita	40	1.561,57	1.646,83	1.732,14	1.822,56
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita		9.140.740,00	9.639.824,40	10.139.167,32	10.668.431,84
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos		-33.125,51	-34.934,17	-36.743,76	-38.661,78
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita		9.140.740,00	9.639.824,40	10.139.167,32	10.668.431,84
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos		-33.125,51	-34.934,17	-36.743,76	-38.661,78
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Receita		9.140.740,00	9.639.824,40	10.139.167,32	10.668.431,84
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos		-33.125,51	-34.934,17	-36.743,76	-38.661,78
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Receita	507	9.007.038,75	9.498.823,06	9.990.862,10	10.512.385,10
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COSIP - Principal - Descontos Concedidos	507	20.972,40	22.117,49	23.263,18	24.477,52
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Receita	507	5.969,19	6.295,11	6.621,20	6.966,82
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	COSIP - Multas/Juros - Descontos Concedidos	507	0,12	0,13	0,14	0,14
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	COSIP - Dívida Ativa - Receita	507	91.746,55	96.755,91	101.767,87	107.080,15
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Receita	507	35.985,51	37.950,32	39.916,15	41.999,77
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	COSIP - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	507	12.152,99	12.816,55	13.480,44	14.184,12



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Receita		14.480.538,92	15.271.176,27	16.062.223,22	16.900.671,28
1	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita		489.809,05	516.552,63	543.310,06	571.670,84
1	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receita		489.809,05	516.552,63	543.310,06	571.670,84
1	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Receita		489.809,05	516.552,63	543.310,06	571.670,84
1	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Descontos Concedidos		-2.000,00	-2.109,20	-2.218,46	-2.334,26
1	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Receita		489.809,05	516.552,63	543.310,06	571.670,84
1	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	0	442.412,55	466.568,28	490.736,51	516.352,96
1	1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	0	1.592,17	1.679,10	1.766,08	1.858,27
1	1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0	36.712,07	38.716,55	40.722,07	42.847,76
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0	2.000,00	2.109,20	2.218,46	2.334,26
1	1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	0	9.092,26	9.588,70	10.085,40	10.611,85
3	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários - Receita		13.988.666,97	14.752.448,11	15.516.624,94	16.326.592,77
3	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias - Receita		13.988.666,97	14.752.448,11	15.516.624,94	16.326.592,77
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita		7.311.110,96	7.710.297,54	8.109.690,97	8.533.016,85
1	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Receita		7.311.110,96	7.710.297,54	8.109.690,97	8.533.016,85
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Educação e Cultura - Receita		1.604.430,63	1.692.032,52	1.779.679,83	1.872.579,11
1	1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rend. Banc. - SEED/PETE - Progr. Estad. Tranp. Escolar - Receita	121	36.966,48	38.984,85	41.004,27	43.144,69
1	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rend. Banc. - FNDE/PNAE - Progr. Nac. Aliment. Escolar - Receita	150	54.699,44	57.686,02	60.674,16	63.841,35
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rend. Banc. - FNDE/PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp. Escolar - Receita	149	7.782,18	8.207,08	8.632,21	9.082,81
1	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rend. Banc. - Salário Educação - Receita	107	237.547,24	250.517,32	263.494,12	277.248,51
1	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rend. Banc. - Educação 5% - Receita	103	300.291,11	316.687,00	333.091,39	350.478,76
1	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rend. Banc. - Educação 25% - Receita	104	407.503,17	429.752,85	452.014,04	475.609,18
1	1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNDEB 70% - Receita	101	426.403,38	449.685,00	472.978,69	497.668,18
1	1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNDEB 30% - Receita	102	133.237,63	140.512,40	147.790,95	155.505,63
2	1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00.	Rend. Banc. - PAR - Mob. e Equip. Creche B. Itaipu - Receita	138	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00.	Rend. Banc. - PAR/FNDE - Termo Comp. 201804076-1 - Receita	145	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.01.17.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNDEB Complement. União - VAAF - 70% - Receita	108	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2	1.3.2.1.01.0.1.01.18.00.00.00.	Rend. Banc.-Aux. Financ.- Out. Créd. Trib. ICMS - Rec. Educ - Receita	151	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.19.00.00.00.	Rend. Banc. - Complementação VAAR - FUNDEB 30% - Receita	109	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00.	Rend. Banc. - L. 14.640/23 - FNDE - Progr. Esc. T. Integral - Receita	154	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Saúde - Receita		1.324.305,92	1.396.613,01	1.468.957,56	1.545.637,15
1	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco de Custeio - Receita	494	420.337,16	443.287,57	466.249,87	490.588,11
1	1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Saúde/Percentual Próprio 15% - Receita	303	891.630,16	940.313,15	989.021,37	1.040.648,29
1	1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco de Investimentos - Receita	500	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco de Investimentos - Receita	518	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rend. Banc. - Gestão SUS CAPS - 499 - Receita	499	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Rend. Banc. - Vigilância em Saúde - 497 - Receita	497	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Rend. Banc. - Atenção Básica - 495 - Receita	495	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00.	Rend. Banc. - Aplic. Assistenc. Farmacêutica - 498 - Receita	498	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	340	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	343	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	341	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	344	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	345	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	346	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	347	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	348	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	351	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	352	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	355	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	334	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	335	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	357	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2	1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 União - Receita	358	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00.	Rend. Banc. - Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 Estado - Receita	338	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00.	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Inc. Temp. - Custeio - Receita	354	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00.	Rend. Banc. - Inc. Temp. PAB Custeio - Port. 1282/21-Em. Ind - Receita	356	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00.	Rend. Banc. - Emendas de Bancada - Investimentos em Saúde - Receita	359	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00.	Rend. Banc. - Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - Receita	360	9.200,00	9.702,32	10.204,90	10.737,60
1	1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00.	Rend. Banc. - Port 1135/23/GM/MS-Piso Sal. Nac. Prof. Enferm - Receita	361	3.138,60	3.309,97	3.481,42	3.663,15
2	1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00.	Rend. Banc -SESA-PR - Res. 285/24 Apoio Fin. Ações Dengue - Receita	362	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00.	Rend. Banc. - Emenda Ind. Imp. - Transf Final.Defin. - 202440660014 - Port. GM/MS 4.098/24 - Incremento PAP - Receita	363	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Secret. Assist. Social - Receita		31.551,73	33.274,44	34.998,06	36.824,96
1	1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Financ. Proteção Básica Social - Receita	934	8.895,03	9.380,70	9.866,62	10.381,65
1	1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Financ. Proteção Especial - Receita	935	13.223,95	13.945,97	14.668,38	15.434,07
1	1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Bloco Cofinanciamento por Resultados - Receita	936	6.287,25	6.630,53	6.973,99	7.338,04
1	1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Rend. Banc. - Termo de Adesão - Resol. 109/2009 - Receita	903	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Rend. Banc. - ACEPI - Ações PETI - Receita	875	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA/PR - Crescer em Família - Del. 55/2016 - Receita	907	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA/PR - Liberdade Cidadã - Del. 54/2016 - Receita	906	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA/PR - Crescer em Família - Del. 31/2017 - Receita	909	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA - Qualificação 81/2016 - Receita	927	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00.	Rend. Banc. - FNAS - Conselho Tutelar - Del. 107/2017 - Receita	922	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA/PR - Prog. Família Paranaense - Del. 95/17 - Receita	921	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00.	Rend. Banc. - FEAS/PR - Inc Benf Event COVID Res. 04/20 - Receita	953	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00.	Rend. Banc. - Emenda Individual - Port. 2601/18 - SUAS - Receita	973	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00.	Rend. Banc. - FEIA-PR - Del. 89/19 - Inc. At. Crianc. Adoles - Receita	966	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00.	Rend. Banc. - FEIA - PR - Del 84/19 - Custeio Incent CMDCA - Receita	965	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00.	Rend. Banc. - BPC na Escola - Receita	856	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA-PR-Delib. 043/21 - Incent Crianc e Adoles - Receita	978	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA-PR - Delib. 018/21 - Inc. Atend. Emergenc. - Receita	979	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.00.00.	Rend. Banc. - Estrutur Rede de Serviços SUAS-Polit. Públicas - Receita	981	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00.	Rend. Banc. - Estrut Rede Serv. SUAS - Investim. - Emend Ban - Receita	986	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00.	Rend. Banc. - Estrut Rede Serv. SUAS - Custeio - Emend Banc - Receita	991	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2	1.3.2.1.01.0.1.03.37.00.00.00.	Rend Banc-FIPAR-PR-Delib. 015/22-Inc. Financ. Atend. Idosos - Receita	996	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.38.00.00.00.	Rend Banc-FIPAR-PR-Delib.16/22-Inc. Financ Instit Longa Perm - Receita	997	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00.	Rend. Rend - FIA-PR - Del. 080/22 - Implant. Parques Acessív - Receita	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00.00.	Rend. Banc. - FIA-PR - Delib. 078/22 -DCA Prod. Higiene Int - Receita	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.41.00.00.00.	Rend. Banc - FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE - Receita	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.42.00.00.00.	Rend. Banc - FIPAR-PR-Delib. 019/23-Serv. Centro-Dia Idosa - Receita	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.43.00.00.00.	Rend. Banc. - FIPAR-PR - Delib. 024/23-Paraná Viaja Mais 60 - Receita	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.44.00.00.00.	Rend. Banc.- FEDIM-PR-Delib. 008/23-Apoio Política da Mulher - Receita	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.45.00.00.00.	REND. BANC. - MCIDADANIA CONT. 917983/21 - Receita	990	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.46.00.00.00.	REND. BANC. - MCIDADANIA CONT. 922638/21 - Receita	994	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.47.00.00.00.	REND. BANC. PAVIMENTAÇÃO LINHA REPRESO - Receita	984	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.48.00.00.00.	Rend. Banc. - SECID-PR - Conv. nº 422/23 - Reforma SCFV - Receita	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.49.00.00.00.	Rend Banc. - CEAS/PR - Delib. 059/23 PAS-Prog. Unico Assist. - Receita	2019	3.145,50	3.317,24	3.489,07	3.671,20
2	1.3.2.1.01.0.1.03.50.00.00.00.	Rend. Banc - Em. Ind. Imp. - Port.SNAS 94/24 - Custeio - Receita	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.51.00.00.00.	Rend. Banc - Em. Ind. Imp. - Port.SNAS 94/24 - Invest. - Receita	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.52.00.00.00.	Rend. Banc. - CEDM-PR - Del. 04/24 - Fort. Prot Mulheres - Receita	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.53.00.00.00.	Rend. Banc. - SEDEF/PR-Res. 212/24-Inc. Finc. Const. Creche - Receita	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.54.00.00.00.	Rend. Band. - FIA-PR-Delib. 013 e 51/24-Inc. Atend. Adolesc - Receita	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.55.00.00.00.	Rend. Banc.-FIPAR-PR-Del 034/24-Paraná Viaja Mais 60 Fase II - Receita	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.03.56.00.00.00.	Rend. Banc. - FIPAR-PR-Del.033/24-Cuida Mais PR-Acolh.-Inv. - Receita	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.57.00.00.00.	Rend. Banc. - FEAS-PR-Del. 088/24-Inc. Inv. Est. CRAS/CREAS - Receita	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.58.00.00.00.	Rend. Banc. - Em. Ind. Imp.-Transf. Esp.-202419680009-Veíc. - AS - Receita	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rend. Banc. Rec. Vincul. - Outras Secretarias - Receita		4.350.822,68	4.588.377,57	4.826.055,52	5.077.975,63
1	1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Rend. Banc. - Outros Royalties e Compensação Financeira - Receita	504	70.977,19	74.852,55	78.729,91	82.839,61
1	1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00.	Rend. Banc. - Royalties Tratado Itaipu Binacional - Receita	505	37.802,13	39.866,12	41.931,19	44.119,99
1	1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00.	Rend. Banc. - Iluminação Pública - Receita	507	1.369.655,64	1.444.438,83	1.519.260,76	1.598.566,18
1	1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00.	Rend. Banc. - CIDE - Receita	512	2.098,69	2.213,28	2.327,92	2.449,44
1	1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00.	Rend. Banc. - FUNREBOM - Receita	515	10.433,40	11.003,06	11.573,02	12.177,13
1	1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00.	Rend. Banc. - Taxas Exerc de Poder de Polícia - Receita	510	115.760,56	122.081,08	128.404,88	135.107,62
1	1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00.	Rend. Banc. - Taxas Prestação de Serviços - Receita	511	289.418,83	305.221,10	321.031,55	337.789,40
1	1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00.	Rend. Banc. - Contribuição IRRF Fundo Criança e Adolescente - Receita	3	67.290,17	70.964,22	74.640,17	78.536,38



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.	Rend. Banc. - Contribuição IRRF Fundo do Idoso - Receita	7	54.896,35	57.893,77	60.892,67	64.071,27
1	1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00.	Rend. Banc. - Depósitos de Receitas não Vinculados - Receita	0	2.291.335,72	2.416.442,55	2.541.614,27	2.674.286,54
2	1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00.	Rend. Banc. - Apoio Financeiro FPM - Med. Provis. 938/2020 - Receita	13	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00.	Rend. Banc. - SEAB-PR - Conv.140/21 - Pav. Poliedr. Rural - Receita	972	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.13.00.00.00.	Rend. Banc. - ITAIPU - Conv. 4500060998 Agricultura - Receita	967	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.14.00.00.00.	Rend. Banc. - Alienação de Ativos - Receita	501	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.15.00.00.00.	Rend. Banc. - CAIXA/FAR - Projeto Social - Receita	874	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.16.00.00.00.	Rend. Banc. - IPCE - Atividades do Esporte - Receita	928	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.22.00.00.00.	Rend. Banc. - Emen. Indiv. Transf. Espec. 202140740001-Verme - Receita	974	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.23.00.00.00.	Rend. Banc. - Fundo Munic. dos Direitos da Mulher - Receita	9	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.24.00.00.00.	Rend. Banc. - Projeto Plano Diretor - Receita	640	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.25.00.00.00.	Rend. Banc. - EC 105/19-Emend Ind. Impos.-Trasf Esp.-Esporte - Receita	964	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.27.00.00.00.	Rend. Banc. - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 - Receita	15	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.30.00.00.00.	Rend. Banc. - SEAB-PR - Conv. 416/2022 - Impl. Feira Livre - Receita	942	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.32.00.00.00.	Rend. Banc. - Op. Créd. Lei 1047/22 - Ag. Fomento-Pav. Urb. - Receita	645	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.33.00.00.00.	Rend. Banc. - Emen. Indiv. Imp. - Transf Especial - Invest - Receita	2005	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.33.00.00.00.	Rend. Banc. - Emen. Indiv. Imp. - Transf Especial - Invest - Receita	2004	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.37.00.00.00.	Rend. Banc. - ITAIPU-Conv.4500069472 Obras/Agricult-Custeio - Receita	2002	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.38.00.00.00.	Rend. Banc. - Setor Cultural - LC 195/22 - LC Paulo Gustavo - Receita	152	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.38.00.00.00.	Rend. Banc. - Setor Cultural - LC 195/22 - LC Paulo Gustavo - Receita	153	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.39.00.00.00.	Rend. Banc. - Op. Créd. Lei1047/22 - Ag. Fomento-Eq. Rodov - Receita	646	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.40.00.00.00.	Rend. Banc. - SEDU - Conv. 367/2022 - Caminhao Basculante - Receita	983	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.41.00.00.00.	Rend. Banc. - AFM - Compensação ICMS - LC 201/2023 - Receita	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.43.00.00.00.	Rend. Banc. - Lei 14399/22 - Lei Aldir Blanc 2 - Cultura - Receita	155	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.44.00.00.00.	Rend. Banc. - MDR - Cont. Rep 913689/21 - Pav. Asfáltico - Receita	975	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.45.00.00.00.	Rend. Banc.- MDR - Cont. Rep 937545/22 - Pav. Asf. R Alagoas - Receita	2001	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.46.00.00.00.	Rend. Banc.-ITAIPU-Inst. Rep. 4115804/23-Progr. Itaipu Q En - Receita	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.47.00.00.00.	Rend. Banc. - SEIL-PR - Conv. 71/22 - Pav. Pol. L. Ocoy Fed. - Receita	987	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.48.00.00.00.	Rend. Banc. - SEIL-PR - Conv. 082/22-Pav. Pol. Estr. Rurais - Receita	988	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.3.2.1.01.0.1.99.49.00.00.00.	Rend Banc - ITAIPU-Conv. nº 4500075607 Estrut. Casa Memória - Receita	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.50.00.00.00.	Rend. Banc. - SANEPAR - Comp. Financ. Meio Ambiente Munic. - Receita	555	41.154,00	43.401,01	45.649,18	48.032,07



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.3.2.1.01.0.1.99.52.00.00.00.	Rend. Banc. - Em. Ind. Imp. - Transf. Esp-202444450006-Pavim - Receita	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.53.00.00.00.	Rend. Banc-Em. Ind. Imp.-Transf. Esp.-202431760010-Pav. Urb - Receita	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.54.00.00.00.	Rend. Banc - Em. Ind. Imp.-Transf. Esp-202440740001-Mat Perm - Receita	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.55.00.00.00.	Rend. Banc. - Emenda Ind. Imp. - Transf. Esp. - 202443480012 - Invest/Custeio Canil Munic. - Receita	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.1.01.0.1.99.56.00.00.00.	Rend. Banc. - SETU-PR - Conv. nº 034/2025 - Realização Paixão de Cristo - Receita	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remune. Recursos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Receita		6.677.556,01	7.042.150,57	7.406.933,97	7.793.575,92
3	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - Receita		6.677.556,01	7.042.150,57	7.406.933,97	7.793.575,92
1	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Plano Financeiro - Receita	1046	141.903,59	149.651,53	157.403,48	165.619,94
1	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Plano Previdenciário - Receita	40	6.074.037,20	6.405.679,63	6.737.493,84	7.089.191,01
2	1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Financeira - Receita	100	128.962,02	136.003,35	143.048,32	150.515,44
1	1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Taxa Administrativa Previdenciária - Receita	100	91.293,96	96.278,61	101.265,84	106.551,92
1	1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00.	Remun. Recurs. RPPS - Compensação Financeira - PF - Receita	1049	241.359,24	254.537,45	267.722,49	281.697,61
1	1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Receita		2.062,90	2.175,53	2.288,22	2.407,67
1	1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Receita		2.062,90	2.175,53	2.288,22	2.407,67
1	1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais - Receita		2.062,90	2.175,53	2.288,22	2.407,67
1	1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Principal - Receita		2.062,90	2.175,53	2.288,22	2.407,67
1	1.3.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Demais Receitas Patrimoniais - Receita	0	2.062,90	2.175,53	2.288,22	2.407,67
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Receita		1.308.890,04	1.380.355,41	1.451.857,86	1.527.644,83
1	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Descontos Concedidos		-5.081,25	-5.358,70	-5.636,28	-5.930,49
1	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita		107.716,21	113.597,51	119.481,86	125.718,82
1	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos		-200,00	-210,92	-221,85	-233,43
1	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita		107.716,21	113.597,51	119.481,86	125.718,82
1	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos		-200,00	-210,92	-221,85	-233,43
1	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receita		107.716,21	113.597,51	119.481,86	125.718,82
1	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Descontos Concedidos		-200,00	-210,92	-221,85	-233,43
1	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal - Receita	0	95.147,47	100.342,52	105.540,26	111.049,47
1	1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros - Receita	0	5.647,89	5.956,27	6.264,80	6.591,82



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Receita	0	4.603,51	4.854,86	5.106,34	5.372,90
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Receita	0	2.317,34	2.443,86	2.570,46	2.704,63
1	1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	200,00	210,92	221,85	233,43
1	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita		764.232,87	805.959,98	847.708,71	891.959,12
1	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos Concedidos		-4.839,82	-5.104,08	-5.368,47	-5.648,70
1	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Receita		764.232,87	805.959,98	847.708,71	891.959,12
1	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte - Descontos Concedidos		-4.839,82	-5.104,08	-5.368,47	-5.648,70
1	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Receita		764.232,87	805.959,98	847.708,71	891.959,12
1	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Descontos Concedidos		-4.839,82	-5.104,08	-5.368,47	-5.648,70
1	1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal - Receita	0	709.975,27	748.739,92	787.524,65	828.633,44
1	1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Multas/Juros - Receita	0	5.650,90	5.959,44	6.268,14	6.595,34
1	1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Dívida Ativa - Receita	0	32.440,82	34.212,08	35.984,27	37.862,65
1	1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Receita	0	16.165,88	17.048,54	17.931,65	18.867,69
1	1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00.	Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - D.A. Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	4.839,82	5.104,08	5.368,47	5.648,70
1	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita		436.940,96	460.797,92	484.667,29	509.966,89
1	1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	-43,70	-45,96	-48,36
1	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita		436.940,96	460.797,92	484.667,29	509.966,89
1	1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	-43,70	-45,96	-48,36
1	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Receita		436.940,96	460.797,92	484.667,29	509.966,89
1	1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos		-41,43	-43,70	-45,96	-48,36
1	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Receita		414.105,71	436.715,88	459.337,77	483.315,19
1	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Receita	0	3.043,98	3.210,18	3.376,47	3.552,72
1	1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Receita	0	362.161,70	381.935,73	401.720,00	422.689,78
1	1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Receita	0	11.321,28	11.939,42	12.557,88	13.213,40
1	1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Receita	0	37.578,75	39.630,55	41.683,42	43.859,29
1	1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros - Receita		4.053,64	4.274,95	4.496,42	4.731,11
1	1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros - Descontos Concedidos		-41,43	-43,70	-45,96	-48,36
1	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Taxa de água-Rodoviária - Multas e Juros - Receita	0	140,71	148,39	156,08	164,22
1	1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Multas e Juros - Receita	0	2.576,54	2.717,21	2.857,97	3.007,15
1	1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0	41,43	43,70	45,96	48,36



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.6.9.9.99.0.2.04.00.00.00.00.	Outros Serviços - Plano de Gerenciamento - Multas e Juros - Receita	0	595,00	627,48	659,99	694,44
1	1.6.9.9.99.0.2.05.00.00.00.00.	Outros Serviços - Aterro Sanitário - Multas e Juros - Receita	0	741,39	781,87	822,38	865,30
1	1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Receita		11.969,21	12.622,73	13.276,59	13.969,63
1	1.6.9.9.99.0.3.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa - Receita	0	11.969,21	12.622,73	13.276,59	13.969,63
1	1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita		6.812,40	7.184,36	7.556,51	7.950,96
1	1.6.9.9.99.0.4.02.00.00.00.00.	Outros Serviços - Serviços de Cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros - Receita	0	6.812,40	7.184,36	7.556,51	7.950,96
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Receita		243.879.269,14	257.195.077,26	270.517.782,31	284.638.810,50
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-32.685.741,26	-34.470.382,74	-36.255.948,56	-38.148.509,08
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Receita		100.927.932,46	106.438.597,59	111.952.117,00	117.796.017,46
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB		-14.645.665,94	-15.445.319,30	-16.245.386,84	-17.093.396,03
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Receita		81.025.375,16	85.449.360,64	89.875.637,53	94.567.145,81
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB		-14.645.665,94	-15.445.319,30	-16.245.386,84	-17.093.396,03
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Receita		80.761.129,01	85.170.686,65	89.582.528,23	94.258.736,20
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB		-14.592.816,71	-15.389.584,50	-16.186.764,98	-17.031.714,11
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Receita		72.964.083,53	76.947.922,49	80.933.824,88	85.158.570,54
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB		-14.592.816,71	-15.389.584,50	-16.186.764,98	-17.031.714,11
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	0	43.778.450,12	46.168.753,49	48.560.294,93	51.095.142,32
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	103	18.241.020,88	19.236.980,62	20.233.456,22	21.289.642,64
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Receita	303	10.944.612,53	11.542.188,38	12.140.073,73	12.773.785,58
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	103	14.592.816,71	15.389.584,50	16.186.764,98	17.031.714,11
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Receita		7.797.045,48	8.222.764,16	8.648.703,35	9.100.165,66
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	0	4.678.227,29	4.933.658,50	5.189.222,01	5.460.099,40
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	104	1.949.261,37	2.055.691,04	2.162.175,84	2.275.041,42
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal - Receita	303	1.169.556,82	1.233.414,62	1.297.305,50	1.365.024,84
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB		-52.849,23	-55.734,80	-58.621,86	-61.681,92
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Receita		264.246,15	278.673,99	293.109,30	308.409,61
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Deduções FUNDEB	103	52.849,23	55.734,80	58.621,86	61.681,92
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	0	158.547,69	167.204,39	175.865,58	185.045,77
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	103	66.061,54	69.668,50	73.277,33	77.102,40
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ITR - Principal - Receita	303	39.636,92	41.801,10	43.966,39	46.261,44
1	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais - Receita		2.288.443,85	2.413.392,89	2.538.406,64	2.670.911,47



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Receita		905.619,38	955.066,20	1.004.538,63	1.056.975,55
1	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos - Principal - Receita	505	905.619,38	955.066,20	1.004.538,63	1.056.975,55
1	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo - Receita		1.382.824,47	1.458.326,69	1.533.868,01	1.613.935,92
1	1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89 - Receita		60.417,40	63.716,19	67.016,69	70.514,96
1	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal - Receita	504	60.417,40	63.716,19	67.016,69	70.514,96
1	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Receita		1.322.407,07	1.394.610,50	1.466.851,32	1.543.420,96
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	504	1.322.407,07	1.394.610,50	1.466.851,32	1.543.420,96
1	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita		11.878.704,86	12.527.282,16	13.176.195,42	13.863.992,78
1	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS - Receita		11.878.704,86	12.527.282,16	13.176.195,42	13.863.992,78
1	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Receita		6.927.671,27	7.305.922,12	7.684.368,88	8.085.492,95
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal - Receita		6.927.671,27	7.305.922,12	7.684.368,88	8.085.492,95
1	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Receita	494	1.906.072,21	2.010.143,76	2.114.269,20	2.224.634,06
1	1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Saúde Bucal - Receita	494	1.092.899,88	1.152.572,21	1.212.275,45	1.275.556,23
1	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita - Receita	494	1.408.439,76	1.485.340,57	1.562.281,21	1.643.832,29
1	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Saude da Familia/ESF - Receita	494	2.520.259,42	2.657.865,58	2.795.543,02	2.941.470,37
1	1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00.	Implementação de Políticas para Gestantes - Receita	494	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.1.1.20.00.00.00.00.	Inc. Financ. APS - Equipes Multiprofissionais - Receita	494	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Receita		3.654.281,86	3.853.805,65	4.053.432,79	4.265.021,98
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal - Receita		3.654.281,86	3.853.805,65	4.053.432,79	4.265.021,98
1	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Repasse SAMU Federal - Receita	494	1.157.409,51	1.220.604,07	1.283.831,36	1.350.847,36
1	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Atenção à Saúde da População Proced. MAC - Receita	494	2.496.872,35	2.633.201,58	2.769.601,43	2.914.174,62
1	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Receita		1.070.997,46	1.129.473,93	1.187.980,73	1.249.993,27
1	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal - Receita		1.070.997,46	1.129.473,93	1.187.980,73	1.249.993,27
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - FMS AIDS e Hepatites Virais - Receita	494	45.185,28	47.652,40	50.120,79	52.737,10
1	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Assist. Financ. Exec. Ações Vig. Sanit. - Receita	494	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	Transf. Rec. SUS - Incent. Financ. - Vigilância em Saúde - Receita	494	115.012,18	121.291,85	127.574,77	134.234,17
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	Port. 1.971/2022/MS - Vencimentos ACS e ACE - Receita	360	910.800,00	960.529,68	1.010.285,17	1.063.022,00
1	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Receita		1.032,92	1.089,32	1.145,74	1.205,55
1	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal - Receita		1.032,92	1.089,32	1.145,74	1.205,55
2	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA PORT. 935 - Receita	494	1.032,92	1.089,32	1.145,74	1.205,55
1	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Receita		224.721,35	236.991,14	249.267,28	262.279,03



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal - Receita		224.721,35	236.991,14	249.267,28	262.279,03
1	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.00.	Piso Salarial - Profissionais de Enfermagem - Receita	361	224.721,35	236.991,14	249.267,28	262.279,03
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE - Receita		4.749.429,41	5.008.748,26	5.268.201,42	5.543.201,53
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Receita		3.571.657,09	3.766.669,57	3.961.783,05	4.168.588,13
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	107	3.571.657,09	3.766.669,57	3.961.783,05	4.168.588,13
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE - Receita		1.065.957,06	1.124.158,32	1.182.389,72	1.244.110,46
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNAE - Principal - Receita	150	1.065.957,06	1.124.158,32	1.182.389,72	1.244.110,46
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE - Receita		111.815,26	117.920,37	124.028,65	130.502,94
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transfe. FNDE - PNATE - Principal - Receita	149	111.815,26	117.920,37	124.028,65	130.502,94
1	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal - Receita	109	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita		582.878,40	614.703,56	646.545,20	680.294,86
1	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Receita		582.878,40	614.703,56	646.545,20	680.294,86
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ. - Receita		582.878,40	614.703,56	646.545,20	680.294,86
1	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Básica SUAS - Receita		256.800,00	270.821,28	284.849,82	299.718,98
1	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo - Receita	934	100.800,00	106.303,68	111.810,21	117.646,70
1	1.7.1.6.50.0.1.01.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Variável - Receita	934	156.000,00	164.517,60	173.039,61	182.072,28
1	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco Fin. Proteção Social Especial SUAS - Receita		211.238,40	222.772,02	234.311,61	246.542,67
1	1.7.1.6.50.0.1.02.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo Média Complexidade - Receita	935	151.238,40	159.496,02	167.757,91	176.514,87
1	1.7.1.6.50.0.1.02.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Piso de Alta ComplexidadeI - Receita	935	60.000,00	63.276,00	66.553,70	70.027,80
1	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Confinanc. por Resultados SUAS - Receita		114.000,00	120.224,40	126.452,02	133.052,82
1	1.7.1.6.50.0.1.03.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Comp. Imp. Ações e Serv. IGD PBF - Receita	936	96.000,00	101.241,60	106.485,91	112.044,48
1	1.7.1.6.50.0.1.03.02.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Comp. Qualif. Gestão IGD - Receita	936	18.000,00	18.982,80	19.966,11	21.008,34
1	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - Outros Recursos - Receita		840,00	885,86	931,75	980,39
1	1.7.1.6.50.0.1.04.01.00.00.00.00.	Transf. Rec. FNAS - BPC na Escola - Receita	856	840,00	885,86	931,75	980,39
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União - Receita		403.100,78	425.110,08	447.130,79	470.471,01
1	1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº 176/2020 - Receita		403.100,78	425.110,08	447.130,79	470.471,01
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	0	241.860,47	255.066,05	268.278,47	282.282,61
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	104	100.775,20	106.277,52	111.782,70	117.617,75
1	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal - Receita	303	60.465,11	63.766,51	67.069,62	70.570,65
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Receita		93.930.822,46	99.059.445,37	104.190.724,63	109.629.480,47



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB		-18.040.075,32	-19.025.063,44	-20.010.561,72	-21.055.113,05
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Receita		90.264.881,07	95.193.343,58	100.124.358,77	105.350.850,30
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB		-18.040.075,32	-19.025.063,44	-20.010.561,72	-21.055.113,05
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Receita		69.424.312,52	73.214.879,98	77.007.410,76	81.027.197,61
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB		-13.884.862,51	-14.642.976,00	-15.401.482,16	-16.205.439,53
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	0	41.654.587,51	43.928.927,99	46.204.446,46	48.616.318,57
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	103	17.356.078,13	18.303.720,00	19.251.852,69	20.256.799,40
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	303	10.413.646,88	10.982.231,99	11.551.111,61	12.154.079,64
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	103	13.884.862,51	14.642.976,00	15.401.482,16	16.205.439,53
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Receita		19.785.449,92	20.865.735,49	21.946.580,59	23.092.192,09
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB		-3.957.089,99	-4.173.147,11	-4.389.316,13	-4.618.438,43
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	0	11.871.269,95	12.519.441,29	13.167.948,35	13.855.315,25
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	103	4.946.362,48	5.216.433,87	5.486.645,15	5.773.048,02
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	303	2.967.817,49	3.129.860,33	3.291.987,09	3.463.828,82
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	103	3.957.089,99	4.173.147,11	4.389.316,13	4.618.438,43
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita		990.614,06	1.044.701,59	1.098.817,13	1.156.175,39
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB		-198.122,82	-208.940,33	-219.763,43	-231.235,09
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	0	594.368,44	626.820,95	659.290,28	693.705,23
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	103	247.653,52	261.175,40	274.704,28	289.043,85
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	303	148.592,10	156.705,24	164.822,57	173.426,31
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	103	198.122,82	208.940,33	219.763,43	231.235,09
1	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico - Receita		64.504,57	68.026,52	71.550,29	75.285,21
1	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da CIDE - Principal - Receita	512	64.504,57	68.026,52	71.550,29	75.285,21
1	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita		1.306.670,64	1.378.014,86	1.449.396,03	1.525.054,51
1	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Receita		1.306.670,64	1.378.014,86	1.449.396,03	1.525.054,51
1	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - Principal - Receita		1.306.670,64	1.378.014,86	1.449.396,03	1.525.054,51
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Primária em Saúde - Receita		186.978,96	197.188,01	207.402,35	218.228,76
1	1.7.2.3.50.0.1.01.01.00.00.00.	Transf. Est Rec. SUS - APSUS - Atenção Primária Saúde - Receita	494	186.978,96	197.188,01	207.402,35	218.228,76
1	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Atenção Especializada em Saúde - Receita		1.119.691,68	1.180.826,85	1.241.993,68	1.306.825,75
1	1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00.	Transf. Estado Rec. SUS - Repasse SAMU Estadual - Receita	494	1.119.691,68	1.180.826,85	1.241.993,68	1.306.825,75
1	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Receita		2.359.270,75	2.488.086,93	2.616.969,83	2.753.575,66



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Receita		160.000,00	168.736,00	177.476,52	186.740,80
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Receita		160.000,00	168.736,00	177.476,52	186.740,80
1	1.7.2.9.51.0.1.11.00.00.00.00.	CEAS/PR - Delib. 059/23 e 008/24 - PAS-Prog. Unico Assist. - Receita	2019	160.000,00	168.736,00	177.476,52	186.740,80
1	1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Receita		2.199.270,75	2.319.350,93	2.439.493,31	2.566.834,86
1	1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal - Receita		2.199.270,75	2.319.350,93	2.439.493,31	2.566.834,86
1	1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transf. Estado - SEED/PETE Transporte Escolar - Receita	121	1.625.354,14	1.714.098,47	1.802.888,77	1.896.999,57
1	1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	Outras Transf. Estado - Repasse MEDITRAN - Receita	0	573.916,61	605.252,46	636.604,54	669.835,29
1	1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita		519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
1	1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Instituições Privadas - Receita		519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
1	1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Receita		519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
1	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Receita		519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
1	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Transf. Inst. Privadas - Transferência SANEPAR - Receita	555	519.806,00	548.187,41	576.583,52	606.681,17
2	1.7.4.1.99.0.1.04.00.00.00.00.	ITAIPU - Conv. nº 4500069472 Obras/Agricult - Custeio - Receita	2002	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.4.1.99.0.1.05.00.00.00.00.	ITAIPU - Conv. nº 4500075607 Estrutur. Casa da Memória-Cust - Receita	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receita		48.500.708,22	51.148.846,89	53.798.357,16	56.606.631,40
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita		48.500.708,22	51.148.846,89	53.798.357,16	56.606.631,40
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Receita		48.500.708,22	51.148.846,89	53.798.357,16	56.606.631,40
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	101	38.333.358,49	40.426.359,87	42.520.445,31	44.740.012,55
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	102	10.167.349,73	10.722.487,02	11.277.911,85	11.866.618,85
3	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita		1.778.524,39	1.875.631,81	1.972.789,55	2.075.769,16
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-4.000,00	-4.218,40	-4.436,91	-4.668,52
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos		-4.000,00	-4.218,40	-4.436,91	-4.668,52
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita		196.149,57	206.859,33	217.574,64	228.932,04
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos		-4.000,00	-4.218,40	-4.436,91	-4.668,52
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Receita		196.149,57	206.859,33	217.574,64	228.932,04
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos		-4.000,00	-4.218,40	-4.436,91	-4.668,52
1	1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita		196.149,57	206.859,33	217.574,64	228.932,04
1	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Receita		82.786,10	87.306,22	91.828,68	96.622,14
1	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	0	82.786,10	87.306,22	91.828,68	96.622,14
1	1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas/Juros - Receita		54.429,67	57.401,53	60.374,93	63.526,50
1	1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas/Juros - Receita	0	54.429,67	57.401,53	60.374,93	63.526,50
1	1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Receita		33.430,64	35.255,95	37.082,21	39.017,90
1	1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Receita	0	33.430,64	35.255,95	37.082,21	39.017,90



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

Demonstrativo da Estimativa da Receita

Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Descontos Concedidos		-4.000,00	-4.218,40	-4.436,91	-4.668,52
1	1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Receita		25.503,16	26.895,63	28.288,82	29.765,50
1	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Descontos Concedidos	0	4.000,00	4.218,40	4.436,91	4.668,52
1	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - D.A Multas/Juros - Receita	0	25.503,16	26.895,63	28.288,82	29.765,50
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.06.3.0.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	303	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	494	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	354	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	103	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	104	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	102	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.06.3.1.00.00.00.00.00.	Restit. Desp. de Exerc. Ant. - Primárias - Principal - Receita	991	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	101	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal - Receita	102	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00.	Restituições diversas - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas -Principal - Receita	991	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas -Principal - Receita	303	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas -Principal - Receita	7	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00.	Restituições Diversas -Principal - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - D.A Multas/Juros - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00.	Impugnações e glosas det. pelo TCE Paraná - Receita	0	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Receita		1.582.374,82	1.668.772,48	1.755.214,91	1.846.837,12
3	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Receita		1.582.374,82	1.668.772,48	1.755.214,91	1.846.837,12
3	1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Receita		1.273.592,58	1.343.130,73	1.412.704,91	1.486.448,10
3	1.9.9.0.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal - Receita		1.273.592,58	1.343.130,73	1.412.704,91	1.486.448,10



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
2	1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	Compens. Financeira RPPS - Comp. entre Regimes - Plano Finan - Receita	1049	1.273.592,58	1.343.130,73	1.412.704,91	1.486.448,10
1	1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais Inscr. Divi. Ati. e Recei. Ônus Sucumbência - Receita		142.173,03	149.935,68	157.702,35	165.934,41
1	1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Receita		142.173,03	149.935,68	157.702,35	165.934,41
1	1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	0	142.173,03	149.935,68	157.702,35	165.934,41
1	1.9.9.9.16.0.0.00.00.00.00.00.	Títulos Executivos Extrajudiciais - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.9.9.16.1.0.00.00.00.00.00.	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00.	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Receita	501	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Receita		166.609,21	175.706,07	184.807,65	194.454,61
1	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Out. Receitas Não Arrecad. e Não Proj. p/ RFB - Primárias - Receita		166.609,21	175.706,07	184.807,65	194.454,61
1	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Out. Rec. Não Arrecad./Proj. p/ RFB - Prim. - Principal - Receita		166.609,21	175.706,07	184.807,65	194.454,61
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic Criança e Adolesc - Receita	3	97.780,53	103.119,34	108.460,93	114.122,59
1	1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas - Contribuição Fundo Munic. do Idoso - Receita	7	65.162,45	68.720,32	72.280,03	76.053,05
1	1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Outras Receitas Não Tributáveis - Receita	0	3.666,23	3.866,41	4.066,69	4.278,97
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Crédito - Agência de Fomento PR - Receita	645	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.1.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	Equip. Rodoviários - Oper. Crédito - Agência de Fomento PR - Receita	646	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transf. Conv. Estados/DF e de Suas Entid. - Principal - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00.	SEIL-PR - Conv. nº 082/2022 - Pav. Poliédr. Estradas Rurais - Receita	988	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00.	SECID-PR - Conv. nº 387/24 - Pav. Urb. - Revit. Av. Brasília - Receita	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00.	SETU-PR - Conv. n 262/2024 - Revitalização Escadaria Morro da Salete - Receita	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
1	2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo da Estimativa da Receita
Exercício: 2026 a 2029

ENT.	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
1	2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
2	2.4.2.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	SEDEF/PR - Res. 212/2024 - Inc. Finc. Const. Creche - Receita	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
3	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contrib. p/ Regimes Próp. de Prev. e Sist. Proteção Social - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
3	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Receita		14.641.795,27	15.441.237,29	16.241.093,38	17.088.878,45
2	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Financ. - Receita	1046	5.130.747,40	5.410.886,21	5.691.170,11	5.988.249,19
2	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Reg. Previden - Receita	40	9.511.047,87	10.030.351,08	10.549.923,27	11.100.629,26
TOTAL:				352.511.368,97	371.758.488,87	391.015.578,75	411.426.591,89

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

30/05/2025 - 10:18:14

CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

Exercício: 2026 a 2029

MACROOBJETIVO	PROGRAMA
Promover a Gestão Administrativa com maior eficiência.	· Gestão Eficiente
Fortalecimento da Democracia.	· Legislativo Atual e Participativo
Garantir o acesso universal a população em tempo oportuno, ampliando as ações e serviços com qualidade e equidade.	· Gestão e Organização SUS · Atenção Primária em Saúde · Atenção Especializada em Saúde · Vigilância em Saúde · Assistência Farmacêutica
Organizar o Crescimento Urbano e Habitacional do Município	· Medianeira em Crescimento Organizado
Assegurar a legalidade, a eficiência e a moralidade dos atos da administração pública municipal.	· Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica
Gerir e manter recursos e fundos previdenciários	· Previdência Social ao Servidor Segurado
Desenvolvimento pleno dos alunos com educação de qualidade, equidade e inclusão.	· Educar para transformar - Ensino Fundamental · Educação Infantil - Construindo Futuro · EJA - Educação de Oportunidades · Educação Especial - Diversidades e Oportunidades
Garantir o acesso seguro e contínuo à educação básica por meio da oferta de transporte escolar.	· Transporte Escolar com Segurança
Assegurar uma cultura de qualidade, equitativa e inclusiva, que promova acesso a todos os tipos de artes.	· Medianeira Cultural
Assegurar o direito à alimentação adequada e saudável para os alunos da educação básica pública.	· Alimentação Saudável na Escola
Assegurar acesso a leitura em um ambiente moderno e acolhedor	· Biblioteca Ativa
Promover o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental.	· Agricultura Sustentável · Medianeira Mais Verde
Fomentar, atrair e desenvolver todos os setores econômico do Município.	· Turismo · Desenvolvimento Empresarial e Industrial · Economia Criativa · Empregabilidade · Inovação e Tecnologia · Eventos e Festas Municipais



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

Exercício: 2026 a 2029

MACROOBJETIVO	PROGRAMA
Esporte da Iniciação ao Rendimento.	· Esporte para toda a vida
Garantir a adequação e complementação da infraestrutura urbana do Município, bem como serviços públicos essenciais.	· Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Buscar maior eficiência do gasto público e otimizar a fiscalização e arrecadação.	· Gestão Tributária e Financeira
Promover meios administrativos eficientes.	· Gestão e Controle
Promover a proteção social básica e especial, assegurando a garantia de direitos e a atenção integral a população em situação de vulnerabilidade e risco social.	· Gestão Administrativa da SMAS · Proteção Social Básica - PSB SUAS · Proteção Social Especial - PSE SUAS · Financiamento das Políticas Sociais · Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais · Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS
Fortalecer e valorizar a atuação dos servidores públicos municipais.	· Servidor em Foco
Operações Especiais	· Operações Especiais

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública 30/05/2025 - 10:56:07

CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991

Assinado de forma digital por CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE:96915854991
Dados: 2025.05.30 16:09:39 -03'00'

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCA BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:21:01 -03'00'

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA
RIBEIRO
FRACARO:02186131994

Assinado de forma digital por MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO:02186131994
Dados: 2025.05.30 16:21:21 -03'00'

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 01 LEGISLATIVO		
Unidade: 001 Ação Legislativa		
01. Programa: 0001 Legislativo Atuante e Participativo		
02. Objetivo: Manter o funcionamento do Poder Legislativo, legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender as exigências e exercer competências em consonância com os preceitos constitucionais, com a Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais, com Regimento Interno da Câmara e com a participação popular.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	O	1	8.640.000,00	1	9.111.744,00	1	9.583.732,34	1	10.084.003,17	4,00	37.419.479,51
Descrição:	Manutenção Atividades Legislativas											
Produto:	Apoio Administrativo											
01 LEGISLATIVO				TOTAL								
001 Ação Legislativa				37.419.479,51								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
Unidade: 001 GABINETE EXECUTIVO		
01. Programa: 0002 Gestão e Controle		
02. Objetivo: Propiciar melhorias administrativas em função do uso consciente da máquina pública para promoção e defesa do patrimônio público, promovendo uma reflexão contínua sobre as boas práticas de gestão pública.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	O	1	912.000,00	1	961.795,20	1	1.011.616,20	1	1.064.422,57	4,00	3.949.833,97
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito											
Produto:	Apoio Administrativo											
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				TOTAL								
001 GABINETE EXECUTIVO				3.949.833,97								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL												
Unidade: 002 SISTEMA CONTROLE INTERNO												
01. Programa: 0002 Gestão e Controle												
02. Objetivo: Propiciar melhorias administrativas em função do uso consciente da máquina pública para promoção e defesa do patrimônio público, promovendo uma reflexão contínua sobre as boas práticas de gestão pública.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	O	1	800.000,00	1	843.680,00	1	887.382,63	1	933.704,01	4,00	3.464.766,64
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral											
Produto:	Apoio Administrativo											
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				TOTAL								
002 SISTEMA CONTROLE INTERNO				3.464.766,64								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO												
Unidade: 001 DIRETORIA DA PROCURADORIA												
01. Programa: 0003 Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica												
02. Objetivo: Exercício de Advocacia Geral representando o Município Judicial e Extrajudicialmente. Objetivos Específicos: Defender os interesses do Município junto aos contenciosos judiciais e administrativos.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.116.850,00	1	2.232.429,04	1	2.348.068,87	1	2.470.637,94	4,00	9.167.985,85
Descrição:	Manutenção das atividades da Procuradoria											
Produto:	Apoio Administrativo											
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				TOTAL								
001 DIRETORIA DA PROCURADORIA				9.167.985,85								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			
Unidade: 001 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
01. Programa: 0005 Gestão Eficiente			
02. Objetivo: Dar suporte operacional às atividades dos órgãos da administração pública municipal, promovendo a integração e a articulação entre as diversas áreas, com o objetivo de aumentar a eficiência, a transparência e a efetividade da gestão pública. Objetivo Específico: Fortalecer a atuação dos setores administrativos por meio da modernização dos processos internos, da otimização de recursos e da oferta de suporte técnico e operacional aos órgãos da administração, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na gestão pública. Além da realização de obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos e aquisição de materiais e equipamentos para poder ofertar ambientes mais estruturado para o apoio à gestão.			
03. Público Alvo: População em Geral			
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029	
07. Indicadores:		08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)
10. Índice desejado ao final do PPA			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	O	1	818.000,00	1	862.662,80	1	907.348,74	1	954.712,35	4,00	3.542.723,89
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Comunicação Social											
Produto:	Apoio Administrativo											
04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				TOTAL								
001 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.542.723,89								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
Unidade: 002 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
01. Programa: 0004 Medianeira em Crescimento Organizado		
02. Objetivo: Organizar o Crescimento Urbano e Habitacional do Município. Objetivos Específicos: Realizar a atualização do georreferenciamento do município com a inserção de informações complementares que atualmente não possui; contratação de empresas de consultoria voltada para área habitacional e de mobilidade do município; construção de nova rodoviária para remoção do fluxo dos ônibus interurbanos no centro do município; reforma e reestruturação da rodoviária atual para abrigar o terminal urbano do município; ampliação do sistema de videomonitoramento e semafórico; melhorias na sinalização viária; implementação do sistema de estacionamento rotativo; ampliação das práticas de educação de trânsito. Fortalecimento de parcerias para possibilitar a instalação de moradias populares e regularizações fundiárias.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.770.500,00	1	1.867.169,30	1	1.963.888,67	1	2.066.403,66	4,00	7.667.961,63
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Planejamento Urbano e Habitacional											
Produto:	Apoio Administrativo											
04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				TOTAL								
002 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO				7.667.961,63								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
Unidade: 003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01. Programa: 0005 Gestão Eficiente		
02. Objetivo: Dar suporte operacional às atividades dos órgãos da administração pública municipal, promovendo a integração e a articulação entre as diversas áreas, com o objetivo de aumentar a eficiência, a transparência e a efetividade da gestão pública. Objetivo Específico: Fortalecer a atuação dos setores administrativos por meio da modernização dos processos internos, da otimização de recursos e da oferta de suporte técnico e operacional aos órgãos da administração, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na gestão pública. Além da realização de obras de construção, reforma e ampliação de prédios públicos e aquisição de materiais e equipamentos para poder ofertar ambientes mais estruturado para o apoio à gestão.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1001	Outras Unidades e Medidas	O	75	300.000,00	1	100.000,00	55	100.000,00	65	100.000,00	196,00	600.000,00
Descrição:		Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração										
Produto:		Outros Produtos										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1002	Metros Quadrados	O	195.6	500.000,00	195.6	527.300,00	195.6	554.614,14	195.6	583.565,00	782,40	2.165.479,14
Descrição:		Construção, Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal										
Produto:		Obra Construída/Ampliada										

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1015	Unidade	O	0	0,00	2	216.380,00	0	0,00	0	0,00	2,00	216.380,00
Descrição:	Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração											
Produto:	Veículos											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	O	1	205.200,00	1	216.403,92	1	227.613,65	1	239.495,09	4,00	888.712,66
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete Administração											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	O	1	456.000,00	1	480.897,60	1	505.808,10	0	532.211,29	3,00	1.974.916,99
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de CPD - Centro Processamento de Dados											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	O	1	775.000,00	1	817.315,00	1	859.651,92	1	904.525,75	4,00	3.356.492,67
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	O	1	7.111.665,69	1	7.499.962,64	1	8.121.229,14	1	8.550.377,24	4,00	31.283.234,71
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	O	1	827.000,00	1	872.154,20	1	917.331,79	1	965.216,51	4,00	3.581.702,50
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Cemitério Municipal											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	O	1	672.500,00	1	709.218,50	1	745.956,02	1	784.894,93	4,00	2.912.569,45
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	O	1	765.000,00	1	806.769,00	1	848.559,64	1	892.854,46	4,00	3.313.183,10
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Terminal Rodoviário											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	O	1	473.000,00	1	498.825,80	1	524.664,98	1	552.052,50	4,00	2.048.543,28
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades para Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.445.000,00	1	2.578.497,00	1	2.712.063,15	1	2.853.632,85	4,00	10.589.193,00
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento de Transito											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	O	1	5.631.000,00	1	5.938.452,60	1	6.246.064,45	1	6.572.109,02	4,00	24.387.626,07
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Setor Recursos Humanos											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	O	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.880.000,00	1	1.982.648,00	1	2.085.349,17	1	2.194.204,40	4,00	8.142.201,57
Descrição:	Manutenção de Inativos e Pensionistas											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO												
Unidade: 003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO												
01. Programa: 0037 Servidor em Foco												
02. Objetivo: Valorizar, capacitar e promover o bem-estar dos servidores públicos municipais, visando uma administração mais eficiente, humanizada e comprometida com resultados. Objetivos Específicos: Aprimoramento de habilidades, cursos e treinamentos para melhorar o desempenho dos servidores; Fortalecimento do senso de pertencimento e da identidade dos servidores com a administração pública; Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços públicos; Promover ações de saúde, qualidade de vida e bem estar no trabalho; Estimular a participação dos servidores na gestão pública por meio de escuta ativa e diálogo institucional; Promover processo de Integração de novos agentes públicos. Atualização gradativa da avaliação de desempenho para que seja mais eficaz, transparente e formativa. Implementação gradativa de sistema de reconhecimento por desempenho.												
03. Público Alvo: Servidor												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
34 - Percentual de servidores com carga horária mínima anual de 8												
42 - Capacitação individual de servidores municipais												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	O	1	300.000,00	1	316.380,00	1	332.768,49	1	350.139,01	4,00	1.299.287,50
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais											
Produto:	Apoio Administrativo											
04 SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				TOTAL								
003 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO							1.299.287,50					



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 001 DIRETORIA DE FINANÇAS		
01. Programa: 0000 Operações Especiais		
02. Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município, por meio do pagamento regular dos serviços da dívida, da cobertura de passivos reconhecidos e da constituição de reserva de contingência, visando à manutenção do equilíbrio fiscal e à sustentabilidade das contas públicas.		
03. Público Alvo:		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
3001	Outras Unidades e Medidas	O	0	5.921.240,75	0	6.244.540,50	0	6.568.007,70	0	6.910.857,71	0,00	25.644.646,66
Descrição:	Manutenção Encargos da Dívida											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
3002	Outras Unidades e Medidas	O	0	1.057.086,50	0	1.114.803,43	0	1.172.550,25	0	1.233.757,30	0,00	4.578.197,48
Descrição:	Reserva de Contingência - Município											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 001 DIRETORIA DE FINANÇAS		
01. Programa: 0006 Gestão Tributária e Financeira		
02. Objetivo: Fortalecer as políticas de responsabilidade fiscal, desenvolvendo mecanismos da gestão e avaliação para maior eficácia na aplicação dos recursos públicos, aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal. Alavancar as fontes de receitas do Município, com ênfase no incremento da receita própria, contribuindo para o efetivo equilíbrio das finanças públicas, garantindo uma gestão austera e responsável.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	O	1	197.200,00	1	207.967,12	1	218.739,82	1	230.158,04	4,00	854.064,98
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete Sec. Finanças											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.675.000,00	1	1.766.455,00	1	1.857.957,37	1	1.954.942,75	4,00	7.254.355,12
Descrição:	Manutenção das atividades da Tributação, Arrecadação, Cadastro Técnico e Tesouraria											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	O	1	167.000,00	1	176.118,20	1	185.241,13	1	194.910,72	4,00	723.270,05
Descrição:	Manutenção do atendimento ao Produtor Rural e indicadores IPM											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.716.477,89	0,01	4.973.997,59	1	5.231.650,67	1	5.504.742,84	3,01	20.426.868,99
Descrição:	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização											
Produto:	Apoio Administrativo											
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				TOTAL								
001 DIRETORIA DE FINANÇAS				29.258.559,14								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade: 002 DIRETORIA DE CONTABILIDADE		
01. Programa: 0006 Gestão Tributária e Financeira		
02. Objetivo: Fortalecer as políticas de responsabilidade fiscal, desenvolvendo mecanismos da gestão e avaliação para maior eficácia na aplicação dos recursos públicos, aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal. Alavancar as fontes de receitas do Município, com ênfase no incremento da receita própria, contribuindo para o efetivo equilíbrio das finanças públicas, garantindo uma gestão austera e responsável.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas	O	1	666.000,00	1	702.363,60	1	738.746,04	1	777.308,59	4,00	2.884.418,23
Descrição:	Manutenção das atividades da Contabilidade e Orçamento											
Produto:	Apoio Administrativo											
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				TOTAL								
002 DIRETORIA DE CONTABILIDADE				2.884.418,23								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 001 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL												
01. Programa: 0007 Educar para transformar - Ensino Fundamental												
02. Objetivo: Promover a melhoria da qualidade da educação, assegurando o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos, por meio de ações integradas que contemplem a formação de professores, a modernização da infraestrutura escolar, o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e o fortalecimento da gestão educacional. Objetivos Específicos: Ofertar uma educação pública de qualidade, melhorando o desempenho educacional e o desenvolvimento pleno e contínuo da capacidade de cada indivíduo. Ofertar, de maneira gradativa, a educação em tempo integral. Implementar novas tecnologias, aulas de língua inglesa, robótica e educação financeira em contraturno escolar. Contratar gradativamente profissionais na área de psicologia e assistentes social para atender as demandas nas unidades escolares. Incentivar e fomentar a formação dos profissionais da área, com foco no ensino, na aprendizagem e competências socioemocionais. Ampliar, modernizar e adequar a infraestrutura das escolas, de modo a atender a demanda, assegurando ambientes seguros, acessíveis e tecnologicamente equipados. Aprimorar a oferta da educação inclusiva, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade. Estimular a participação da comunidade escolar, incluindo famílias e conselhos no processo educativo. Fortalecer a gestão escolar democrática e eficiente, promovendo a autonomia das unidades escolares com apoio técnico e financeiro.												
03. Público Alvo: Criança												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
3 - IDEB												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1003	Outras Unidades e Medidas	O	125	373.119,07	120	393.491,38	110	413.874,24	100	435.478,48	455,00	1.615.963,17
Descrição:		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental										
Produto:		Outros Produtos										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1004	Unidade	O	1	125.000,00	1	131.825,00	0	0,00	0	0,00	2,00	256.825,00
Descrição:		Aquisição de Veículos - Secretaria de Educação										
Produto:		Veículos										



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1005	Metros Quadrados	O	3000	3.000.000,00	2000	3.163.800,00	2000	3.327.684,84	2000	3.501.389,99	9000,00	12.992.874,83
Descrição:	Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais											
Produto:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026	Outras Unidades e Medidas	O	1	208.600,00	1	219.989,56	1	231.385,02	1	243.463,32	4,00	903.437,90
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Educação											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2027	Outras Unidades e Medidas	O	1	12.018.063,48	1	12.674.249,75	1	13.469.429,42	1	14.172.533,64	4,00	52.334.276,29
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2028	Outras Unidades e Medidas	O	1	17.157.115,92	1	18.093.894,45	1	19.031.158,18	1	20.024.584,64	4,00	74.306.753,19
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.788.806,46	1	5.050.275,29	1	5.311.879,55	1	5.589.159,67	4,00	20.740.120,97
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 001 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL												
01. Programa: 0029 EJA - Educação de Oportunidades												
02. Objetivo: Promover a inclusão educacional de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade aos estudos na idade apropriada, garantindo o direito à educação básica de qualidade, com foco na equidade, valorização da diversidade, e fortalecimento da cidadania e da qualificação para o mundo do trabalho. Objetivos Específicos: Promover campanhas de mobilização para alfabetização de pessoas pertencentes a estes grupos; Oferecer mecanismos de apoio para facilitar o acesso e frequência às aulas como transporte escolar, alimentação escolar, uniforme e material escolar; Oferecer formação continuada aos professores, com foco em metodologias ativas e conteúdos contextualizados à realidade dos estudantes da EJA; Garantir que os conteúdos curriculares e as práticas pedagógicas respeitem a identidade cultural, étnico-racial e geracional dos alunos; Proporcionar ambientes seguros, com infraestrutura adequada e moderna para atender esse público.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
8 - Redução da taxa de analfabetos com 15 anos ou mais no Município												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Outras Unidades e Medidas	O	1	382.681,88	1	403.576,31	1	424.481,56	1	446.639,50	4,00	1.657.379,25
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do EJA - Educação Jovens e Adultos											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 001 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL												
01. Programa: 0037 Servidor em Foco												
02. Objetivo: Valorizar, capacitar e promover o bem-estar dos servidores públicos municipais, visando uma administração mais eficiente, humanizada e comprometida com resultados. Objetivos Específicos: Aprimoramento de habilidades, cursos e treinamentos para melhorar o desempenho dos servidores; Fortalecimento do senso de pertencimento e da identidade dos servidores com a administração pública; Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços públicos; Promover ações de saúde, qualidade de vida e bem estar no trabalho; Estimular a participação dos servidores na gestão pública por meio de escuta ativa e diálogo institucional; Promover processo de Integração de novos agentes públicos. Atualização gradativa da avaliação de desempenho para que seja mais eficaz, transparente e formativa. Implementação gradativa de sistema de reconhecimento por desempenho.												
03. Público Alvo: Servidor												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
34 - Percentual de servidores com carga horária mínima anual de 8h												
42 - Capacitação individual de servidores municipais												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	O	1	164.960,02	1	173.966,84	1	182.978,33	1	192.529,80	4,00	714.434,99
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais - Secr. Educação											
Produto:	Apoio Administrativo											
06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				TOTAL								
001 DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL				714.434,99								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
01. Programa: 0008 Educação Infantil - Construindo Futuro												
02. Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 08 meses a 5 anos e 11 meses por meio da ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, com foco na formação de professores, infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inclusivas e envolvimento das famílias. Objetivos Específicos: Expandir gradativamente a oferta de vagas nos CMEIs, em especial a oferta em tempo integral. Garantir a oferta de formação contínua para os profissionais, priorizando práticas pedagógicas inclusivas, lúdicas e alinhadas a Proposta Curricular. Contratar gradativamente profissionais na área de psicologia e assistentes social para atender as demandas nas unidades escolares. Ampliar, adequar e melhorar a infraestrutura das unidades de educação infantil, assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças. Desenvolver ações pedagógicas que respeitem a diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo uma educação infantil antidiscriminatória.												
03. Público Alvo: Criança												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
4 - Matrículas Educação Infantil												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1006	Outras Unidades e Medidas	O	24	154.608,08	22	163.049,69	20	171.495,67	21	180.447,75	87,00	669.601,19
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil											
Produto:	Outros Produtos											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1007	Metros Quadrados	O	1300	3.500.000,00	2000	3.691.100,00	2756	3.882.298,98	2409	4.084.954,99	8465,00	15.158.353,97
Descrição:	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS											
Produto:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1008	Metros Quadrados	O	500	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	500,00	1.000.000,00
Descrição:	Aquisição de Imóveis - Educação Infantil											
Produto:	Terrenos/Lotes Adquiridos											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2032	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.859.500,00	1	6.179.428,70	1	6.499.523,11	1	6.838.798,22	4,00	24.377.250,03
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.684.226,42	1	1.776.185,18	1	1.868.191,57	1	1.965.711,18	4,00	7.294.314,35
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	O	1	15.970.000,00	1	16.841.962,00	1	17.714.375,63	1	18.639.066,04	4,00	69.165.403,67
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	O	1	3.320.000,00	1	3.501.272,00	1	3.682.637,89	1	3.874.871,59	4,00	14.378.781,48
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.482.645,95	1	4.727.398,42	1	4.972.277,66	1	5.231.830,55	4,00	19.414.152,58
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2037	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.118.661,83	1	1.179.740,77	1	1.240.851,34	1	1.305.623,78	4,00	4.844.877,72
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL
002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	156.302.734,99

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL												
01. Programa: 0030 Educação Especial - Diversidades e Oportunidades												
02. Objetivo: Promover o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação, por meio da ampliação de recursos pedagógicos, formação continuada de professores e fortalecimento das salas de recursos multifuncionais, promovendo uma educação inclusiva e de qualidade. Objetivos Específicos: Oferecer formação continuada aos profissionais da educação sobre práticas inclusivas e estratégias pedagógicas voltadas ao público da educação especial; Ampliar os atendimentos de salas de recursos no CMEIs; Assegurar o acesso a equipamentos e materiais pedagógicos adaptados e tecnologias assistivas nas unidades escolares que atendem estudantes com necessidades educacionais especiais; Ofertar, para os que necessitam, transporte escolar acessível e seguro, promovendo o acesso efetivo à escola; Manter as parcerias com as entidades conveniadas que ofertam atendimento educacional especializado para este público.												
03. Público Alvo: Criança												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
43 - Ampliar as Salas de Recursos nos CMEIs												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.545.000,00	1	1.629.357,00	1	1.713.757,69	1	1.803.215,84	4,00	6.691.330,53
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial										
Produto:		Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.000.000,00	1	1.054.600,00	1	1.109.228,28	1	1.167.130,00	4,00	4.330.958,28
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial										
Produto:		Apoio Administrativo										



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL
003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.022.288,81



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 004 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR												
01. Programa: 0024 Transporte Escolar com Segurança												
02. Objetivo: Manter a oferta de transporte escolar público, gratuito, seguro e de qualidade, aos estudantes que possuem o direito ao serviço, residentes em áreas urbanas e rurais, promovendo a equidade e reduzindo a evasão e o abandono escolar. Objetivos Específicos: Ofertar transporte escolar (próprio e terceirizado) para atender todos os estudantes que residem a mais de 2 km da escola, matriculados na rede pública de ensino. Melhorar a gestão do transporte escolar, através da implantação de softwares que garantam a otimização dos serviços prestados. Manter critérios de qualidade e segurança nos contratos com prestadores de serviço, garantindo veículos em boas condições, motoristas qualificados e cumprimento das normas do transporte escolar. Monitorar e fiscalizar continuamente a execução dos serviços, com mecanismos eficazes de avaliação, controle de rotas, horários e qualidade do atendimento.												
03. Público Alvo: Criança												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
5 - Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2040	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.543.518,05	1	2.682.394,14	1	2.821.342,15	0.1	2.968.616,21	3,10	11.015.870,55
Descrição:	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.354.604,34	1	4.592.365,74	1	4.830.250,28	1	5.082.389,35	4,00	18.859.609,71
Descrição:	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2042	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.420.431,88	1	1.497.987,46	1	1.575.583,21	1	1.657.828,65	4,00	6.151.831,20
Descrição:	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2043	Outras Unidades e Medidas	O	1	145.000,00	1	152.917,00	1	160.838,10	1	169.233,85	4,00	627.988,95
Descrição:	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2044	Outras Unidades e Medidas	O	1	450.000,00	1	474.570,00	1	499.152,73	1	525.208,50	4,00	1.948.931,23
Descrição:	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial											
Produto:	Apoio Administrativo											
06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				TOTAL								
004 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				38.604.231,64								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 005 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR												
01. Programa: 0025 Alimentação Saudável na Escola												
02. Objetivo: Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Objetivos Específicos: Assegurar alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos alunos da educação básica pública, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar. Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio de práticas pedagógicas voltadas à educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Incentivar o desenvolvimento sustentável, adquirindo alimentos da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais. Estimular a participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores e conselho de alimentação escolar, no planejamento e fiscalização do programa. Equipar cozinhas e refeitórios com utensílios e equipamentos necessários para a preparação segura e higiênica das refeições. Implementar rotinas de manutenção preventiva e corretiva nas cozinhas e refeitórios para assegurar o funcionamento contínuo dos equipamentos e instalações. Promover a acessibilidade nos espaços de alimentação, garantindo que todos os alunos possam fazer as refeições com segurança e conforto. Promover a formação contínua e qualificação profissional das merendeiras, com cursos sobre segurança alimentar, boas práticas de higiene, preparo de refeições e educação nutricional. Garantir a contratação de empresas qualificadas, com histórico comprovado de atuação responsável na prestação de serviços de alimentação escolar, respeitando os critérios legais e técnicos. Realizar estudo e análise de viabilidade da implantação da cozinha												
03. Público Alvo: Criança												
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
6 - Implantação da cozinha escola												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.704.636,01	1	1.797.709,14	1	1.890.830,47	1	1.989.531,82	4,00	7.382.707,44
Descrição:	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.011.435,70	1	1.066.660,09	1	1.121.913,08	1	1.180.476,94	4,00	4.380.485,81
Descrição:	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL
005 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	11.763.193,25

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA												
Unidade: 006 DIRETORIA DE CULTURA												
01. Programa: 0026 Medianeira Cultural												
02. Objetivo: Garantir o acesso a todo tipo de cultura aos munícipes, oferecendo atividades contra turno, lazer, promovendo a melhoria da qualidade de vida através das atividades e oportunizando ensino de qualidade pensando na formação de novos profissionais na área da cultura. Realizar ações que garantam o acesso a cultura, investindo na formação dos oficineiros, melhorando, modernizando e ampliando os espaços culturais. Incentivar os artistas locais e buscar formação e especialização em todos os campos que abrangem suas atividades, buscando formalizar suas atividades. Objetivos Específicos: Ofertar oficinas culturais e investir na descentralização oportunizando o acesso a cultura independente do bairro ou comunidade. Criar e manter grupos avançados em cada área para formação de companhias que representem o município em ações intermunicipais. Dar continuidade aos projetos que levam cultura nas escolas, abrindo mais campos que contemplem as diversas áreas da cultura. Dar continuidade à eventos culturais já tradicionais como o Auto da Paixão de Cristo, FESCAM, Parada de Natal, entre outros e investir em novos eventos que representem a expressão cultural do nosso país como o carnaval, São João, etc. Ofertar cursos de formação para profissionais da cultura, incentivando-os na criação de projetos.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
7 - Ampliação de atendimentos nas oficinas culturais												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1009	Outras Unidades e Medidas	O	35	40.000,00	30	42.184,00	32	44.369,14	30	46.685,21	127,00	173.238,35
Descrição:	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura											
Produto:	Outros Produtos											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	O	35	100.000,00	30	105.460,00	32	110.922,83	28	116.713,01	125,00	433.095,84
Descrição:	Reforma CPC Arandurá											
Produto:	Obra Construída/Ampliada											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.805.000,00	1	1.903.553,00	1	2.002.157,05	1	2.106.669,64	4,00	7.817.379,69
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura											
Produto:	Apoio Administrativo											

Órgão:

06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade:

006 DIRETORIA DE CULTURA

01. Programa:

0031 Biblioteca Ativa

02. Objetivo:

Modernização, ampliação e informatização da Biblioteca Cidadã. Promoção de atividades com crianças de séries iniciais para difundir o amor a leitura e a história. Realização de contação de histórias, Criação de gincana literária. Criação do café com leitura.

Objetivos Específicos: Modernizar, ampliar e informatizar a biblioteca cidadã, com um espaço novo para leitura, vislumbrando um local criativo de grande atratividade para os munícipes em especial, para as crianças. Desenvolver atividades na biblioteca cidadã com as crianças em series iniciais para difundir o amor a leitura e a historia, em parceria com as oficinas de contação de historia; criar a gincana literária que incentivará o gosto pela literatura, num processo criativo e lúdico, com premiações às escolas, alunos e professores. Organizar e realizar café com leitura, nas comunidades e Centro de Convivência de idosos, promovendo o acesso da melhor idade a leitura e incentivando o uso da biblioteca e seu acervo.

03. Público Alvo: População em Geral**04. Natureza:**

[x] Continua [] Temporária

05. Início Previsto: (mm/aaaa)

1/2026

06. Término Previsto: (mm/aaaa)

12/2029

07. Indicadores:**08. Índice mais recente:****09. Apurado em: (mm/aaaa)****10. Índice desejado ao final do PPA**

10 - Catalogação informatizada do acervo literário

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas	O	1	241.475,00	1	254.659,54	1	267.850,90	1	281.832,72	4,00	1.045.818,16
Descrição:	Manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

06 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	TOTAL
006 DIRETORIA DE CULTURA	1.045.818,16



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Unidade: 001 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS												
01. Programa: 0009 Gestão e Organização SUS												
02. Objetivo: Aperfeiçoar os serviços prestados pelo SUS integrando tecnologia e humanização na atenção à saúde, permitindo melhoria no cuidado e nos indicadores de saúde da população. Objetivo Específicos: Implantar inteligência Artificial no SUS; Fortalecer a atenção a saúde em todo território municipal; Investir em educação em saúde.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
41 - Implantação inteligência artificial para o benefício dos usuários do												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049	Outras Unidades e Medidas	O	1	203.200,00	1	214.294,72	1	225.395,19	0	237.160,82	3,00	880.050,73
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário Saúde											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2050	Outras Unidades e Medidas	O	1	15.000,00	1	15.819,00	1	16.638,42	1	17.506,95	4,00	64.964,37
Descrição:	Manutenção das atividades do Conselho Municipal em Saúde											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2051	Outras Unidades e Medidas	O	1	333.790,58	1	352.015,55	1	370.249,95	1	389.577,00	4,00	1.445.633,08
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração, Planejamento, Orçamento e Controle da Gestão em Saúde											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	O	1	11.000,00	1	11.600,60	1	12.201,51	1	12.838,43	4,00	47.640,54
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento de atividades de Educação em Saúde											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2065	Outras Unidades e Medidas	O	1	74.000,00	1	78.040,40	1	82.082,89	1	86.367,62	4,00	320.490,91
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde do Trabalhador											
Produto:	Apoio Administrativo											
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL								
001 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS								2.758.779,63				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Unidade: 002 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE												
01. Programa: 0010 Atenção Primária em Saúde												
02. Objetivo: Ampliar o acesso dos usuários na Atenção Primária considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional e com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes. Objetivos Específicos: Ampliar o número de equipes e Unidades Básicas de Saúde visando expandir a cobertura populacional; Implantar ações de humanização na Atenção Primária; Avaliar a qualidade dos serviços prestados a população.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS												
2 - Cobertura populacional estimada pela saúde bucal na APS												
35 - Implementação da linha de cuidado ao idoso referenciado												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2053	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.180.000,00	1	1.244.428,00	1	1.308.889,37	1	1.377.213,40	4,00	5.110.530,77
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2054	Outras Unidades e Medidas	O	1	35.230.906,76	1	37.154.514,27	1	39.079.118,11	1	41.119.048,08	4,00	152.583.587,22
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL
002 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	157.694.117,99

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 003 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
01. Programa: 0011 Atenção Especializada em Saúde		
02. Objetivo: Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento do serviço de média e alta complexidade. Objetivos Específicos: Garantir assistência à saúde ambulatorial, hospitalar e de urgência/emergência através de serviços públicos e/ou privados contratados; Ampliar o acesso a serviços especializados de acordo com os indicadores monitorados.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
36 - Implantação do Centro Municipal de Atendimento ao Autismo												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas	O	1	15.943.575,76	1	16.814.095,00	1	17.685.065,12	1	18.608.225,52	4,00	69.050.961,40
Descrição:		Manutenção das atividades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento										
Produto:		Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2056	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.462.982,33	1	1.542.861,17	1	1.622.781,37	1	1.707.490,56	4,00	6.336.115,43
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas										
Produto:		Apoio Administrativo										

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2057	Outras Unidades e Medidas	O	1	5.751.620,89	1	6.065.659,39	1	6.379.860,55	1	6.712.889,27	4,00	24.910.030,10
Descrição:	Manutenção das atividades do CISI											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2058	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.685.472,77	1	1.777.499,58	1	1.869.574,06	1	1.967.165,83	4,00	7.299.712,24
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do TFD - Tratamento Fora de Domicílio											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2059	Outras Unidades e Medidas	O	1	10.237.664,83	1	10.796.641,33	1	11.355.907,35	1	11.948.685,71	4,00	44.338.899,22
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	O	1	5.890.601,19	1	6.212.228,01	1	6.534.021,43	1	6.875.097,34	4,00	25.511.947,97
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.122.941,17	1	2.238.853,76	1	2.354.826,38	1	2.477.748,32	4,00	9.194.369,63
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental CAPS											
Produto:	Apoio Administrativo											
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL								
003 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								186.642.035,99				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
01. Programa: 0012 Vigilância em Saúde		
02. Objetivo: Fortalecer e ampliar o trabalho de Vigilância em Saúde no Município de Medianeira. Objetivos Específicos: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador ações de prevenção; Realizar o monitoramento, análise e controle dos indicadores situacionais de saúde da população.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				
37 - Manter atualizadas as informações de unidades e agentes de												
38 - Alcançar a homogeneidade vacinal em crianças menores de 01 ano												
39 - Ampliar o monitoramento entomológico por meio de uso de												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	O	1	222.776,90	1	234.940,52	1	247.110,44	1	260.009,60	4,00	964.837,46
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária										
Produto:		Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	O	1	333.715,41	1	351.936,28	1	370.166,58	1	389.489,28	4,00	1.445.307,55
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica										
Produto:		Apoio Administrativo										



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.424.250,46	1	2.556.614,54	1	2.689.047,18	1	2.829.415,45	4,00	10.499.327,63
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental											
Produto:	Apoio Administrativo											
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL								
004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				12.909.472,64								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Unidade: 005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA												
01. Programa: 0013 Assistência Farmacêutica												
02. Objetivo: Promover o acesso à população a medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico. Objetivos Específicos: Estruturar e qualificar a assistência farmacêutica do município; Garantir o fornecimento de medicamentos seguros e eficazes, em tempo hábil e de acordo com a demanda municipal; Fortalecer a descentralização da Assistência Farmacêutica do Município; Adquirir espaço adequado para instalação da farmácia básica central; Ampliar e aperfeiçoar o sistema de armazenamento e controle de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
40 - Adequação de novo espaço para farmácia central												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2066	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.740.000,00	1	2.889.604,00	1	3.039.285,49	1	3.197.936,19	4,00	11.866.825,68
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	O	1	410.000,00	1	432.386,00	1	454.783,59	1	478.523,30	4,00	1.775.692,89
Descrição:	Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	O	1	260.000,00	1	274.196,00	1	288.399,35	1	303.453,80	4,00	1.126.049,15
Descrição:	Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição											
Produto:	Apoio Administrativo											
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL								
005 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				14.768.567,72								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 001 GESTÃO DO SUAS												
01. Programa: 0014 Gestão Administrativa da SMAS												
02. Objetivo: Oferecer suporte operacional, técnico e financeiro para o funcionamento eficiente do órgão gestor, bem como, oferecer suporte técnico a atuação da política da assistência social na Proteção Social Básica e Especial. Objetivos Específicos: Garantir condições adequadas de estruturação e funcionamento do órgão gestor; Garantir a estruturação da equipe de Gestão do SUAS conforme NOB-RH/SUAS com a garantia das Divisões de Proteção Social Básica, Especial, Gestão Financeira, Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial; Garantir condições adequadas para execução e monitoramento das ações; Realizar a execução, controle e fiscalização das Transferências Voluntárias realizadas às entidades, seja, através da política de assistência social, como das políticas públicas e intersetorias vinculadas aos Conselhos; Promover capacitação para os servidores da SMAS. Promover ações de socialização e de atendimento a pessoa idosa, Promover capacitação para os conselheiros municipais vinculados a SMAS como o CMDCA, CMDPI, CMDPCP, CMDM. Elaborar e Efetivar Lei Municipal para garantir o financiamento da política da Assistência Social no município com percentual mínimo de 5% em relação ao Orçamento Geral do Município												
03. Público Alvo: Servidor												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
22 - Capacitações e Assessorias para Servidores Gestão SMAS												
47 - Elaboração de Lei municipal que garanta 5% do orçamento												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Outras Unidades e Medidas	O	0	1.103.802,50	0	1.164.070,12	0	1.224.368,96	0	1.288.281,02	0,00	4.780.522,60
Descrição:	Manutenção Órgão Gestor SUAS											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	O	0	90.000,00	0	94.914,00	0	99.830,55	0	105.041,71	0,00	389.786,26
Descrição:	Manutenção Vigilância SocioAssistencial											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	O	0	197.700,00	0	208.494,42	0	219.294,42	0	230.741,58	0,00	856.230,42
Descrição:	Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social											
Produto:	Apoio Administrativo											

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 GESTÃO DO SUAS		
01. Programa: 0035 Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais		
02. Objetivo: Fortalecer a atuação intersetorial das políticas sociais e intersetoriais para a criança, adolescente, Pessoa Idosa e mulher por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantias de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS. Objetivos Específicos: * Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional. * Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização e capacitação dos conselheiros; * Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS; * Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC; Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC pela Secretaria de Saúde; Viabilizar estudos para ampliar os atendimentos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos; Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora. * Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância;		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				
28 - Ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, com o												
29 - Ampliação dos atendidos de pessoas Idosos nas oficinas realizadas												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas	O	1	23.900,00	1	25.204,94	1	26.510,56	1	27.894,42	4,00	103.509,92
Descrição:	Manutenção dos Conselhos											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	O	0	286.300,00	0	301.931,98	0	317.572,06	0	334.149,33	0,00	1.239.953,37
Descrição:	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6074	Outras Unidades e Medidas	O	1	589.750,00	1	621.950,35	1	654.167,38	1	688.314,92	4,00	2.554.182,65
Descrição:	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6075	Outras Unidades e Medidas	O	0	583.000,00	0	614.831,80	0	646.680,09	0	680.436,79	0,00	2.524.948,68
Descrição:	Manutenção do CEPAC											
Produto:	Apoio Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL								
001 GESTÃO DO SUAS								6.422.594,62				



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
01. Programa: 0015 Proteção Social Básica - PSB SUAS												
02. Objetivo: Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para prevenir situações de risco social, reduzir as condições de vulnerabilidade social e pobreza assegurando a qualidade do atendimento e potencializando e ampliando a qualidade de vida. Objetivos Específicos: Realizar a Manutenção do CRAS; *Realizar o cofinanciamento do SCFV de crianças e adolescentes e pessoas idosas através de entidades socioassistencial; * Ampliar o Cartão Humanizar dos benefícios eventuais para diminuir a vulnerabilidade socioeconômica; *Implantar o SCFV de 0 a 6 anos, priorizando o atendimento a primeira infância *Atualizar a legislação dos Benefícios Eventuais, definindo critérios e valores; *Realizar o CRAS descentralizado, levando os serviços e benefícios socioassistenciais para o atendimento nos Bairros; Acompanhar as famílias atendidas no PAIF, BPC, Cartão Humanizar e Descumprimento do PBF; Articular oficinas de geração de emprego e renda; *Buscar recursos para construção do Centro de Convivência na região oeste e leste do município; * Assegurar acessibilidade em todo o CRAS conforme normas exigidas, inclusivas nas salas de atendimentos; Equipar CRAS Jardim Irene; *Capacitar os servidores do CRAS e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Básica da Assistência Social.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
23 - Capacitações e Assessorias para Servidores CRAS e PSB												
24 - Ampliar o acompanhamento sistemático de famílias no CRAS para												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	O	0	2.185.295,03	0	2.304.612,13	0	2.423.991,02	0	2.550.523,34	0,00	9.464.421,52
Descrição:	Manutenção CRAS											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2087	Outras Unidades e Medidas	O	0	345.890,52	0	364.776,15	0	383.671,56	0	403.699,22	0,00	1.498.037,45
Descrição:	Manutenção CRAS Jardim Irene											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2088	Outras Unidades e Medidas	O	0	840,00	0	885,87	0	931,76	0	980,40	0,00	3.638,03
Descrição:	Manutenção BPC na Escola											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas	O	0	12.000,00	0	12.655,20	0	13.310,74	0	14.005,56	0,00	51.971,50
Descrição:	Manutenção Procad - SUAS											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6090	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.790.500,00	1	1.888.261,30	1	1.986.073,24	1	2.089.746,27	4,00	7.754.580,81
Descrição:	Manutenção do SCFV											
Produto:	Apoio Administrativo											

Órgão:

08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. Programa:

0016 Proteção Social Especial - PSE SUAS

02. Objetivo:

Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento.

Objetivos Específicos: Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS; Realizar a manutenção do Família Acolhedora *Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia; *Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI; *Ampliar equipe do Família Acolhedora; *Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço; *Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar; * Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; *Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares; *Realizar Campanhas específicas como 18 de Maio; Conscientização de Combate a Violência contra Mulher; Idosos; * Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva; ; *Buscar recursos para construção de espaço próprio para o Serviço do Família Acolhedora; *Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar; *Buscar recursos para construção da Casa de Passagem; *Capacitar os servidores do CREAS, Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social.

03. Público Alvo: População em Geral**04. Natureza:**

[x] Contínua [] Temporária

05. Início Previsto: (mm/aaaa)

1/2026

06. Término Previsto: (mm/aaaa)

12/2029

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
25 - Número de indivíduos acompanhados no CREAS, como												
26 - Capacitações e Assessorias para Servidores do CREAS e da PSE												
27 - Ampliação das Famílias inscritas no serviço de Famílias												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	O	0	1.570.912,35	0	1.656.684,16	0	1.742.500,38	0	1.833.458,90	0,00	6.803.555,79
Descrição:	Manutenção PBF - Enfrentamento a Pobreza											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	O	0	722.500,00	0	761.948,50	0	801.417,44	0	843.251,43	0,00	3.129.117,37
Descrição:	Manutenção Centro Dia											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	O	0	2.719.800,00	0	2.868.301,08	0	3.016.879,08	0	3.174.360,17	0,00	11.779.340,33
Descrição:	Manutenção PSE - Alta Complexidade											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6085	Outras Unidades e Medidas	O	0	2.749.000,00	0	2.899.095,40	0	3.049.268,55	0	3.208.440,37	0,00	11.905.804,32
Descrição:	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
01. Programa: 0036 Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS												
02. Objetivo: Executar e monitorar os recursos do FMAS de forma eficiente e transparente, garantindo o cofinanciamento através das ações financeiras e operacionais do IGD-PBF, IGD-SUAS; Gestão dos Benefícios Eventuais e o Piso Único de Assistência Social para a execução das ações, serviços, programas e benefícios do SUAS no município para assegurar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica temporária e promover a proteção social. Objetivos Específicos: *Qualificar o acompanhamento das famílias beneficiárias e fortalecer a gestão dos recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, para atingir bons resultados para receber os incentivos financeiros do Governo Federal; * Garantir a concessão de benefícios eventuais de forma ágil e eficaz, conforme estabelecido nas legislações municipais em consonância com as federais; * Garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos do PAS, aprimorando e implementando serviços de proteção social, prioritariamente os benefícios eventuais e bolsa auxílio do família acolhedora; * Viabilizar a execução de recursos/ emendas parlamentares/ deliberações destinadas à assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e qualificação dos serviços, programas e benefícios, garantindo a execução eficiente e transparente dos recursos oriundos de emendas parlamentares. *Elaboração e *Implantação da Lei de Guarda Subsidiada, *Elaboração e Implantação da Lei do Apadrinhamento Afetivo e Financeiro de Crianças e Adolescentes em acolhimento; * Elaboração e Implantação de Lei de Benefícios de Transferência de Renda para Egressos dos Acolhimentos de Adolescentes através de Bolsa Auxílio Financeiro;												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
30 - Percentual de atualização cadastral de Famílias do CadÚnico												
31 - Acompanhamento das condicionalidades do PBF de												
32 - Ampliação do numero de benefícios eventuais concedidos (Auxilio												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2076	Outras Unidades e Medidas	O	1	375.450,00	1	395.949,57	1	416.459,76	1	438.198,86	4,00	1.626.058,19
Descrição:		Manutenção Benefícios Eventuais										
Produto:		Apoio Administrativo										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2078	Outras Unidades e Medidas	O	0	27.000,00	0	28.474,20	0	29.949,17	0	31.512,52	0,00	116.935,89
Descrição:		Manutenção Benefício de Transferência de Renda										
Produto:		Apoio Administrativo										



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	O	0	102.287,25	0	107.872,14	0	113.459,92	0	119.382,53	0,00	443.001,84
Descrição:	Manutenção do PBF e CadUnico											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	O	0	18.000,00	0	18.982,80	0	19.966,11	0	21.008,34	0,00	77.957,25
Descrição:	Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	O	0	163.145,50	0	172.053,25	0	180.965,61	0	190.412,02	0,00	706.576,38
Descrição:	Manutenção PAS - Piso de Assistência Social											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6077	Outras Unidades e Medidas	O	0	15.000,00	0	15.819,00	0	16.638,43	0	17.506,96	0,00	64.964,39
Descrição:	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA											
Produto:	Apoio Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL								
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								3.035.493,94				



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 003 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANCA E ADOLES												
01. Programa: 0017 Financiamento das Políticas Sociais												
02. Objetivo: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, e/ou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM . Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações e/ou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência; *Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário. Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6091	Outras Unidades e Medidas	O	0	178.070,70	0	187.793,36	0	197.521,06	0	207.831,66	0,00	771.216,78
Descrição:	Manutenção FMDCA											
Produto:	Apoio Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL								
003 FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANCA E ADOLES				771.216,78								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
01. Programa: 0017 Financiamento das Políticas Sociais												
02. Objetivo: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, e/ou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM . Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações e/ou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência; *Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário. Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2092	Outras Unidades e Medidas	O	0	125.058,80	0	131.887,01	0	138.718,76	0	145.959,88	0,00	541.624,45
Descrição:	Manutenção FMDI											
Produto:	Apoio Administrativo											
08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL								
004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				541.624,45								



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
01. Programa: 0017 Financiamento das Políticas Sociais		
02. Objetivo: Promover a proteção das crianças e adolescentes, pessoas idosas e mulheres assegurando os direitos e os atendimentos conforme preconizado no ECA, Estatuto da Pessoa Idosa, objetivando também através da captação de recursos, via arrecadação do Imposto de Renda - IR, e/ou de recursos acessados via Emenda Parlamentar, Governo Federal, Estadual para viabilizar políticas, programas e ações de atendimento, promoção, proteção e defesa dos dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da mulher com a deliberação através dos conselhos respectivos, CMDCA, CMDPI e CMDM . Objetivos Específicos: Financiar políticas e programas de atendimento a criança e ao adolescente, seja para execução direta pelo governo municipal seja para repasses para entidades de atendimento a crianças e adolescentes, a pessoa idosa e a mulher com recursos advindos do IR, deliberações e/ou emendas parlamentares que garantam direitos e superem vulnerabilidades e o enfrentamento a violência; *Realizar o co-financiamento da Casa Abrigo de Mulheres Regionalizada para o acolhimento institucional as mulheres e seus filhos em situação de violência que necessitam de acolhimento temporário. Ampliar o valor recebido de IR do FMDCA e FMDPI.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2093	Outras Unidades e Medidas	O	0	24.000,00	0	25.310,40	0	26.621,48	0	28.011,13	0,00	103.943,01
Descrição:	Manutenção FMDM											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2094	Outras Unidades e Medidas	O	0	150.000,00	0	158.190,00	0	166.384,25	0	175.069,51	0,00	649.643,76
Descrição:	Manutenção CIASOP											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

08 SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	753.586,77

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 09 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
Unidade: 001 DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS												
01. Programa: 0018 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano												
02. Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura urbana englobando ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura com o propósito de assegurar o pleno desempenho das atividades de desenvolvimento urbano e estimular o crescimento socioeconômico do Município. Objetivos Específicos: Expandir e conservar vias e corredores estruturantes, garantindo conectividade e fluidez; Implantar e manter ciclofaixas, ciclovias e travessias seguras, conforme demanda; Modernizar e gerir sistemas de semáforos e sinalização de forma inteligente; Construir e conservar galerias e dispositivos de escoamento pluvial para mitigar alagamentos; Instalar e substituir abrigos de passageiros e equipamentos públicos conforme necessidade; Fiscalizar contratos de água e esgoto e promover melhorias operacionais; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Monitorar e ajustar projetos em andamento para garantir entrega; Realizar a Revitalização e Requalificação de espaços públicos ; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Integrar ações de monitoramento e resposta rápida com a Defesa Civil; Aprimorar a eficiência e qualidade da prestação dos serviços de limpeza pública.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
20 - Ampliação da pavimentação asfáltica urbana do Município												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2095	Outras Unidades e Medidas	O	1	215.516,59	1	227.283,80	1	239.057,10	1	251.535,88	4,00	933.393,37
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2096	Outras Unidades e Medidas	O	1	22.500,00	1	23.728,50	1	24.957,64	1	26.260,42	4,00	97.446,56
Descrição:	Manutenção das atividades do FUNREBOM											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2097	Outras Unidades e Medidas	O	1	12.500,00	1	13.182,50	1	13.865,35	1	14.589,12	4,00	54.136,97
Descrição:	Manutenção das atividades da Defesa Civil											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2098	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.527.731,23	1	1.611.145,36	1	1.694.602,69	1	1.783.060,95	4,00	6.616.540,23
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras											
Produto:	Apoio Administrativo											
09 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				TOTAL								
001 DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS				7.701.517,13								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 09 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS												
Unidade: 002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA												
01. Programa: 0018 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano												
02. Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura urbana englobando ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura com o propósito de assegurar o pleno desempenho das atividades de desenvolvimento urbano e estimular o crescimento socioeconômico do Município. Objetivos Específicos: Expandir e conservar vias e corredores estruturantes, garantindo conectividade e fluidez; Implantar e manter ciclofaixas, ciclovias e travessias seguras, conforme demanda; Modernizar e gerir sistemas de semáforos e sinalização de forma inteligente; Construir e conservar galerias e dispositivos de escoamento pluvial para mitigar alagamentos; Instalar e substituir abrigos de passageiros e equipamentos públicos conforme necessidade; Fiscalizar contratos de água e esgoto e promover melhorias operacionais; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Monitorar e ajustar projetos em andamento para garantir entrega; Realizar a Revitalização e Requalificação de espaços públicos ; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Integrar ações de monitoramento e resposta rápida com a Defesa Civil; Aprimorar a eficiência e qualidade da prestação dos serviços de limpeza pública.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
20 - Ampliação da pavimentação asfáltica urbana do Município												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2099	Outras Unidades e Medidas	O	1	9.437.270,13	1	9.952.545,08	1	10.468.086,91	1	11.014.521,05	4,00	40.872.423,17
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2100	Outras Unidades e Medidas	O	1	2.806.334,98	1	2.959.560,87	1	3.112.866,13	1	3.275.357,75	4,00	12.154.119,73
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2101	Outras Unidades e Medidas	O	1	10.150.000,00	1	10.704.190,00	1	11.258.667,04	1	11.846.369,46	4,00	43.959.226,50
Descrição:	Manutenção das atividades de Limpeza Pública											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2102	Outras Unidades e Medidas	O	1	5.458.310,15	1	5.756.333,88	1	6.054.511,98	1	6.370.557,50	4,00	23.639.713,51
Descrição:	Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária											
Produto:	Apoio Administrativo											
09 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				TOTAL								
002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA								120.625.482,91				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 10 SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC												
Unidade: 001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA												
01. Programa: 0019 Agricultura Sustentável												
02. Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura de vias rurais, visando promover o desenvolvimento das cadeias produtivas com vistas ao crescimento econômico do Município. Objetivos Específicos: Desenvolver políticas de investimento em infraestrutura viária rural integradas às práticas conservacionistas; Fortalecer as atividades agropecuárias, facilitando o escoamento da produção e a recepção de insumos; Promover a melhoria e a expansão da infraestrutura viária rural; Ampliar a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas; Reformular Lei existente e ampliar os serviços de hora-máquina para a realização de melhorias nos acessos às propriedades; Continuar os investimentos para reestruturação das estradas rurais e investimento na recuperação e construção de pontes; Assegurar a trafegabilidade das vias de acesso principais do Município; Viabilizar obras de pavimentação em pedra irregular e asfalto no interior; Viabilizar e realizar projeto de sinalização viária no interior; Prosseguir na implementação do Programa Municipal de Esterilização Cirúrgica (cães e gatos); Fortalecer e dar suporte ao cadastramento dos empreendimentos junto ao SUSAF e apoio aos estabelecimentos locais; Incentivar a manutenção e implantação de novas agroindústrias familiares registradas no SIM (Sistema de Inspeção Municipal).												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
11 - Ampliação da Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais												
12 - Ampliação da Pavimentação Asfáltica nas Estradas Rurais												
13 - Ampliação de Recuperação de Pontes												
14 - Controle Populacional por meio de esterilização cirúrgica (cães e												
15 - Ampliação de Agroindústrias registradas no SIM (Sistema Inspeção												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2103	Outras Unidades e Medidas	O	1	209.200,00	1	220.622,32	1	232.050,56	1	244.163,60	4,00	906.036,48
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Agricultura Sustentável e Abastecimento											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2104	Outras Unidades e Medidas	O	1	6.981.775,66	1	7.362.980,61	1	7.744.383,01	1	8.148.639,80	4,00	30.237.779,08
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2105	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.237.000,00	1	1.304.540,20	1	1.372.115,38	1	1.443.739,81	4,00	5.357.395,39
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Serviços Veterinários e Bem-Estar Animal											
Produto:	Apoio Administrativo											
10 SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC				TOTAL								
001 DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA								36.501.210,95				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 10 SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC												
Unidade: 002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE												
01. Programa: 0028 Medianeira Mais Verde												
02. Objetivo: Atuar por meio do licenciamento e fiscalização na proteção do meio ambiente, promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao descarte irregular de resíduos sólidos, gestão de sustentável dos resíduos sólidos, revitalização de áreas verdes urbanas, constituir ambientes de lazer e imersão na educação ambiental utilizando dos parques verdes urbanos. Objetivos Específicos: Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental; Implantação das ações do Plano Municipal de Arborização; Revitalização e Implementação de Parques Verdes Urbanos com área de convívio no Perímetro Urbano; Proporcionar ambientes com conforto térmico, paisagismo, caminhadas e interação com a natureza; Expansão do sistema de coleta seletiva no município; Ampliação do Aterro sanitário.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
16 - Requalificar Parques Verdes Urbanos												
17 - Construção de Áreas de Lazer e Convívio próximas ao Parques												
18 - Implementação de Polinização												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1011	Metros Quadrados	O	41884.42	930.000,00	23133.48	980.778,00	21321.78	1.031.582,30	15453.72	1.085.430,90	101793,40	4.027.791,20
Descrição:		Execução de obras - Divisão Meio Ambiente										
Produto:		Obra Contruída/Ampliada										
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2106	Outras Unidades e Medidas	O	1	787.460,00	1	830.455,32	1	873.472,90	1	919.068,19	4,00	3.410.456,41
Descrição:		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente										
Produto:		Apoio Administrativo										



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2107	Outras Unidades e Medidas	O	1	200.000,00	1	210.920,00	1	221.845,66	1	233.426,00	4,00	866.191,66
Descrição:	Manutenção das atividades do Aterro Sanitário											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2108	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.310.000,00	1	1.381.526,00	1	1.453.089,05	1	1.528.940,30	4,00	5.673.555,35
Descrição:	Manutenção das atividades da Coleta Seletiva											
Produto:	Apoio Administrativo											
10 SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC				TOTAL								
002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE								13.977.994,62				

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO		
Unidade: 001 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo		
01. Programa: 0020 Desenvolvimento Empresarial e Industrial		
02. Objetivo: Fomentar o crescimento de micro e pequenas empresas, promovendo um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável. Objetivos Específicos: Reduzir a burocracia; Ofertar consultorias; Ampliar acesso a crédito; Promover feiras e eventos empresariais; Melhorar a área Industrial.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:		09. Apurado em: (mm/aaaa)		10. Índice desejado ao final do PPA				
44 - Ampliação dos beneficiados pelo créditos Banco do Fomento												
45 - Ampliação de formalizações de Microempreendedores através da												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2109	Outras Unidades e Medidas	O	1	302.300,00	1	318.805,58	1	335.319,71	1	352.823,40	4,00	1.309.248,69
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2110	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.586.034,75	1	1.672.632,25	1	1.759.274,60	1	1.851.108,73	4,00	6.869.050,33
Descrição:	Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial e Industrial											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO		
Unidade: 001 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo		
01. Programa: 0032 Economia Criativa		
02. Objetivo: Estimular atividades econômicas baseadas na criatividade, artesanato, cultura e inovação, promovendo geração de renda e valorização da identidade local. Objetivos Específicos: Incentivar artesões, produtores culturais; Criar espaços de produção e comercialização; Promover eventos e feiras culturais; Fomentar startups criativas.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2111	Outras Unidades e Medidas	O	1	314.197,38	1	331.352,56	1	348.516,63	1	366.709,20	4,00	1.360.775,77
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa											
Produto:	Apoio Administrativo											
11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				TOTAL								
001 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo						1.360.775,77						

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO												
Unidade: 002 Divisão de Empregabilidade e Inovação												
01. Programa: 0021 Empregabilidade												
02. Objetivo: Fomentar a inserção e reinserção de cidadãos no mercado de trabalho por meio de capacitações. Objetivos Específicos: Implementar os 6 pilares da empregabilidade para o mercado de trabalho de Medianeira; Atender as demandas de vagas das indústrias medianeirenses; Desenvolver um mercado preparado para as novas profissões do futuro; Instigar o empreendedorismo através da formação profissional focada em novas atividades; Formação profissional basilar.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
21 - Ampliar as colocações formais na área de trabalho												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2112	Outras Unidades e Medidas	O	1	735.996,88	1	776.182,31	1	816.388,55	1	859.004,04	4,00	3.187.571,78
Descrição:	Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

PR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Exercício: 2026 a 2029

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO		
Unidade: 002 Divisão de Empregabilidade e Inovação		
01. Programa: 0033 Inovação e Tecnologia		
02. Objetivo: Fomentar a inovação tecnológica e a transformação digital nos setores público e privado. Objetivos Específicos: Implementar laboratórios de inovação; Incentivar startups locais; Promover cultura de inovação nas escolas.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2113	Outras Unidades e Medidas	O	1	414.750,00	1	437.395,35	1	460.052,43	1	484.067,17	4,00	1.796.264,95
Descrição:	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Inovação e Tecnologia											
Produto:	Apoio Administrativo											
11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				TOTAL								
002 Divisão de Empregabilidade e Inovação				1.796.264,95								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO												
Unidade: 003 Turismo , Eventos e Economia Criativa												
01. Programa: 0022 Turismo												
02. Objetivo: Estratégias e ações que visam o crescimento do turismo rural e urbano, fortalecendo a economia de Medianeira. Objetivos Específicos: Diagnosticar os atrativos existentes; levantamento do perfil dos turistas que já visitaram a cidade e potenciais visitantes criar roteiros e experiências turísticas; Fomentar o turismo religioso; Aperfeiçoar o artesanato local como elemento de identificação cultural e de pertencimento; Melhorar a infraestrutura e a sinalização turística urbana e rural; capacitar através de cursos, visitas técnicas , consultorias os empreendimentos e artesões visando a melhoria do atendimento: dos serviços e produtos oferecidos no segmento.												
03. Público Alvo: População em Geral												
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária				05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026				06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029				
07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
46 - Aumentar as visitas na Casa da Memória com diversificação de												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2114	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.023.874,80	1	1.079.778,36	1	1.135.710,88	1	1.194.994,99	4,00	4.434.359,03
Descrição:	Manutenção das atividades da Divisão de Turismo											
Produto:	Apoio Administrativo											

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO		
Unidade: 003 Turismo , Eventos e Economia Criativa		
01. Programa: 0034 Eventos e Festas Municipais		
02. Objetivo: Valorizar a cultura local e fortalecer o sentimento de pertencimento por meio da promoção de eventos e festas que envolvam a comunidade e atraiam visitantes. Objetivos Específicos: Planejar e realizar eventos tradicionais, culturais, religiosos, esportivos e gastronômicos. Fomentar a participação da comunidade e artistas locais. Estimular a movimentação econômica por meio das festas e eventos. Promover inclusão social e diversidade cultural. Fortalecer a identidade cultural do município.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2115	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.293.720,00	1	1.364.357,11	1	1.435.030,81	1	1.509.939,42	4,00	5.603.047,34
Descrição:	Manutenção das atividades da Divisão de Eventos e Festas Municipais											
Produto:	Apoio Administrativo											
11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO				TOTAL								
003 Turismo , Eventos e Economia Criativa				5.603.047,34								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
01. Programa: 0023 Esporte para toda a vida		
02. Objetivo: Incentivar as pessoas com interesse em desenvolver a prática desportiva dentro do Município, ocupando os espaços disponíveis, estimulando o desporto como essencial para a qualidade de vida. Objetivos Específicos: Propiciar a participação da população em eventos esportivos e recreativos realizados pelo Município; Valorização do atleta na representatividade em eventos oficiais promovidos por Federações e ações do Governo do Estado do Paraná.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:				08. Índice mais recente:			09. Apurado em: (mm/aaaa)			10. Índice desejado ao final do PPA		
19 - Atendimento contínuo à população de 5 a 90 anos												
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1013	Outras Unidades e Medidas	O	12	100.000,00	2	105.460,00	10	110.922,83	8	116.713,01	32,00	433.095,84
Descrição:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes											
Produto:	Outros Produtos											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2116	Outras Unidades e Medidas	O	1	270.200,00	1	284.952,92	1	299.713,49	1	315.358,54	4,00	1.170.224,95
Descrição:	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	O	1	4.480.000,00	1	4.724.608,00	1	4.969.342,70	1	5.228.742,39	4,00	19.402.693,09
Descrição:	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2118	Outras Unidades e Medidas	O	1	890.000,00	1	938.594,00	1	987.213,17	1	1.038.745,70	4,00	3.854.552,87
Descrição:	Manutenção das atividades de Competições Esportivas											
Produto:	Apoio Administrativo											
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				TOTAL								
001 DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER				24.860.566,75								

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA****PR****ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO****Exercício: 2026 a 2029**

Órgão: 13 INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA		
Unidade: 001 MANUTENCAO IPREMED		
01. Programa: 0027 Previdência Social ao Servidor Segurado		
02. Objetivo: Buscar meio de manter e/ou minimizar o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência social do servidor público, bem como garantir aos seus segurados as prestações de serviços de natureza pecuniária previstas pela previdência social.		
03. Público Alvo: População em Geral		
04. Natureza: [x] Continua [] Temporária	05. Início Previsto: (mm/aaaa) 1/2026	06. Término Previsto: (mm/aaaa) 12/2029

07. Indicadores:	08. Índice mais recente:	09. Apurado em: (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2119	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.338.338,00	1	1.411.411,26	1	1.484.522,37	1	1.562.014,44	4,00	5.796.286,07
Descrição:	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2120	Outras Unidades e Medidas	O	1	50.754.724,04	1	53.525.931,98	1	56.298.575,26	1	59.237.360,89	4,00	219.816.592,17
Descrição:	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro											
Produto:	Apoio Administrativo											



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO
Exercício: 2026 a 2029

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2121	Outras Unidades e Medidas	O	1	1.777.077,08	1	1.874.105,49	1	1.971.184,16	1	2.074.079,98	4,00	7.696.446,71
Descrição:	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário											
Produto:	Apoio Administrativo											
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2122	Outras Unidades e Medidas	O	1	794.044,68	1	837.399,52	1	880.776,82	1	926.753,37	4,00	3.438.974,39
Descrição:	Compensação ao RGPS											
Produto:	Apoio Administrativo											
13 INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA				TOTAL								
001 MANUTENCAO IPREMED				236.748.299,34								

TOTAL POR ANO	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	352.511.368,97	371.758.488,87	391.015.578,75	411.426.591,89	1.526.712.028,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

30/05/2025 - 13:19:26

CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991

Assinado de forma digital por
CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991
Dados: 2025.05.30 16:10:16 -03'00'

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:22:52 -03'00'

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA
RIBEIRO
FRACARO:02186131994

Assinado de forma digital por
MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994
Dados: 2025.05.30 16:23:17 -03'00'

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO V - Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
01	LEGISLATIVO	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
01.001	Ação Legislativa	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
01.001.01	Legislativa	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
01.001.01.031	Ação Legislativa	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
01.001.01.031.0001	Legislativo Atual e Participativo	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
2001	Manutenção Atividades Legislativas	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.712.000,00	1.805.475,20	1.898.998,83	1.998.126,58
02.001	GABINETE EXECUTIVO	912.000,00	961.795,20	1.011.616,20	1.064.422,57
02.001.04	Administração	912.000,00	961.795,20	1.011.616,20	1.064.422,57
02.001.04.122	Administração Geral	912.000,00	961.795,20	1.011.616,20	1.064.422,57
02.001.04.122.0002	GESTÃO E CONTROLE	912.000,00	961.795,20	1.011.616,20	1.064.422,57
2002	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	912.000,00	961.795,20	1.011.616,20	1.064.422,57
02.002	SISTEMA CONTROLE INTERNO	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01
02.002.04	Administração	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01
02.002.04.124	Controle Interno	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01
02.002.04.124.0002	Gestão e Controle	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01
2003	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
03.001	DIRETORIA DA PROCURADORIA	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
03.001.02	Judiciária	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
03.001.02.061	Ação Judiciária	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
03.001.02.061.0003	Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
2004	Manutenção das atividades da Procuradoria	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94
04	SEC. MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	24.929.865,69	26.291.036,36	27.652.912,05	29.096.394,06
04.001	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	818.000,00	862.662,80	907.348,74	954.712,35
04.001.04	Administração	818.000,00	862.662,80	907.348,74	954.712,35
04.001.04.122	Administração Geral	818.000,00	862.662,80	907.348,74	954.712,35
04.001.04.122.0005	Gestão Eficiente	818.000,00	862.662,80	907.348,74	954.712,35
2006	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Comunicação Social	818.000,00	862.662,80	907.348,74	954.712,35



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
04.002	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	1.770.500,00	1.867.169,30	1.963.888,67	2.066.403,66
04.002.04	Administração	1.770.500,00	1.867.169,30	1.963.888,67	2.066.403,66
04.002.04.122	Administração Geral	1.770.500,00	1.867.169,30	1.963.888,67	2.066.403,66
04.002.04.122.0004	Medianeira em Crescimento Organizado	1.770.500,00	1.867.169,30	1.963.888,67	2.066.403,66
2005	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Planejamento Urbano e Habitacional	1.770.500,00	1.867.169,30	1.963.888,67	2.066.403,66
04.003	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.341.365,69	23.561.204,26	24.781.674,64	26.075.278,05
04.003.04	Administração	22.341.365,69	23.561.204,26	24.781.674,64	26.075.278,05
04.003.04.122	Administração Geral	19.140.365,69	20.185.429,66	21.231.034,90	22.339.294,90
04.003.04.122.0005	Gestão Eficiente	19.140.365,69	20.185.429,66	21.231.034,90	22.339.294,90
1001	Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1002	Construção, Ampliação e Melhorias no Cemitério Municipal	500.000,00	527.300,00	554.614,14	583.565,00
1015	Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração	0,00	216.380,00	0,00	0,00
2007	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete Administração	205.200,00	216.403,92	227.613,65	239.495,09
2009	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos	775.000,00	817.315,00	859.651,92	904.525,75
2010	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração	7.111.665,69	7.499.962,64	8.121.229,14	8.550.377,24
2011	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Cemitério Municipal	827.000,00	872.154,20	917.331,79	965.216,51
2012	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Tiro de Guerra e Junta Serviço Militar	672.500,00	709.218,50	745.956,02	784.894,93
2013	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Terminal Rodoviário	765.000,00	806.769,00	848.559,64	892.854,46
2014	Manutenção e desenvolvimento das atividades para Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração	473.000,00	498.825,80	524.664,98	552.052,50
2016	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Setor Recursos Humanos	5.631.000,00	5.938.452,60	6.246.064,45	6.572.109,02
2018	Manutenção de Inativos e Pensionistas	1.880.000,00	1.982.648,00	2.085.349,17	2.194.204,40
04.003.04.125	Normatização e Fiscalização	2.445.000,00	2.578.497,00	2.712.063,15	2.853.632,85
04.003.04.125.0005	Gestão Eficiente	2.445.000,00	2.578.497,00	2.712.063,15	2.853.632,85
2015	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento de Trânsito	2.445.000,00	2.578.497,00	2.712.063,15	2.853.632,85
04.003.04.126	Tecnologia da Informatização	456.000,00	480.897,60	505.808,10	532.211,29
04.003.04.126.0005	Gestão Eficiente	456.000,00	480.897,60	505.808,10	532.211,29



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2008	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de CPD - Centro Processamento de Dados	456.000,00	480.897,60	505.808,10	532.211,29
04.003.04.128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	316.380,00	332.768,49	350.139,01
04.003.04.128.0037	Servidor em Foco	300.000,00	316.380,00	332.768,49	350.139,01
2017	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificação dos Servidores Municipais	300.000,00	316.380,00	332.768,49	350.139,01
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.400.005,14	15.186.245,44	15.972.892,98	16.806.677,95
05.001	DIRETORIA DE FINANÇAS	13.734.005,14	14.483.881,84	15.234.146,94	16.029.369,36
05.001.04	Administração	6.755.677,89	7.124.537,91	7.493.588,99	7.884.754,35
05.001.04.122	Administração Geral	197.200,00	207.967,12	218.739,82	230.158,04
05.001.04.122.0006	Gestão Tributária e Financeira	197.200,00	207.967,12	218.739,82	230.158,04
2019	Manutenção das atividades do Gabinete Sec. Finanças	197.200,00	207.967,12	218.739,82	230.158,04
05.001.04.125	Normatização e Fiscalização	6.558.477,89	6.916.570,79	7.274.849,17	7.654.596,31
05.001.04.125.0006	Gestão Tributária e Financeira	6.558.477,89	6.916.570,79	7.274.849,17	7.654.596,31
2020	Manutenção das atividades da Tributação, Arrecadação, Cadastro Técnico e Tesouraria	1.675.000,00	1.766.455,00	1.857.957,37	1.954.942,75
2021	Manutenção do atendimento ao Produtor Rural e indicadores IPM	167.000,00	176.118,20	185.241,13	194.910,72
2022	Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização	4.716.477,89	4.973.997,59	5.231.650,67	5.504.742,84
05.001.28	Encargos Especiais	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71
05.001.28.846	Outros Encargos Especiais	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71
05.001.28.846.0000	Operações Especiais	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71
3001	Manutenção Encargos da Dívida	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71
05.001.99	Reserva de Contingência	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30
05.001.99.999	Reserva de Contingência	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30
05.001.99.999.0000	Operações Especiais	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30
3002	Reserva de Contingência - Município	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30
05.002	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59
05.002.04	Administração	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59
05.002.04.123	Administração Financeira	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59
05.002.04.123.0006	Gestão Tributária e Financeira	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59
2023	Manutenção das atividades da Contabilidade e Orçamento	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
06	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	90.669.090,09	95.619.622,45	100.572.718,90	105.822.614,88
06.001	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	38.218.346,83	40.305.068,58	42.392.871,14	44.605.779,04
06.001.12	Educação	38.218.346,83	40.305.068,58	42.392.871,14	44.605.779,04
06.001.12.122	Administração Geral	208.600,00	219.989,56	231.385,02	243.463,32
06.001.12.122.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	208.600,00	219.989,56	231.385,02	243.463,32
2026	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Educação	208.600,00	219.989,56	231.385,02	243.463,32
06.001.12.128	Formação de Recursos Humanos	164.960,02	173.966,84	182.978,33	192.529,80
06.001.12.128.0037	Servidor em Foco	164.960,02	173.966,84	182.978,33	192.529,80
2031	Manutenção e desenvolvimento das atividades de Formação e Qualificacao dos Servidores Municipais - Secr. Educação	164.960,02	173.966,84	182.978,33	192.529,80
06.001.12.361	Ensino Fundamental	37.462.104,93	39.507.535,87	41.554.026,23	43.723.146,42
06.001.12.361.0007	Educar para transformar - Ensino Fundamental	37.462.104,93	39.507.535,87	41.554.026,23	43.723.146,42
1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	373.119,07	393.491,38	413.874,24	435.478,48
1004	Aquisição de Veículos - Secretaria de Educação	125.000,00	131.825,00	0,00	0,00
1005	Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais	3.000.000,00	3.163.800,00	3.327.684,84	3.501.389,99
2027	Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental	12.018.063,48	12.674.249,75	13.469.429,42	14.172.533,64
2028	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	17.157.115,92	18.093.894,45	19.031.158,18	20.024.584,64
2029	Manutenção e desenvolvimento das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	4.788.806,46	5.050.275,29	5.311.879,55	5.589.159,67
06.001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	382.681,88	403.576,31	424.481,56	446.639,50
06.001.12.366.0029	EJA - Educação de Oportunidades	382.681,88	403.576,31	424.481,56	446.639,50
2030	Manutenção e desenvolvimento das atividades do EJA - Educação Jovens e Adultos	382.681,88	403.576,31	424.481,56	446.639,50
06.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	36.089.642,28	38.060.136,76	40.031.651,85	42.121.304,10
06.002.12	Educação	36.089.642,28	38.060.136,76	40.031.651,85	42.121.304,10
06.002.12.365	Educação Infantil	36.089.642,28	38.060.136,76	40.031.651,85	42.121.304,10
06.002.12.365.0008	Educação Infantil - Construindo Futuro	36.089.642,28	38.060.136,76	40.031.651,85	42.121.304,10
1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	154.608,08	163.049,69	171.495,67	180.447,75
1007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	3.500.000,00	3.691.100,00	3.882.298,98	4.084.954,99
1008	Aquisição de Imóveis - Educação Infantil	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2032	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	4.859.500,00	6.179.428,70	6.499.523,11	6.838.798,22
2033	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	1.684.226,42	1.776.185,18	1.868.191,57	1.965.711,18
2034	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	15.970.000,00	16.841.962,00	17.714.375,63	18.639.066,04
2035	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil	3.320.000,00	3.501.272,00	3.682.637,89	3.874.871,59
2036	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	4.482.645,95	4.727.398,42	4.972.277,66	5.231.830,55
2037	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola	1.118.661,83	1.179.740,77	1.240.851,34	1.305.623,78
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.545.000,00	2.683.957,00	2.822.985,97	2.970.345,84
06.003.12	Educação	2.545.000,00	2.683.957,00	2.822.985,97	2.970.345,84
06.003.12.367	Educação Especial	2.545.000,00	2.683.957,00	2.822.985,97	2.970.345,84
06.003.12.367.0030	Educação Especial - Diversidades e Oportunidades	2.545.000,00	2.683.957,00	2.822.985,97	2.970.345,84
2038	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial	1.545.000,00	1.629.357,00	1.713.757,69	1.803.215,84
2039	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial	1.000.000,00	1.054.600,00	1.109.228,28	1.167.130,00
06.004	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	8.913.554,27	9.400.234,34	9.887.166,47	10.403.276,56
06.004.12	Educação	8.913.554,27	9.400.234,34	9.887.166,47	10.403.276,56
06.004.12.782	Transporte Rodoviário	8.913.554,27	9.400.234,34	9.887.166,47	10.403.276,56
06.004.12.782.0024	Transporte Escolar com Segurança	8.913.554,27	9.400.234,34	9.887.166,47	10.403.276,56
2040	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	2.543.518,05	2.682.394,14	2.821.342,15	2.968.616,21
2041	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II	4.354.604,34	4.592.365,74	4.830.250,28	5.082.389,35
2042	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	1.420.431,88	1.497.987,46	1.575.583,21	1.657.828,65
2043	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	145.000,00	152.917,00	160.838,10	169.233,85
2044	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	450.000,00	474.570,00	499.152,73	525.208,50
06.005	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.716.071,71	2.864.369,23	3.012.743,55	3.170.008,76
06.005.12	Educação	2.716.071,71	2.864.369,23	3.012.743,55	3.170.008,76
06.005.12.306	Alimentação e Nutrição	2.716.071,71	2.864.369,23	3.012.743,55	3.170.008,76
06.005.12.306.0025	Alimentação Saudável na Escola	2.716.071,71	2.864.369,23	3.012.743,55	3.170.008,76



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2045	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	1.704.636,01	1.797.709,14	1.890.830,47	1.989.531,82
2046	Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Educação Infantil	1.011.435,70	1.066.660,09	1.121.913,08	1.180.476,94
06.006	DIRETORIA DE CULTURA	2.186.475,00	2.305.856,54	2.425.299,92	2.551.900,58
06.006.13	Cultura	2.186.475,00	2.305.856,54	2.425.299,92	2.551.900,58
06.006.13.392	Difusão Cultural	2.186.475,00	2.305.856,54	2.425.299,92	2.551.900,58
06.006.13.392.0026	Medianeira Cultural	1.945.000,00	2.051.197,00	2.157.449,02	2.270.067,86
1009	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Diretoria de Cultura	40.000,00	42.184,00	44.369,14	46.685,21
1010	Reforma CPC Arandurá	100.000,00	105.460,00	110.922,83	116.713,01
2047	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura	1.805.000,00	1.903.553,00	2.002.157,05	2.106.669,64
06.006.13.392.0031	Biblioteca Ativa	241.475,00	254.659,54	267.850,90	281.832,72
2048	Manutenção das atividades da Biblioteca Cidadã	241.475,00	254.659,54	267.850,90	281.832,72
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.533.499,05	91.258.228,12	95.985.404,33	100.995.842,47
07.001	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	636.990,58	671.770,27	706.567,96	743.450,82
07.001.10	Saúde	636.990,58	671.770,27	706.567,96	743.450,82
07.001.10.122	Administração Geral	562.990,58	593.729,87	624.485,07	657.083,20
07.001.10.122.0009	Gestão e Organização SUS	562.990,58	593.729,87	624.485,07	657.083,20
2049	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário Saúde	203.200,00	214.294,72	225.395,19	237.160,82
2050	Manutenção das atividades do Conselho Municipal em Saúde	15.000,00	15.819,00	16.638,42	17.506,95
2051	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração, Planejamento, Orçamento e Controle da Gestão em Saúde	333.790,58	352.015,55	370.249,95	389.577,00
2052	Manutenção e desenvolvimento de atividades de Educação em Saúde	11.000,00	11.600,60	12.201,51	12.838,43
07.001.10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.000,00	78.040,40	82.082,89	86.367,62
07.001.10.331.0009	Gestão e Organização SUS	74.000,00	78.040,40	82.082,89	86.367,62
2065	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde do Trabalhador	74.000,00	78.040,40	82.082,89	86.367,62
07.002	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.410.906,76	38.398.942,27	40.388.007,48	42.496.261,48
07.002.10	Saúde	36.410.906,76	38.398.942,27	40.388.007,48	42.496.261,48
07.002.10.301	Atenção Básica	36.410.906,76	38.398.942,27	40.388.007,48	42.496.261,48



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
07.002.10.301.0010	Atenção Primária em Saúde	36.410.906,76	38.398.942,27	40.388.007,48	42.496.261,48
2053	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal	1.180.000,00	1.244.428,00	1.308.889,37	1.377.213,40
2054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	35.230.906,76	37.154.514,27	39.079.118,11	41.119.048,08
07.003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	43.094.858,94	45.447.838,24	47.802.036,26	50.297.302,55
07.003.10	Saúde	43.094.858,94	45.447.838,24	47.802.036,26	50.297.302,55
07.003.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.094.858,94	45.447.838,24	47.802.036,26	50.297.302,55
07.003.10.302.0011	Atenção Especializada em Saúde	43.094.858,94	45.447.838,24	47.802.036,26	50.297.302,55
2055	Manutenção das atividades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	15.943.575,76	16.814.095,00	17.685.065,12	18.608.225,52
2056	Manutenção e desenvolvimento das atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	1.462.982,33	1.542.861,17	1.622.781,37	1.707.490,56
2057	Manutenção das atividades do CISI	5.751.620,89	6.065.659,39	6.379.860,55	6.712.889,27
2058	Manutenção e desenvolvimento das atividades do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	1.685.472,77	1.777.499,58	1.869.574,06	1.967.165,83
2059	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Serviço Hospitalar e Ambulatorial	10.237.664,83	10.796.641,33	11.355.907,35	11.948.685,71
2060	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU	5.890.601,19	6.212.228,01	6.534.021,43	6.875.097,34
2061	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Atenção da Saúde Mental CAPS	2.122.941,17	2.238.853,76	2.354.826,38	2.477.748,32
07.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.980.742,77	3.143.491,34	3.306.324,20	3.478.914,33
07.004.10	Saúde	2.980.742,77	3.143.491,34	3.306.324,20	3.478.914,33
07.004.10.304	Vigilância Sanitária	222.776,90	234.940,52	247.110,44	260.009,60
07.004.10.304.0012	Vigilância em Saúde	222.776,90	234.940,52	247.110,44	260.009,60
2062	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária	222.776,90	234.940,52	247.110,44	260.009,60
07.004.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.757.965,87	2.908.550,82	3.059.213,76	3.218.904,73
07.004.10.305.0012	Vigilância em Saúde	2.757.965,87	2.908.550,82	3.059.213,76	3.218.904,73
2063	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica	333.715,41	351.936,28	370.166,58	389.489,28
2064	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental	2.424.250,46	2.556.614,54	2.689.047,18	2.829.415,45
07.005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.410.000,00	3.596.186,00	3.782.468,43	3.979.913,29
07.005.10	Saúde	3.410.000,00	3.596.186,00	3.782.468,43	3.979.913,29
07.005.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.150.000,00	3.321.990,00	3.494.069,08	3.676.459,49



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
07.005.10.303.0013	Assistência Farmacêutica	3.150.000,00	3.321.990,00	3.494.069,08	3.676.459,49
2066	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica	2.740.000,00	2.889.604,00	3.039.285,49	3.197.936,19
2067	Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação	410.000,00	432.386,00	454.783,59	478.523,30
07.005.10.306	Alimentação e Nutrição	260.000,00	274.196,00	288.399,35	303.453,80
07.005.10.306.0013	Assistência Farmacêutica	260.000,00	274.196,00	288.399,35	303.453,80
2068	Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição	260.000,00	274.196,00	288.399,35	303.453,80
08	SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.149.202,65	17.030.949,13	17.913.152,34	18.848.218,84
08.001	GESTÃO DO SUAS	2.874.452,50	3.031.397,61	3.188.424,02	3.354.859,77
08.001.08	Assistência Social	2.874.452,50	3.031.397,61	3.188.424,02	3.354.859,77
08.001.08.122	Administração Geral	1.415.402,50	1.492.683,48	1.570.004,49	1.651.958,73
08.001.08.122.0014	Gestão Administrativa da SMAS	1.391.502,50	1.467.478,54	1.543.493,93	1.624.064,31
2070	Manutenção Órgão Gestor SUAS	1.103.802,50	1.164.070,12	1.224.368,96	1.288.281,02
2071	Manutenção Vigilância SocioAssistencial	90.000,00	94.914,00	99.830,55	105.041,71
2072	Manutenção das atividades Gabinete Secretário Assistência Social	197.700,00	208.494,42	219.294,42	230.741,58
08.001.08.122.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	23.900,00	25.204,94	26.510,56	27.894,42
2069	Manutenção dos Conselhos	23.900,00	25.204,94	26.510,56	27.894,42
08.001.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	286.300,00	301.931,98	317.572,06	334.149,33
08.001.08.241.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	286.300,00	301.931,98	317.572,06	334.149,33
2073	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	286.300,00	301.931,98	317.572,06	334.149,33
08.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	1.172.750,00	1.236.782,15	1.300.847,47	1.368.751,71
08.001.08.243.0035	Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais	1.172.750,00	1.236.782,15	1.300.847,47	1.368.751,71
6074	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	589.750,00	621.950,35	654.167,38	688.314,92
6075	Manutenção do CEPAC	583.000,00	614.831,80	646.680,09	680.436,79
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.797.620,65	13.496.370,75	14.195.482,77	14.936.486,89
08.002.08	Assistência Social	12.797.620,65	13.496.370,75	14.195.482,77	14.936.486,89
08.002.08.122	Administração Geral	120.287,25	126.854,94	133.426,03	140.390,87
08.002.08.122.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	120.287,25	126.854,94	133.426,03	140.390,87
2079	Manutenção do PBF e CadUnico	102.287,25	107.872,14	113.459,92	119.382,53
2080	Manutenção IGD SUAS - Fortalecimento CMAS 3%	18.000,00	18.982,80	19.966,11	21.008,34



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
08.002.08.244	Assistência Comunitária	430.290,00	453.783,84	477.289,86	502.204,30
08.002.08.244.0015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	12.840,00	13.541,07	14.242,50	14.985,96
2088	Manutenção BPC na Escola	840,00	885,87	931,76	980,40
2089	Manutenção Procad - SUAS	12.000,00	12.655,20	13.310,74	14.005,56
08.002.08.244.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	417.450,00	440.242,77	463.047,36	487.218,34
2076	Manutenção Benefícios Eventuais	375.450,00	395.949,57	416.459,76	438.198,86
2078	Manutenção Benefício de Transferência de Renda	27.000,00	28.474,20	29.949,17	31.512,52
6077	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	15.000,00	15.819,00	16.638,43	17.506,96
08.002.08.245	Serviços Socioassistenciais	12.247.043,40	12.915.731,97	13.584.766,88	14.293.891,72
08.002.08.245.0015	Proteção Social Básica - PSB SUAS	4.321.685,55	4.557.649,58	4.793.735,82	5.043.968,83
2086	Manutenção CRAS	2.185.295,03	2.304.612,13	2.423.991,02	2.550.523,34
2087	Manutenção CRAS Jardim Irene	345.890,52	364.776,15	383.671,56	403.699,22
6090	Manutenção do SCFV	1.790.500,00	1.888.261,30	1.986.073,24	2.089.746,27
08.002.08.245.0016	Proteção Social Especial - PSE SUAS	7.762.212,35	8.186.029,14	8.610.065,45	9.059.510,87
2082	Manutenção PBF - Enfrentamento a Pobreza	1.570.912,35	1.656.684,16	1.742.500,38	1.833.458,90
2083	Manutenção Centro Dia	722.500,00	761.948,50	801.417,44	843.251,43
2084	Manutenção PSE - Alta Complexidade	2.719.800,00	2.868.301,08	3.016.879,08	3.174.360,17
6085	Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA	2.749.000,00	2.899.095,40	3.049.268,55	3.208.440,37
08.002.08.245.0036	Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	163.145,50	172.053,25	180.965,61	190.412,02
2081	Manutenção PAS - Piso de Assistência Social	163.145,50	172.053,25	180.965,61	190.412,02
08.003	FUNDO MUNIC. DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLES	178.070,70	187.793,36	197.521,06	207.831,66
08.003.08	Assistência Social	178.070,70	187.793,36	197.521,06	207.831,66
08.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	178.070,70	187.793,36	197.521,06	207.831,66
08.003.08.243.0017	Financiamento das Políticas Sociais	178.070,70	187.793,36	197.521,06	207.831,66
6091	Manutenção FMDCA	178.070,70	187.793,36	197.521,06	207.831,66
08.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	125.058,80	131.887,01	138.718,76	145.959,88
08.004.08	Assistência Social	125.058,80	131.887,01	138.718,76	145.959,88
08.004.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	125.058,80	131.887,01	138.718,76	145.959,88
08.004.08.241.0017	Financiamento das Políticas Sociais	125.058,80	131.887,01	138.718,76	145.959,88
2092	Manutenção FMDI	125.058,80	131.887,01	138.718,76	145.959,88



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
08.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	174.000,00	183.500,40	193.005,73	203.080,64
08.005.08	Assistência Social	174.000,00	183.500,40	193.005,73	203.080,64
08.005.08.244	Assistência Comunitária	174.000,00	183.500,40	193.005,73	203.080,64
08.005.08.244.0017	Financiamento das Políticas Sociais	174.000,00	183.500,40	193.005,73	203.080,64
2093	Manutenção FMDM	24.000,00	25.310,40	26.621,48	28.011,13
2094	Manutenção CIASOP	150.000,00	158.190,00	166.384,25	175.069,51
09	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	29.630.163,08	31.247.969,99	32.866.614,84	34.582.252,13
09.001	DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	1.778.247,82	1.875.340,16	1.972.482,78	2.075.446,37
09.001.15	Urbanismo	1.778.247,82	1.875.340,16	1.972.482,78	2.075.446,37
09.001.15.122	Administração Geral	215.516,59	227.283,80	239.057,10	251.535,88
09.001.15.122.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	215.516,59	227.283,80	239.057,10	251.535,88
2095	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras	215.516,59	227.283,80	239.057,10	251.535,88
09.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	36.911,00	38.822,99	40.849,54
09.001.15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	35.000,00	36.911,00	38.822,99	40.849,54
2096	Manutenção das atividades do FUNREBOM	22.500,00	23.728,50	24.957,64	26.260,42
2097	Manutenção das atividades da Defesa Civil	12.500,00	13.182,50	13.865,35	14.589,12
09.001.15.452	Serviços Urbanos	1.527.731,23	1.611.145,36	1.694.602,69	1.783.060,95
09.001.15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1.527.731,23	1.611.145,36	1.694.602,69	1.783.060,95
2098	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras	1.527.731,23	1.611.145,36	1.694.602,69	1.783.060,95
09.002	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	27.851.915,26	29.372.629,83	30.894.132,06	32.506.805,76
09.002.15	Urbanismo	27.851.915,26	29.372.629,83	30.894.132,06	32.506.805,76
09.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.895.580,28	15.708.878,96	16.522.598,89	17.385.078,55
09.002.15.451.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	14.895.580,28	15.708.878,96	16.522.598,89	17.385.078,55
2099	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública	9.437.270,13	9.952.545,08	10.468.086,91	11.014.521,05
2102	Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária	5.458.310,15	5.756.333,88	6.054.511,98	6.370.557,50
09.002.15.452	Serviços Urbanos	12.956.334,98	13.663.750,87	14.371.533,17	15.121.727,21
09.002.15.452.0018	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	12.956.334,98	13.663.750,87	14.371.533,17	15.121.727,21
2100	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos	2.806.334,98	2.959.560,87	3.112.866,13	3.275.357,75
2101	Manutenção das atividades de Limpeza Pública	10.150.000,00	10.704.190,00	11.258.667,04	11.846.369,46



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
10	SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC	11.655.435,66	12.291.822,45	12.928.538,86	13.603.408,60
10.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	8.427.975,66	8.888.143,13	9.348.548,95	9.836.543,21
10.001.20	Agricultura	8.427.975,66	8.888.143,13	9.348.548,95	9.836.543,21
10.001.20.122	Administração Geral	209.200,00	220.622,32	232.050,56	244.163,60
10.001.20.122.0019	Agricultura Sustentável	209.200,00	220.622,32	232.050,56	244.163,60
2103	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário Agricultura Sustentável e Abastecimento	209.200,00	220.622,32	232.050,56	244.163,60
10.001.20.606	Extensão Rural	6.981.775,66	7.362.980,61	7.744.383,01	8.148.639,80
10.001.20.606.0019	Agricultura Sustentável	6.981.775,66	7.362.980,61	7.744.383,01	8.148.639,80
2104	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura	6.981.775,66	7.362.980,61	7.744.383,01	8.148.639,80
10.001.20.609	Defesa Agropecuária	1.237.000,00	1.304.540,20	1.372.115,38	1.443.739,81
10.001.20.609.0019	Agricultura Sustentável	1.237.000,00	1.304.540,20	1.372.115,38	1.443.739,81
2105	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Serviços Veterinários e Bem-Estar Animal	1.237.000,00	1.304.540,20	1.372.115,38	1.443.739,81
10.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39
10.002.18	Gestão Ambiental	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39
10.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39
10.002.18.541.0028	Medianeira Mais Verde	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39
1011	Execução de obras - Divisão Meio Ambiente	930.000,00	980.778,00	1.031.582,30	1.085.430,90
2106	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão Meio Ambiente	787.460,00	830.455,32	873.472,90	919.068,19
2107	Manutenção das atividades do Aterro Sanitário	200.000,00	210.920,00	221.845,66	233.426,00
2108	Manutenção das atividades da Coleta Seletiva	1.310.000,00	1.381.526,00	1.453.089,05	1.528.940,30
11	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOMICO	5.670.873,81	5.980.503,52	6.290.293,61	6.618.646,95
11.001	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo	2.202.532,13	2.322.790,39	2.443.110,94	2.570.641,33
11.001.23	Comércio e Serviços	2.202.532,13	2.322.790,39	2.443.110,94	2.570.641,33
11.001.23.122	Administração Geral	302.300,00	318.805,58	335.319,71	352.823,40
11.001.23.122.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	302.300,00	318.805,58	335.319,71	352.823,40
2109	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico	302.300,00	318.805,58	335.319,71	352.823,40
11.001.23.691	Promoção Comercial	1.900.232,13	2.003.984,81	2.107.791,23	2.217.817,93
11.001.23.691.0020	Desenvolvimento Empresarial e Industrial	1.586.034,75	1.672.632,25	1.759.274,60	1.851.108,73



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2110	Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial e Industrial	1.586.034,75	1.672.632,25	1.759.274,60	1.851.108,73
11.001.23.691.0032	Economia Criativa	314.197,38	331.352,56	348.516,63	366.709,20
2111	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa	314.197,38	331.352,56	348.516,63	366.709,20
11.002	DIVISÃO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	1.150.746,88	1.213.577,66	1.276.440,98	1.343.071,21
11.002.11	Trabalho	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04
11.002.11.333	Empregabilidade	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04
11.002.11.333.0021	ROTA DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04
2112	Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04
11.002.23	Comércio e Serviços	414.750,00	437.395,35	460.052,43	484.067,17
11.002.23.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	414.750,00	437.395,35	460.052,43	484.067,17
11.002.23.572.0033	Inovação e Tecnologia	414.750,00	437.395,35	460.052,43	484.067,17
2113	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Inovação e Tecnologia	414.750,00	437.395,35	460.052,43	484.067,17
11.003	Turismo e Eventos	2.317.594,80	2.444.135,47	2.570.741,69	2.704.934,41
11.003.23	Comércio e Serviços	2.317.594,80	2.444.135,47	2.570.741,69	2.704.934,41
11.003.23.691	Promoção Comercial	1.293.720,00	1.364.357,11	1.435.030,81	1.509.939,42
11.003.23.691.0034	Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00	1.364.357,11	1.435.030,81	1.509.939,42
2115	Manutenção das atividades da Divisão de Eventos e Festas Municipais	1.293.720,00	1.364.357,11	1.435.030,81	1.509.939,42
11.003.23.695	Turismo	1.023.874,80	1.079.778,36	1.135.710,88	1.194.994,99
11.003.23.695.0022	Turismo	1.023.874,80	1.079.778,36	1.135.710,88	1.194.994,99
2114	Manutenção das atividades da Divisão de Turismo	1.023.874,80	1.079.778,36	1.135.710,88	1.194.994,99
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	5.740.200,00	6.053.614,92	6.367.192,19	6.699.559,64
12.001	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	5.740.200,00	6.053.614,92	6.367.192,19	6.699.559,64
12.001.27	Desporto e Lazer	5.740.200,00	6.053.614,92	6.367.192,19	6.699.559,64
12.001.27.122	Administração Geral	270.200,00	284.952,92	299.713,49	315.358,54
12.001.27.122.0023	Esporte para toda a vida	270.200,00	284.952,92	299.713,49	315.358,54
2116	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Esportes	270.200,00	284.952,92	299.713,49	315.358,54
12.001.27.812	Desporto Comunitário	5.470.000,00	5.768.662,00	6.067.478,70	6.384.201,10
12.001.27.812.0023	ESPORTE SOLIDÁRIO	5.470.000,00	5.768.662,00	6.067.478,70	6.384.201,10



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Órgão
Exercício: 2026 a 2029

CONTA	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes	100.000,00	105.460,00	110.922,83	116.713,01
2117	Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	4.480.000,00	4.724.608,00	4.969.342,70	5.228.742,39
2118	Manutenção das atividades de Competições Esportivas	890.000,00	938.594,00	987.213,17	1.038.745,70
13	INSTIT. DE PREVID. MUNIC. DE MEDIANEIRA	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68
13.001	MANUTENCAO IPREMED	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68
13.001.09	Previdência Social	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68
13.001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68
13.001.09.272.0027	Previdência Social ao Servidor Segurado	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68
2119	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	1.338.338,00	1.411.411,26	1.484.522,37	1.562.014,44
2120	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro	50.754.724,04	53.525.931,98	56.298.575,26	59.237.360,89
2121	Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciário	1.777.077,08	1.874.105,49	1.971.184,16	2.074.079,98
2122	Compensação ao RGPS	794.044,68	837.399,52	880.776,82	926.753,37
TOTAL:		352.511.368,97	371.758.488,87	391.015.578,75	411.426.591,89
TOTAL GERAL:				1.526.712.028,48	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

30/05/2025 - 10:52:36

CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991

Assinado de forma digital por CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE:96915854991
Dados: 2025.05.30 16:10:46 -03'00'

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCA BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:24:15 -03'00'

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994

Assinado de forma digital por MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO:02186131994
Dados: 2025.05.30 16:24:37 -03'00'

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
PR
ANEXO VI - Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção
PPA 2026 - 2029

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL
01 - Legislativa	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17	37.419.479,51
031 - Ação Legislativa	8.640.000,00	9.111.744,00	9.583.732,34	10.084.003,17	37.419.479,51
02 - Judiciária	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94	9.167.985,85
061 - Ação Judiciária	2.116.850,00	2.232.429,04	2.348.068,87	2.470.637,94	9.167.985,85
04 - Administração	34.063.543,58	35.923.413,07	37.784.245,91	39.756.583,58	147.527.786,1
122 - Administração Geral	22.838.065,69	24.085.024,08	25.332.628,33	26.654.991,52	98.910.709,62
123 - Administração Financeira	666.000,00	702.363,60	738.746,04	777.308,59	2.884.418,23
124 - Controle Interno	800.000,00	843.680,00	887.382,63	933.704,01	3.464.766,64
125 - Normatização e Fiscalização	9.003.477,89	9.495.067,79	9.986.912,32	10.508.229,16	38.993.687,16
126 - Tecnologia da Informatização	456.000,00	480.897,60	505.808,10	532.211,29	1.974.916,99
128 - Formação de Recursos Humanos	300.000,00	316.380,00	332.768,49	350.139,01	1.299.287,50
08 - Assistência Social	16.149.202,65	17.030.949,13	17.913.152,34	18.848.218,84	69.941.522,96
122 - Administração Geral	1.535.689,75	1.619.538,42	1.703.430,52	1.792.349,60	6.651.008,29
241 - Assistência à Pessoa Idosa	411.358,80	433.818,99	456.290,82	480.109,21	1.781.577,82
243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	1.350.820,70	1.424.575,51	1.498.368,53	1.576.583,37	5.850.348,11
244 - Assistência Comunitária	604.290,00	637.284,24	670.295,59	705.284,94	2.617.154,77
245 - Serviços Socioassistenciais	12.247.043,40	12.915.731,97	13.584.766,88	14.293.891,72	53.041.433,97
09 - Previdência Social	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68	236.748.299,3
272 - Previdência do Regime Estatutário	54.664.183,80	57.648.848,25	60.635.058,61	63.800.208,68	236.748.299,34
10 - Saúde	86.533.499,05	91.258.228,12	95.985.404,33	100.995.842,4	374.772.973,9
122 - Administração Geral	562.990,58	593.729,87	624.485,07	657.083,20	2.438.288,72
301 - Atenção Básica	36.410.906,76	38.398.942,27	40.388.007,48	42.496.261,48	157.694.117,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.094.858,94	45.447.838,24	47.802.036,26	50.297.302,55	186.642.035,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.150.000,00	3.321.990,00	3.494.069,08	3.676.459,49	13.642.518,57
304 - Vigilância Sanitária	222.776,90	234.940,52	247.110,44	260.009,60	964.837,46
305 - Vigilância Epidemiológica	2.757.965,87	2.908.550,82	3.059.213,76	3.218.904,73	11.944.635,18
306 - Alimentação e Nutrição	260.000,00	274.196,00	288.399,35	303.453,80	1.126.049,15
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	74.000,00	78.040,40	82.082,89	86.367,62	320.490,91
11 - Trabalho	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04	3.187.571,78
333 - Empregabilidade	735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04	3.187.571,78
12 - Educação	88.482.615,09	93.313.765,91	98.147.418,98	103.270.714,3	383.214.514,2
122 - Administração Geral	208.600,00	219.989,56	231.385,02	243.463,32	903.437,90
128 - Formação de Recursos Humanos	164.960,02	173.966,84	182.978,33	192.529,80	714.434,99
306 - Alimentação e Nutrição	2.716.071,71	2.864.369,23	3.012.743,55	3.170.008,76	11.763.193,25
361 - Ensino Fundamental	37.462.104,93	39.507.535,87	41.554.026,23	43.723.146,42	162.246.813,45
365 - Educação Infantil	36.089.642,28	38.060.136,76	40.031.651,85	42.121.304,10	156.302.734,99
366 - Educação de Jovens e Adultos	382.681,88	403.576,31	424.481,56	446.639,50	1.657.379,25
367 - Educação Especial	2.545.000,00	2.683.957,00	2.822.985,97	2.970.345,84	11.022.288,81
782 - Transporte Rodoviário	8.913.554,27	9.400.234,34	9.887.166,47	10.403.276,56	38.604.231,64
13 - Cultura	2.186.475,00	2.305.856,54	2.425.299,92	2.551.900,58	9.469.532,04
392 - Difusão Cultural	2.186.475,00	2.305.856,54	2.425.299,92	2.551.900,58	9.469.532,04
15 - Urbanismo	29.630.163,08	31.247.969,99	32.866.614,84	34.582.252,13	128.327.000,0
122 - Administração Geral	215.516,59	227.283,80	239.057,10	251.535,88	933.393,37
451 - Infra-Estrutura Urbana	14.930.580,28	15.745.789,96	16.561.421,88	17.425.928,09	64.663.720,21
452 - Serviços Urbanos	14.484.066,21	15.274.896,23	16.066.135,86	16.904.788,16	62.729.886,46
18 - Gestão Ambiental	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39	13.977.994,62
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.227.460,00	3.403.679,32	3.579.989,91	3.766.865,39	13.977.994,62
20 - Agricultura	8.427.975,66	8.888.143,13	9.348.548,95	9.836.543,21	36.501.210,95
122 - Administração Geral	209.200,00	220.622,32	232.050,56	244.163,60	906.036,48



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
PR
Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção
PPA 2026 - 2029

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027	VALOR 2028	VALOR 2029	VALOR TOTAL
606 - Extensão Rural	6.981.775,66	7.362.980,61	7.744.383,01	8.148.639,80	30.237.779,08
609 - Defesa Agropecuária	1.237.000,00	1.304.540,20	1.372.115,38	1.443.739,81	5.357.395,39
23 - Comércio e Serviços	4.934.876,93	5.204.321,21	5.473.905,06	5.759.642,91	21.372.746,11
122 - Administração Geral	302.300,00	318.805,58	335.319,71	352.823,40	1.309.248,69
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	414.750,00	437.395,35	460.052,43	484.067,17	1.796.264,95
691 - Promoção Comercial	3.193.952,13	3.368.341,92	3.542.822,04	3.727.757,35	13.832.873,44
695 - Turismo	1.023.874,80	1.079.778,36	1.135.710,88	1.194.994,99	4.434.359,03
27 - Desporto e Lazer	5.740.200,00	6.053.614,92	6.367.192,19	6.699.559,64	24.860.566,75
122 - Administração Geral	270.200,00	284.952,92	299.713,49	315.358,54	1.170.224,95
812 - Desporto Comunitário	5.470.000,00	5.768.662,00	6.067.478,70	6.384.201,10	23.690.341,80
28 - Encargos Especiais	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71	25.644.646,66
846 - Outros Encargos Especiais	5.921.240,75	6.244.540,50	6.568.007,70	6.910.857,71	25.644.646,66
99 - Reserva de Contingência	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30	4.578.197,48
999 - Reserva de Contingência	1.057.086,50	1.114.803,43	1.172.550,25	1.233.757,30	4.578.197,48
VALOR TOTAL	352.511.368,97	371.758.488,87	391.015.578,75	411.426.591,89	1.526.712.028,48

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA 30/05/2025 - 10:54:35

CACILDO ANTONIO
THEISEN
BENKE:96915854991
Assinado de forma digital por
CACILDO ANTONIO THEISEN
BENKE:96915854991
Dados: 2025.05.30 16:11:10 -03'00'
CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270
934
Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.05.30 16:25:25 -03'00'
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994
Assinado de forma digital por
MARTA REGIANA RIBEIRO
FRACARO:02186131994
Dados: 2025.05.30 16:25:51 -03'00'
MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretária de Finanças

Comunicações

Atenção! As respostas às solicitações da fiscalização devem ser realizadas usando o Sistema Integra:

- Selecione a Demanda, em seguida o Assunto e clique em "Redigir Mensagem".

Para mais informações acesse o manual do Integra:  INTEGRA - Manual do usuário jurisdicionado (<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385524.pdf>)

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) A solicitação dentro do prazo deverá ser feita através de mensagem (botão "Redigir Mensagem"), explicando o motivo da necessidade de mais prazo.

2) Quando o prazo para resposta estiver finalizado, o botão "Solicitar Prorrogação de Prazo" ficará disponível. Informe a quantidade de dias corridos necessários e justifique o pedido. Após a solicitação, aguarde a análise do pedido pelos membros da equipe de fiscalização.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	479	Fiscalização	PAF 2025 - Plano Plurianual (PPA)	CAUD	04 – Administração	2025
☐	224	Fiscalização	PAF Saúde: Mental	CAUD	10 – Saúde	2024
☐	204	Fiscalização	Processos de Seleção Pública; Avaliar, no âmbito municipal, a legalidade e a economicidade do processo licitatório de contratação de serviço de transporte escolar.	CAGE	04 – Administração	2024
☐	188	Fiscalização	Fiscalizações Especiais; Ouvidorias - Licitações e Contratos	CAGE	04 – Administração	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalização	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☒	1590	6855	Achado 1: Os indicadores propostos no PPA 2026-2029 não medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=40e64
☐	1590	6856	Achado 2: As ações previstas para os programas finalísticos do PPA são insuficientes e/ou não possuem correlação com os respectivos objetivos.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=5dd7f
☐	1590	6857	Achado 3: O Município não elaborou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=eba0a

Histórico

Data/hora	Remetente	Destinatários	Mensagem	Anexos
15/07/2025 09:32:54	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Seguem anexos arquivos para compor a resposta ao achado. Destacamos que as secretarias enviaram as informações, as quais foram devidamente inseridas no sistema, porém houve restrição na quantidade de caracteres na emissão dos relatórios (falha do sistema), sendo aberto chamado (ticket Publitec) para resolução e até a presente data, não solucionado. Anexamos print da tela no sistema demonstrando conter todas as informações inseridas, portanto, o relatório emitido tem cortado parte da redação e informações contidas nos cadastros. Continuamos aguardando a resolução destas pendências com a fornecedora dos sistemas de planejamento/contabilidade. Fechar	• Achado_1.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetpxh) • Print dos Programas - Sistema Elotech.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetpxd) • respostas_achado_1_indicadores_e_2_acoes_do_programa s.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetpxf) • Ticket Publitec.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetpxb)
23/06/2025 15:20:58	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Em atendimento ao solicitado, concedemos a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data anteriormente estipulada (18/06/2025), para manifestação quanto aos achados apontados.	-
18/06/2025 17:13:30	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Solicitamos prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias pelas razões abaixo: 1) As secretarias envolvidas não conseguiram finalizar os quesitos, pelo curto prazo estipulado; 2) O sistema contábil (em implantação), na emissão dos relatórios (anexos), tanto impressos ou em arquivos PDF, está suprimindo parte da redação inserida. Tal problema, foi relatado e requisitado correções junto ao fornecedor, o qual até a presente data (18/06/2025), não apresentou retorno ou resolução do problema; 3) Algumas secretarias pretendem revisar os programas, metas, ações, indicadores, etc. Fechar	-
11/06/2025 17:10:23	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Segue achado preliminar para comentários do gestor. Informamos que as providências descritas ainda não foram autuadas e submetidas à análise pelo plenário do TCE/PR e, portanto, não possuem caráter definitivo. Caso entenda que as situações descritas nos achados não correspondem aos fatos, solicita-se que aponte as razões de discordância e encaminhe as evidências (documentos comprobatórios) que fundamentam vosso entendimento. Por outro lado, caso reconheça como verdadeira a situação descrita, solicita-se que informe como serão implementadas as ações Fechar	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado 1

Os indicadores propostos no PPA 2026-2029 não medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados.

Condição

- A análise do projeto do PPA do Município de Medianeira constatou a existência das seguintes inconsistências nos indicadores previstos para os programas finalísticos selecionados na amostra:

1) PROGRAMA 0008 Educação Infantil - Construindo Futuro (pág. 49):

1.1) Foi previsto um único indicador ("4 - Matrículas Educação Infantil"), sendo insuficiente para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa.

1.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

1.3) O indicador mencionado não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

2) PROGRAMA 0024 Transporte Escolar com Segurança (pág. 54):

2.1) Foi previsto um único indicador (5 - "Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar"), sendo insuficiente para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa.

2.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

2.3) O indicador mencionado não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

3) PROGRAMA 0010 Atenção Primária em Saúde (pág. 63):

3.1) O indicador "35 - Implementação da linha de cuidado ao idoso referenciado" não está descrito como taxa, número, proporção, razão, percentual, índices, etc.; e não possui os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador, o que impede o acompanhamento do alcance de todos os resultados esperados para o programa.

3.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

3.3) Os indicadores "1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS"; "2 - Cobertura populacional estimada pela saúde bucal na APS"; e "35 - Implementação da linha de cuidado ao idoso referenciado" não estão desdobrados em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

4) PROGRAMA 004 Vigilância em Saúde (pág. 67):

4.1) Os indicadores "37 - Manter atualizadas as informações de unidades e agentes de" e "39 - Ampliar o monitoramento entomológico por meio de uso de" estão com a redação incompleta; são insuficientes para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa; e não possuem os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador.

4.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

4.3) Os indicadores "37 - Manter atualizadas as informações de unidades e agentes de"; "38 - Alcançar a homogeneidade vacinal em crianças menores de 01 ano"; e "39 - Ampliar o monitoramento entomológico por meio de uso de" não estão desdobrados em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

5) PROGRAMA 0035 Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais (pág. 72)

5.1) Os indicadores "28 - Ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, com o" e "29 - Ampliação dos atendidos de pessoas Idosos nas oficinas realizadas" estão com a redação incompleta; são insuficientes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa; e não possuem os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador.

5.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

5.3) Os indicadores mencionados não estão desdobrados em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

6) PROGRAMA 0016 Proteção Social Especial - PSE SUAS (pág. 75)

6.1) O indicador "25 - Número de indivíduos acompanhados no CREAS, como" está com a redação incompleta.

6.2) Os indicadores "25 - Número de indivíduos acompanhados no CREAS, como"; "26 - Capacitações e Assessorias para Servidores do CREAS e da PSE" e "27 - Ampliação das Famílias inscritas no serviço de Famílias" são insuficientes para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa; e não possuem os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador.

6.3) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

6.4) Os indicadores mencionados não estão desdobrados em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

7) PROGRAMA 0018 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (pág. 83)

7.1) Foi previsto um único indicador ("20 - Ampliação da pavimentação asfáltica urbana do Município"), sendo insuficiente para refletir o alcance de todos os resultados esperados para o programa.

7.2) O indicador mencionado não possui os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador, o que impede o acompanhamento do alcance de todos os resultados esperados para o programa.

7.3) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

7.4) O indicador mencionado não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

8) PROGRAMA 0021 Empregabilidade (pág. 93)

8.1) Foi previsto um único indicador ("21 - Ampliar as colocações formais na área de trabalho, sendo insuficiente para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa.

8.2) O indicador mencionado não possui os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador, o que impede o acompanhamento do alcance de todos os resultados esperados para o programa.

8.3) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

8.4) O indicador não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

9) PROGRAMA 0022 Turismo (pág. 95)

9.1) Foi previsto um único indicador ("46 - Aumentar as visitas na Casa da Memória com diversificação de"), o qual está com a redação incompleta; é insuficiente para refletir o alcance de todos os objetivos estabelecidos para o programa; e não possui os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador.

9.2) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

9.3) O indicador mencionado não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

10) PROGRAMA 0023 Esporte para toda a vida (97)

10.1) Foi previsto um único indicador ("19 - Atendimento contínuo à população de 5 a 90 anos), sendo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

insuficiente para refletir o alcance de todos os resultados esperados para o programa.

10.2) O indicador mencionado não possui os atributos necessários, como temporalidade, relevância, clareza, comparabilidade, mensurabilidade, dentre outros aspectos imprescindíveis à formação de um indicador.

10.3) Foram estabelecidos os campos "08" - índice mais recente", "09. Apurado em (mm/aaaa)" e "10. Índice desejado ao final do PPA"; todos, porém, ausentes de dados.

10.3) O indicador mencionado não está desdobrado em metas anuais para o quadriênio, o que impede uma avaliação periódica do atingimento dos objetivos do programa.

Evidências

- ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988

Critério: Art. 165, § 1º

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
Capítulo 3

- **Fonte de Critério:** Estado do Paraná

Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027
Capítulo 4, tópico 4.1

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027
Capítulos 2, 3 e 4

Possíveis Causas

Possíveis Efeitos

- Impossibilidade de aferição dos objetivos alcançados e resultados esperados para os programas finalísticos previstos no Plano Plurianual.

Providências

- **Recomendação:** Incluir, nos programas finalísticos previstos no Plano Plurianual, indicadores suficientes para monitorar e mensurar todos os resultados esperados para os respectivos programas; e que possuam atributos mínimos necessários à formação de um indicador, como: mensurabilidade (descrição com taxa, número, proporção, razão, percentual ou índice, possibilitando sua quantificação); comparabilidade (permitindo sua comparação ao longo do tempo); temporalidade (possibilitando sua aferição anual); clareza (de fácil entendimento, evitando ambiguidades); e relevância (estar diretamente relacionado aos objetivos do programa).

Benefícios esperados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Aferição periódica dos objetivos e resultados alcançados nos programas finalísticos previstos no Plano Plurianual.

Comunicações

Atenção! As respostas às solicitações da fiscalização devem ser realizadas usando o Sistema Integra:

- Selecione a Demanda, em seguida o Assunto e clique em "Redigir Mensagem".

Para mais informações acesse o manual do Integra:  INTEGRA - Manual do usuário jurisdicionado (<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385524.pdf>)

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) A solicitação dentro do prazo deverá ser feita através de mensagem (botão "Redigir Mensagem"), explicando o motivo da necessidade de mais prazo.

2) Quando o prazo para resposta estiver finalizado, o botão "Solicitar Prorrogação de Prazo" ficará disponível. Informe a quantidade de dias corridos necessários e justifique o pedido. Após a solicitação, aguarde a análise do pedido pelos membros da equipe de fiscalização.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	479	Fiscalização	PAF 2025 - Plano Plurianual (PPA)	CAUD	04 – Administração	2025
☐	224	Fiscalização	PAF Saúde: Mental	CAUD	10 – Saúde	2024
☐	204	Fiscalização	Processos de Seleção Pública; Avaliar, no âmbito municipal, a legalidade e a economicidade do processo licitatório de contratação de serviço de transporte escolar.	CAGE	04 – Administração	2024
☐	188	Fiscalização	Fiscalizações Especiais; Ouvidorias - Licitações e Contratos	CAGE	04 – Administração	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalização	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☐	1590	6855	Achado 1: Os indicadores propostos no PPA 2026-2029 não medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=40e64
☒	1590	6856	Achado 2: As ações previstas para os programas finalísticos do PPA são insuficientes e/ou não possuem correlação com os respectivos objetivos.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=5dd7f
☐	1590	6857	Achado 3: O Município não elaborou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=eba0a

Histórico

Data/hora	Remetente	Destinatários	Mensagem	Anexos
15/07/2025 09:35:17	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Seguem anexos arquivos para compor a resposta ao achado. Destacamos que as secretarias enviaram as informações, as quais foram devidamente inseridas no sistema, porém houve restrição na quantidade de caracteres na emissão dos relatórios (falha do sistema), sendo aberto chamado (ticket Publitec) para resolução e até a presente data, não solucionado. Anexamos print da tela no sistema demonstrando conter todas as informações inseridas, portanto, o relatório emitido tem cortado parte da redação e informações contidas nos cadastros. Continuamos aguardando a resolução destas pendências com a fornecedora dos sistemas de Fechar	• ppa_programas_finalisticos_de_apoio_administrativo.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetz7) • Print dos Programas - Sistema Elotech.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetz3) • respostas_achado_1_indicadores_e_2_acoes_do_programa s.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetz1) • Ticket Publitec.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetz5)
23/06/2025 15:20:25	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Em atendimento ao solicitado, concedemos a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data anteriormente estipulada (18/06/2025), para manifestação quanto aos achados apontados.	-
18/06/2025 17:13:47	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Solicitamos prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias pelas razões abaixo: 1) As secretarias envolvidas não conseguiram finalizar os quesitos, pelo curto prazo estipulado; 2) O sistema contábil (em implantação), na emissão dos relatórios (anexos), tanto impressos ou em arquivos PDF, está suprimindo parte da redação inserida. Tal problema, foi relatado e requisitado correções junto ao fornecedor, o qual até a presente data (18/06/2025), não apresentou retorno ou resolução do problema; 3) Algumas secretarias pretendem revisar os programas, metas, ações, indicadores, etc. Fechar	-
11/06/2025 17:10:24	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Segue achado preliminar para comentários do gestor. Informamos que as providências descritas ainda não foram autuadas e submetidas à análise pelo plenário do TCE/PR e, portanto, não possuem caráter definitivo. Caso entenda que as situações descritas nos achados não correspondem aos fatos, solicita-se que aponte as razões de discordância e encaminhe as evidências (documentos comprobatórios) que fundamentam vosso entendimento. Por outro lado, caso reconheça como verdadeira a situação descrita, solicita-se que informe como serão implementadas as ações Fechar	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado 2

As ações previstas para os programas finalísticos do PPA são insuficientes e/ou não possuem correlação com os respectivos objetivos.

Condição

- A análise do projeto do PPA do Município de Medianeira constatou a existência das seguintes inconsistências nas ações previstas para os programas finalísticos selecionados na amostra:

PROGRAMA 0008 Educação Infantil - Construindo Futuro (pág. 49):

- 1) Ação 1006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil: a ação não é específica em relação a quais equipamentos e materiais serão adquiridos.
- 2) Ação 1007 Construções, Ampliações e Melhorias – CMEIS: a ação não é específica em relação a quais CMEIS sofrerão construções, ampliações e/ou melhorias.
- 3) Ação 1008 Aquisição de Imóveis - Educação Infantil: a ação não é específica em relação a quais imóveis serão adquiridos.
- 4) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades da educação serão mantidas e desenvolvidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:
Ação 2032 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil
Ação 2033 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola
Ação 2034 Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil
Ação 2035 Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil
Ação 2036 Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola
Ação 2037 Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola
- 5) Não foram incluídas ações detalhadas e direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa: Oferta de formação contínua para os profissionais; práticas pedagógicas inclusivas; contratar gradativamente profissionais na área de psicologia e assistente social; e ações pedagógicas que respeitem a diversidade cultural, étnico-racial e regional.

PROGRAMA 0024 Transporte Escolar com Segurança (pág. 54):

- 1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades do transporte escolar serão mantidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:
Ação 2040 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental
Ação 2041 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II
Ação 2042 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola
Ação 2043 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA
Ação 2044 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial
- 2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa:
Ofertar transporte escolar (próprio e terceirizado) para atender todos os estudantes que residem a mais de 2 km da escola, matriculados na rede pública de ensino; Melhorar a gestão do transporte escolar, através da implantação de softwares que garantam a otimização dos serviços prestados; Manter critérios de qualidade e segurança nos contratos com prestadores de serviço, garantindo veículos em boas condições, motoristas qualificados e cumprimento das normas do transporte escolar; Monitorar e fiscalizar continuamente a execução dos serviços, com mecanismos eficazes de avaliação, controle de rotas, horários e qualidade do atendimento.

PROGRAMA 0010 Atenção Primária em Saúde (pág. 63):

- 1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades serão mantidas e desenvolvidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:
Ação 2053 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Buca
Ação 2054 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos:
Ampliar o número de equipes e Unidades Básicas de Saúde visando expandir a cobertura populacional;
Implantar ações de humanização na Atenção Primária; Avaliar a qualidade dos serviços prestados à população.

PROGRAMA 004 Vigilância em Saúde (pág. 67):

1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades serão mantidas e desenvolvidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:

Ação 2062 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária

Ação 2063 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica

Ação 2064 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa:
Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador ações de prevenção; Realizar o monitoramento, análise e controle dos indicadores situacionais de saúde da população.

PROGRAMA 0035 Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais (pág. 72):

1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades serão mantidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:

Ação 2069 Manutenção dos Conselhos

Ação 2073 Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso

Ação 6074 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Ação 6075 Manutenção do CEPAC

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa:
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional; Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização e capacitação dos conselheiros; Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS; Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC; Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC pela Secretaria de Saúde; Viabilizar estudos para ampliar os atendimentos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos; Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora; Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância;

PROGRAMA 0016 Proteção Social Especial - PSE SUAS (pág. 75):

1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades serão mantidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:

Ação 2082 Manutenção PBF - Enfrentamento a Pobreza

Ação 2083 Manutenção Centro Dia

Ação 2084 Manutenção PSE - Alta Complexidade

Ação 6085 Manutenção PSE - Alta Complexidade – ECA

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa:
Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS; Realizar a manutenção do Família Acolhedora; Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia; Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI; Ampliar equipe do Família Acolhedora; Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço; Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar; Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares; Realizar Campanhas específicas como 18 de Maio; Conscientização de Combate a Violência contra Mulher; Idosos; Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva; Buscar recursos para construção de espaço próprio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

para o Serviço do Família Acolhedora; Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar; Buscar recursos para construção da Casa de Passagem; Capacitar os servidores do CREAS, Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social.

PROGRAMA 0018 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (pág. 83):

1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais atividades serão mantidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:

Ação 2095 Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras

Ação 2096 Manutenção das atividades do FUNREBOM

Ação 2097 Manutenção das atividades da Defesa Civil

Ação 2098 Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa: Expandir e conservar vias e corredores estruturantes, garantindo conectividade e fluidez; Implantar e manter ciclofaixas, ciclovias e travessias seguras, conforme demanda; Modernizar e gerir sistemas de semáforos e sinalização de forma inteligente; Construir e conservar galerias e dispositivos de escoamento pluvial para mitigar alagamentos; Instalar e substituir abrigos de passageiros e equipamentos públicos conforme necessidade; Fiscalizar contratos de água e esgoto e promover melhorias operacionais; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Monitorar e ajustar projetos em andamento para garantir entrega; Realizar a Revitalização e Requalificação de espaços públicos; Atualizar a frota e maquinário com base em critério de criticidade; Integrar ações de monitoramento e resposta rápida com a Defesa Civil; Aprimorar a eficiência e qualidade da prestação dos serviços de limpeza pública.

PROGRAMA 0021 Empregabilidade (pág. 93):

1) A ação a seguir indicada não é clara, específica e detalhada em relação a quais atividades serão mantidas; e não é mensurável, ou seja, não é passível de ser desdobrada em metas físicas anuais:

Ação 2112 Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa: Implementar os 6 pilares da empregabilidade para o mercado de trabalho de Medianeira; Atender as demandas de vagas das indústrias medianeirenses; Desenvolver um mercado preparado para as novas profissões do futuro; Instigar o empreendedorismo através da formação profissional focada em novas atividades; Formação profissional basilar.

PROGRAMA 0022 Turismo (pág. 95):

1) A ação a seguir indicada não é clara, específica e detalhada em relação a quais atividades serão mantidas; e não é mensurável, ou seja, não é passível de ser desdobrada em metas físicas anuais:

Ação 2114 Manutenção das atividades da Divisão de Turismo

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa: Diagnosticar os atrativos existentes; levantamento do perfil dos turistas que já visitaram a cidade e potenciais visitantes criar roteiros e experiências turísticas; Fomentar o turismo religioso; Aperfeiçoar o artesanato local como elemento de identificação cultural e de pertencimento; Melhorar a infraestrutura e a sinalização turística urbana e rural: capacitar através de cursos, visitas técnicas, consultorias os empreendimentos e artesões visando a melhoria do atendimento: dos serviços e produtos oferecidos no segmento.

PROGRAMA 0023 Esporte para toda a vida (97):

1) As ações a seguir indicadas não são claras, específicas e detalhadas em relação a quais equipamentos/materiais serão adquiridos e quais atividades serão mantidas; e não são mensuráveis, ou seja, não são passíveis de serem desdobradas em metas físicas anuais:

Ação 1013 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes

Ação 2116 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Esportes

Ação 2117 Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

Ação 2118 Manutenção das atividades de Competições Esportivas

2) Não foram incluídas ações direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos específicos do programa: Propiciar a participação da população em eventos esportivos e recreativos realizados pelo Município; Valorização do atleta na representatividade em eventos oficiais promovidos por Federações e ações do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná.

Evidências

- ANEXO IV - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMAS DE GOVERNO

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988
Critério: Art. 165, § 1º
- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
Capítulo 3
- **Fonte de Critério:** Estado do Paraná
Critério: Guia de Elaboração do PPA 2024-2027
Capítulo 4, tópico 4.6
- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal
Critério: Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027
Capítulos 2, 3 e 4

Possíveis Causas

Possíveis Efeitos

- Não atingimento dos objetivos previstos nos programas finalísticos do Plano Plurianual.

Providências

- **Recomendação:** Estabelecer ao menos uma ação para o alcance de cada um dos objetivos específicos previstos nos programas finalísticos do Plano Plurianual, contendo atributos mínimos necessários como: clareza (ser redigida em linguagem simples e objetiva); especificidade (indicar o que será feito e a qual público e/ou localidade); coerência (estar alinhada a cada objetivo do programa ao qual se vincula); viabilidade (considerar os recursos e capacidades do ente público para sua execução); mensurabilidade (ser passível de ser desdobrada em metas físicas e financeiras); e temporalidade (permitir seu acompanhamento anual).

Benefícios esperados

- Alcance dos objetivos previstos nos programas finalísticos do Plano Plurianual.

Programa 0008: Educação Infantil - Construindo Futuro

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 08 meses a 5 anos e 11 meses por meio da ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, com foco na formação de professores, infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inclusivas e envolvimento das famílias.

Objetivos Específicos: Expandir gradativamente a oferta de vagas nos CMEIs, em especial a oferta em tempo integral. Manter a oferta de formação contínua para os profissionais, priorizando práticas pedagógicas inclusivas, lúdicas e alinhadas a Proposta Curricular. Contratar gradativamente profissionais na área de psicologia e assistentes social para atender as demandas nas unidades escolares. Ampliar, adequar e melhorar a infraestrutura das unidades de educação infantil, assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças. Desenvolver ações pedagógicas que respeitem a diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo uma educação infantil antidiscriminatória.

Público-alvo: Crianças de 08 meses a 5 anos e 11 meses.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Matrículas Educação Infantil	Crianças	Pessoas	Outros Indicadores	1.327	abr-25	1.550	1.377	1.427	1.500	1.550
Ampliação das matrículas em tempo integral na educação Infantil.	Crianças	Pessoas	Outros Indicadores	134	abr-25	200	150	170	185	200
Construção de novas unidades de educação infantil.	Crianças	Unidade	Outros Indicadores	8	abr-25	10	9	9	9	10
Ampliação da carga horária de capacitações para os profissionais da Educação Infantil.	Servidores	Horas	Outros Indicadores	40	dez-24	60	45	50	55	60

Resposta ao achado 2:

Ação 1.006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil:

Ano	Quantidade	Equipamentos e material permanente
2026	24	Aquisição de conjuntos de carteira e cadeira escolar
2027	22	Aquisição de conjuntos de carteira e cadeira escolar
2028	20	Aquisição de conjuntos de carteira e cadeira escolar
2029	21	Aquisição de conjuntos de carteira e cadeira escolar

Ação 1.007 - Construções, Ampliações e Melhorias – CMEIS:

Ano	Quantidade	Obras
2026	1	Construção de um CMEI no Bairro Nazaré
2027	1	Reforma/ampliação do CMEI Mundo Mágico
2028	1	Reforma dos CMEIs Rose Mary Pelissari e Moacir Micheletto
2029	1	Construção de um CMEI no Bairro Vila Verde

Ação 1.008 - Aquisição de Imóveis - Educação Infantil:

Ano	Quantidade	Aquisição
2026	500m	Terreno para construção de uma unidade de educação infantil
2027	0	
2028	0	
2029	0	

Ação 2.032 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil:

As atividades a serem desenvolvidas na Educação Infantil envolvem ações pedagógica e de gestão, sendo viabilizadas por meio de despesas com vencimentos e contribuições patronais dos profissionais da área, aquisição de materiais utilizados nas rotinas escolares, materiais voltados ao atendimento das crianças, contratação de serviços para apoio nas atividades, bem como a utilização de serviços de tecnologia, informação e comunicação que contribuem para a organização, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas.

Ação 2.033 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola:

As atividades a serem desenvolvidas na Pré-Escola envolvem ações pedagógicas e de gestão, sendo viabilizadas por meio de despesas com vencimentos e contribuições patronais dos profissionais da área, aquisição de materiais utilizados nas rotinas escolares, materiais voltados ao atendimento das crianças, contratação de serviços para apoio nas atividades, bem como a utilização de serviços de tecnologia, informação e comunicação que contribuem para a organização, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas.

Ação 2.034 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil:

Com os recursos do FUNDEB 70% serão desenvolvidas as atividades pedagógicas na Educação Infantil que serão executadas por profissionais da área que garantem o atendimento às crianças.

Ação 2.035 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil:

As atividades que serão desenvolvidas na Educação Infantil com recursos do FUNDEB 30%, envolvem ações pedagógicas e de gestão, sendo viabilizadas por meio de despesas com vencimentos e contribuições patronais dos profissionais da área, aquisição de materiais utilizados nas rotinas escolares, materiais voltados ao atendimento das crianças, contratação de serviços para apoio nas atividades, bem como a utilização de serviços de tecnologia, informação e comunicação que contribuem para a organização, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas.

Ação 2.036 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola:

Com os recursos do FUNDEB 70% serão desenvolvidas as atividades pedagógicas na Pré-Escola, que serão executadas por profissionais da área que garantem o atendimento às crianças.

Ação 2.037 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola:

As atividades que serão desenvolvidas na Pré-Escola, envolvem ações pedagógicas e de gestão, sendo viabilizadas por meio de despesas com vencimentos e contribuições patronais dos profissionais da área, aquisição de materiais utilizados nas rotinas escolares, materiais voltados ao atendimento das crianças, contratação de serviços para apoio nas atividades, bem como a utilização de serviços de tecnologia, informação e comunicação que contribuem para a organização, acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas e administrativas.

Programa 0024: Transporte Escolar com segurança

Objetivo: Manter e aperfeiçoar a oferta de transporte escolar público, gratuito, seguro e de qualidade, aos estudantes residentes em áreas urbanas e rurais, promovendo a equidade e reduzindo a evasão e o abandono escolar.

Objetivo Específicos: Manter a oferta de transporte escolar (próprio e terceirizado) para atender todos os estudantes que residem a mais de 2 km da escola, matriculados na rede pública de ensino. Melhorar a gestão do transporte escolar, através da implantação de softwares que garantam a otimização dos serviços prestados. Manter critérios de qualidade e segurança nos contratos com prestadores de serviço, garantindo veículos em boas condições, motoristas qualificados e cumprimento das normas do transporte escolar. Monitorar e fiscalizar continuamente a execução dos serviços, com mecanismos eficazes de avaliação, controle de rotas, horários e qualidade do atendimento.

Público-alvo: Crianças.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar	Crianças	Percentual	Outros Indicadores	99,99	abr-25	100	100	100	100	100
Implementação do software para monitoramento das rotas	Crianças	Percentual	Outros Indicadores	10	abr-25	80	20	30	50	80
Idade máxima em anos, dos veículos utilizados no transporte escolar.	Crianças	Outras unidades e medidas (anos)	Outros Indicadores	15	abr-25	12	15	14	13	12

Resposta ao achado 2:

Ação 2.040 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar – Estadual – Ensino Fundamental:

Ofertar transporte escolar com veículos próprios e de terceirizados, para alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades de ensino, com segurança e qualidade.

Ação 2.041 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar – Ensino Médio e Fundamental II:

Ofertar transporte escolar com veículos próprios e de terceirizados, para alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades de ensino, com segurança e qualidade.

Ação 2.042 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar – Pré-Escola:

Ofertar transporte escolar com veículos próprios e de terceirizados, para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades de ensino, com segurança e qualidade.

Ação 2.043 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar – Ensino EJA:

Ofertar transporte escolar com veículos próprios e de terceirizados, para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades de ensino, com segurança e qualidade.

Ação 2.044 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar – Educação Especial:

Ofertar transporte escolar com veículos próprios e de terceirizados, para alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, visando garantir o acesso e permanência dos estudantes nas unidades de ensino, com segurança e qualidade.

Programa 0010: Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso dos usuários na Atenção Primária considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional e com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes.

Objetivo Específicos: Ampliar o número de equipes e Unidades Básicas de Saúde visando expandir a cobertura populacional. Implantar ações de humanização na Atenção Primária. Avaliar a qualidade dos serviços prestados à população.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	População em Geral	Percentual	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família PSF	88%	abr-25	100%	100%	100%	100%	100%
Cobertura populacional estimada pela saúde bucal na APS	População em Geral	Percentual	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família PSF	72%	abr-25	100%	100%	100%	100%	100%
Implementação da linha de cuidado ao idoso referenciado	Idoso	Percentual	Outros Indicadores	40%	abr-25	80%	50%	60%	70%	80%

Resposta ao achado 2:

Ação 2.053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Saúde Bucal:

Ampliação com 4 novas equipes de Saúde Bucal, ofertando avaliação clínica completa do paciente - anamnese, exame bucal, diagnóstico e plano de tratamento, além de atividades coletivas no ambiente escolar, palestras e campanhas de saúde, promover educação em saúde aos servidores, implantar projeto de avaliação da qualidade dos serviços prestados à população.

Ação 2.054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família:

Ampliação com mais 2 novas equipes Saúde da Família, ofertando atendimento integral a saúde em todos os ciclos de vida – gestantes e puérperas, crianças, adolescentes, adultos, idosos, com a implantação de inteligência artificial no agendamento de consultas, promover educação em saúde aos servidores, implantar projeto de avaliação da qualidade dos serviços prestados à população.

Programa 0012: Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortalecer e ampliar o trabalho de Vigilância em Saúde no Município.

Objetivo Específicos: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador ações de prevenção. Realizar o monitoramento, análise e controle dos indicadores situacionais de saúde da população.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Manter atualizadas as informações de unidades e agentes de vigilância	População em Geral	Percentual	Outros Indicadores	100%	abr-25	100%	100%	100%	100%	100%
Alcançar a homogeneidade vacinal em crianças menores de 01 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Pneumovalente 10, Meningocócica C e Febre Amarela)	Criança	Percentual	Outros Indicadores	80%	abr-25	90%	80%	90%	90%	90%
Ampliar o monitoramento entomológico por meio de uso de ovitrampas instaladas na área urbana do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	População em Geral	Percentual	Outros Indicadores	80%	abr-25	100%	85%	90%	100%	100%

Resposta ao achado 2:

Ação 2.062 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária:

Manter ações de promoção da saúde pública por meio do controle de riscos sanitários em produtos, serviços, ambientes e processos que possam afetar a saúde da população, com alimentação em sistema próprio, para a organização do trabalho.

Ação 2.063 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica:

Realizar investigações, monitoramento e análise da saúde da população, com ênfase nas doenças imunopreveníveis, evitando o surgimento de agravos e priorizando a prevenção, desenvolver e divulgar materiais educativos sobre agravos e riscos à saúde.

Ação 2.064 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental:

Manutenção das ações contínuas de identificação e controle de agentes ambientais prejudiciais, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente, com ênfase no monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas, bem como a avaliação da qualidade da água destinada ao consumo humano.

Programa 0016: Proteção Social Especial – PSE SUAS

Objetivo: Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento.

Objetivos Específicos: Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS. Realizar a manutenção do Família Acolhedora. Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia. Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI. Ampliar equipe do Família Acolhedora. Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço. Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar. Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento. Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares. Realizar Campanhas específicas como 18 de maio. Conscientização de Combate à Violência contra Mulher e Idosos. Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva. Buscar recursos para construção de espaço próprio para o Serviço do Família Acolhedora. Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar. Buscar recursos para construção da Casa de Passagem. Capacitar os servidores do CREAS, Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social.

Público-alvo: População em Geral

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Realizar capacitações e assessorias periódicas	Servidor	Unidade	Outros Indicadores	2	dez-24	3	3	3	3	3

anuais para equipes do CREAS, Serviço de Família Acolhedora e entidades referenciadas cofinanciadas para atendimentos e acompanhamentos com enfoque técnico, ético, de qualidade.										
Ampliação das Famílias inscritas no serviço de Famílias Acolhedoras na priorização do acolhimento familiar.	População em Geral	Pessoas	Outros Indicadores	10	dez-24	20	12	15	18	20
Diminuição dos acompanhamentos de indivíduos com violações de direitos ou em situação de violência, em contraponto ao aumento de famílias acompanhadas no CRAS para fortalecimento de vínculos.	População em Geral	Outras Unidades e Medidas	Outros Indicadores	508	dez-24	437	508	480	460	437
Ampliar a oferta de vagas para Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa que em 2025 está com as 37 vagas ocupadas.	Idoso	Pessoas	Outros Indicadores	0	dez-24	8	4	8	8	8
Diminuição das crianças e adolescentes em acolhimento institucional.	Criança	Pessoas	Outros Indicadores	18	dez-24	10	16	14	12	10
Atendimento de pessoas idosas para evitar o acolhimento institucional	Idoso	Pessoas	Outros Indicadores	0	dez-24	20	10	20	20	20

Resposta ao achado 2:

Ação 2.082 - Manutenção do CREAS - PSE:

Realizar os atendimentos psicossociais e visitas domiciliares aos indivíduos e famílias acompanhados no CREAS. Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial e equipamentos do CREAS. Assegurar capacitações continuadas. Realizar Campanhas alusivas de combate à violência contra a mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e crianças e adolescentes com objetivo de prevenção a violência, para diminuir os índices de violações de direitos e violências.

Ação 2.083 - Manutenção Centro Dia:

Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial e equipamentos do Centro Dia. Realizar os atendimentos psicossociais e atividades recreativas e de convivência no Centro Dia.

Ação 2.084 - Manutenção PSE – Alta Complexidade:

Efetuar Repasses financeiros para custeio dos serviços de alta complexidade da pessoa idosa, de pessoas e adultos em situação de rua. Elaborar projeto arquitetônico para submeter a editais federais, estaduais e emendas parlamentares para fins de construção de local próprio para Casa de Passagem, ILPI.

Ação 6.085 - Manutenção PSE – Alta Complexidade - ECA:

Desenvolver ações de sensibilização e convocação da comunidade. Realizar capacitações e entrevistas para habilitação de novas famílias. Priorização do Família Acolhedora no fluxo de acolhimento. Fortalecer o trabalho com famílias de origem e extensa para reintegração familiar. Promover o redirecionamento de acolhimentos institucionais para acolhimentos familiares. Reorganizar a oferta de acolhimento institucional com base na ampliação do Serviço de Família Acolhedora para fins de diminuição de 1 unidade de acolhimento institucional. Elaborar projeto arquitetônico para submeter a editais federais, estaduais e emendas parlamentares para fins de construção de local próprio para Casa Lar e Família Acolhedora.

Programa 0035: Programa Apoio Políticas Sociais Intersetoriais

Objetivo: Fortalecer a atuação intersetorial das políticas sociais e intersetoriais para a criança, adolescente, Pessoa Idosa e mulher por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantias de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS.

Objetivo Específicos: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional. Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização e capacitação dos conselheiros. Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS. Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC. Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC pela Secretaria de Saúde. Viabilizar estudos para ampliar os atendimentos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos. Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora. Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância. Manter e ampliar as atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e descentralização das atividades do CCI como estratégia de fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo e evitar o isolamento social e a prevenção de acolhimentos de idosos. Promover articulação entre os setores de assistência social, educação, saúde, para ações integradas de garantia de direitos. Apoiar financeiramente e tecnicamente os conselhos municipais (CMDCA, CMDPI, CMDPCP, CMDM, CMAS). Buscar recursos para aquisição de veículos para a secretaria executiva dos conselhos. Buscar recursos para aquisição de micro-ônibus ou ônibus para o transporte de pessoas idosas.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, com o objetivo de reduzir a fila de espera de aproximadamente 50 crianças/adolescentes.	Criança	Pessoas	Outros Indicadores	150	dez-24	200	155	165	185	200
Ampliação dos atendidos de pessoas Idosos nas oficinas realizadas no CCI ou de maneira descentralizada para prevenir situações de isolamento social, de negligências e acolhimentos	Idoso	Pessoas	Outros Indicadores	50	dez-24	120	55	65	95	120
Realização de reuniões conforme cronograma de calendário de reuniões dos Conselhos – Mensais ou Bimestrais.	População em Geral	Unidade	Outros Indicadores	40	dez-24	40	40	40	40	40

Resposta ao achado 2:

Ação 2.069 - Manutenção dos Conselhos:

Promover Capacitações continuadas para conselheiros municipais para fortalecer a autonomia e a capacidade deliberativa e fiscalizadora dos conselhos municipais (CMDCA, CMDI, CMDM, CMPCD, CMAS). Assegurar recursos financeiros e equipe para apoio técnico aos Conselhos. Garantir o funcionamento dos conselhos. Garantir o funcionamento dos Conselhos.

Ação 2.073 - Manutenção CCI – Centro de Convivência do Idoso:

Assegurar recursos para as despesas de material de consumo para as oficinas, manutenção predial, e dos equipamentos do Centro de Convivência. Assegurar recursos financeiros para o pagamento do transporte semanal de pessoas idosas para participar das atividades e das bandas. Elaborar projetos para proposta para aquisição de micro-ônibus para o transporte de pessoas idosas para as oficinas.

Ação 6.074 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar:

Assegurar recursos para as despesas de pessoal, material de consumo, manutenção predial, veículos e equipamentos do Conselho Tutelar. Assegurar capacitações continuadas.

Ação 6.075 - Manutenção do CEPAC:

Garantir o funcionamento do NEPAC e da Sala de Escuta Especializada como dispositivos permanentes de proteção à criança e ao adolescente. Assegurar recursos para manutenção predial e estrutura adequada para os atendimentos, bem como, material de consumo, equipamentos e veículos e recursos humanos qualificados. Assegurar Capacitação e Assessorias Permanentes a equipe técnica. Elaborar projeto de lei para regulamentação do CEPAC.

Programa 0018: Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Melhorar as condições da infraestrutura urbana englobando ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura com o propósito de assegurar o pleno desempenho das atividades de desenvolvimento urbano e estimular o crescimento socioeconômico do Município.

Objetivos Específicos: Assegurar a eficiência administrativa e operacional da Secretaria de Obras, incluindo o funcionamento do Gabinete do Secretário, do FUNREBOM e da Defesa Civil, garantindo suporte técnico, logístico e institucional às atividades da pasta. Promover a manutenção e conservação da malha viária urbana, manutenção da iluminação pública, qualificar os serviços de limpeza urbana e conservar o mobiliário e espaços públicos, assegurando eficiência, segurança, acessibilidade e melhoria da ambiência urbana.

Definidos com base em diretrizes constantes do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Plano de Governo, refletindo o planejamento estratégico de longo prazo. Sua execução depende do orçamento disponível, da viabilidade técnica e da captação de recursos externos, como operações de crédito, convênios e emendas parlamentares. Como a maioria das ações demanda altos investimentos, que não podem ser cobertos apenas com recursos próprios, o Município prioriza ações estruturais amplas que viabilizam iniciativas pontuais.

Público-alvo: População em Geral.

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Percentual de ampliação e requalificação da Malha Viária Urbana	População em Geral	Percentual	Outros Indicadores	71%	abr-25	85%	75%	78%	82%	85%
Taxa de eficiência e cobertura dos serviços de limpeza pública	População em Geral	Percentual	Outros Indicadores	85%	abr-25	95%	87%	90%	93%	95%
Regularização fundiária dos espaços públicos	População em Geral	Unidade	Unidade	0	maio-25	54	15	25	40	54
Renovação e Expansão da Frota e Maquinário	População em Geral	Unidade	Outros Indicadores	26	maio-25	30	1	1	1	1
Taxa de serviços públicos urbanos monitorados e rastreados	População em Geral	Percentual	Outros Indicadores	10%	maio-25	90%	25%	50%	75%	90%
Modernização dos equipamentos de escritório utilizados pelo corpo técnico	Servidor	Unidade	Outros Indicadores	0	maio-25	12	3	4	3	2

Resposta ao achado 2:

Ação 2.095 – Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário de Obras:

Destinada ao custeio das atividades institucionais do Gabinete do Secretário de Obras, abrangendo as despesas com remuneração do titular da pasta, pagamento de diárias, adiantamentos, passagens e demais despesas de locomoção para representação institucional, participação em eventos técnicos e acompanhamento de obras, programas e projetos da Secretaria. Visa garantir o funcionamento administrativo e estratégico do núcleo diretivo da pasta.

Ação 2.096 - Manutenção das atividades do FUNREBOM:

Manutenção das atividades operacionais do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 392/2014. Engloba o custeio de despesas com aquisição de bens móveis, manutenção e abastecimento da frota, reforma e conservação de instalações físicas, compra de equipamentos e materiais de combate a incêndio, além de despesas administrativas essenciais à atuação do Corpo de Bombeiros no Município.

Ação 2.097 - Manutenção das atividades da Defesa Civil:

Destinada à execução de medidas de proteção e defesa civil no Município de Medianeira, compreendendo tanto o período de normalidade quanto situações de anormalidade (emergências ou desastres). Engloba ações preventivas, de mitigação de riscos, resposta imediata, socorro, assistência à população, recuperação de áreas afetadas e reabilitação de serviços essenciais. Inclui ainda despesas com aquisição de materiais, equipamentos, manutenção de frota, contratação de serviços e apoio logístico às operações de campo da Defesa Civil Municipal.

Ação 2.098 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras:

Suporte contínuo das atividades da Secretaria, por meio do custeio de despesas administrativas, operacionais e logísticas necessárias ao pleno funcionamento da pasta. Compreende o atendimento de demandas relacionadas à atuação de 18 servidores efetivos e comissionados alocados na secretaria, abrangendo serviços de apoio administrativo, aquisição de materiais de expediente, EPI's, contratação de serviços terceirizados (como limpeza, vigilância e manutenção predial), fornecimento de equipamentos, mobiliário e soluções de tecnologia da informação. Inclui ainda os custos com abastecimento, manutenção e apoio logístico de uma frota aproximada de 26 veículos e máquinas sob responsabilidade da Secretaria, os quais são utilizados nas atividades operacionais de fiscalização, transporte, acompanhamento de obras e serviços urbanos e rurais.

Ação 2.099 – Manutenção e desenvolvimento das Atividades da Iluminação Pública:

Assegurar a operação e manutenção e expansão da rede de iluminação pública no Município de Medianeira, promovendo segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população. A ação abrange intervenções para manutenção de luminárias, considerando que o município possui 100% de luminárias em LED, bem como atendimento às demandas comunitárias. Esta ação contribui para a melhoria da infraestrutura urbana, especialmente no que se refere à mobilidade segura e à revitalização de espaços públicos.

Ação 2.100 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos:

Executar atividades contínuas de manutenção e qualificação do ambiente urbano, incluindo a conservação de mobiliário público (bancos, abrigos de passageiros, lixeiras, pontos de ônibus), sinalização viária (vertical e horizontal), paisagismo, revitalização de espaços públicos e pequenos reparos em áreas urbanas. Reforçando a melhoria da qualidade do espaço urbano.

Ação 2.101 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública:

Aprimorar e assegurar a prestação contínua dos serviços de limpeza urbana, abrangendo varrição de ruas, avenidas e espaços urbanos, coleta de resíduos sólidos domiciliares, limpeza de espaços públicos, roçada, capina e manejo de resíduos volumosos, serviços de poda, coleta e trituração de galhos, coleta de entulhos, e manutenção e reparos em bocas de lobo. Suporte à fiscalização contratual e à gestão de resíduos sólidos urbanos. Contribui diretamente para o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade da limpeza pública, bem como para a promoção da saúde pública, segurança e valorização dos espaços urbanos.

Ação 2.102 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura Viária:

Garantir a manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana do Município, serviços de terraplanagem, drenagem, manutenção de calçadas e acessos, além de suporte técnico para obras viárias. A ação visa assegurar conectividade e fluidez no trânsito, minimizar riscos de alagamentos e ampliar a durabilidade das vias.

Programa 0021: Empregabilidade

Objetivo: Promover a inserção, permanência e mobilidade da população no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional, intermediação de mão de obra e apoio ao desenvolvimento das habilidades exigidas pelo setor produtivo local.

Objetivos Específicos: Identificar as demandas por mão de obra junto ao setor produtivo local. Desenvolver e ofertar cursos de qualificação profissional e comportamental, de forma contínua e adaptada às exigências das empresas do município. Fortalecer os serviços de intermediação de mão de obra e atendimento ao trabalhador, promovendo a conexão entre empresas e candidatos. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico, universidades, sistema S e setor privado para ampliar a oferta e a eficácia das ações de qualificação. Monitorar os resultados das ações implementadas, utilizando indicadores de desempenho para garantir a efetividade do programa.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Número de colocações formais no mercado de trabalho através da Agência do Trabalhador.	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	2.583	dez-24	3.139	2.712	2.847	2.990	3.139
Número de pessoas que concluíram cursos qualificação profissional por ano por meio de parcerias.	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	2.150	dez-24	2.450	2.250	2.362	2.400	2.450

Resposta ao achado 2:

Ação 2.112 – Manutenção das atividades da Divisão de Empregabilidade:

Manutenção dos serviços da Agência do Trabalhador (captação das vagas de trabalho), levantamento das demandas do setor produtivo, realizar consultas e reuniões com empresas locais, sindicatos e associações comerciais para identificar áreas com maior necessidade de mão de obra qualificada. Diagnóstico do perfil da população desempregada. Utilizar dados do Cadastro Único, CRAS, SINE e outras fontes para mapear o perfil dos potenciais beneficiários do programa. Planejamento e oferta de cursos de qualificação profissional. Desenvolver um cronograma anual de cursos técnicos e comportamentais (soft skills), priorizando as demandas mapeadas junto às empresas. Firmar parcerias com o Sistema S (Senai, Senac, etc.), instituições de ensino e ONGs. Realização de oficinas e treinamentos de empregabilidade. Oferecer atividades práticas como elaboração de currículos, simulação de entrevistas, postura profissional, trabalho em equipe e liderança. Promoção de feiras de empregabilidade e eventos de intermediação. Organizar eventos com empresas contratantes, instituições formadoras e candidatos, promovendo o contato direto e entrevistas no local (Varal do Emprego). Monitorar os beneficiários após a qualificação e após sua inserção no mercado, prestando apoio em caso de dificuldades de adaptação ou desligamento. Implantar ou fortalecer ferramentas online (site, aplicativo ou rede social institucional) com informações sobre vagas, cursos e orientação profissional. Articulação institucional e captação de recursos. Buscar convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais e iniciativa privada para ampliação das ações. Capacitações de servidores e agentes públicos. Realizar formações internas com a equipe responsável pela execução do programa para garantir qualidade e padronização nos atendimentos.

Programa 0022: Turismo

Objetivo: Estratégias e ações que visam o crescimento do turismo rural e urbano, fortalecendo a economia de Medianeira.

Objetivos Específicos: Promover o turismo rural e urbano como vetor de desenvolvimento econômico e social. Incentivar o empreendedorismo e a geração de renda por meio do artesanato. Valorizar o patrimônio cultural, histórico e natural do município. Estimular a criação de roteiros turísticos integrados e sustentáveis. Fortalecer a imagem de Medianeira como destino turístico regional.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Aumentar as visitas na Casa da Memória com diversificação de exposições histórico-culturais.	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	1.537	dez-24	1.961	1.694	1.779	1.868	1.961

Resposta ao achado 2:

Ação 2.114 – Manutenção das atividades da Divisão de Turismo:

Levantamento e mapeamento dos atrativos turísticos locais. Implantação e atualização de roteiros turísticos (City Tour, Rota da Fé, Turismo Rural etc.). Realização de eventos temáticos e feiras para promoção do turismo. Capacitação de profissionais e empreendedores do setor turístico. Produção e distribuição de material promocional (digital e impresso). Articulação com municípios vizinhos e agências de turismo e ADETUR. Fortalecimento da governança do turismo local. Manutenção e fortalecimentos da Feira de Rua RURBANA.

Programa 0035: Esporte para toda a vida

Objetivo: Incentivar as pessoas com interesse em desenvolver a prática desportiva dentro do Município, ocupando os espaços disponíveis, estimulando o desporto como essencial para a qualidade de vida.

Objetivos Específicos: Propiciar a participação da população em eventos esportivos e recreativos realizados pelo Município; Valorização do atleta na representatividade em eventos oficiais promovidos por Federações e ações do Governo do Estado do Paraná.

Público-alvo: População em Geral.

Órgão / Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Resposta ao achado 1:

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES										
Descrição	Público-alvo	Unid. Medida	Tipo Indicador	ÍNDICES						
				Atual	Apurado em	Desejado ao final do PPA	2026	2027	2028	2029
Participantes nos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	5.780	abr-25	8.580	6.480	7.180	7.880	8.580
Atletas em iniciação e equipes de treinamentos em modalidades individuais e coletivas	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	1.440	abr-25	2.240	1.640	1.840	2.040	2.240
Atletas em participação de Competições Regionais, Federativas e Oficiais do Governo do Estado	População em geral	Pessoas	Outros Indicadores	480	abr-25	880	580	680	780	880

Resposta ao achado 2:

Ação 1.013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Secretaria de Esportes:

Ano	Quantidade	Aquisição
2026	4	Aparelhos de ar-condicionado de 32000 btus quente e frio para destinar as academias de ginástica e de Judô;
	6	Aparelhos de ar-condicionado de 12000 btus quente e frio para atender as áreas administrativas, cabines de transmissão de jogo e vestiários;
	1	Sistema de motobomba com encanamentos para irrigação das quadras de areia no interior do módulo esportivo Teotônio Villela;
	1	Relógio digital urbano de uso externo para o Módulo Esportivo Teotônio Villela;
2027	1	Painel de led 175 polegadas para substituir os placares existentes
	1	Sistema de sonorização com microfones sem fios, mesa, amplificadores e caixas de som em ambos os ginásios;
2028	2	Tabelas de basquetebol hidráulicas elétricas - modelo NBA;
	6	Aparelhos de academia, sendo: Hack convergente, Agachamento Smith, estação de musculação de 5 frentes, Squat articulado, Cross-over, Voador peitoral.
2029	4	Bicicletas ergométricas profissionais para a academia
	4	Esteiras ergométricas profissionais para a academia

Ação 2.116 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Esportes:

Valores que se destinam a pagamento de vencimentos e vantagens fixas, diárias, passagens e pequenos custos de material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica quando necessários.

Ação 2.117 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas:

Valores que destinam a Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores efetivos, pagamento de horas extras, diárias, aquisição de material esportivo e de apoio, premiações para os eventos esportivos, passagens e despesas de locomoção, contratação de profissionais para atender como técnicos desportivos (credenciados) e auxiliares de serviços gerais (terceirizados), contratação de serviços de terceiros necessários para a continuidade de ações promovidas pela secretaria como arbitragens de eventos realizados pelo município, como corridas de rua, campeonatos municipais de modalidades coletivas, internet, seguros, além de recursos destinados ao pagamento de bolsa auxílio a atletas.

Treinamento de nossos atletas, desde a sua iniciação até a participação em jogos pelo município, aquisição de premiações para os diversos eventos, fornecimento de passagens para o deslocamento de atletas.

Ação 2.118 – Manutenção das Atividades de Competições Esportivas:

Valores que se destinam ao pagamento de ações quando da participação do Município através de equipes representativas em Competições Regionais e Estaduais promovidas por Ligas Regionais, Federações e Governo do Estado do Paraná, no pagamento de diárias para técnicos, aquisição de material de consumo, pagamento de passagens e despesas com locação de transporte, alimentação, hospedagem quando necessário, além de pagamento de anuidades, taxas, registros, arbitragens dos campeonatos fora do município.

Participação da população em geral para Campeonatos Municipais de Futebol, Futsal, Futebol Sete, Basquetebol, Voleibol, Corridas de Rua, entre outras modalidades, com pagamento integral dos custos de arbitragem pelo município.

Propiciar ao atleta participante de treinamentos a oportunidade de representar o Município em eventos de sua modalidade, fornecendo uniformes, alimentação, transporte e acompanhamento com técnico específico;

Atenção aos idosos 60 + com a iniciação em atividades de ginástica, treinamentos de modalidades específicas, propiciando também a inclusão em eventos desta natureza com o fornecimento de uniforme, alimentação, hospedagem e transporte sempre que necessário.

CACILDO
ANTONIO THEISEN
BENKE:969158549
91

Assinado de forma digital
por CACILDO ANTONIO
THEISEN
BENKE:96915854991
Dados: 2025.07.14
15:57:06 -03'00'

MARTA REGIANA
RIBEIRO
FRACARO:021861
31994

Assinado de forma digital
por MARTA REGIANA
RIBEIRO
FRACARO:02186131994
Dados: 2025.07.14 18:50:05
-03'00'

ANTONIO
FRANCA
BENJAMIM:903
52270934

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2025.07.14
18:50:23 -03'00'

Dados Cadastrais

Programa: 0008 - Educação Infantil - Construindo Futuro

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 10 - Desenvolvimento pleno dos alunos com educação de qualidade, equidade e inclusão.	Valor total do programa 156.302.734,99	
Objetivo Promover o desenvolvimento integral das crianças de 08 meses a 5 anos e 11 meses por meio da ampliação do acesso à educação infantil de qualidade, com foco na formação de professores, infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inclusivas e envolvimento das famílias. Objetivos Específicos: Expandir gradativamente a oferta de vagas nos CMEIs, em especial a oferta em tempo integral. Manter a oferta de formação contínua para os profissionais, priorizando práticas pedagógicas inclusivas, lúdicas e alinhadas a Proposta Curricular. Contratar gradativamente profissionais na area de psicologia e assistentes social para atender as demandas nas unidades escolares. Ampliar, adequar e melhorar a infraestrutura das unidades de educação infantil, assegurando ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das crianças. Desenvolver ações pedagógicas que respeitem a diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo uma educação infantil antidiscriminatória.			
Público Alvo Criança			
Justificativa A disponibilidade de vagas para atendimento da demanda alinhada a ampliação progressiva da oferta de vagas em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) visa garantir o direito à educação desde os primeiros anos de vida, promovendo a aprendizagem e desenvolvimento omnilateral das crianças e respondendo à crescente demanda das famílias por um atendimento educacional de qualidade e em tempo estendido. Essa medida também contribui para a equidade social, ao favorecer a permanência das famílias no mercado de trabalho e a melhoria da qualidade de vida. A oferta de formação contínua aos profissionais da educação é fundamental para assegurar práticas pedagógicas atualizadas, inclusivas e eficazes. O aprimoramento da infraestrutura das unidades de educação infantil é condição essencial para garantir ambientes seguros, acessíveis e propícios ao aprendizado. Espaços adequados estimulam a criatividade, a autonomia e a convivência, promovendo o bem-estar físico, psicológico, emocional e social das crianças, além de atender às exigências legais e normativas de segurança e acessibilidade.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
4	Matrículas Educação Infantil	1.377,00	1.427,00	1.500,00	1.550,00	☐
55	Ampliação da carga horária de capacitações para os profissionais da Educação Infantil.	45,00	50,00	55,00	60,00	☐
53	Ampliação das matrículas em tempo integral na educação Infantil.	150,00	170,00	185,00	200,00	☐
54	Construção de novas unidades de educação infantil.	9,00	9,00	9,00	10,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2032	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	☐ ☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	4.859.500,00	6.179.428,70	6.499.523,11	6.838.798,22	24.377.250,03
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição	
2032 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	☐

2033	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	☐ ☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	1.684.226,42	1.776.185,18	1.868.191,57	1.965.711,18	7.294.314,35
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição	
2033 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Manutenção Pré-Escola	☐

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2035	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	3.320.000,00	3.501.272,00	3.682.637,89	3.874.871,59	14.378.781,48	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2035 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Educação Infantil						
2037	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 30% - Pré-Escola	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	1.118.661,83	1.179.740,77	1.240.851,34	1.305.623,78	4.844.877,72	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2037 - Manutenção Educação Especial						
2034	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	15.970.000,00	16.841.962,00	17.714.375,63	18.639.066,04	69.165.403,67	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2034 - FUNDEB 30% - Educação Infantil						
2036	Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	4.482.645,95	4.727.398,42	4.972.277,66	5.231.830,55	19.414.152,58	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2036 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola						
1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	
Valores						

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		24,00	22,00	20,00	21,00	87,00
Valor financeiro		154.608,08	163.049,69	171.495,67	180.447,75	669.601,19
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil						
Valores						
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valor financeiro		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
1008 - Aquisição de Imóveis - Educação Infantil						
1007	Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS	12 - Educação	365 - Educação Infantil	06002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Inicial	
Valores						
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1.300,00	2.000,00	2.756,00	2.409,00	8.465,00
Valor financeiro		3.500.000,00	3.691.100,00	3.882.298,98	4.084.954,99	15.158.353,97

Código	Descrição			Função	Subfunção	Unidade		Situação	
Metas		2026	2027		2028		2029	TOTAL	
Valor atualizado		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Projeto/Atividade									
Descrição									
1007 - Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS									☐

Dados Cadastrais

Programa: 0024 - Transporte Escolar com Segurança

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 11 - Garantir o acesso seguro e contínuo à educação básica por meio da oferta de transporte escolar.	Valor total do programa 38.604.231,64	
Objetivo Manter a oferta de transporte escolar público, gratuito, seguro e de qualidade, aos estudantes que possuem o direito ao serviço, residentes em áreas urbanas e rurais, promovendo a equidade e reduzindo a evasão e o abandono escolar. Objetivos Específicos: Manter a oferta de transporte escolar (próprio e terceirizado) para atender todos os estudantes que residem a mais de 2 km da escola, matriculados na rede pública de ensino. Melhorar a gestão do transporte escolar, através da implantação de softwares que garantam a otimização dos serviços prestados. Manter critérios de qualidade e segurança nos contratos com prestadores de serviço, garantindo veículos em boas condições, motoristas qualificados e cumprimento das normas do transporte escolar. Monitorar e fiscalizar continuamente a execução dos serviços, com mecanismos eficazes de avaliação, controle de rotas, horários e qualidade do atendimento.			
Público Alvo Criança			
Justificativa O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, especialmente aqueles residentes em áreas rurais, localidades distantes ou para os que possuem limitações de mobilidade. A terceirização do transporte escolar tem se mostrado uma alternativa estratégica para atender à demanda crescente com agilidade, aproveitando a capacidade operacional e a experiência técnica de empresas especializadas. A gestão pública precisa ser ativa e eficaz, capaz de garantir que o transporte escolar seja de qualidade, oferecendo segurança, pontualidade e economicidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos sistema educacional do município.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
5	Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar	100,00	100,00	100,00	100,00	☐
59	Idade máxima em anos, dos veículos utilizados no transporte escolar.	15,00	14,00	13,00	12,00	☐
58	Implementação do software para monitoramento das rotas	20,00	30,00	50,00	80,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2041	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino Médio e Fundamental II	12 - Educação	782 - Transporte Rodoviário	06004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	4.354.604,34	4.592.365,74	4.830.250,28	5.082.389,35	18.859.609,71
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2041 - Transporte Escolar - Estadual - Ensino Médio

2040	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental	12 - Educação	782 - Transporte Rodoviário	06004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	0,10	3,10
Valor financeiro	2.543.518,05	2.682.394,14	2.821.342,15	2.968.616,21	11.015.870,55
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2040 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental

2044	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Educação Especial	12 - Educação	782 - Transporte Rodoviário	06004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inicial	

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	450.000,00	474.570,00	499.152,73	525.208,50	1.948.931,23
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
2044 - Transporte Escolar - Ensino EJA					
2043	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Ensino EJA	12 - Educação	782 - Transporte Rodoviário	06004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inicial
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	145.000,00	152.917,00	160.838,10	169.233,85	627.988,95
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
2043 - Transporte Escolar - Educacao Infantil					
2042	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - Pré-Escola	12 - Educação	782 - Transporte Rodoviário	06004 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Inicial
Valores					

Código	Descrição			Função	Subfunção	Unidade		Situação	
Metas		2026	2027		2028		2029	TOTAL	
Valor meta física		1,00	1,00		1,00		1,00	4,00	
Valor financeiro		1.420.431,88	1.497.987,46		1.575.583,21		1.657.828,65	6.151.831,20	
Valor atualizado		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Projeto/Atividade									
Descrição									
2042 - Transporte Escolar - Pré-Escola									

Dados Cadastrais

Programa: 0010 - Atenção Primária em Saúde

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 3 - Garantir o acesso universal a população em tempo oportuno, ampliando as ações e serviços com qualidade e equidade.	Valor total do programa 157.694.117,99	
Objetivo	Ampliar o acesso dos usuários na Atenção Primária considerando as áreas vulneráveis e o crescimento populacional e com projeção das necessidades de novas estruturas e/ou ampliação das existentes. Objetivos Específicos: Ampliar o número de equipes e Unidades Básicas de Saúde visando expandir a cobertura populacional. Implantar ações de humanização na Atenção Primária. Avaliar a qualidade dos serviços prestados à população.		
Público Alvo	População em Geral		
Justificativa	Tendo em vista o aumento populacional e respectivamente a procura pela atenção primária em saúde, há a necessidade de ampliar a cobertura e o acesso à carteira de serviços ofertada pela APS, com maior efetividade no cuidado, maior resolutividade da maioria dos problemas de saúde da população, maior qualificação profissional e, conseqüentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos reduzindo custos e otimizando resultados, gerando repercussões positivas para toda a rede.		
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
1	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00	100,00	100,00	100,00	☐
2	Cobertura populacional estimada pela saúde bucal na APS	100,00	100,00	100,00	100,00	☐
35	Implementação da linha de cuidado ao idoso referenciado	50,00	60,00	70,00	80,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2054	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	07002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	35.230.906,76	37.154.514,27	39.079.118,11	41.119.048,08	152.583.587,22
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2054 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

2053	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Saúde Bucal	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	07002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	1.180.000,00	1.244.428,00	1.308.889,37	1.377.213,40	5.110.530,77
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2053 - Manutenção do Gabinete Secretario Saúde

Dados Cadastrais

Programa: 0012 - Vigilância em Saúde

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 3 - Garantir o acesso universal a população em tempo oportuno, ampliando as ações e serviços com qualidade e equidade.	Valor total do programa 12.909.472,64	
Objetivo Fortalecer e ampliar o trabalho de Vigilância em Saúde no Município. Objetivos Específicos: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador ações de prevenção. Realizar o monitoramento, análise e controle dos indicadores situacionais de saúde da população.			
Público Alvo População em Geral			
Justificativa A Vigilância em Saúde constitui um campo integrado de práticas, fundado no conhecimento interdisciplinar e na ação intersetorial, que tem como missão a proteção e a promoção da saúde da população por meio de um conjunto de atividades, ações e serviços organizados para conhecer, detectar, analisar, monitorar e intervir nos fatores determinantes do processo saúde-doença, bem como em condições de risco à saúde pública, decorrentes do meio ambiente, inclusive o do trabalho, da produção ou circulação de bens e produtos ou da prestação de serviços de interesse da saúde.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
38	Alcançar a homogeneidade vacinal em crianças menores de 01 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Pneumovalente 10, Meningocócica C e Febre Amarela)	80,00	90,00	90,00	90,00	☐
39	Ampliar o monitoramento entomológico por meio de uso de ovitrampas instaladas na área urbana do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	85,00	90,00	100,00	100,00	☐
37	Manter atualizadas as informações de unidades e agentes de vigilância	100,00	100,00	100,00	100,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2064	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Ambiental	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	07004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	2.424.250,46	2.556.614,54	2.689.047,18	2.829.415,45	10.499.327,63
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicilio

2063	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Epidemiológica	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	07004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	333.715,41	351.936,28	370.166,58	389.489,28	1.445.307,55
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2063 - Manutenção do CISI

2062	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	07004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Inicial	

Valores

Código	Descrição		Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027		2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00		1,00	1,00	4,00
Valor financeiro		222.776,90	234.940,52		247.110,44	260.009,60	964.837,46
Valor atualizado		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade							
Descrição							
2062 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Vigilância Sanitária							

Dados Cadastrais

Programa: 0016 - Proteção Social Especial - PSE SUAS

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 21 - Promover a proteção social básica e especial, assegurando a garantia de direitos e a atenção integral a população em situação de vulnerabilidade e risco social.	Valor total do programa 33.617.817,81	
Objetivo Ofertar serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social (ameaça ou violação de direitos), recuperando os vínculos familiares fragilizados e quando vínculos familiares rompidos ou sem possibilidade de retorno a família por negligência e/ou violação de direitos realizar encaminhamento para serviços da proteção social especial de alta complexidade, os serviços de acolhimento. Objetivos Específicos: Executar serviços especializados de proteção especial. Realizar a Manutenção do CREAS; Realizar a manutenção do Família Acolhedora *Realizar o cofinanciamento das entidades que executam o Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas; Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o Acolhimento de Pessoas Adultas e Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Abordagem Social, e do Centro Dia; *Acompanhar as famílias atendidas no PAEFI; *Ampliar equipe do Família Acolhedora; *Ampliar a quantidade de Famílias Acolhedoras inscritas no Serviço; *Realizar a ampliação de crianças acolhidas no Família Acolhedora em comparação a Casa Lar; * Reduzir a quantidade de crianças e adolescentes em acolhimento; *Eliminar 1 Casa Lar de Crianças e Adolescentes, uma vez que no momento há duas casas lares; *Realizar Campanhas específicas como 18 de Maio; Conscientização de Combate a Violência contra Mulher; Idosos; * Realizar estudos para Regionalização de Residência Inclusiva; ; *Buscar recursos para construção de espaço próprio para o Serviço do Família Acolhedora; *Buscar recursos para a Construção da Casa Lar de Crianças e Adolescentes e do Espaço/local para atendimento e visitas de aproximação da Casa Lar; *Buscar recursos para construção da Casa de Passagem; *Capacitar os servidores do CREAS, Família Acolhedora e das entidades socioassistenciais que executam serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social.			
Público Alvo População em Geral			
Justificativa Crescente demanda de acompanhamento por violações de direito e por acolhimento seja de crianças/adolescentes ou pessoas idosas. O município de Medianeira vem recebendo anualmente famílias e pessoas, de outros municípios e estados, em situação de vulnerabilidade social e econômica, com culturas diferentes o que aumentou o número de atendimentos de situações de negligências e violências contra crianças e adolescentes, e a violência doméstica, aumentando o número de acolhimentos de crianças e adolescentes na Casa Lar e no Família Acolhedora, bem como, no aumento de mulheres em situação de violência na Casa de Passagem, sendo necessário o aumento de servidores para o acompanhamento efetivo aos indivíduos que procuram os serviços do CREAS e do Família Acolhedora. É necessário a articulação com a rede de saúde para o aumento de serviços e de servidores para o atendimento a saúde mental de crianças, adolescentes, e adultos, seja por atendimento psicológico, seja para tratamento de uso de álcool e substâncias psicoativas. Para ofertar atendimento de qualidade com eficiência e efetividade também é necessário a capacitação permanente dos servidores e terceirizados que estão nos equipamentos de CREAS e Família Acolhedora,, bem como, para as entidades que executam serviços da proteção social especial para que o atendimento com excelência também seja efetivado.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
26	Realizar capacitações e assessorias periódicas anuais para equipes do CREAS, Serviço de Família Acolhedora e entidades referenciadas cofinanciadas para atendimentos e acompanhamentos com enfoque técnico, ético, de qualidade.	3,00	3,00	3,00	3,00	☐

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
27	Ampliação das Famílias inscritas no serviço de Famílias Acolhedoras na priorização do acolhimento familiar.	12,00	15,00	18,00	20,00	☐
48	Diminuição dos acompanhamentos de indivíduos com violações de direitos ou em situação de violência, em contraponto ao aumento de famílias acompanhadas no CRAS para fortalecimento de vínculos.	508,00	480,00	460,00	437,00	☐
49	Ampliar a oferta de vagas para Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa que em 2025 está com as 37 vagas ocupadas.	4,00	8,00	8,00	8,00	☐
50	Diminuição das crianças e adolescentes em acolhimento institucional	16,00	14,00	12,00	10,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2083	Manutenção Centro Dia	8 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inicial	☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro	722.500,00	761.948,50	801.417,44	843.251,43	3.129.117,37
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2083 - Manutenção Centro Dia

2082	Manutenção do CREAS - PSE	8 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inicial	☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro	1.570.912,35	1.656.684,16	1.742.500,38	1.833.458,90	6.803.555,79

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
2082 - Manutenção do CREAS - PSE						
Valores						
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro		2.749.000,00	2.899.095,40	3.049.268,55	3.208.440,37	11.905.804,32
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
6085 - Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA						
2084	Manutenção PSE - Alta Complexidade	8 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais	08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inicial	
Valores						
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro		2.719.800,00	2.868.301,08	3.016.879,08	3.174.360,17	11.779.340,33
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Descrição						
2084 - Manutenção PSE - Alta Complexidade						

Dados Cadastrais

Programa: 0035 - Programa Apoio Políticas Sociais Intersectoriais

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 21 - Promover a proteção social básica e especial, assegurando a garantia de direitos e a atenção integral a população em situação de vulnerabilidade e risco social.	Valor total do programa 6.422.594,62	
Objetivo	Fortalecer a atuação intersectorial das políticas sociais e intersectoriais para a criança, adolescente, Pessoa Idosa e mulher por meio do apoio técnico, estrutural e funcional aos conselhos municipais de direitos, ao sistema de garantias de direitos que auxiliam no atendimento dos equipamentos de proteção social básica e especial do SUAS. Objetivos Específicos: * Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar com estrutura adequada e suporte técnico-operacional. * Garantir a manutenção e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos, promovendo sua autonomia e capacidade de fiscalização e capacitação dos conselheiros; * Manter e qualificar o funcionamento do CEPAC, sendo o NEPAC e a Escuta Especializada como espaço de referência para a rede de proteção da criança e do adolescente em situação de violências atendido pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS; *Elaborar e implementar através de lei Municipal a criação do CEPAC; Garantir o pagamento dos psicólogos do NEPAC pela Secretaria de Saúde; Viabilizar estudos para ampliar os atendimentos do NEPAC além do atendimento psicológico individual também para ser em grupos terapêuticos; Contribuir para que o CEPAC não divida espaço físico com o serviço do Família Acolhedora. * Implantar atividades e ações voltadas para a Primeira Infância; * Manter e ampliar as atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e descentralização das atividades do CCI como estratégia de fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo e evitar o isolamento social e a prevenção de acolhimentos de idosos; * Promover articulação entre os setores de assistência social, educação, saúde, para ações integradas de garantia de direitos; * Apoiar financeiramente e tecnicamente os conselhos municipais (CMDCA, CMDPI, CMDPCP, CMDM, CMAS); * Buscar recursos para aquisição de veículos para a secretaria executiva dos conselhos; * Buscar recursos para aquisição de micro-ônibus ou ônibus para o transporte de pessoas idosas.		
Público Alvo	População em Geral		
Justificativa	Ainda que o município disponha de estruturas formais de proteção e controle social, persistem desafios na manutenção de equipamentos sociais, articulação entre setores e na oferta contínua de serviços especializados e preventivos, principalmente para a criança, adolescente e a pessoa idosa. O fortalecimento dos conselhos, a manutenção do CEPAC e do CCI e o suporte ao Conselho Tutelar são fundamentais para consolidar uma rede intersectorial que atenda com eficácia crianças, adolescentes, pessoa idosa e demais grupos vulneráveis		
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
28	Ampliação da capacidade de atendimentos do NEPAC, com o objetivo de reduzir a fila de espera de aproximadamente 50 crianças/adolescentes.	155,00	165,00	185,00	200,00	☐
29	Ampliação dos atendidos de pessoas Idosos nas oficinas realizadas no CCI ou de maneira descentralizada para prevenir situações de isolamento social, de negligências e acolhimentos	55,00	65,00	95,00	120,00	☐
52	Realização de reuniões conforme cronograma de calendário de reuniões dos Conselhos – Mensais ou Bimestrais.	40,00	40,00	40,00	40,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2069	Manutenção dos Conselhos	8 - Assistência Social	122 - Administração Geral	08001 - GESTÃO DO SUAS	Inicial	☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	23.900,00	25.204,94	26.510,56	27.894,42	103.509,92
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição	
2069 - Manutenção Gabinete Secretário Assistência Social	☐

2073	Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso	8 - Assistência Social	241 - Assistência à Pessoa Idosa	08001 - GESTÃO DO SUAS	Inicial	☐

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro	286.300,00	301.931,98	317.572,06	334.149,33	1.239.953,37

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

2073 - Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor financeiro	583.000,00	614.831,80	646.680,09	680.436,79	2.524.948,68
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição

6075 - Manutenção do CEPAC

6074	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	8 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	08001 - GESTÃO DO SUAS	Inicial

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	589.750,00	621.950,35	654.167,38	688.314,92	2.554.182,65
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Descrição						
6074 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar						

Dados Cadastrais

Programa: 0018 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 18 - Garantir a adequação e complementação da infraestrutura urbana do Município, bem como serviços públicos essenciais.	Valor total do programa 128.327.000,04	
Objetivo Melhorar as condições da infraestrutura urbana englobando ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura com o propósito de assegurar o pleno desempenho das atividades de desenvolvimento urbano e estimular o crescimento socioeconômico do Município. Objetivos Específicos: Assegurar a eficiência administrativa e operacional da Secretaria de Obras, incluindo o funcionamento do Gabinete do Secretário, do FUNREBOM e da Defesa Civil, garantindo suporte técnico, logístico e institucional às atividades da pasta. Promover a manutenção e conservação da malha viária urbana, manutenção da iluminação pública, qualificar os serviços de limpeza urbana e conservar o mobiliário e espaços públicos, assegurando eficiência, segurança, acessibilidade e melhoria da ambiência urbana.			
Público Alvo População em Geral			
Justificativa Ampliar a pavimentação asfáltica urbana, elevando o padrão de trafegabilidade da malha urbana; realizar manutenção permanente das vias, abrangendo requalificação estrutural, aprimoramento dos sistemas de drenagem pluvial e modernização da sinalização horizontal e vertical; e intensificar ações contínuas de conservação urbana, assegurando a eficiência e a regularidade dos serviços de limpeza pública.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
20	Percentual de ampliação da pavimentação asfáltica urbana do Município	75,00	78,00	82,00	85,00	☐
60	Taxa de eficiência e cobertura dos serviços de limpeza pública	87,00	90,00	93,00	95,00	☐
64	Modernização dos equipamentos de escritório utilizados pelo corpo técnico	3,00	4,00	3,00	2,00	☐
61	Regularização fundiária dos espaços públicos	15,00	25,00	40,00	54,00	☐
62	Renovação e Expansão da frota e maquinário	1,00	1,00	1,00	1,00	☐
63	Taxa de serviços públicos urbanos monitorados e rastreados	25,00	50,00	75,00	90,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2095	Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras	15 - Urbanismo	122 - Administração Geral	09001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	215.516,59	227.283,80	239.057,10	251.535,88	933.393,37
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição	
2095 - Manutenção das atividades do Gabinete Secretário de Obras	

2097	Manutenção das atividades da Defesa Civil	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	09001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	Inicial	

Valores

Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	12.500,00	13.182,50	13.865,35	14.589,12	54.136,97
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto/Atividade

Descrição	
2097 - Manutenção das atividades da Defesa Civil	

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2096	Manutenção das atividades do FUNREBOM	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	09001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	Inicial	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	22.500,00	23.728,50	24.957,64	26.260,42	97.446,56	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2096 - Manutenção das atividades do FUNREBOM						
2099	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	09002 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Inicial	
Valores						
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Valor financeiro	9.437.270,13	9.952.545,08	10.468.086,91	11.014.521,05	40.872.423,17	
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Projeto/Atividade						
Descrição						
2099 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Iluminação Pública						
2098	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	09001 - DIVISÃO OPERACIONAL DE OBRAS	Inicial	

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	1.527.731,23	1.611.145,36	1.694.602,69	1.783.060,95	6.616.540,23
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
2098 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras					
2102	Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	09002 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Inicial
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	5.458.310,15	5.756.333,88	6.054.511,98	6.370.557,50	23.639.713,51
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
2102 - Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária					
2101	Manutenção das atividades de Limpeza Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	09002 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Inicial
Valores					

Código	Descrição		Função	Subfunção	Unidade		Situação	
Metas		2026	2027		2028		2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00		1,00		1,00	4,00
Valor financeiro		10.150.000,00	10.704.190,00		11.258.667,04		11.846.369,46	43.959.226,50
Valor atualizado		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Projeto/Atividade								
Descrição								
2101 - Manutenção das atividades de Limpeza Pública								
Valores								
Metas		2026	2027		2028		2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00		1,00		1,00	4,00
Valor financeiro		2.806.334,98	2.959.560,87		3.112.866,13		3.275.357,75	12.154.119,73
Valor atualizado		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Projeto/Atividade								
Descrição								
2100 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Divisão de Serviços Urbanos								

Dados Cadastrais

Programa: 0021 - Empregabilidade

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 16 - Fomentar, atrair e desenvolver todos os setores econômico do Município.	Valor total do programa 3.187.571,78	
Objetivo Promover a inserção, permanência e mobilidade da população no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional, intermediação de mão de obra e apoio ao desenvolvimento das habilidades exigidas pelo setor produtivo local. Objetivos Específicos: Identificar as demandas por mão de obra junto ao setor produtivo local. Desenvolver e ofertar cursos de qualificação profissional e comportamental, de forma contínua e adaptada às exigências das empresas do município. Fortalecer os serviços de intermediação de mão de obra e atendimento ao trabalhador, promovendo a conexão entre empresas e candidatos. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico, universidades, sistema S e setor privado para ampliar a oferta e a eficácia das ações de qualificação. Monitorar os resultados das ações implementadas, utilizando indicadores de desempenho para garantir a efetividade do programa.			
Público Alvo População em Geral			
Justificativa Fomentar, atrair e desenvolver todos os setores econômico do Município			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
21	Número de colocações formais no mercado de trabalho através da Agência do Trabalhador.	2.712,00	2.847,00	2.990,00	3.139,00	☐
65	Número de pessoas que concluíram cursos qualificação profissional por ano por meio de parcerias.	2.250,00	2.362,00	2.400,00	2.450,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2112	Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade	11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	11002 - Divisão de Empregabilidade e Inovação	Inicial	☐

Valores

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro		735.996,88	776.182,31	816.388,55	859.004,04	3.187.571,78
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
2112 - Manutenção das atividades da Divisão da Empregabilidade						

Dados Cadastrais

Programa: 0022 - Turismo

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 16 - Fomentar, atrair e desenvolver todos os setores econômico do Município.	Valor total do programa 4.434.359,03	
Objetivo Estratégias e ações que visam o crescimento do turismo rural e urbano, fortalecendo a economia de Medianeira. Objetivos Específicos: Promover o turismo rural e urbano como vetor de desenvolvimento econômico e social. Incentivar o empreendedorismo e a geração de renda por meio do artesanato. Valorizar o patrimônio cultural, histórico e natural do município. Estimular a criação de roteiros turísticos integrados e sustentáveis. Fortalecer a imagem de Medianeira como destino turístico regional.			
Público Alvo População em Geral			
Justificativa O projeto de turismo para Medianeira busca fortalecer a identidade cultural e econômica da cidade, promovendo experiências autênticas e sustentáveis para os turistas. Com um planejamento estratégico eficiente, Medianeira pode se tornar um destino reconhecido pelo turismo de qualidade, beneficiando a comunidade local e gerando desenvolvimento econômico.			
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
46	Aumentar as visitas na Casa da Memória com diversificação de exposições histórico-culturais	1.694,00	1.779,00	1.868,00	1.961,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
2114	Manutenção das atividades da Divisão de Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	11003 - Turismo , Eventos e Economia Criativa	Inicial	☐☐

Valores

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro		1.023.874,80	1.079.778,36	1.135.710,88	1.194.994,99	4.434.359,03
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
2114 - Manutenção das atividades da Divisão de Turismo						

Dados Cadastrais

Programa: 0023 - Esporte para toda a vida

Tipo de classificação 2 - Finalístico		Tipo alteracao Inicial	
Lei -	Macro objetivo 17 - Esporte da Iniciação ao Rendimento.		Valor total do programa 24.860.566,75
Objetivo	Incentivar as pessoas com interesse em desenvolver a prática desportiva dentro do Município, ocupando os espaços disponíveis, estimulando o desporto como essencial para a qualidade de vida. Objetivos Específicos: Propiciar a participação da população em eventos esportivos e recreativos realizados pelo Município; Valorização do atleta na representatividade em eventos oficiais promovidos por Federações e ações do Governo do Estado do Paraná.		
Público Alvo	População em Geral		
Justificativa	Fortalecer o esporte na vida de cada cidadão, como um fenômeno social, autêntico e necessário e como um princípio básico e colaborador para a sua economia, crescimento pessoa e qualidade de vida.		
Justificativa cancelamento -			

Informações de alteração

Indicadores

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	
19	Participantes nos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	5.780,00	6.480,00	7.180,00	7.880,00	☐
56	Atletas em iniciação e equipes de treinamentos em modalidades individuais e coletivas.	1.640,00	1.840,00	2.040,00	2.240,00	☐
57	Atletas em participação de Competições Regionais, Federativas e Oficiais do Governo do Estado	580,00	680,00	780,00	880,00	☐

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
1013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	12001 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	Inicial	☐

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	12,00	2,00	8,00	8,00	30,00
Valor financeiro	100.000,00	105.460,00	110.922,83	116.713,01	433.095,84
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Esportes					
2118	Manutenção das atividades de Competições Esportivas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	12001 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	Inicial
Valores					
Metas	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro	890.000,00	938.594,00	987.213,17	1.038.745,70	3.854.552,87
Valor atualizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade					
Descrição					
2118 - Manutenção Gabinete do Esportes					
2116	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes	27 - Desporto e Lazer	122 - Administração Geral	12001 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	Inicial
Valores					

Código	Descrição	Função	Subfunção	Unidade	Situação	
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro		270.200,00	284.952,92	299.713,49	315.358,54	1.170.224,95
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
2116 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Esportes						
Valores						
Metas		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Valor meta física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Valor financeiro		4.480.000,00	4.724.608,00	4.969.342,70	5.228.742,39	19.402.693,09
Valor atualizado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade						
Descrição						
2117 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas						

OPÇÕES

Ticket 277222

Solicitante

Claudiane Zanette Neunfeld
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Responsável

Jean Vieira
Time (CTB - Contabilidade)

Status

Em atendimento

Serviço

Contabilidade
01 - Suporte ao Produto » CTB -
Contabilidade

Categoria

Incidente

Urgência

Média

Cc

Visualizar:

Claudiane Zanette Neunfeld 03/07/2025 11:49

4

Bom dia,

Informamos que continuam com pendências na emissão dos demonstrativos, principalmente Programas finalísticos, em que corta os indicadores e seus dados.

Rodrigo Marchi Machado 29/05/2025 08:57

3

Bom dia.

Estou analisando cada um desses relatórios e sua correta emissão.

Att.



RODRIGO MARCHI MACHADO
Coordenador de Suporte
Fone: (42) 3646-3737
Av. Getúlio Vargas, 621 - Centro, Pitanga - PR, 85201-504
f y in i

João Breno Borges da Costa 21/05/2025 08:59

2

Ola Claudiane
Tudo bem?

Estou acolhendo este ticket **(277222)**, em breve retornarei com as informações. 😊

Claudiane Zanette Neunfeld 21/05/2025 08:57

1

Bom dia,

Conforme exposto várias vezes aos técnicos, seja na última implantação ou via Whats, e mesmo no treinamento junto a Elotech, os relatórios do PPA disponíveis para conferência e demonstrativos geram com erros ou nem mesmo geram. Também, não constam os relatórios/anexos mínimos do Projeto de Lei do PPA 2026-2029 a ser encaminhado para Câmara que já estão cientes que nosso prazo é este mês maio.

Segue relação dos demonstrativos mínimos obrigatórios:

Anexo I - Demonstrativo da Estimativa das receitas por ano;

Anexo II - Demonstrativo dos Programas válidos por macroobjetivos;
Anexo III - Demonstrativo por programas de governo - indicadores;
Anexo IV - Demonstrativo das despesas do PPA por função/subfunção/ação;
Anexo V - Metas das Ações por Programa de Governo.

Pontuo também que estamos com problemas para alterar desde do início da elaboração do PPA das Unidades Orçamentárias e as ações.

Informo que o Município foi selecionado para compor a amostra de fiscalizações na área temática de Processos de Planejamento Municipal - **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** do TCE-PR com prazo para envio esta semana dos demonstrativos.

Comunicações

Atenção! As respostas às solicitações da fiscalização devem ser realizadas usando o Sistema Integra:

- Selecione a Demanda, em seguida o Assunto e clique em "Redigir Mensagem".

Para mais informações acesse o manual do Integra:  INTEGRA - Manual do usuário jurisdicionado (<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385524.pdf>)

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) A solicitação dentro do prazo deverá ser feita através de mensagem (botão "Redigir Mensagem"), explicando o motivo da necessidade de mais prazo.

2) Quando o prazo para resposta estiver finalizado, o botão "Solicitar Prorrogação de Prazo" ficará disponível. Informe a quantidade de dias corridos necessários e justifique o pedido. Após a solicitação, aguarde a análise do pedido pelos membros da equipe de fiscalização.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	479	Fiscalização	PAF 2025 - Plano Plurianual (PPA)	CAUD	04 – Administração	2025
☐	224	Fiscalização	PAF Saúde: Mental	CAUD	10 – Saúde	2024
☐	204	Fiscalização	Processos de Seleção Pública; Avaliar, no âmbito municipal, a legalidade e a economicidade do processo licitatório de contratação de serviço de transporte escolar.	CAGE	04 – Administração	2024
☐	188	Fiscalização	Fiscalizações Especiais; Ouvidorias - Licitações e Contratos	CAGE	04 – Administração	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalização	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☐	1590	6855	Achado 1: Os indicadores propostos no PPA 2026-2029 não medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=40e64
☐	1590	6856	Achado 2: As ações previstas para os programas finalísticos do PPA são insuficientes e/ou não possuem correlação com os respectivos objetivos.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=5dd7f
☒	1590	6857	Achado 3: O Município não elaborou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=eba0a

Histórico

Data/hora	Remetente	Destinatários	Mensagem	Anexos
15/07/2025 11:49:16	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	O PMAS 2026-2029 está em fase de elaboração conforme Resposta ao achado (em Anexo), estando em vigência o PMAS 2022-2025.	• Resposta_SMAS_Achado_3_TCE.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetswl)
23/06/2025 15:20:11	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Em atendimento ao solicitado, concedemos a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data anteriormente estipulada (18/06/2025), para manifestação quanto aos achados apontados.	-
18/06/2025 17:18:10	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Solicitamos prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias pelas razões abaixo: 1) As secretarias envolvidas não conseguiram finalizar os quesitos, pelo curto prazo estipulado; 2) O sistema contábil (em implantação), na emissão dos relatórios (anexos), tanto impressos ou em arquivos PDF, está suprimindo parte da redação inserida. Tal problema, foi relatado e requisitado correções junto ao fornecedor, o qual até a presente data (18/06/2025), não apresentou retorno ou resolução do problema; 3) Algumas secretarias pretendem revisar os programas, metas, ações, indicadores, etc. Fechar	• Resposta_SMAS_Achado_3_TCE.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfeoya6)
11/06/2025 17:10:24	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Segue achado preliminar para comentários do gestor. Informamos que as providências descritas ainda não foram autuadas e submetidas à análise pelo plenário do TCE/PR e, portanto, não possuem caráter definitivo. Caso entenda que as situações descritas nos achados não correspondem aos fatos, solicita-se que aponte as razões de discordância e encaminhe as evidências (documentos comprobatórios) que fundamentam vosso entendimento. Por outro lado, caso reconheça como verdadeira a situação descrita, solicita-se que informe como serão implementadas as ações Fechar	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado 3

O Município não elaborou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.

Condição

- O Município não encaminhou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 solicitado (em elaboração ou já finalizado).

Evidências

- Ofício contendo a solicitação dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social.
- Ausência dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social no arquivo enviado pelo Município.

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988

Critério: Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

- **Fonte de Critério:** Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Conselho Nacional de Assistência Social

Critério: Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
Capítulo 2

- **Fonte de Critério:** Secretaria Nacional de Assistência Social

Critério: II Plano Decenal da Assistência Social 2016-2026
Capítulo 6

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027
Capítulo 4

Possíveis Causas

Possíveis Efeitos

- Desarticulação entre os programas previstos no Plano Plurianual e as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Assistência Social.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Providências

- **Recomendação:** Incluir e/ou articular nos programas finalísticos relacionados à área de Assistência Social do Plano Plurianual as diretrizes e objetivos previstos no Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Benefícios esperados

- Articulação entre os programas previstos no Plano Plurianual e as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Resposta ao Achado 3 – Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

A formulação do PMAS encontra respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993, a qual, em seu artigo 30, determina que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é condição indispensável para a transferência de recursos federais. Ademais, pauta-se na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012), aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33/2012, a qual, em seu artigo 18, estipula que os entes federativos devem elaborar seus planos de assistência social a cada quadriênio, em conformidade com os períodos de elaboração do PPA.

O PMAS 2026-2029, além de alinhar-se com o PPA, deve refletir as deliberações efetuadas na Conferência Municipal de Assistência Social agendada para o dia 30/06/2025, com as pré-conferências realizadas de modo descentralizado entre 05/05 e 16/05/2025. Após a elaboração do relatório final da 15ª Conferência, tais deliberações devem ser incorporadas ao PMAS.

O Município encontra-se engajado no CAPACITASUAS, promovido pela SEDEF, iniciativa que contribui para o planejamento da elaboração do PMAS, o qual, primeiramente, carece da construção do diagnóstico socioterritorial. A previsão é de que a finalização desse diagnóstico ocorra até o mês de setembro e seja devidamente contemplado no PMAS. Quanto ao plano de ação e às metas do PMAS, o prazo imposto é até o mês de dezembro para submissão à deliberação do CMAS e posterior encaminhamento à SEDEF.

Encaminha-se a aprovação da Resolução CMAS nº 01/2022 que aprova o PMAS 2022-2025 de Medianeira, compreendendo o prazo até 31/12/2025 e encaminha também o Decreto nº 254/2025 que convoca a 15ª Conferência municipal.

Assim sendo, o prazo limite para a conclusão do PMAS, com aprovação pelo CMAS, é até 31/12/2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS PEREIRA

Data: 15/07/2025 11:37:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022/2025 DE MEDIANEIRA - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228 /2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que define ser condição para os repasses federais de recursos aos Municípios para o financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social, a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e do Plano de Assistência Social (PAS);

Considerando a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012 que, em seu artigo 18, declara o Plano de Assistência Social como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo sua elaboração de responsabilidade do órgão gestor da política, o qual deve submetê-lo à aprovação do conselho de assistência social;

Considerando ainda a NOB/SUAS 2012, em seu artigo 19, que afirma que os Municípios deverão elaborar seus Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA;

Considerando ainda o Art. 10 da mesma Resolução nº 276/2018-SEDS, que trata do processo de emissão do atestado de regularidade o qual acontecerá uma vez ao ano, entre os dias 15 de fevereiro e 15 de março com validade até 31 de dezembro; que em seu § 1º estabelece que o ARCPF é requisito essencial para o município ser considerado apto ao cofinanciamento estadual; que em seu Art. 12 enuncia que as transferências fundo a fundo realizadas exigem um plano de ação, de periodicidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

anual, o qual deve estar compatível com as prioridades estabelecidas nos Planos Municipais de Assistência Social – PMAS vigentes;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 de Medianeira - PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Medianeira, 15/02/2022.

Juliana V. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 254/2025, de 02 de abril de 2025.

Convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONJUNTO COM A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

DECRETAM:

Art. 1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, às 08 horas, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, situado a Rua Minas Gerais, nº 1150, Bairro Nazaré, tendo como tema central: “**20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º Ficam convocados os Encontros Preparatórios para 15º Conferência Municipal de Assistência Social, para discussão dos eixos temáticos, que serão realizados conforme segue:

I – Dia 06 de maio, às 18h30, na OAB - Subseção de Medianeira, situada a Rua Acre, nº 1980, Bairro Nazaré;

II – Dia 08 de maio, às 18h30, na Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, situada a Rua Mario Lorenzoni, nº 71, Bairro Belo Horizonte;

III – Dia 13 de maio, às 18h30, na Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, situado a Rua Paulino Valiatti, nº 1260, Bairro Itaipu;

IV – Dia 15 de maio, às 18h30, no Centro de Atenção Integral ao Adolescente – CAIA, situado a Rua Onze, bairro Jardim Irene (Pavilhão da Igreja Católica Santa Luzia).

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 02 de abril de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Marli Alamini Serraglio
**Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social**

Comunicações

Atenção! As respostas às solicitações da fiscalização devem ser realizadas usando o Sistema Integra:

- Selecione a Demanda, em seguida o Assunto e clique em "Redigir Mensagem".

Para mais informações acesse o manual do Integra:  INTEGRA - Manual do usuário jurisdicionado (<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385524.pdf>)

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) A solicitação dentro do prazo deverá ser feita através de mensagem (botão "Redigir Mensagem"), explicando o motivo da necessidade de mais prazo.

2) Quando o prazo para resposta estiver finalizado, o botão "Solicitar Prorrogação de Prazo" ficará disponível. Informe a quantidade de dias corridos necessários e justifique o pedido. Após a solicitação, aguarde a análise do pedido pelos membros da equipe de fiscalização.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	479	Fiscalização	PAF 2025 - Plano Plurianual (PPA)	CAUD	04 – Administração	2025
☐	224	Fiscalização	PAF Saúde: Mental	CAUD	10 – Saúde	2024
☐	204	Fiscalização	Processos de Seleção Pública; Avaliar, no âmbito municipal, a legalidade e a economicidade do processo licitatório de contratação de serviço de transporte escolar.	CAGE	04 – Administração	2024
☐	188	Fiscalização	Fiscalizações Especiais; Ouvidorias - Licitações e Contratos	CAGE	04 – Administração	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalização	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☐	1590	6855	Achado 1: Os indicadores propostos no PPA 2026-2029 não medem objetivamente o alcance dos respectivos objetivos planejados.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=40e64
☐	1590	6856	Achado 2: As ações previstas para os programas finalísticos do PPA são insuficientes e/ou não possuem correlação com os respectivos objetivos.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=5dd7f
☐	1590	6857	Achado 3: O Município não elaborou o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.	Respondido (Prazo finalizado)	23/06/2025	18/07/2025	 (/Comunicaca token=eba0a

Histórico

Data/hora	Remetente	Destinatários	Mensagem	Anexos
15/07/2025 10:41:42	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	O PMS 2026/2029 está em desenvolvimento, estando em vigência o PMS 2022/2025. Seguem anexos arquivos do PMS vigente e o PMS em elaboração. Fechar	• PMS 2022-2025.pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetrjz) • PMS 2026-2029 (Em Elaboração).pdf (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfetrjx)
23/06/2025 15:19:54	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Em atendimento ao solicitado, concedemos a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data anteriormente estipulada (18/06/2025), para manifestação quanto aos achados apontados.	-
18/06/2025 17:21:56	Jurisdicionado: CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Equipe da Fiscalização	Solicitamos prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias pelas razões abaixo: 1) As secretarias envolvidas não conseguiram finalizar os quesitos, pelo curto prazo estipulado; 2) O sistema contábil (em implantação), na emissão dos relatórios (anexos), tanto impressos ou em arquivos PDF, está suprimindo parte da redação inserida. Tal problema, foi relatado e requisitado correções junto ao fornecedor, o qual até a presente data (18/06/2025), não apresentou retorno ou resolução do problema; 3) Algumas secretarias pretendem revisar os programas, metas, ações, indicadores, etc. Fechar	• PMS_INICIO.docx (/Comunicacao/Jurisdicionado/Download?dsUrl=9-zlyuyi1aebfeoyb2)
11/06/2025 17:10:25	TCE/PR: CAROLINE PATRICIA LAGO	• AGUINALDO BODANESE (Controle Interno) • ANTONIO FRANCA BENJAMIM (Prefeito) • CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (Contador)	Segue achado preliminar para comentários do gestor. Informamos que as providências descritas ainda não foram autuadas e submetidas à análise pelo plenário do TCE/PR e, portanto, não possuem caráter definitivo. Caso entenda que as situações descritas nos achados não correspondem aos fatos, solicita-se que aponte as razões de discordância e encaminhe as evidências (documentos comprobatórios) que fundamentam vosso entendimento. Por outro lado, caso reconheça como verdadeira a situação descrita, solicita-se que informe como serão implementadas as ações Fechar	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Achado 4

O Município não elaborou o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 de forma concomitante ao PPA.

Condição

- O Município não encaminhou o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 solicitado (em elaboração ou já finalizado).

Evidências

- Ofício contendo a solicitação dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social.
- Ausência dos Planos Municipais de Saúde e de Assistência Social no arquivo enviado pelo Município.

Fonte de critério e critérios

- **Fonte de Critério:** Constituição Federal de 1988

Critério: Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

- **Fonte de Critério:** Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

Critério: Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar.
(...)

§ 1º O processo de planejamento e orçamento será ascendente e deverá partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos.

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025
Capítulo 2

- **Fonte de Critério:** Ministério do Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Critério: Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027
Capítulo 4

- **Fonte de Critério:** Ministério da Saúde do Governo Federal

Critério: Plano Nacional de Saúde 2024-2027
Capítulo 1

Possíveis Causas

Possíveis Efeitos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Desarticulação entre os programas previstos no Plano Plurianual e as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde.

Providências

- **Recomendação:** Incluir e/ou articular nos programas finalísticos do Plano Plurianual relacionados à área da Saúde as diretrizes e objetivos previstos no Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

Benefícios esperados

- Articulação entre os programas previstos no Plano Plurianual e as diretrizes e objetivos previstos do Plano Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 - 2025

MEDIANEIRA
2021



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

ANTONIO BENJAMIM FRANÇA

VICE-PREFEITO

EVANDRO MEES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

EQUIPE TÉCNICA

ANGELA DALL OGLIO

ANGELA MARIA CERVO

CLAIRES ZIGLIOLI

CLEIDE MARI DA SILVA

CRISTINA T. ROCHA

GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT

LUCIANA FRANCIELI MARSARO

REGIMAR DOS SANTOS

RENATA ALÉSSIO

TANIA T. B. KLAUS

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

ANTONIO CARLOS PEREIRA

FLAVIO GEDOZ

JONATAS BERTOLDI

Data da aprovação em reunião do CMS: 14/12/2021

Número da Resolução da aprovação: RESOLUÇÃO Nº 025/2021 - Aprova o Plano
Municipal de Saúde 2022-2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS), documento norteador para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, com vigência para o quadriênio 2022 a 2025, está alinhado ao plano de governo da gestão municipal, políticas de saúde Estadual e Nacional e à Conferência Municipal de Saúde, cujas propostas foram atualizadas na plenária realizada em 21 de março de 2019 entre o serviço e controle social. Este é um instrumento de planejamento para os 4 anos seguintes orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se como fundamental instrumento de planejamento.

O presente PMS foi elaborado pela equipe técnica, representativa das diretorias, e chefias das Unidades, sendo também consideradas as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde pelos segmentos legitimamente representados e dá continuidade ao Plano anterior, de forma que não haja solução de continuidade, e poderá ser atualizado mediante as necessidades incidentes no perfil epidemiológico, conforme se apresentem durante o período de sua vigência.

Ressaltamos o evento recente a Saúde da humanidade apresentado pela contaminação pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), que tomou proporções pandêmicas, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, devido à gravidade e rápida disseminação geográfica. Em pouco tempo, o Evento de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) chegou ao Brasil e o Ministério da Saúde conferiu ao mesmo a importância de Evento de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e foram acionadas medidas sanitárias urgentes de prevenção e enfrentamento.

Considerando isso os serviços de saúde do Município de Medianeira foram reorganizados para lidar com a situação sem precedentes epidemiológicos quanto à alarmante velocidade de contaminação, sem, contudo, negligenciar as demais demandas de saúde que não deixaram de coexistir.

A política municipal de saúde tem procurado fortalecer a Atenção Básica com ampliação de oferta de novos serviços que atendam às necessidades da comunidade, desenvolvidos por equipes multiprofissionais, com foco na excelência e aprimoramento contínuo do funcionamento da Rede de Atenção à Saúde.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, Medianeira apresentou bom grau de organização do sistema de saúde, com seus serviços próprios (Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório de Análises Clínicas, Centros de Atenção Psicossocial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), como os serviços contratualizados ambulatoriais especializados e hospitalares. A integração dos sistemas de informação possibilitará a gestão ainda mais eficiente, respondendo à necessidade de sincronização entre o planejamento de ações e prática das mesmas, com vistas a reduzir riscos e agravos à saúde.

Considerando o momento extraordinária da saúde em que o PMS é elaborado, a gestão encontra no fortalecimento da Atenção Básica estratégia eficaz para dar respostas não só ao momento, uma vez que essa represente o principal acesso da população à Rede de Atenção à Saúde, mas com olhar mais prospectivo, quando o sistema de Saúde terá que arcar com as medidas de recuperação e redução de danos por conta das sequelas em larga faixa populacional acometida pelo COVID-19 no momento pós pandemia.

Portanto, a administração visa manter uma saúde pública de qualidade, consolidar o SUS municipal por meio de uma gestão fortalecida e assistência integral e resolutiva, possibilitando amplo acesso ao cidadão, família e comunidade aos cuidados e prevenção ofertados de forma humanizada pela Rede de Atenção à Saúde.

1. DADOS BÁSICOS

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Medianeira, é um município que teve seu nascimento planejado em 20 de Outubro de 1949, na cidade gaúcha de Bento Gonçalves, quando os fundadores da Colonizadora Industrial e Agrícola Bento Gonçalves Ltda. iniciaram os estudos para a implantação do projeto de fundação. Para dirigir a empresa foram escolhidos para diretores os senhores Pedro Soccol e José Callegari. Desmembrado de Foz do Iguaçu, e elevado à autonomia de Distrito pela Lei nº 99/52 de 31/07/1952, e município pela Lei Estadual nº 4245 de 25/07/1960, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 119 de 28/07/1960. Origem do Nome: Um grupo de colonizadores gostaria de homenagear a Nossa Senhora de quem eram devotos, outros pensavam em dar um nome indígena a nova cidade, enfim chegaram ao consenso que contentou todas as partes “MEDIANEIRA” em homenagem a Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mesmo porque Medianeira também significa “no meio” (entre) São Miguel do Iguaçu e Matelândia.

O município de Medianeira está situado na microrregião do Oeste Paranaense, a 60 km de Foz do Iguaçu e 577,30 km de Curitiba. Possui uma extensão geográfica de 328,732 km² de área terrestre. Tem como limites os municípios de: Missal e Ramilândia ao norte, ao leste Matelândia, ao oeste São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia e ao sul Serranópolis do Iguaçu. O município é cortado pela rodovia BR 277, que liga o Estado do Paraná com a tríplice fronteira (Argentina e Paraguai). Ao norte e sul, é cortado pela rodovia PR 495, que liga ao município de Missal (norte) e Serranópolis do Iguaçu (sul). 12



O interior do município está formado por 29 comunidades (Maralúcia, Linha Sávio, São Bernardo, São Valentim, Sagrada Família, Cabeceira do Represo, Bom Jesus, Linha sol e Ouro, Recreio Paraíso, Linha salvador, Linha Saúde, Ocoy Federal, Rio Javali, São Brás, Área Industrial, Morro da Salete, Vila Rural, Linha Dourada, Linha Mineira, São Miguel Arcanjo, Auxiliadora, Nossa Senhora do Carmo, Linha Alegria, Linha Salvador, São Francisco, Linha Saltinho, Ouro Verde, Espigão do Norte, Linha Vitória). O município possui oito rios, são eles: Alegria, Ouro Verde, Ocoy, Feijão Verde, Laranjita, Represa Grande, Barreirão e Sábila. Além de 16 córregos e mais 05 sangas. Os bairros do município são: Centro, São Cristovão, Belo Horizonte, Condá, Cidade Alta, Frimesa, Nazaré, Ipê, Jardim Irene, Independência, Itaipu e Panorâmico.

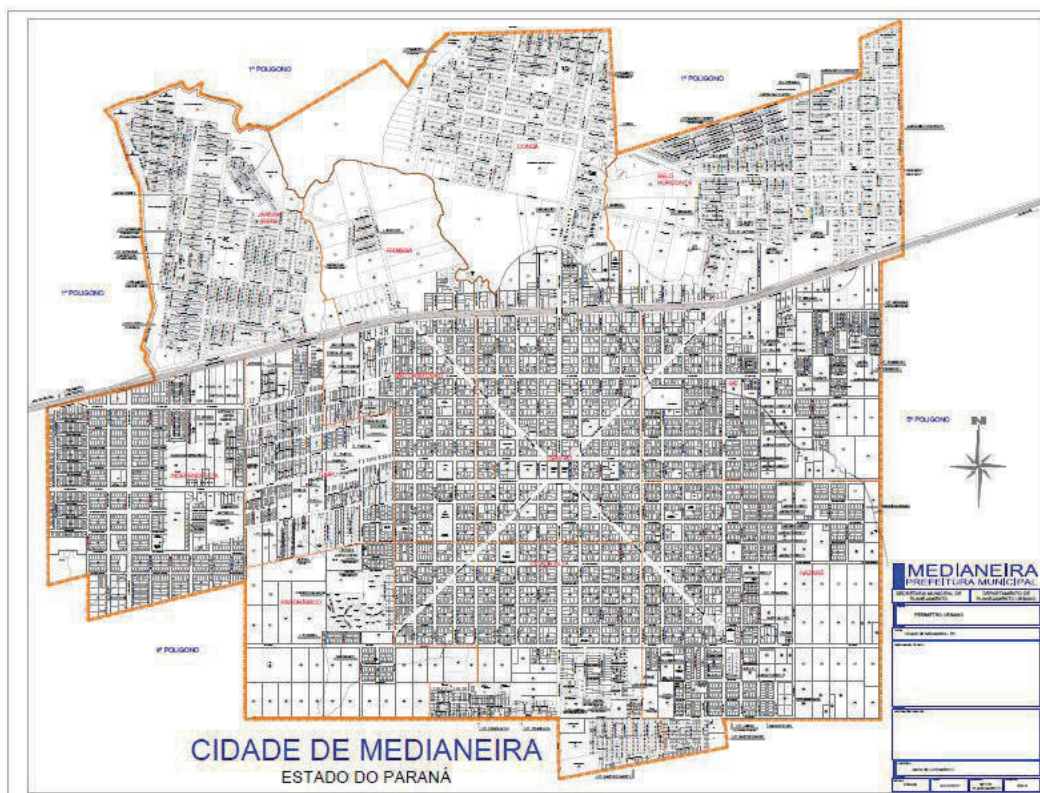


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esses 12 bairros, são subdivididos em 126 loteamentos, sendo que ainda estão em construção vários loteamentos em bairros distintos.



O clima de Medianeira é subtropical úmido, com temperatura média anual de 19°C. O mês mais quente é dezembro, com máxima pouco superior a 30°C e o mais frio, julho, com mínima próxima dos 8°C. As chuvas são abundantes durante o ano todo, não havendo a ocorrência de uma estação seca. O índice pluviométrico do município é de 1920 mm/ano, sendo o mês mais chuvoso outubro, e agosto o menos chuvoso.

1.1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Medianeira tem uma população estimada pelo IBGE, para 2021, de 46.940 habitantes, o que corresponde a 0,4% da população estimada do estado do Paraná. No município, 11 % de sua população vivem na área rural (4.427 habitantes). As mulheres são 50,8% do total e os homens 49,2%. A população equivale a uma densidade demográfica de 140,5 habitantes por km².

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total 2010	Total 2000
00-04	1419	1361	2780	3330



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05-09	1469	1443	2912	3658
10-14	1753	1734	3487	3813
15-19	2004	1887	3891	3808
20-24	2013	1933	3946	3429
25-29	1738	1789	3527	3251
30-34	1619	1625	3244	3289
35-39	1554	1655	3209	3162
40-44	1588	1691	3279	2453
45-49	1441	1520	2961	2090
50-54	1071	1272	2343	1533
55-59	953	950	1903	1205
60-64	657	727	1384	996
65-69	507	574	1081	732
70-74	376	477	853	536
75-79	227	313	540	298
80-84	115	180	295	156
85-89	42	83	125	61
90-94	20	29	49	19
95-99	01	06	07	03
Mais de 100	00	01	01	05
Total	20567	21250	41817	37827

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 e 2000.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/medianeira/pesquisa/23/25124>

Segundo esta tabela comparativa, do censo demográfico de 2010 e 2000 (IBGE), houve uma redução na faixa etária de 0 a 14 anos (diminuição de 10,53%) e aumento expressivo acima de 20 anos, sendo que a faixa etária mais populosa, em 2010, é de 20 a 49 anos. Medianeira, como nos outros municípios, está apresentando a tendência de envelhecimento da população, tendo um aumento de 35,27% em 10 anos, na população acima de 60 anos. A população economicamente ativa, da faixa etária de 20 a 59 anos, teve um aumento de 16,38%, nestes 10 anos (Censo de IBGE, 2000 a 2010).

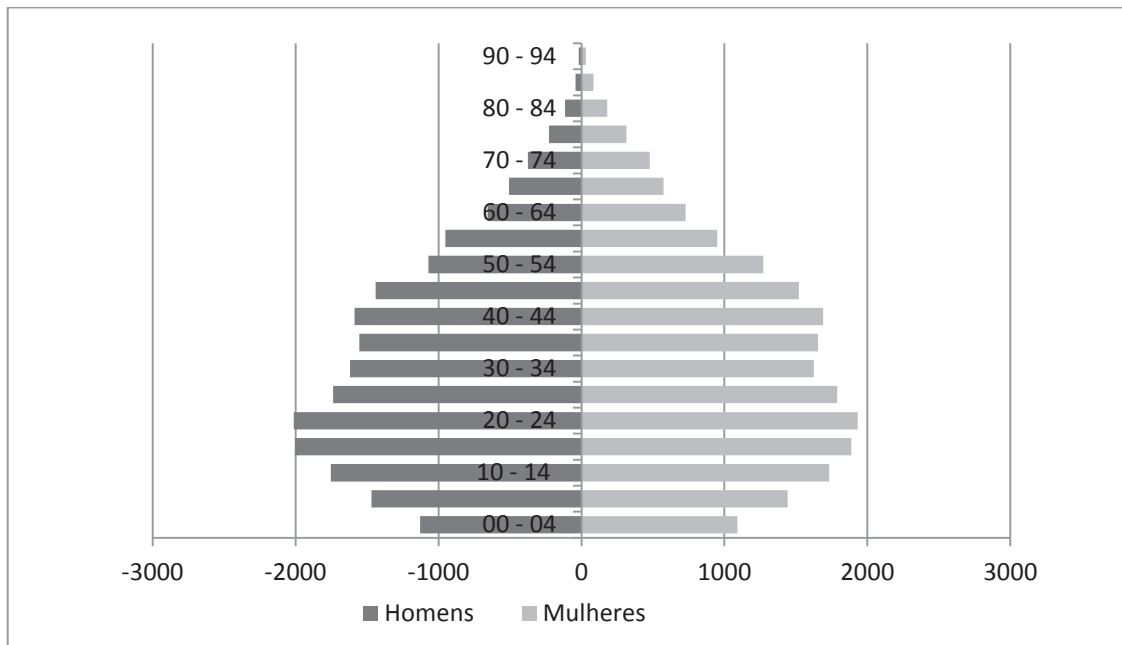


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A pirâmide etária de Medianeira tem o formato de um pião invertido assimétrico, indicando que estamos num estágio mais avançado da transição demográfica, no qual tende-se a estabilizar a população, com a aproximação do número de óbitos e de nascimentos, devido as pessoas viverem mais e terem menos filhos.



As transformações na estrutura etária de Medianeira são reflexos do declínio da natalidade e fecundidade, bem como da redução da mortalidade, que resultam no aumento da expectativa de vida, e consequentemente no incremento das parcelas mais idosas da população.

A taxa de natalidade representa o número de crianças que nascem por ano, para cada mil habitantes. A de fecundidade, por sua vez, é o número médio de filhos das mulheres durante o seu período reprodutivo ou, em outras palavras, o número médio de filhos por mulher com idade de 15 a 49 anos. Esse indicador é o principal determinante da dinâmica demográfica, não sendo afetado pela estrutura etária da população. Percebe-se que em Medianeira ambas as taxas mostram tendência de declínio.

O decréscimo da taxa de fecundidade pode ser associado a vários fatores, como urbanização crescente, redução da mortalidade infantil, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher na força do trabalho e instabilidade de emprego.

1.1.3 CONDIÇÕES SÓCIO-SANITÁRIAS

1.1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

Medianeira, está localizado no centro da microrregião oeste, entre Cascavel e Foz do Iguaçu, sendo depois dessas duas cidades, a maior cidade, em termos de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

população e de extensão. O município está em franca expansão e abriga diversas indústrias, uma universidade federal e uma privada, assim, temos uma população itinerante muito grande, de diversas regiões do país e estrangeiros (paraguaios, argentinos, haitianos).

Pela proximidade com a fronteira, acabamos atendendo uma população proveniente do Paraguai, que vem somente para tratamentos médicos, principalmente obstétricos. Também, está tendo um aumento da imigração haitiana. A cada semana, aumenta o número de haitianos se cadastrando no município.

A população carcerária é pequena, pois não temos presídio e sim, somente uma cadeia, onde a população é de 114 presos, atualmente.

1.1.3.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

O setor agroindustrial é a base da economia do município. Segundo o IBGE, em 2018, tinha um PIB (Produto Interno Bruto) per capita de R\$42116,01. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 70 de 399. Em 2015, tinha 67% do seu orçamento proveniente de fontes externas.

Em 2019, ainda segundo o IBGE, o salário mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 44,0%. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 399. O último levantamento do IDH (Índice de desenvolvimento humano), que foi realizado em 2010, colocou Medianeira em 13º Lugar no ranking do Paraná, com 0,763.

No município de Medianeira existem 07 clubes de serviços, que são organizações sem fins lucrativos, em que seus membros realizam trabalhos voltados ao bem comum, em especial, diminuir problemas existentes na sociedade. Essa é uma das características comuns dos Clubes de Serviços, que geralmente são ainda isentos políticos, religiosos e de cor.

São eles os clubes:

- Lions Clube Medianeira;
- Lions Clube Parque Iguaçu;
- Câmara Junior JCI;
- Rotary Clube Medianeira;
- Rotary Rio Alegria;
- Rotary Caminho do Colono;
- Clube Soroptimista.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ligado ao Rotary ainda existem outros grupos específicos: a Associação das Senhoras Rotarianas (ASR), para esposas de rotarianos, o Interact Clube, voltado aos adolescentes de 14 a 18 anos e o Rotaract para jovens entre 18 e 30 anos.

Unidos, todos esses grupos, os participantes movimentam a realização de projetos ou implantação de entidades que visem atender grupos sociais em necessidade, ou ainda realizam promoções com a finalidade de angariar fundos e reverter às instituições. Mostram que juntos, lideranças sociais são capazes de grandes realizações em prol do ser humano, além de serem exemplos de união e amizade entre seus membros.

Em relação aos clubes sociais e recreativos, o município tem dois: Medianeira Country Clube e Clube Esportivo Social União Medianeirense. Têm também os clubes que são muitos utilizados para shows e eventos no município, que pertencem a empresas: Centro de eventos da Lar e Assercoop (Associação da Frimesa), que são indústrias grandes que fazem parte do município e trazem muito desenvolvimento a ele.

Cada comunidade possui sua associação de moradores e centros comunitários, tanto nos bairros, como nas comunidades do interior.

No município de Medianeira tem 08 colégios estaduais (Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, Colégio Estadual Belo Horizonte, Colégio Estadual João Manoel Mondrone, Colégio Estadual Do Campo Maralúcia, Colégio Estadual Naira Fellini, Colégio Estadual Olavo Bilac, Colégio Estadual Tancredo Neves, Colégio Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA);

13 Escolas (Escola Municipal Ângelo Darolt, Escola Municipal Carlos Lacerda, Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto, Escola Municipal Fernando Pessoa, Escola Municipal Grizelde Roming Fischborn, Escola Municipal Jayme Canet, Escola Municipal João Guimarães Rosa, Escola Municipal João Paulo II, Escola Municipal José Lorenzoni, Escola Municipal Plínio Tourinho, Escola Municipal Ulysses Guimarães, Escola Municipal São Luiz e Escola Municipal Semíramis de Barros Braga); 08 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI Bebê Feliz, CMEI Deputado Moacir Micheletto, CMEI Mundo Mágico, CMEI Pequeno Polegar, CMEI Pequeno Príncipe, CMEI Rose Mary Pelissari, CMEI Silvia Donel, CMEI Sonho de Criança); 02 escolas privadas de educação infantil e fundamental; 02 creches privadas; 01 Universidade Federal (Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR); 01 Universidade privada.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dentre estes o Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva é o colégio estadual mais antigo do município. Já o Colégio Estadual Belo Horizonte é o mais novo colégio no município, localizado em um dos bairros mais populosos de Medianeira, este colégio foi conquista de lutas da comunidade local, e recebe hoje não só estudantes do Bairro Belo Horizonte, mas também os estudantes das comunidades que circundam este bairro. O Colégio Estadual João Manoel Mondrone, é o colégio estadual de maior porte da microrregião, recebe atualmente estudantes de todos os bairros de Medianeira e também estudantes da região, que procuram o colégio por causa do seu ensino profissionalizante.

Em 2020, tinham 6.174 alunos matriculados no ensino fundamental, 1.933 matriculados no ensino médio. Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7,3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,1. A taxa de escolarização (para pessoas de 06 a 14 anos) foi 98.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 95 de 399 dentre as cidades do estado.

No último Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), edição 2016, Medianeira ficou na posição 8º no Estado, com a nota 0,8541, onde foi considerado como alto desenvolvimento em saúde, educação, emprego e renda.

1.1.4 ASPECTOS GERAIS

No IBGE de 2010, foram recenseados 13.373 domicílios, destes 99,5% conta com água encanada, 93% com banheiro instalado, 88% de lixo coletado com cronograma estabelecido e 93% de residências com energia elétrica instalada. Em relação ao esgotamento sanitário, o município conta com 23,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 28% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 209 de 399, 266 de 399 e 211 de 399, respectivamente.

Na área da saúde o Município possui hoje 09 Unidades Básicas de Saúde, 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento), 01 CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) além do Laboratório Municipal. O Município de Medianeira faz parte do CISI (Consórcio Intermunicipal de Saúde), para atendimento as especialidades médicas. Para transporte, temos o SAMU, com duas ambulâncias, USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Suporte Básico).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico de morbimortalidade é um processo dinâmico, considerado um indicador sensível às condições de vida e ao modelo de desenvolvimento de uma população, determinado pelo resultado da interação de variáveis interdependentes, como fatores de desenvolvimento econômico, ambientais, socioculturais, demográficos e históricos, e resultante da urbanização, das tecnologias e da melhoria das condições de vida, impactando no declínio da mortalidade.

1.2.1. Mortalidade

As informações sobre mortalidade são obtidas por meio de coleta sistemática de dados lançados nas declarações de óbitos (DO) e inscritos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

O SIM foi criado em 1975 e padronizado no território nacional em 1979 com o objetivo de permitir a elaboração de indicadores de melhor qualidade, capazes de subsidiar os gerentes e gestores de saúde nos seus planejamentos e decisões. Em 1992, com a descentralização desse sistema para os municípios, as informações relativas à mortalidade tornaram-se mais ágeis e qualitativamente melhores, fornecendo dados mais fidedignos para aprimorar o monitoramento do quadro de saúde da população.

A análise dos dados do SIM permite a construção de importantes indicadores para o delineamento do perfil de saúde de uma região. A partir dele, pode-se obter a mortalidade proporcional por causas, faixa etária, sexo, local de ocorrência e residência, letalidade de agravos dos quais se conheça a incidência, bem como taxas de mortalidade geral, infantil, materna, ou por qualquer outra variável contida na DO.

1.2.2. Mortalidade Geral

Em relação ao perfil de mortalidade de Medianeira, vem seguindo uma linha há vários anos, onde em primeiro lugar estão as doenças do aparelho circulatório, vindo seguido das neoplasias e em terceiro lugar as causas externas. O que se observa, é que as doenças do aparelho circulatório e neoplasias vêm aumentando a cada ano, tendo que exigir da Atenção Básica um olhar mais atento à prevenção dessas doenças. Essas doenças estão relacionadas ao estilo de vida da população, que por mais que seja feito orientações de prevenção, a população vive num sedentarismo, alimentação inadequada, estresse, o que leva a sérias doenças cardiovasculares e neoplasias. As causas externas também vêm se mantendo em terceiro lugar há alguns anos, tendo tido uma queda em

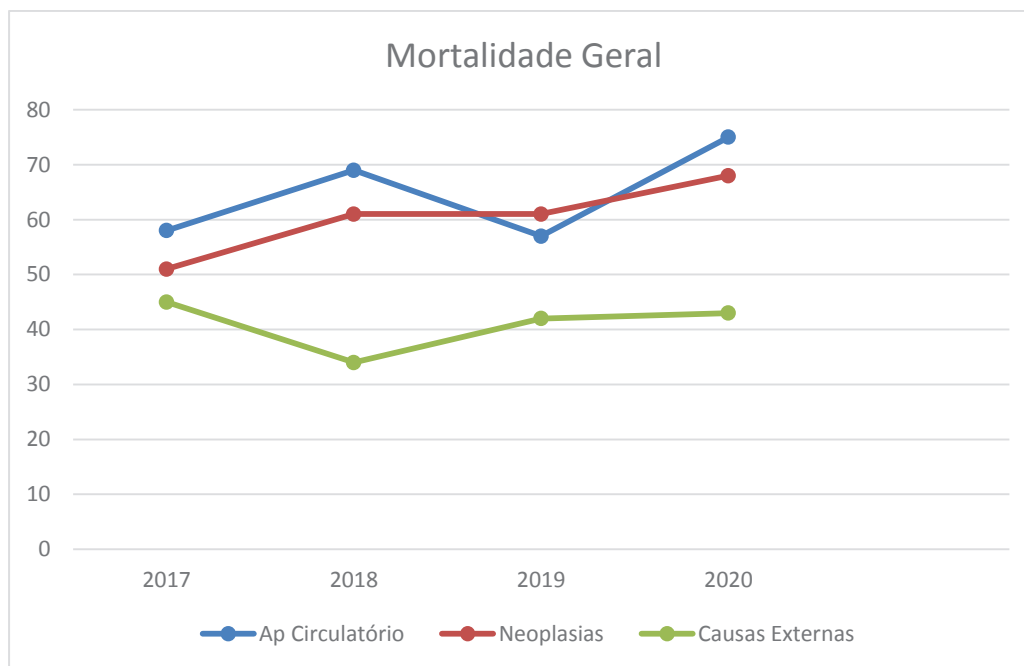


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2018, acompanhando o perfil do estado e do país. Entre a população feminina, o grupo de causa que mais leva ao óbito, é o grupo de doenças do aparelho circulatório, na faixa etária acima de 50 anos, predominantemente. Em segundo lugar, vêm as neoplasias, que também se concentram na faixa etária acima de 50 anos. Já no sexo masculino, o grupo de causa que está em primeiro lugar é o de neoplasias, estando também com 80% dos óbitos, acima de 50 anos. A segunda causa é do aparelho circulatório, com 83% na faixa etária acima de 50 anos.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.3. Mortalidade por Doenças e Agravos não Transmissíveis

- Mortalidade Prematura (30 a 69 anos)

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são, globalmente, as principais causas de mortalidade. As que mais acometem a população são as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias malignas, o diabetes mellitus e as doenças respiratórias crônicas.

Embora um dos principais fatores de risco da maioria das DCNT seja a idade, a mortalidade por DCNT na faixa etária de 30-69 anos é importante para analisar o cuidado à saúde da população e seus hábitos de vida, pois os principais fatores de risco responsáveis pelas DCNT (sedentarismo, dislipidemia, tabagismo, obesidade, dietas inadequadas e estresse emocional) estão relacionados ao estilo de vida da população. Some-se a isso o diabetes e a hipertensão arterial, sem controle adequados, ambos considerados condições crônicas e, ao mesmo tempo, fatores de risco para as doenças cardiocirculatórias.

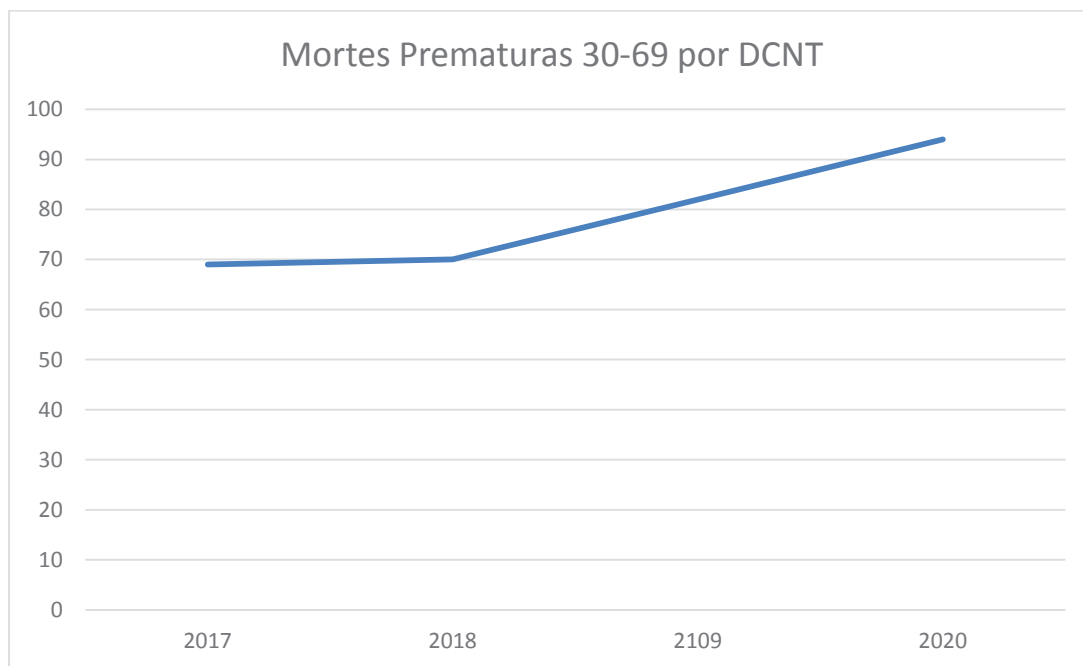


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Medianeira teve uma queda na taxa de óbitos prematuros, com um número absoluto de 94 óbitos em 2020, mas percebemos um leve aumento ano após ano, pelo o que já foi relatado no item anterior, que estas doenças estão relacionadas ao estilo de vida da população, sendo que a causa mais frequente é a neoplasia, seguida das doenças do aparelho circulatório e causas externas.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- Mortalidade por Neoplasias (30-69 anos)

A mortalidade por neoplasia ainda é muito preocupante em nossa região, quer seja por sermos uma região predominante agrícola, ainda tem vários estudos em relação aos agrotóxicos e neoplasias, apesar que também se deve ao fator genético e estilo de vida.

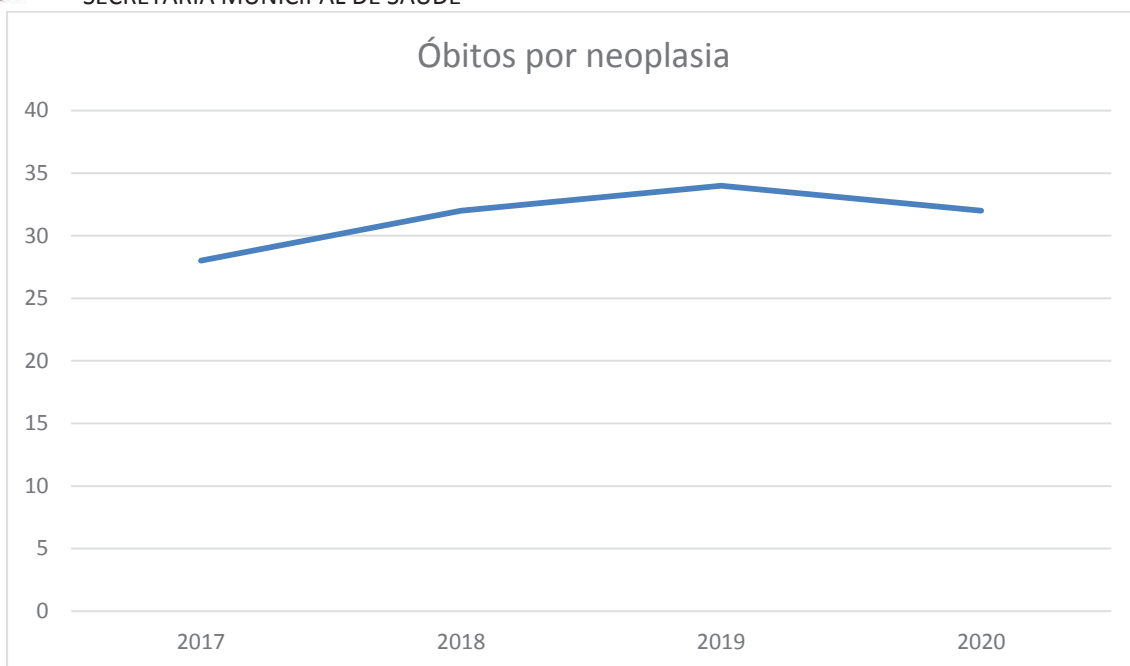
Em Medianeira, temos uma média de 28% em relação aos óbitos ocorridos por neoplasia, sendo que o sexo masculino possui mais óbitos, tendo como primeira causa a neoplasia dos pulmões, seguido pelo esôfago e do cólon. Já no sexo feminino, há empate em primeiro lugar na neoplasia de pulmão, mama e útero. A faixa etária que mais é acometida é entre 60 a 69 anos, seguida da faixa etária dos 50 a 59 anos.



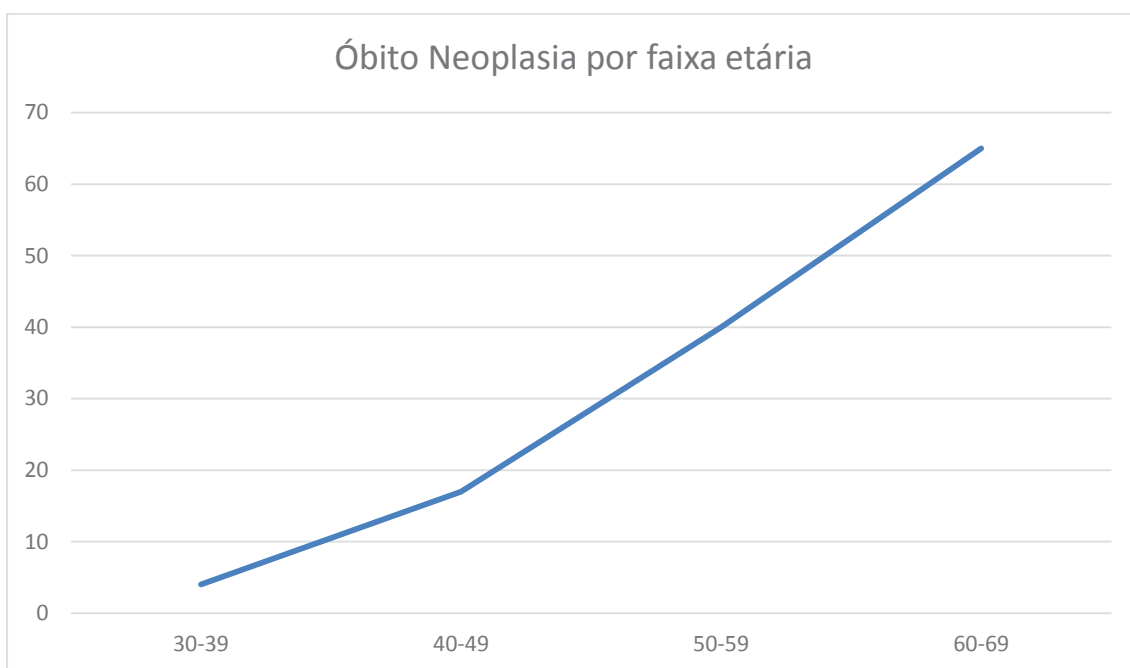
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- Mortalidade por Doenças Cardio/Cerebrovasculares

Segundo a OMS, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo. Estima-se que 17,7 milhões de pessoas morreram por doenças cardiovasculares em 2015, representando 31% de todas as mortes em âmbito global. Desses óbitos, em 7,4 milhões a causa básica foi por doenças cardiovasculares (DCV) e, em 6,7 milhões, por acidentes vasculares cerebrais (AVCs) (MULLER et al., 2012).

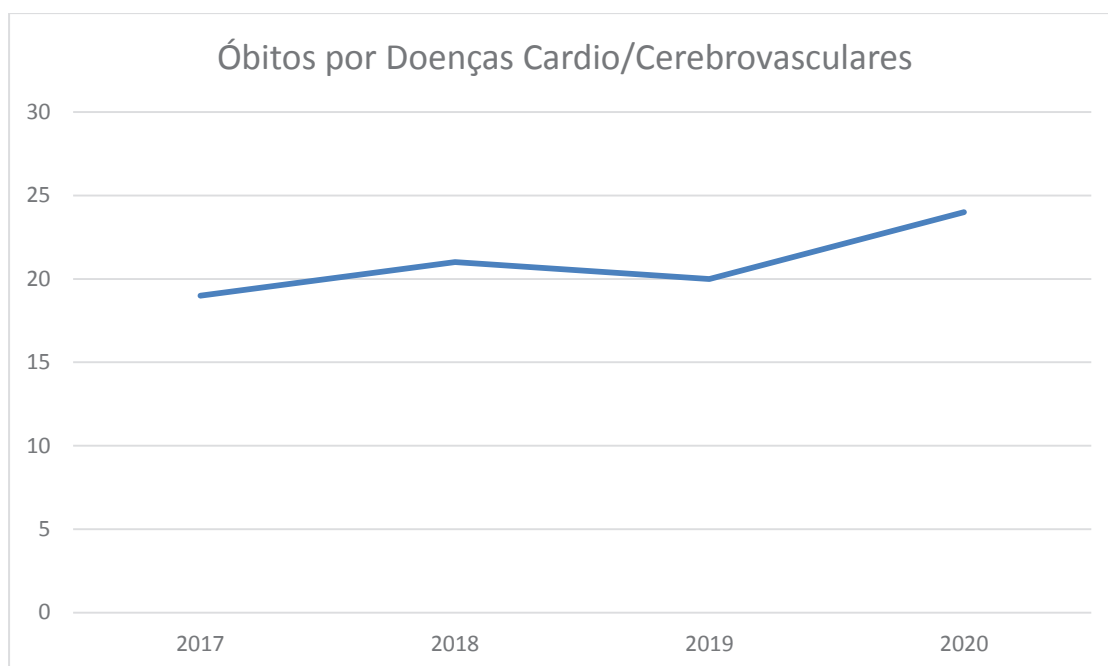


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

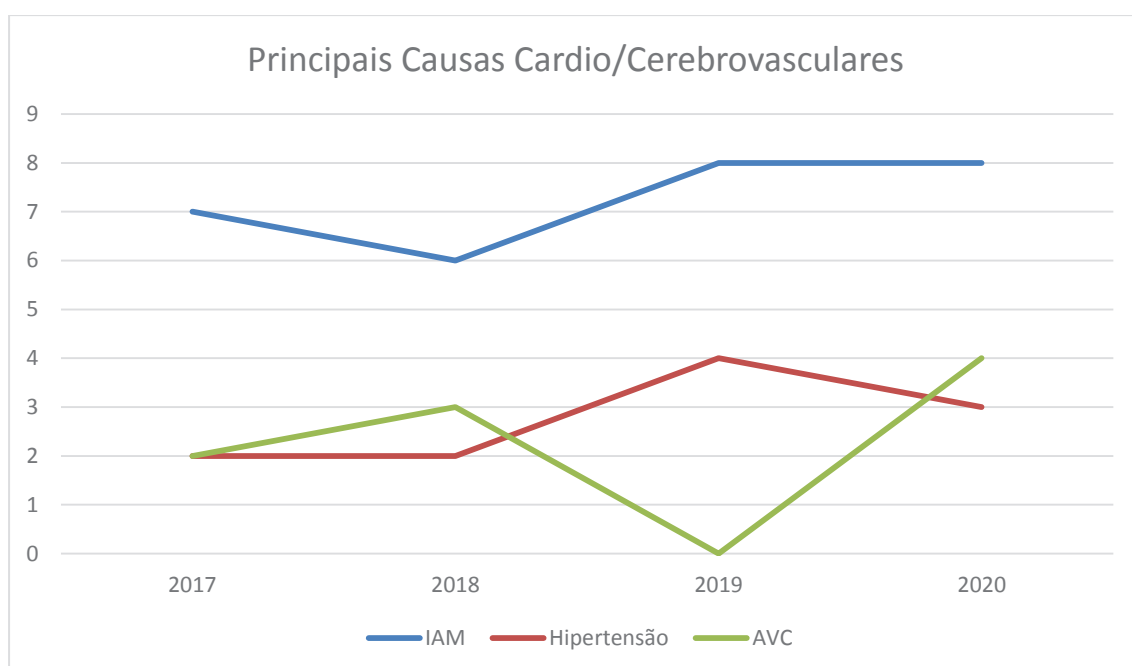
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Um estudo publicado no ano de 2008 apontou que as DCV representaram 32,3% do total de mortes no Estado do Paraná, os coeficientes de mortalidade por infarto agudo do miocárdio e doenças cerebrovasculares foram de 44,1 e de 60,7 óbitos por 100 mil habitantes respectivamente (MULLER et al., 2012). No decorrer dos anos, observa-se que as taxas de mortalidade para as principais causas de morte, segundo causa básica, apresentaram declínio considerável em Medianeira, e o infarto agudo do miocárdio (IAM) ocupa o 1º lugar. Entretanto, no ano de 2018, houve um aumento da mortalidade relacionado a doenças hipertensivas e a acidente vascular cerebral.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

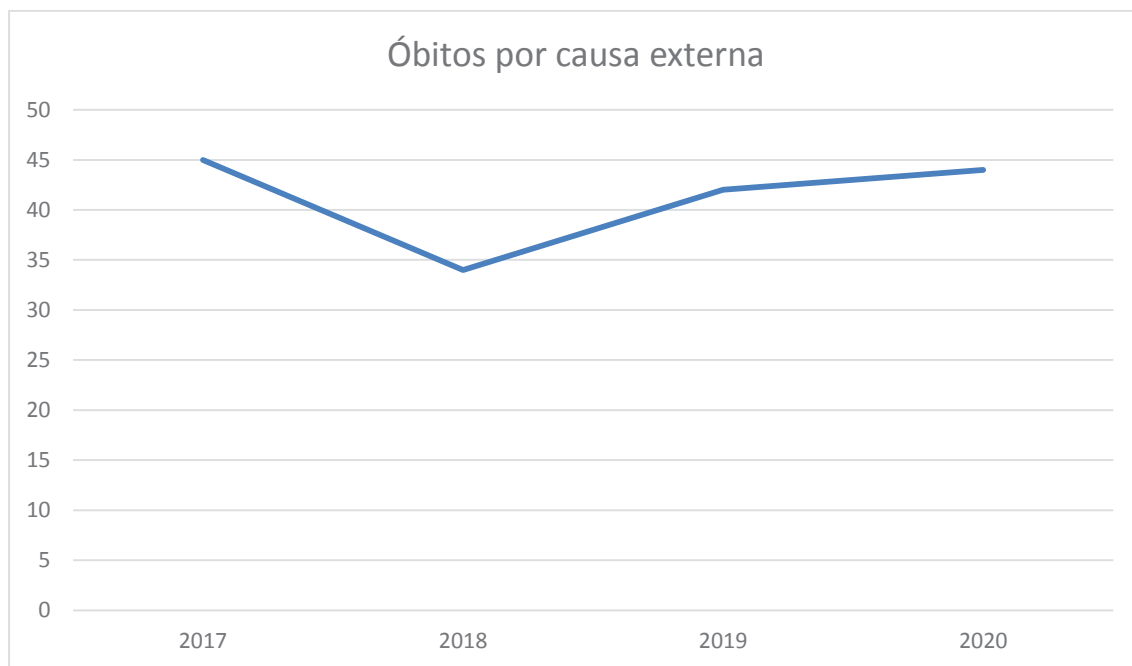
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O acesso da população aos serviços de saúde, a implantação das linhas de cuidado prioritárias, entre elas a cardiovascular e a cerebrovascular, bem como a maior cobertura da estratégia de saúde da família, podem ter contribuído para a redução das taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório.

1.2.4. Mortalidade por Causas Externas

As causas externas (CE), que incluem as violências e os acidentes, mantêm-se por décadas em posição de destaque no cenário epidemiológico do Brasil e do mundo (BRASIL, 2015d). Nos últimos quatro anos tivemos 165 óbitos decorrentes de causas externas em Medianeira, sendo que a primeira causa de mortalidade foi acidente de transporte (ATT), sendo 61,21% (101) do total de óbitos das causas externas, seguido de homicídio, 20% (33) e por suicídio, 13% (23). As causas externas se mantêm como terceira causa de morte no município, há vários anos.



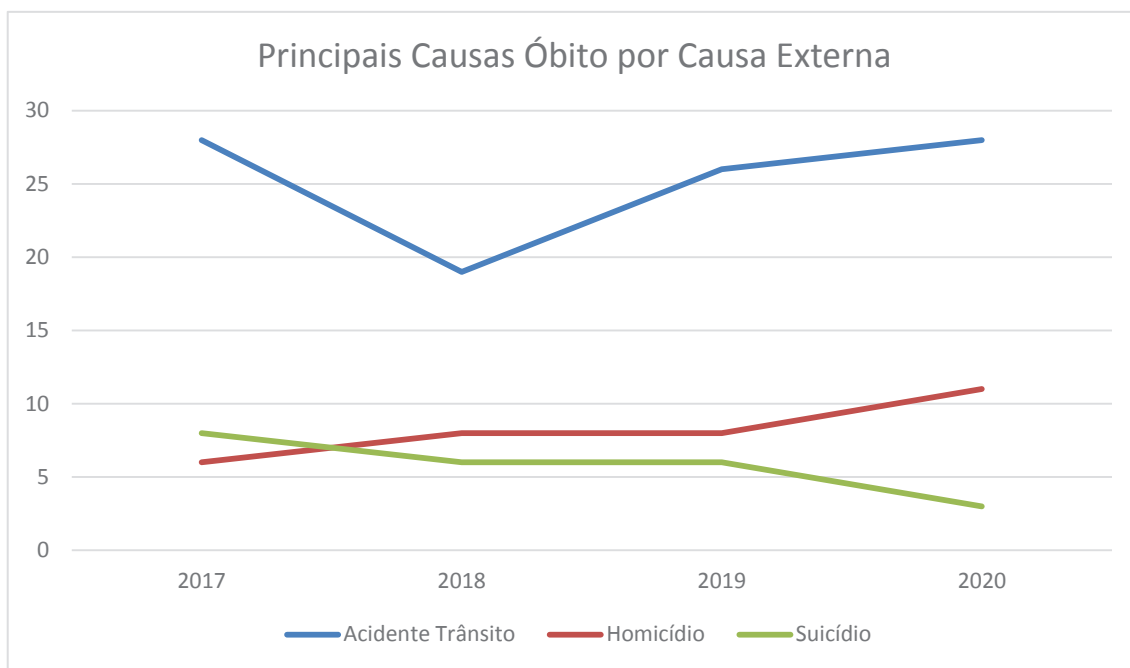
FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A faixa etária predominante nos óbitos por causas externas, são de 20 a 39 anos, o que corresponde a 47% dos óbitos e o sexo masculino representa 82% dos óbitos decorrentes de causas externas.

São primordiais intervenções multissetoriais para direcionar as ações de prevenção desses agravos e a promoção de qualidade de vida, a fim de reverter esse cenário.

1.2.5. Mortalidade Materna

Óbitos maternos são definidos no CID 10 como a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o seu término, independentemente da duração ou localização da gravidez, em razão de qualquer causa relacionada com ou agravada por este estado fisiológico ou por medidas a ele relacionadas, porém não devido a causas acidentais ou incidentais. Sabe-se que a Taxa de Mortalidade Materna, reflete a qualidade de atenção à Saúde da Mulher e que taxas elevadas estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde, desde o planejamento familiar e assistência pré-natal, até a assistência ao parto e puerpério.

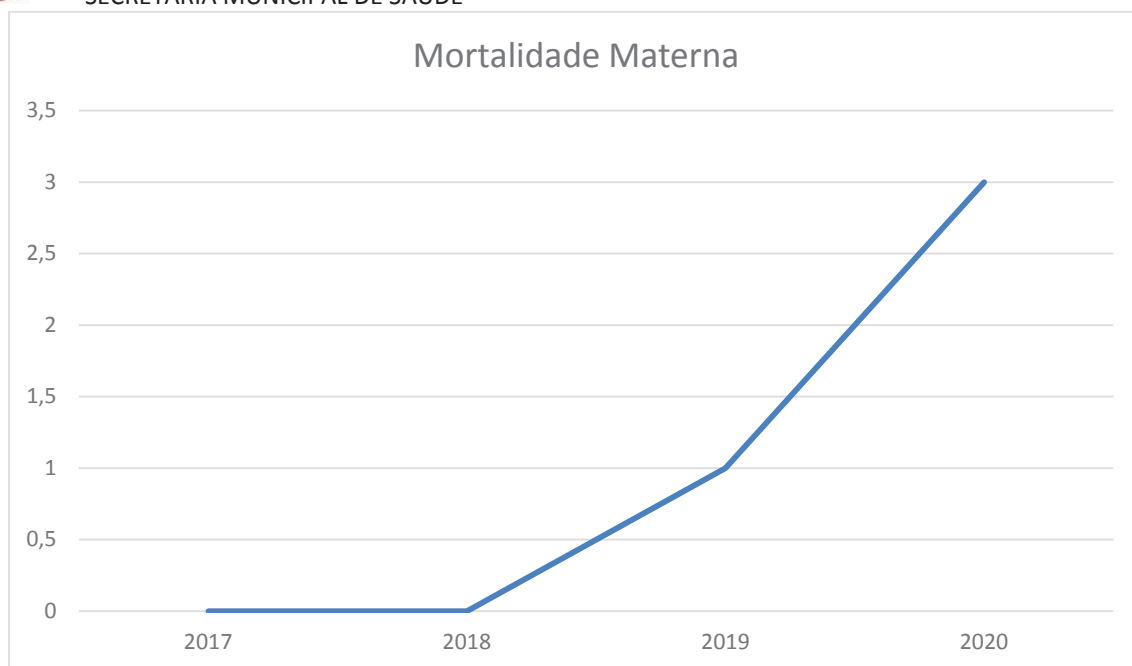
Em Medianeira, ficamos mais de dez anos sem registrar óbito materno, mas em 2019 tivemos um óbito decorrente da gravidez e em 2020, dois óbitos maternos por covid e um óbito decorrente de patologias relacionado à gravidez, totalizando quatro óbitos em dois anos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.6. Mortalidade Infantil e Fetal

A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à assistência prestada à gestante durante o pré-natal e o parto, sendo também influenciada pelas condições de saúde materna, antecedentes obstétricos e características socioeconômicas da mãe. A mortalidade infantil é um indicador importante, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população. A taxa de mortalidade infantil (TMI) expressa a estimativa do risco de morrer de crianças menores de 1 ano. O monitoramento, juntamente à identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas mais adequadas e eficientes, direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada.

A taxa de mortalidade infantil é calculada a partir do número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. É um indicador fundamental que, além de estimar o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida, reflete, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil. Outros aspectos também influenciam a sua redução, como o declínio da fecundidade e o efeito das intervenções públicas em saúde, saneamento, educação da população feminina, entre outros.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

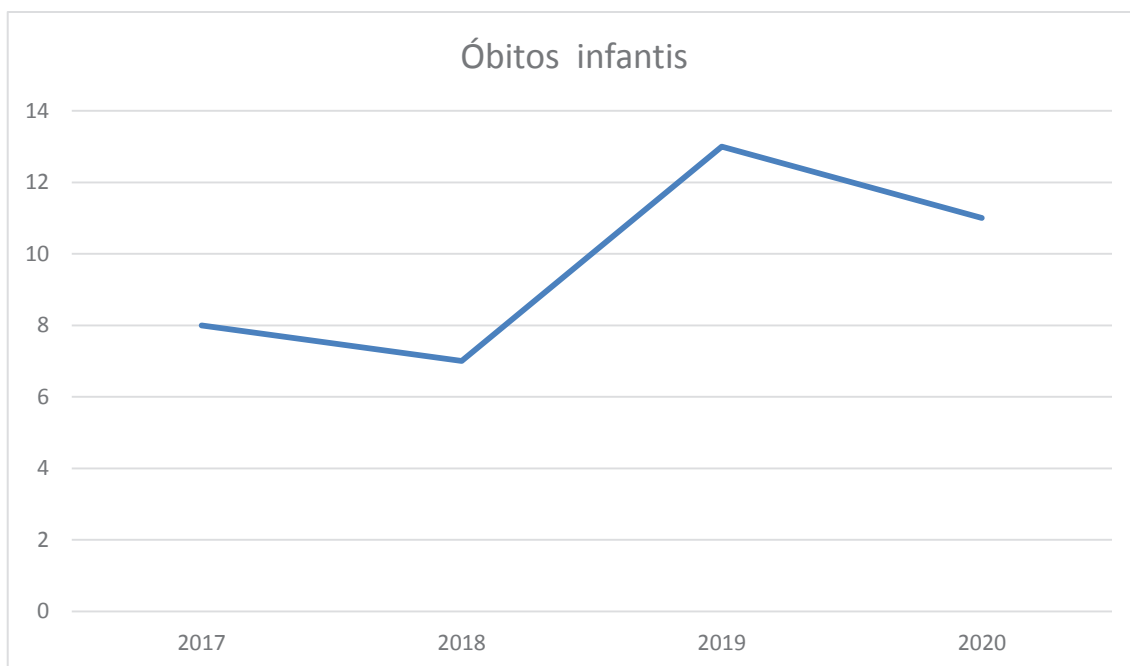
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade e fornece importantes subsídios para os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil.

As menores taxas de mortalidade infantil são encontradas em países desenvolvidos e giram em torno de 03 mortes para cada mil nascidos vivos. Em países pobres, ao contrário, as taxas são muito elevadas. O coeficiente é classificado como alto quando ultrapassa a cifra de 50/1.000; médio entre 20 e 49/1.000 e baixo se inferior a 20/1.000 nascidos vivos.

Em Medianeira, no último ano, apresentou uma taxa de óbito infantil de 13,9, com um número absoluto de 11 óbitos infantis, o que nos deixa num coeficiente classificado como baixo, mas mesmo assim ainda é preocupante, tendo em vista, que houve aumento ao longo dos anos.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

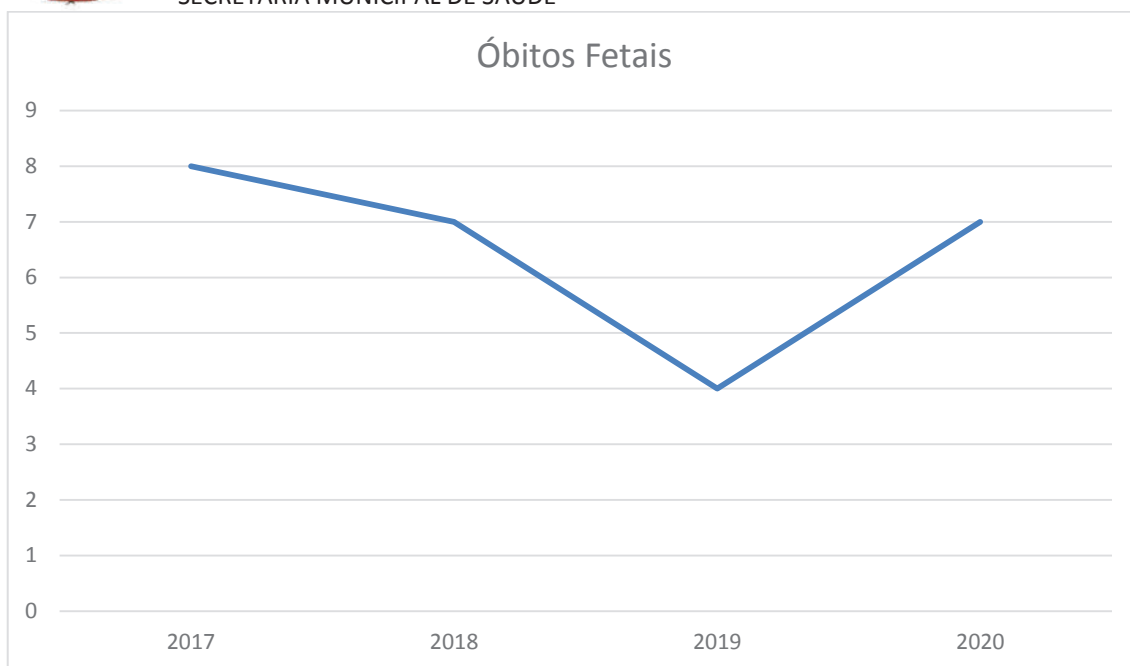
Já em relação aos óbitos fetais também apresentou um aumento nesses últimos quatro anos, onde tivemos um total de 26 óbitos fetais, sendo que a maioria foi por mal formação congênita e foram classificados como inevitáveis.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.7. Morbidade

1.2.7.1. Doenças Imunopreveníveis

A circulação do vírus selvagem do sarampo está presente em todos os continentes, e o vírus selvagem da rubéola, principalmente nos continentes Europeu e Africano. A região das Américas foi certificada como a primeira do mundo a tornar-se livre da transmissão endêmica da rubéola em 2015 e do sarampo em 2016, porém, em razão do grande surto de sarampo ocorrido no Brasil, em Manaus e em Roraima, no período 2018-2019, oriundo da Venezuela, as Américas perderam a certificação em 2019.

Após 20 anos sem a confirmação de casos de sarampo, o Paraná volta a enfrentar um surto da doença a partir de agosto de 2019, com a ocorrência de casos confirmados laboratorialmente por meio de técnicas sorológicas, realizadas pelo Lacen/PR, e de técnicas moleculares, realizadas pela Fiocruz/RJ, os quais estão sendo monitorados e atualizados no Informe Semanal do Sarampo. Não há ocorrência de casos de rubéola desde 2008, por isso, é imprescindível a vigilância por meio da notificação e da investigação oportunas, do Boletim de Notificação Semanal e da avaliação laboratorial dos casos suspeitos, assim como a manutenção de altas coberturas vacinais e bloqueios dos contatos em tempo oportuno (72 horas), para a manutenção do controle dessas doenças.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Poliomielite

O último caso de poliomielite no Brasil ocorreu em 1989, e no Estado do Paraná, em 1986. Reforça-se a importância da vigilância e da manutenção de altas coberturas vacinais desse agravo (igual ou acima de 95%). Em Medianeira, no período de 2017 a 2020 a cobertura foi de 101,89%, 91,91%, 76,43% e 91%, respectivamente. Até o momento, mesmo com esses baixos índices de cobertura vacinal, não foi detectado nenhum caso da doença.

- Meningites e Doenças Meningocócicas

As meningites são apontadas como um grave problema de saúde pública por apresentarem características de potencial epidêmico, contemplando desde surtos localizados até as grandes epidemias. A meningite é considerada, no Brasil, uma doença de caráter endêmico, tendo sua ocorrência ao longo de todo o ano.

A meningite é uma doença de notificação compulsória e que compreende várias etiologias, consistindo na inflamação das meninges. Entre as meningites, as virais apresentam geralmente uma boa evolução e uma baixa letalidade, já as ocasionadas pelo meningococo podem ser fatais e dividem-se em diferentes sorogrupos. Os tipos A, B, e C são aqueles que apresentam a maior capacidade de desencadear surtos. Os mais comuns na região do Paraná são os sorogrupos B e C. A vacina atualmente disponível pela rede pública contra o meningococo compreende a vacina conjugada do sorogrupo C.

A notificação imediata dos casos possibilita a investigação e a realização de ações de controle que visem interromper a cadeia de transmissão e detectar os surtos precocemente. O monitoramento dos agentes causais mais frequentes é de grande relevância para a avaliação de sua ocorrência na população e para a definição de medidas, entre as quais se destacam a quimioprofilaxia em tempo oportuno, a observância das normas de higiene, a ventilação dos ambientes e as coberturas vacinais adequadas.

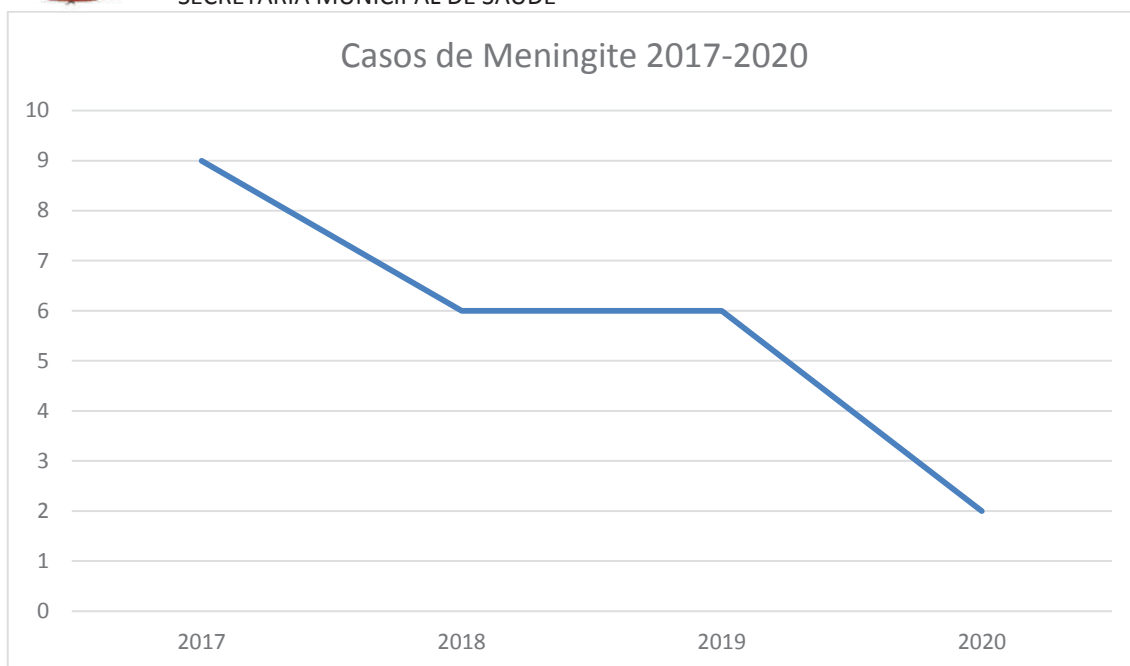
No município de Medianeira, tivemos 23 casos de meningite nos últimos quatro anos, sendo a maioria classificada como meningite viral ou meningite fúngica, o último caso registrado de meningite meningocócica foi em 2017, mas de uma paciente de outro município.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- **Coqueluche**

No período de 2014-2018, ocorreram 13 óbitos em menores de um ano de idade no estado do Paraná. Considerando que principalmente os menores de 6 meses são os acometidos pela forma grave e/ou pela mortalidade em razão da vacinação incompleta ou de nenhuma aplicação de vacina pentavalente ou DTP, a vacinação é a estratégia mais eficaz na prevenção, sendo também importante para gestantes, profissionais que trabalham em maternidades e em UTI neonatal e como estratégia à quimioprofilaxia dos contatos. Em Medianeira, tivemos um caso registrado de coqueluche no ano de 2018.

- **Tétano Acidental**

Apesar da redução do tétano acidental, sua letalidade ainda é alta. A principal causa da infecção pelo tétano são as perfurações cutâneas, que atingem principalmente os membros inferiores. No Paraná, a última ocorrência de tétano neonatal foi no ano de 2007. Para a prevenção e a redução da morbimortalidade pelo tétano acidental, é necessário manter altas coberturas vacinais da Pentavalente (DTP+Hib+HB), com reforço da DTP (difteria, tétano e coqueluche) e da vacina DT (difteria e tétano), de acordo com o calendário vacinal. Em Medianeira as coberturas vacinais de 2017 a 2020 foram de 102,18%, 91,62%, 90% e 91%, respectivamente.

- **Influenza**



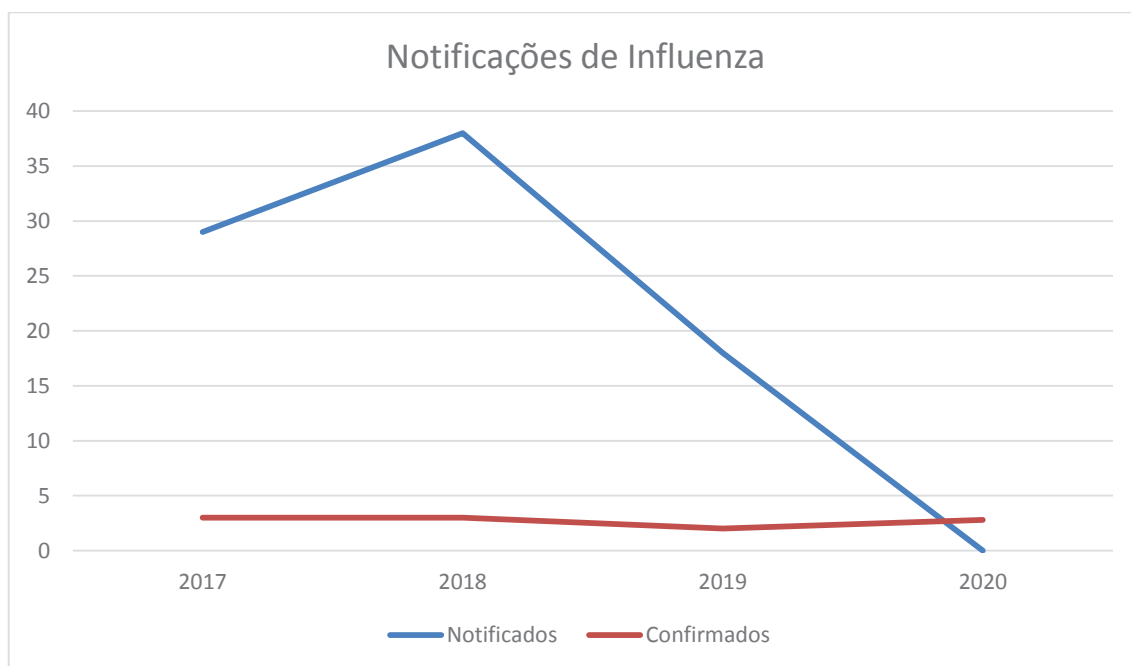
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A gripe é uma doença aguda respiratória causada pelo vírus influenza. Esse vírus pode causar uma síndrome gripal ou evoluir para síndrome respiratória aguda grave (SRAG), sendo necessária hospitalização. Em 2009, a gripe influenza pandêmica (H1N1) propagou-se rapidamente por vários países do mundo, incluindo o Brasil e, consequentemente, o Estado do Paraná.

Essa infecção ocorre durante todo o ano, e o vírus tem comportamento sazonal. Em regiões de clima temperado, as epidemias sazonais acontecem principalmente durante o inverno, e nas regiões tropicais, a gripe pode ocorrer ao longo do ano, causando surtos mais irregulares.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Em Medianeira, tivemos 85 notificações, que destes 08 foram positivos para algum tipo de Influenza.

- Doenças Diarreicas Agudas

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), as doenças diarreicas constituem a segunda principal causa de morte em crianças menores de cinco anos, embora sejam evitáveis e tratáveis. As doenças diarreicas agudas (DDA) são as principais causas de morbimortalidade infantil (em crianças menores de um ano) e revelam-se um dos mais graves problemas de saúde pública global, com aproximadamente 1,7 bilhão de casos e 525 mil óbitos na infância (em crianças menores de 5 anos) por ano.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Além disso, as DDA estão entre as principais causas de desnutrição em crianças menores de cinco anos. É necessária uma vigilância sentinela de DDA para monitorar e analisar a magnitude e a circulação dos agentes etiológicos e a ocorrência de surtos, inclusive aqueles causados pelas doenças transmitidas por alimentos (DTA).

Em Medianeira, nos últimos quatro anos, foram notificados 3456 casos de diarreia e nenhum surto por alimento.

1.2.7.2. Programa Nacional de Imunização (PNI)

Entre as atividades de responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações está o monitoramento das coberturas vacinais, sendo essa competência estendida às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e a avaliação deve ser feita de forma contínua e regular.

Segundo o Ministério da Saúde, foram percebidas redução nas coberturas vacinais no período de 2015-2017 em âmbito nacional: poliomielite caiu de 98,3% para 79,5%; rotavírus de 95,4% para 77,8%; pentavalente de 96,3% para 79,2%; hepatite B ao nascer (< 1 mês de idade) de 90,9% para 82,5%; meningococo C de 98,2% para 81,3%; pneumocócica de 94,2% para 86,3%; e 1ª dose de tríplice viral de 96,1% para 86,7%.

Em Medianeira, o cenário percebido é semelhante. Entre os anos de 2017-2020, nota-se redução nas coberturas vacinais das oito vacinas preconizadas no calendário básico da criança até um ano de idade. Tão importante quanto avaliar as coberturas vacinais é analisar a proporção de crianças que completam o esquema básico de vacinação preconizado em até um ano.

Em consonância com o calendário definido pelo Ministério da Saúde, é importante proceder à aplicação do número de doses conforme as idades adequadas para cada vacina, fator fundamental para o sucesso da imunização. A homogeneidade entre as vacinas também se encontra comprometida (Quadro abaixo), pois considera quantas atingiram a cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde, sendo as metas mínimas: 90% para as vacinas BCG e rotavírus; e 95% para as vacinas febre amarela, meningocócica C, pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite (VIP) e tríplice viral (D2).

Ano	BCG	Febre Amarela	Meningo	Penta	Pneumo	Polio	Rotavírus	Tríplice Viral	Homogeneidade
2017	108,1	79,91	101,75	102,1	102,91	101,9	98,69	82,24	75%
2018	106,1	93,09	90,88	91,6	100	91,91	99,56	93,38	37,5%
2019	152,6	72,89	87,86	90	91,38	86,43	89,04	86,3	12,5%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2020	88	94	93	91	95	91	96	89	25%

FONTE: SIPNIWEB E CONSULFARMA 2021.

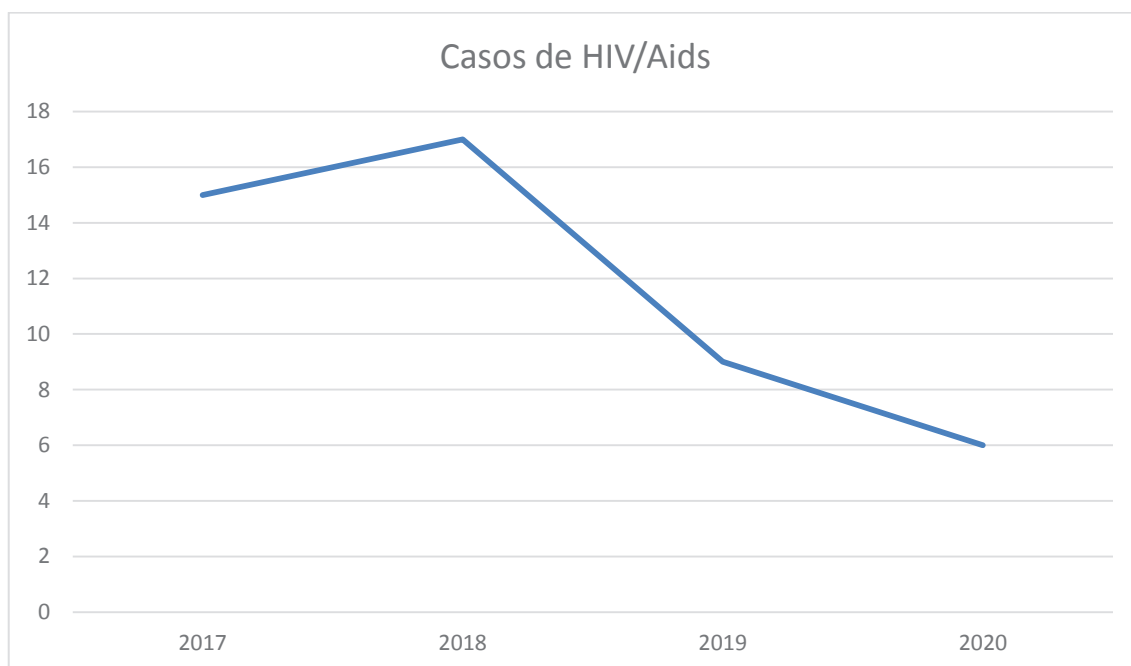
Com o passar dos anos, o percentual de homogeneidade entre as vacinas apresenta queda significativa, o que evidencia a heterogeneidade das coberturas vacinais. Nesse sentido, são necessárias estratégias que objetivem a busca por respostas para a não paridade entre as vacinas e que determinem ações que possibilitem a melhora das coberturas vacinais.

1.2.7.3. Infecções Sexualmente Transmissíveis

- HIV/Aids

Em Medianeira, nos anos de 2017 a 2020, tivemos 47 notificações de HIV/Aids. No que diz a idade, a maioria dos casos de Aids se encontra na faixa de 20-34 anos. Segundo o sexo, 66,8% são incidentes em homens, e 33,1%, em mulheres. No mesmo período, apresentam a maior concentração de casos de HIV na faixa etária de 20-39 anos (62,7%). Com relação à raça/cor da pele autodeclarada, observa-se que 73,4% ocorrem na raça/cor branca, e 25,7%, na negra (preta e parda).

No Brasil, de 2014-2018, as taxas de detecção de Aids foram reduzindo em razão do aumento da adesão dos antirretrovirais (ARV), apontando uma redução para a taxa de mortalidade por Aids. Já as taxas de detecção do HIV tiveram um aumento, principalmente a partir de 2014. As taxas de detecção em gestante mantiveram-se estáveis e houve uma discreta redução nos casos de Aids em menores de 5 anos de idade.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

No ano de 2020, houve uma redução acentuada nos casos diagnosticados, devido a pandemia do covid-19.

O diagnóstico da infecção pelo HIV pode ser feito por testes rápidos, sorológicos ou por fluido oral. O teste rápido é diagnóstico para detecção do HIV. O Estado do Paraná foi pioneiro na descentralização dos testes rápidos em todo o Brasil, que detectam os anticorpos contra o HIV em cerca de 30 minutos, contribuindo para o acesso ao diagnóstico precoce dos casos.

- Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestante e Sífilis Congênita

Dados do *Boletim Epidemiológico* do Ministério da Saúde (MS) de 2019 apontam que no Brasil houve um aumento na detecção da sífilis. A sífilis adquirida apresentou uma taxa de 25,1/100mil habitantes no ano de 2014 e de 75,8/100mil habitantes no ano de 2018. A sífilis em gestante apresentou uma taxa de 8,9/1.000 nascidos vivos no ano de 2014 e de 21,4/1.000 nascidos vivos no ano de 2018. A taxa de incidência da sífilis congênita foi de 5,5/1.000 nascidos vivos em 2014, passando a 9,0/1.000 nascidos vivos em 2018 (BRASIL, 2019g). Com relação à sífilis congênita, ressalta-se a importância do diagnóstico e do tratamento oportuno, pois se não tratada ou se tratada inadequadamente, podem ocorrer situações de aborto, natimorto, parto prematuro, morte neonatal e manifestações congênitas precoces ou até mesmo três meses após o nascimento da criança.

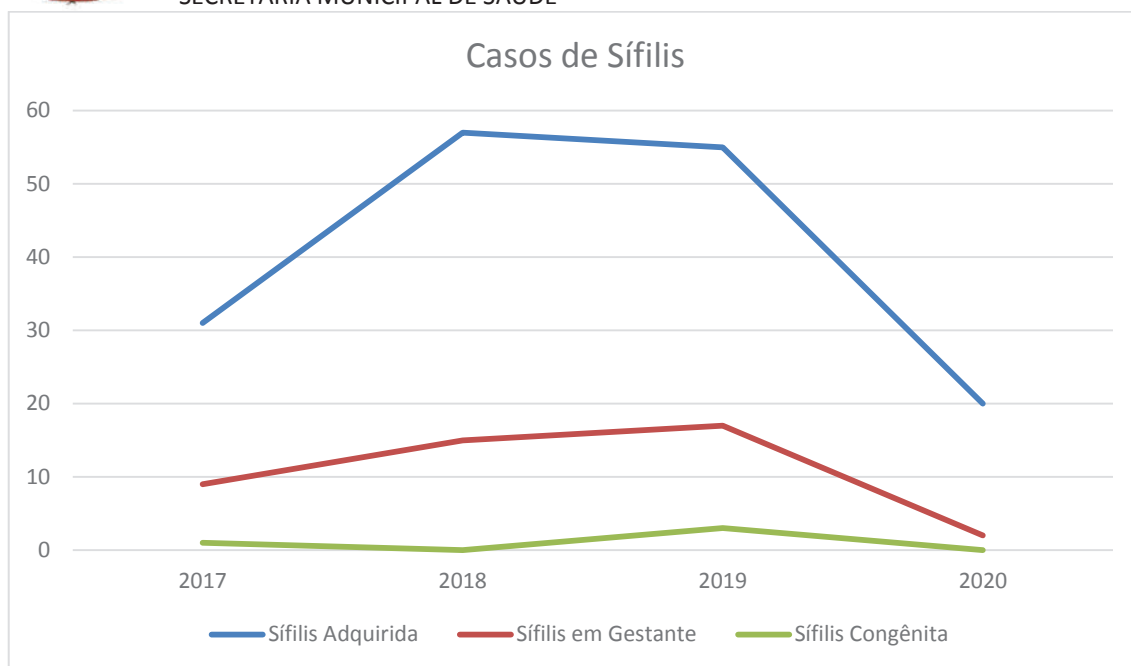
Em Medianeira, nos anos de 2017 a 2020, foram notificados 163 Sífilis Adquirida, 43 Sífilis em Gestante e 04 Sífilis Congênita.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A sífilis adquirida e a sífilis em gestante podem ter sua detecção associada a uma maior sensibilidade pela melhoria das ações de vigilância referentes ao acesso ao diagnóstico, incluindo maior comprometimento com as notificações dos casos. Já a incidência da sífilis congênita requer olhar diferenciado para as ações da Atenção Primária à Saúde quanto ao fortalecimento das ações do pré-natal.

Ademais, as ações para prevenção da sífilis congênita devem ser concentradas na Atenção Primária de Saúde, fortalecendo a assistência de qualidade do pré-natal – toda gestante deve realizar os testes para o diagnóstico da sífilis e, quando reagente, deve ser encaminhada imediatamente para o tratamento, com acompanhamento e vínculo da gestante ao cuidado integral de sua saúde, bem como com acompanhamento e seguimento da criança exposta à sífilis.

A sífilis na gestação também apresentou aumento nos últimos anos, passando a ser prioridades seu controle e sua redução. O início precoce do pré-natal, a comunicação com a parceria sexual e a testagem colaboram significativamente para a diminuição do risco de infecção do bebê.

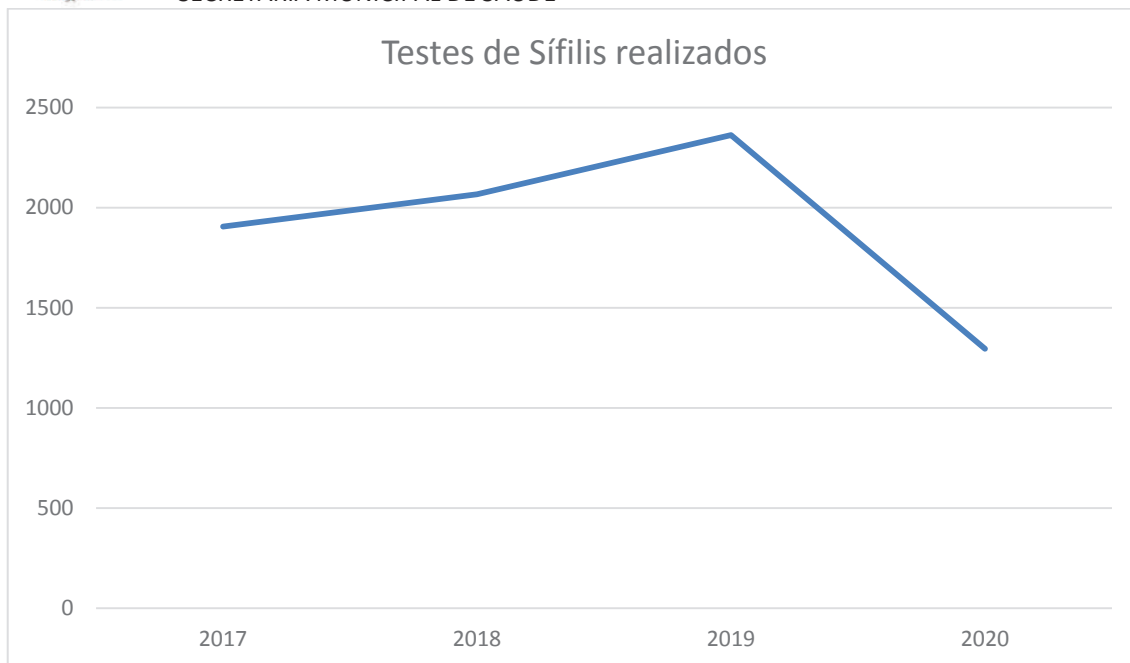
Medianeira tem realizado testagem em todas as unidades de saúde, bem como na maternidade. Nos últimos quatro anos foram feitos 7632 testes rápidos de sífilis em todo o município, desta triagem é encaminhado para avaliação e tratamento os positivos. Em 2020 houve uma queda, em razão da pandemia do covid-19.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SISLOG 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA CLEIDE MARI DA SILVA

1.2.7.4. Agravos e Doenças Transmissíveis

- Tuberculose

A tuberculose (TB) é a doença infecciosa por agente único que mais mata no mundo. A Organização Mundial da Saúde estima que, em 2018, 10 milhões de pessoas adoeceram com TB e 1,5 milhão de homens, mulheres e crianças morreram de tuberculose (WHO, 2019a). No Brasil, foram notificados 72.788 casos novos de TB em 2018. A incidência da doença no Brasil, no Paraná e em Medianeira foi de 34,8; 20,9 e 21,81 casos novos/100 mil habitantes, respectivamente.

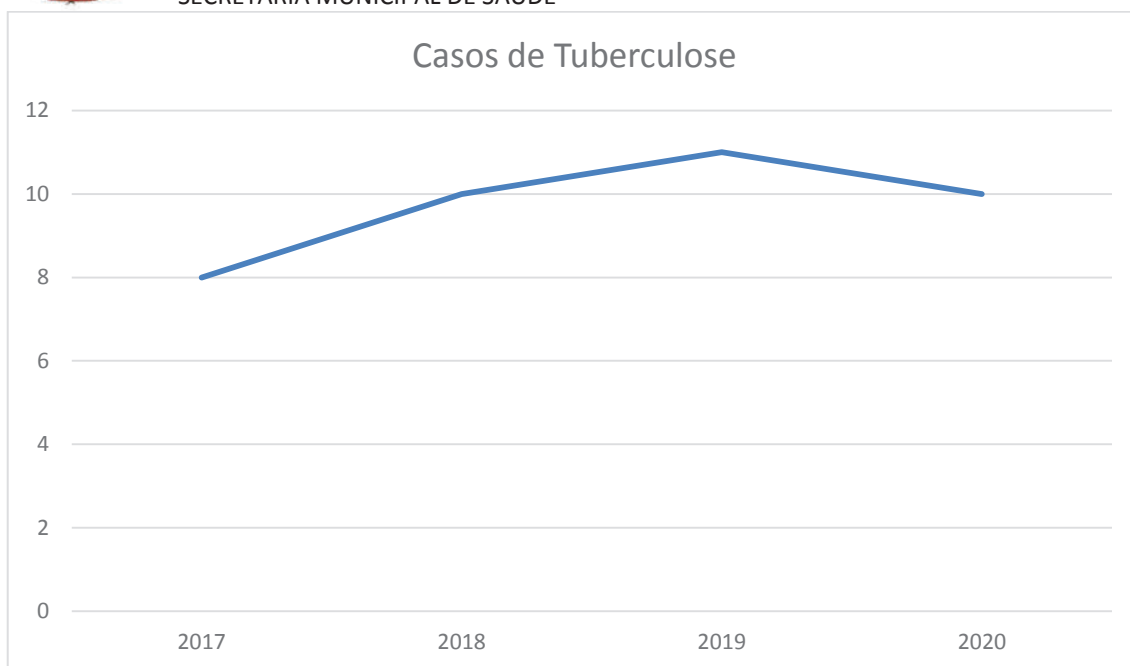
Em números absolutos, Medianeira registrou nos últimos quatro anos, 39 novos casos de tuberculose.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A eliminação da tuberculose como problema de saúde pública ultrapassa a fronteira da política de saúde e requer o engajamento político de diversos atores sociais para seu enfrentamento. A integralidade das ações de cuidado em saúde, somada à inserção das pessoas acometidas em políticas de proteção social, pode ser a chave para diagnosticar, tratar, curar, interromper a cadeia de transmissão e, assim, atingir a eliminação da doença.

- Hepatites Virais

As hepatites virais representam um grande desafio para a saúde pública no Brasil e no mundo, gerando impacto de morbidade e mortalidade, principalmente, pelas consequências de suas formas agudas graves ou das formas crônicas que podem evoluir para doença hepática avançada, levando à cirrose e ao hepatocarcinoma (BRASIL, 2018f).

O Brasil é signatário do documento firmado em 2016 pela OMS, intitulado *Global Health Sector Strategy on Viral Hepatitis 2016-2021: Towards Ending Viral Hepatitis*, que visa ao estabelecimento de estratégias globais capazes de atingir a meta de eliminação das hepatites virais como um problema de saúde pública até 2030, reduzindo os novos casos em 90% e, em 65%, a mortalidade a elas associada. Entre as prioridades estaduais da DST/Aids recomendadas pelo Ministério da Saúde, as hepatites



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

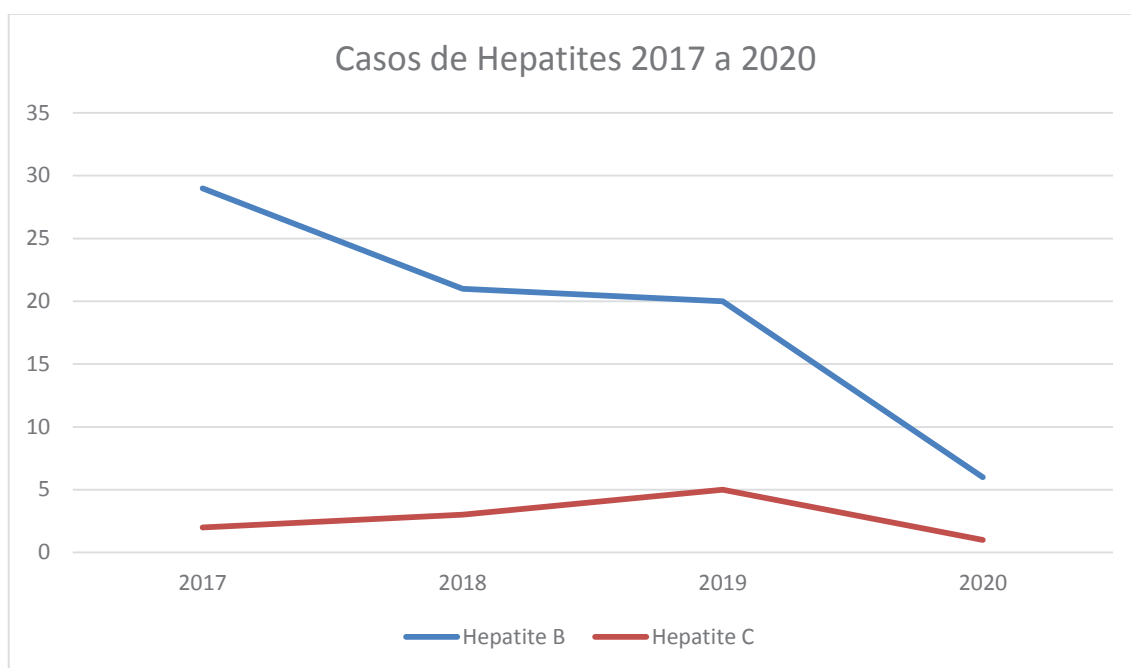
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B e C estão inseridas na Prioridade nº 2 – “Ampliar o diagnóstico e o tratamento das hepatites virais, com foco na hepatite C”.

Para as análises epidemiológicas da hepatite B, foram classificados três padrões de distribuição: alta endemicidade; endemicidade intermediária; e baixa endemicidade. A Região Sul do Brasil é considerada de baixa endemicidade, no entanto, o oeste do Paraná está classificado como região de alta endemicidade de hepatite (BRASIL, 2008b).

Os casos de hepatites C (HC) tem maior possibilidade de cronificação do que os de hepatite B (HB). A hepatite C é responsável pela maior parte dos óbitos por hepatites virais no Brasil e representa a terceira maior causa de transplantes hepáticos. No entanto, a incorporação, pelo SUS, das novas terapias para o tratamento da hepatite C vem modificando o panorama epidemiológico dessa doença no Brasil. Os altos índices de cura, a facilidade posológica e o perfil de segurança observados com a utilização dos novos medicamentos possibilitaram a proposição de estratégias eficazes no combate à doença (BRASIL, 2018e).

Em Medianeira, foram notificados 76 casos novos de Hepatite B entre os anos de 2017 a 2020 e 11 casos novos de Hepatite C. Foram realizados 7079 testes de Hepatite B e 6537 testes de Hepatite C entre esses mesmos anos.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Também notamos redução tanto nos casos notificados, como na testagem no ano de 2020, devido à baixa procura e não fazer campanha pela pandemia do Covid-19.



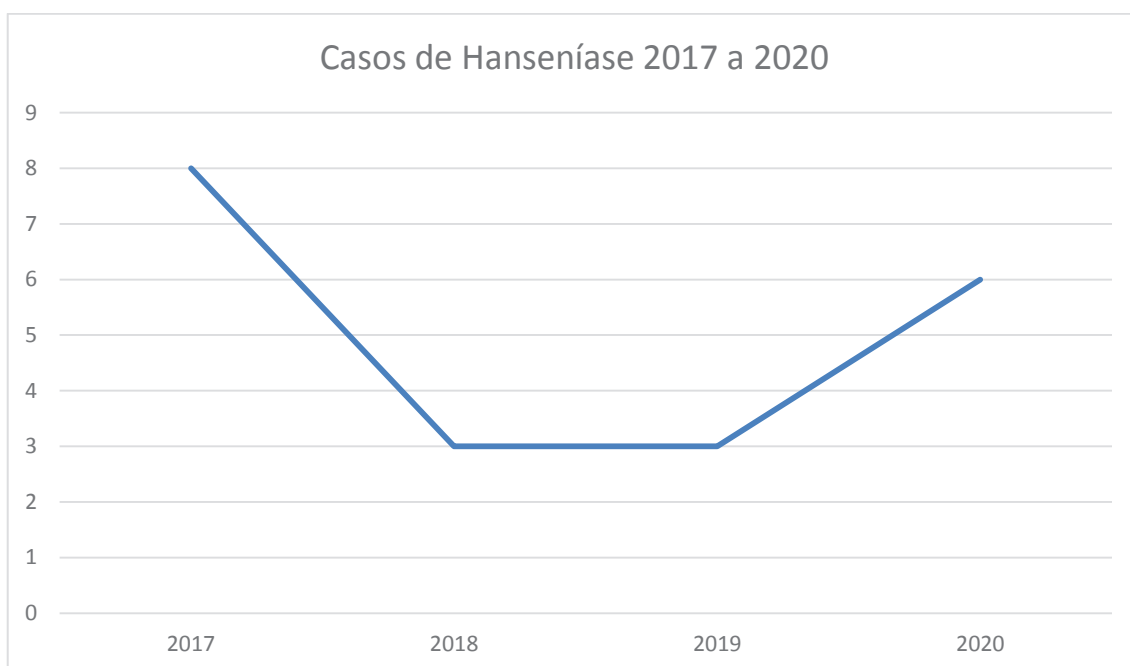
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Hanseníase

O Brasil está em primeiro lugar no mundo em incidência de hanseníase e em segundo lugar em número absoluto de casos, atrás apenas da Índia (que tem 1,339 bilhão de habitantes). No Paraná, casos em crianças e formas avançadas são indicadores de que há subdiagnóstico. O Estado tem, em média, 500 novos doentes ao ano; somando-se àqueles em tratamento e acompanhamento, o número ultrapassa 3 mil, que se distribuem em todas as Regiões de Saúde. No município de Medianeira, tivemos 23 casos novos notificados nos últimos 04 anos, não tendo nenhum caso menor de 15 anos entre eles. Este ano, estamos com 12 pacientes sendo tratados e acompanhados.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Em Medianeira até o momento, temos um médico de referência, ao qual atende a demanda da região também, mas está em processo de aposentadoria, o qual a demanda será repassada para a Atenção Primária.

Para mudar o quadro da hanseníase no Paraná, é preciso fortalecer a Atenção Primária quanto à suspeição, ao diagnóstico, ao tratamento e ao acompanhamento dos casos, bem como estabelecer fluxos de encaminhamento à equipe multiprofissional, às referências, à Atenção Secundária e à Atenção Terciária.

1.2.7.5. Violência Interpessoal e Autoprovocada



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

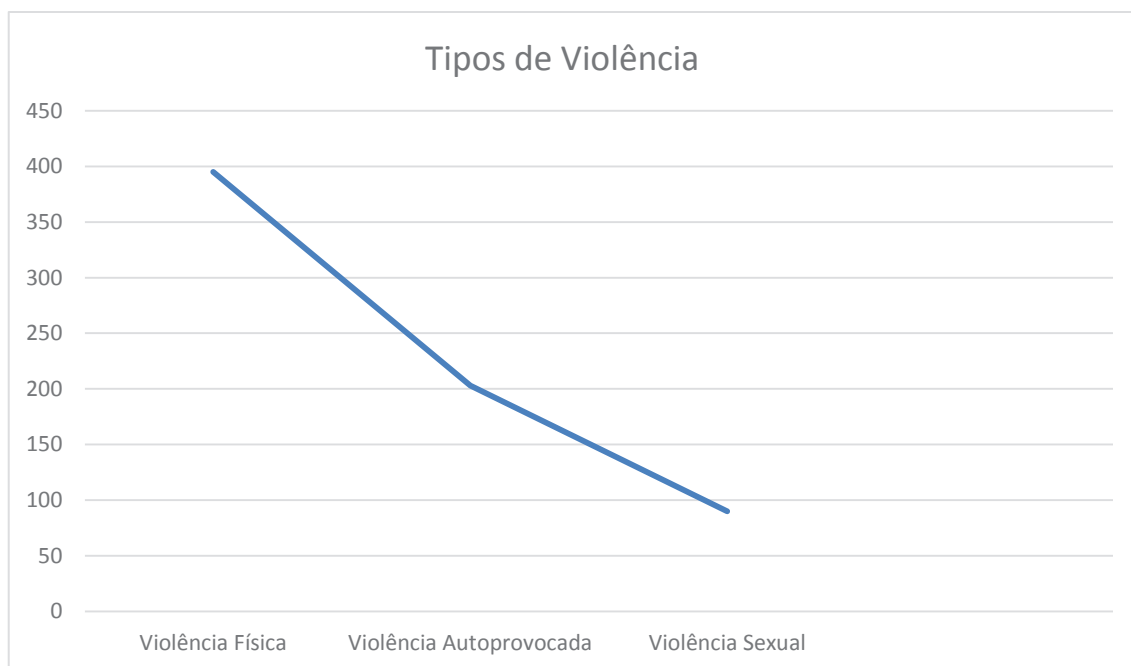
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A violência interpessoal e autoprovocada vem apresentando todos os anos um crescimento no número de suas vítimas. Para a elaboração desse perfil, foram utilizadas as informações contidas no banco de dados do Sinan no período compreendido entre os anos de 2017 e 2020. Os dados revelam, para o período analisado, um total de 685 notificações de violência, com uma média anual de 228 casos.

No que se refere à raça/cor, 73,3% são brancos; 21,3% são pardos e pretos; e 5,4% são da raça amarela e indígena. Contudo, quando se avalia a raça preta + parda, o percentual é de 24,7%, denominado de raça/cor negra. Quanto ao sexo das vítimas, observa-se que, ao longo da série apresentada, o sexo feminino tem maior prevalência (cerca de 66%) de violência em relação ao sexo masculino (cerca de 34%). E a faixa etária de 15-49 anos apresenta cerca de 54,2% dos casos notificados.

No que se refere ao tipo de violência, 57% é de violência física, 30% de tentativa de suicídio (autoprovocada) e 13%, violência sexual.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.3. Vigilância Ambiental

À Vigilância Ambiental em Saúde, em suas diversas áreas de atuação, compete a coordenação, o monitoramento, o acompanhamento, a avaliação e a execução, em caráter complementar, das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças transmitidas por vetores, além dos agravos à saúde vinculados ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.1. Dengue

De 2000 a 2015, houve considerável aumento da incidência de dengue no Brasil, e a taxa de mortalidade passou de 0,04 para 0,24 óbitos/100 mil habitantes, provavelmente em razão da circulação simultânea, a partir de 2015, de mais de um sorotipo e dos arbovírus emergentes zika vírus e chikungunya (ARAÚJO et al., 2017; BARBOSA et al., 2012).

O Paraná se destaca entre os estados da Região Sul do Brasil, pois registra o maior número de casos de dengue. Apresentou as primeiras notificações da doença em 1991, por meio de casos importados. Dois anos depois, registrou os primeiros casos autóctones e, em 1995, ocorreu a primeira epidemia, com 1.861 casos notificados (GABE, 2017). No Estado do Paraná, a dengue é endêmica, com alternância de períodos epidêmicos e não epidêmicos.

O controle vetorial nos municípios é acompanhado pela Vigilância Ambiental em Saúde por meio do Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCDD), buscando a identificação dos principais criadouros do vetor nas localidades com ou sem circulação viral, para a realização de ações e estratégias para a prevenção e a interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade $< 1\%$).

Segundo o Boletim epidemiológico de Medianeira, foram registrados 3510 casos suspeitos de dengue do ano de 2017 a 2020. Destes, foram confirmados 2227 casos e tiveram 06 óbitos, sendo que tivemos uma epidemia entre final de 2019 e início de 2020.

A presença do vetor *Aedes aegypti* é fator determinante para a transmissão sustentada da dengue, e ações voltadas ao controle vetorial são consideradas essenciais para evitar casos da doença. O monitoramento da presença do vetor acontece por meio do acompanhamento dos índices de infestação prediais – Levantamento de Índice Amostral (LIA) e Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA).

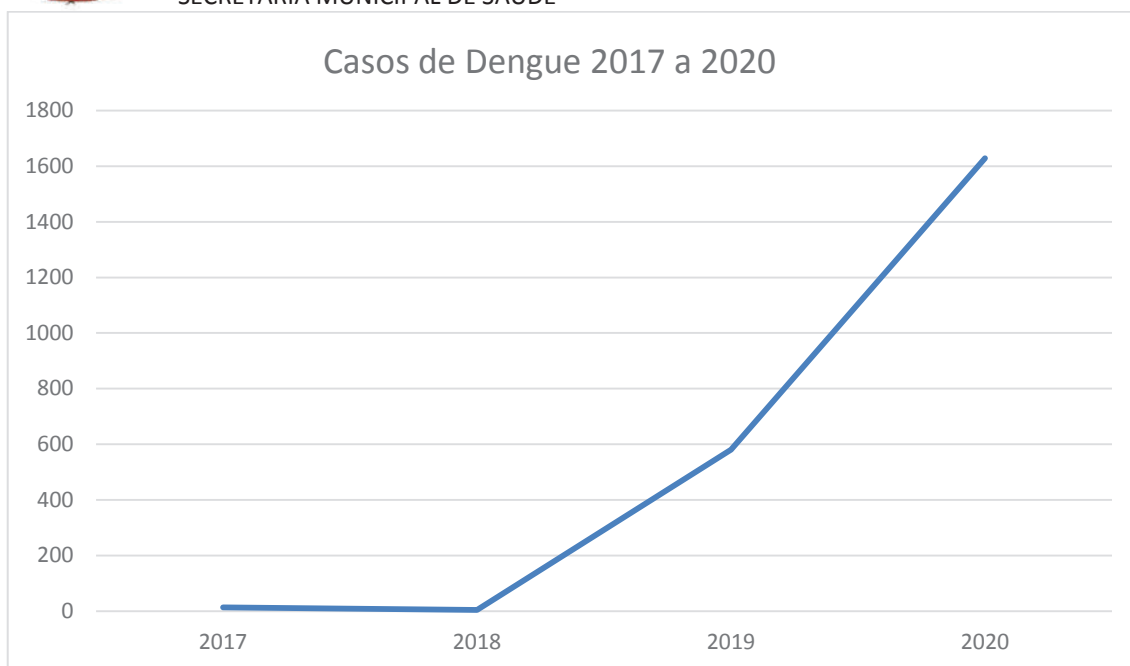
Em Medianeira, o último levantamento realizado (LIRAA), foi no início de dezembro deste ano (2021) e apresentou um índice de 3,7%, considerado como situação de alerta para a transmissão da dengue.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.3.2. Vigiaqua

A vigilância da qualidade de água para consumo humano é uma atividade rotineira, preventiva, de ação sobre os sistemas públicos e soluções alternativas de abastecimento de água (BRASIL, 2006). Para realizar esse monitoramento, os principais indicadores de qualidade da água são cloro residual livre, turbidez e coliformes totais.

Medianeira sempre cumpriu o monitoramento de qualidade da água, em mais de 100%, todos os anos.

1.3.3. Intoxicação Exógena

Intoxicação exógena pode ser causada por ingestão, inalação ou exposição a alguma substância tóxica ao organismo. A gravidade da intoxicação vai depender da via de exposição, do agente tóxico, da dose, do tempo de exposição e do indivíduo exposto, podendo causar quadros de leve a grave e, dependendo da gravidade e do acesso ao serviço de saúde, levar a óbito. O Paraná é o terceiro estado com maior número de notificações no Brasil, ficando atrás somente de São Paulo e de Minas Gerais. Segundo os dados de notificação, os medicamentos são o agente tóxico que mais causa intoxicação no Brasil; em seguida, com uma diferença percentual considerável, estão as drogas de abuso. Já em Medianeira, o agente que mais causa intoxicação é o medicamento em primeiro lugar e em segundo lugar, produto químico de uso industrial, o que é caracterizado como acidente de trabalho.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As circunstâncias de exposição ou de contaminação das intoxicações exógenas podem ser intencionais (tentativas de suicídio), acidentais, ambientais, erro de administração, abuso, entre outras. As notificações de intoxicação por tentativa de suicídio são uma realidade que necessita da sensibilização das equipes de atenção e vigilância em saúde para se certificar de que os usuários com pensamento suicida estejam em acompanhamento pela rede de saúde mental.

Entre os anos de 2017 a 2020, foram notificadas 266 intoxicações exógenas, destas 72% são de medicamentos e 9% de produto químico de uso industrial. Entre as circunstâncias das intoxicações a tentativa de suicídio está como primeira causa (com 66%) e as intoxicações relacionadas ao trabalho está como 35 casos notificados.

1.4. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária caracteriza-se por um conjunto de ações voltadas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e a intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. É, então, responsável pelo controle da qualidade de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde por meio do monitoramento e da execução de ações no intuito de promover e proteger a saúde, minimizando a exposição da população ao risco.

1.4.1. Vigilância e Monitoramento das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

A qualidade nos serviços de saúde ligada à questão das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) é uma temática que continua evocando atenção no cenário mundial como um sério problema de saúde pública. Trata-se de evento não somente biológico, mas histórico e social, que gera impacto direto na segurança da assistência à saúde e constitui um dos principais desafios para a qualidade dos cuidados em saúde.

No caso das IRAS, em que pesem progressos no controle e na prevenção das infecções, há dificuldade em eliminar totalmente sua ocorrência, pois ao mesmo tempo que a introdução de novos conhecimentos e a evolução dos procedimentos de assistência são fatores determinantes para a cura e maior sobrevida dos usuários, também expõem o indivíduo a IRAS ainda mais graves, causadas por microrganismos altamente resistentes, tanto da própria microbiota humana quanto de fontes do ambiente.

Por tratar-se de tema com elevada relevância para a saúde da população, desde 2009 a SESA recebe e analisa dados de IRAS por meio do Sistema Online de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação de Infecções Hospitalares (SONIH). O Paraná foi o primeiro estado a implantar um sistema *on-line* para a notificação dos dados de IRAS no país, proporcionando maior agilidade no envio dessas informações.

O SONIH também representa uma ferramenta extremamente útil aos hospitais notificantes ao calcular taxas e densidades de incidência de IRAS de forma automática. Entre os dados notificados no SONIH estão: taxa de infecção de sítio cirúrgico; taxa de infecção em cirurgia limpa; taxa de infecção em vídeo cirurgia; taxa de infecção pós-parto normal e pós-cesárea.

Além dessas informações, hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) também notificam dados de incidência de IRAS associadas a dispositivos invasivos (cateter venoso central, ventilação mecânica e sonda vesical de demora). No sistema também é notificado o perfil de resistência dos microrganismos aos antimicrobianos, um problema de saúde pública de amplo impacto, cujo conhecimento permite o monitoramento da evolução da resistência microbiana no Paraná, viabilizando o uso racional de antimicrobianos no estado, entre outras condutas de controle.

Em Medianeira, os dois hospitais existentes, Hospital Maternidade Nossa Senhora da Luz e Hospital São Carlos, notificam no SONIH e a vigilância faz o acompanhamento dos números e notificações. Em dezembro de 2020, a média de internamentos era de 625/mês, com média de IRAS de 2,72% dos internamentos.

1.5. Vigilância Epidemiológica

1.5.1. Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde

O Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná foi instituído em 2013 com o objetivo de fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde no Paraná, contando com repasse de incentivos financeiros aos 399 municípios. Esses recursos foram destinados para custeio e capital.

Medianeira adquiriu com o recurso um carro, câmaras de conservação de imunobiológicos, materiais para entomologia, endemias, vigilância sanitária, epidemiológica e laboratorial.

1.6. Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), instituída em 2002, tem como objetivo implementar ações de promoção, prevenção, assistência e Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), em todos os serviços do SUS. Os Centros



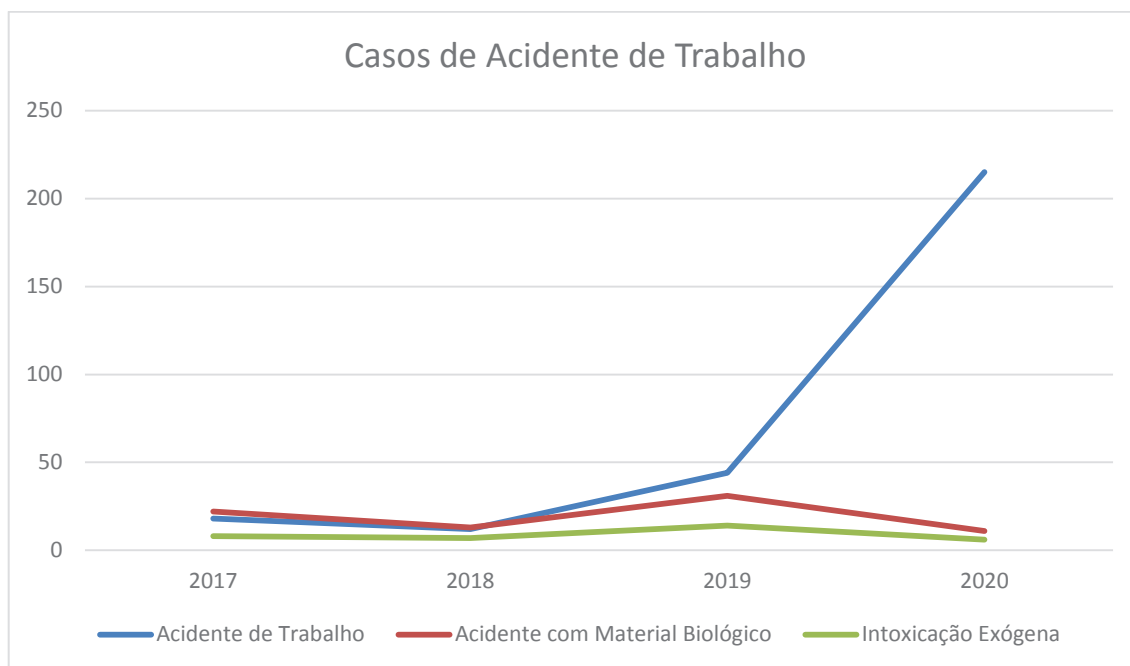
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) atuam como retaguarda técnica no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2019c).

A Renast é formada por um Cerest estadual (Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – CEST), oito Cerest macrorregionais e um Cerest municipal. Cada Cerest é composto pelos Núcleos de Saúde do Trabalhador de cada Regional de Saúde da SESA.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Medianeira registrou 289 acidentes de trabalho dos anos 2017 a 2020, 77 acidentes com material biológico e 35 intoxicação exógena relacionada ao trabalho. Cabe ressaltar que até meados de 2019, as notificações de acidente de trabalho eram feitas somente dos acidentes graves e depois passou a ser notificado no SINAN (Sistema de Notificações) todos os acidentes, seja leve, grave ou óbito.

2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A atenção primária à saúde – APS ou atenção básica – AB, deve ser o primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema de saúde, constituída de equipe mínima que atua integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde da população de seu território, servindo como base para o ordenamento da Rede de Atenção e para efetivação da integralidade. Para garantir a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica é necessária e primordial a organização da atenção primária à saúde do município.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O município de Medianeira em sua rede de saúde, conta com 9 Unidades de Saúde em sua totalidade, sendo 7 Estratégias Saúde da Família, 1 Unidade Básica de Saúde e um Posto de Saúde Rural. O atendimento delas corresponde a 76,37% de cobertura da Atenção Básica. Há a necessidade de ampliação e fortalecimento da APS, aumentando sua qualidade e resolutividade e sendo a norteadora das ações de saúde pública, dentro do município. Para tanto, se faz necessário a expansão do quadro de servidores.

Quadro das UBS e endereços

Unidades de Saúde	CNES	Endereço das Unidades de Saúde
ESF Nazaré	2586037	Rua Gramado, 798 - Nazaré
ESF Ipê	5777305	Avenida João XXIII, 885 - Ipê
ESF Belo Horizonte	2586045	Rua Olavo Bilac esquina com Rua Krao, 414 – Belo Horizonte
ESF CSU	2586002	Rua Maria de Vasconcelos, 486 – Jardim Irene
ESF Parque Independência	2586010	Avenida Independência esq com Av Brasil, 1686 – Parque independência
ESF Itaipu	2586029	Rua Paulino Valiati, 1291 - Itaipu
ESF Condá	2586053	Rua Santa Maria esq com a Rua Krao, 483 – Condá
UBS Centro	2587831	Rua Minas Gerais, 2350 – Centro
Posto de Saúde de Maralucia	2587858	Maralucia

Como destacado, o caminho são as Redes de Atenção e assim constituindo atendimento multidisciplinar, mas como mostra a tabela abaixo ainda existe a concentração de atendimentos no profissional médico. E o fato do ano de 2020 ter ocorrido o início da Pandemia, deixa claro que reduziram os atendimentos de todas as classes de profissionais.

Série Histórica de Atendimentos na Atenção Básica – 2017 – 2020.

Especialidade	2017	2018	2019	2020
Médico Clínico	28719	23625	21781	25406
Médico da ESF	44268	41774	45336	39827
Médico Pediatra	8145	5866	7975	4379
Médico Ginecologista e Obstetra	9540	7285	9779	8898
Enfermeiro da ESF	23089	18531	17694	9607
Enfermeiro	6835	6464	3738	2399



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cirurgião Dentista	507	462	000	000
Psicólogo Clínico	2082	2362	2965	1996
Nutricionista	2304	1739	665	906

Fonte: SIGSS, fevereiro-2022.

Na tabela abaixo, observa-se que o município teve um aumento de sua Cobertura da Atenção Básica no último período, assim alcançando 76,37% de cobertura populacional, mas quando comparado a nível regional destacamos que temos o pior Índice, demonstrando a necessidade de ampliação da cobertura.

Cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica – 2017 - 2020.

Medianeira	2017	2018	2019	2020
Cobertura da Atenção Básica	71,29%	66,14%	71,05%	76,37%
Cobertura da estratégia Saúde da Família	53,38%	52,98%	45,18%	59,74%
Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	67,36%	64,33%	55,23%	64,72%

FONTE: E-gestor, consulta em 09/02/2022

Uma das principais maneiras de custeio e atenção ao cuidado da AB é através das ESF, mas como demonstrado na tabela acima o município tem apenas 07 equipes implantadas atualmente que correspondem a 59,74% de cobertura. O município solicitou a abertura de mais equipes, e a tendência é de ampliação da Cobertura populacional de Saúde da Família.

Considerando a importância do ACS, em todo seu desempenho dentro da sua área de abrangência, podemos verificar que a cobertura populacional de ACS tem uma série histórica sempre próxima a 65%, mostrando assim a necessidade de ampliação do quadro de ACS.

3. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel de complementar a APS, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência especializada.

Os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatoriais e serviços especializados e que constituem as redes de atenção



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

converging com a organização de linhas de cuidado. Para os casos agudos, serve como porta de entrada os serviços de Pronto Atendimento, e, na demanda programada, como serviços de apoio especializado ambulatorial, referenciados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI.

No município a distribuição destes serviços ocorre através do setor de regulação (agendamento), o qual regula todas as consultas e exames especializados, e também, regulam ainda, outros serviços especializados ambulatoriais que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde, através da prestação de serviços de forma contratualizada e/ ou conveniada.

4. REDE HOSPITALAR

O município de Medianeira conta com dois hospitais, sendo: 01 hospital filantrópico e contratualizado pelo Governo do Estado e Município, contendo 58 leitos utilizados pelo SUS na ordem de: 03 leitos de UTI adulto tipo II, 1 unidade de isolamento, 13 leitos de cirurgia geral, 18 leitos de clínica geral, 6 leitos de obstetrícia cirúrgica, 14 leitos de pediatria e 03 cirúrgico/diagnóstico/terapêuticos. Este possui 271 AIH's/mês, para Medianeira. 01 hospital particular sem convênio SUS o qual possui 39 leitos.

5. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Os níveis de Atenção à Saúde estruturam-se por arranjos produtivos conformados segundo as densidades tecnológicas, variando do nível de menor densidade, a APS, ao de densidade tecnológica intermediária, a Atenção Secundária à Saúde, até o de maior densidade tecnológica, a Atenção Terciária à Saúde. Os níveis de Atenção à Saúde são fundamentais para o uso racional dos recursos e para estabelecer o foco gerencial dos entes de governança da RAS (MENDES, 2011).

A Atenção à Saúde em Rede com diferentes pontos de atenção evidencia um conjunto de desafios constantes, entre eles: a necessidade de efetiva articulação com todos os serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade para o cuidado integral, qualificado e resolutivo, possibilitando o acesso e a promoção de direitos das pessoas, além da convivência em seu território.

5.2. LINHAS DE CUIDADO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Linha de Cuidado é pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às necessidades de saúde. A Linha de Cuidado é diferente dos processos de referência e contrarreferência, apesar de incluí-los, pois ela não funciona apenas por protocolos estabelecidos, mas também pelo reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às unidades e aos serviços de que necessitam (FRANCO; FRANCO, 2012).

Desta forma há a necessidade do fortalecimento da APS de forma articulada e integrada com a atenção hospitalar e especializada, sendo as suas linhas prioritárias: Saúde da Mulher, Atenção Materno-Infantil, da Criança e Adolescente, saúde do idoso, atenção às condições Crônicas, atenção à pessoa com deficiência, saúde Mental e saúde bucal.

5.2.1. Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno Infantil

A Atenção materno-infantil está implantada em Medianeira e tem como principal objetivo, a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto e puerpério e assim o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, através da puericultura, com ênfase no primeiro ano de vida.

As principais e fundamentais ações para esta organização são: o acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal; a realização de exames nos três trimestres gestacionais; a estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco; e o processo de capacitação de profissionais de saúde.

Nesse contexto, a carteira da gestante e a Linha Guia e Cadernos de Atenção à Saúde são norteadores das ações, configurando uma proposta de assistência pautada em boas práticas e em evidência científica, desde o pré-natal ao puerpério. Destaca-se o desafio de diminuição das taxas de cesárea no estado, que se encontram acima de 60% nos últimos oito anos, configurando um efeito deletério para a saúde materno-infantil.

A estratificação de risco de todas as gestantes e crianças é o elemento orientador para a organização da atenção em seus diversos níveis. A atenção especializada oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e a criança estratificadas como de alto risco ou de risco intermediário. O atendimento pode estar localizado em um ambulatório do Hospital de Referência à Gestante de Alto Risco e Risco Intermediário e/ou nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir a mortalidade materna e infantil e aumentar a qualidade de vida da mulher no município requer uma atualização contínua, sistêmica e conjunta dos gestores em parceria com os profissionais da saúde.

5.2.2. Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

A Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente visa ao cuidado integral do nascimento até os 19 anos de idade, sendo priorizada a primeira infância, com enfoque para os primeiros 1.000 dias de vida e para as populações mais vulneráveis.

Os primeiros anos de vida são extremamente importantes e referem-se ao período da concepção até os dois anos de idade. Trata-se da janela de oportunidades, que pode mudar o futuro da criança, tanto em questões emocionais, intelectuais e sociais quanto em aspectos biológicos (metabolismo, crescimento e desenvolvimento) (ANDRADE et al., 2016).

De acordo com o Marco Legal da Primeira infância (BRASIL, 2016a) e o art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a), é garantido o acesso integral à saúde da criança por intermédio do SUS para qualquer espécie de serviço, devendo este ser concedido ao público infantil com absoluta prioridade.

A estratificação das crianças de acordo com o grau de risco em: alto risco, risco intermediário e risco habitual tem o objetivo de garantir cuidado adequado às crianças com maior probabilidade de adoecer ou morrer no primeiro ano de vida. As crianças estratificadas como alto risco e risco intermediário são encaminhadas ao serviço de referência, mas também deverão manter seguimento com a equipe da UBS mediante interface com o serviço referenciado.

A mãe recebe a Carteira de Saúde da Criança por ocasião da alta hospitalar, na qual deve conter os dados do parto e do nascimento, os resultados dos testes de triagem neonatal (testes do pezinho, do olhinho, da orelhinha e do coraçãozinho), o relatório do período do internamento, as vacinas realizadas, além de encaminhamentos e orientações.

A triagem neonatal é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de interferir



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no curso da doença, permitindo, dessa forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou a eliminação das sequelas associadas a cada doença.

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano destina-se ao apoio e estímulo ao aleitamento materno que é incentivado e apoiado até o segundo ano de vida ou mais, sendo exclusivo até o sexto mês de vida pela Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.

A APS deve fortalecer o vínculo com a família por meio do ACS, que é responsável por realizar a primeira visita domiciliar após o parto, com atenção aos sinais de alerta que indicam perigo à vida da criança e necessidade de encaminhamento ao serviço de emergência, bem como agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS (PARANÁ, 2016).

Por sua vez, o Programa Saúde na Escola (PSE), ação interministerial entre MS e MEC, contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde. Ainda com relação às ações realizadas no contexto escolar, o Programa Crescer Saudável reforça a prevenção e o controle da obesidade infantil, fortalecendo o cuidado integrado e multidisciplinar.

5.2.3. Linha de Cuidado à Saúde do Idoso

A Linha de cuidado vem sendo aprimorada e progressivamente implantada em todo o estado e município. Atualmente, deve ser utilizado apenas o instrumento IVCF-20 nos domicílios e nos níveis primário e secundário de atenção.

Por se tratar de mudança de paradigma do cuidado, os resultados dependem de extenso programa de capacitação profissional, que vem sendo realizado por meio de eventos presenciais e à distância. Em razão da escassez de profissionais de referência para a área do envelhecimento, especialistas estão sendo incluídos na AAE, gerenciadas pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Para o atendimento integral das demandas da população idosa, identifica-se, além da necessidade de ampliação do programa de capacitação e de formação profissional na área do envelhecimento, a organização, a adequação e a integração de serviços e diferentes setores de gestão; a inclusão de insumos, medicamentos e procedimentos apropriados; e a discussão de um modelo de cuidados de longo prazo.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conhecer as causas de morbimortalidade de idosos é importante, mas não suficiente. É fundamental identificar o grau de funcionalidade, o Risco para Fragilidade e as condições frequentes, como as síndromes geriátricas. Fragilidade é um dos fundamentos da linha de cuidado do idoso no Paraná, é condição que se associa ao declínio das funções fisiológicas no envelhecimento, predispondo o indivíduo a desfechos negativos de saúde, como quedas, dependência, institucionalização, internações hospitalares e morte. Desde 2014, o Risco para Fragilidade vem sendo rastreado na APS.

5.2.4. Linha de Cuidado às Condições Crônicas

O Estado adotou o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) desde 2014, a fim de melhorar a resolutividade do atendimento aos usuários. A estratificação de risco é uma das bases desse modelo, onde a população é estratificada em diferentes níveis para ser atendida no ponto de atenção adequado.

Os usuários são atendidos na AAE de acordo com a estratificação do risco e do nível. A estreita relação entre as equipes da APS e da AAE é um dos pilares do MACC, pois esses níveis de atenção são interdependentes, e o usuário transita entre eles durante o acompanhamento de sua condição crônica de saúde. O MACC é um modelo inovador para o manejo das condições crônicas e apresenta resultados positivos.

5.2.5. Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência foi instituída em 2016 por meio da Resolução SESA nº 144/2016 e tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas. A deficiência mais presente na população é a visual, seguida por física e ou motora.

O componente da Atenção Especializada em Reabilitação é formado por estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação, composto pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A Atenção Especializada tem por objetivo realizar ações de reabilitação, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressalta-se que esta é uma área, que necessita de avanços, para levantamento real das necessidades da população, assim através da atenção básica e atenção especializada, desenvolvendo ações e serviços em benefícios do público-alvo.

5.2.6. Linha de Cuidado em Saúde Mental

Em 2011, o Estado do Paraná, priorizou a Saúde Mental, assim redirecionando o modelo de assistência em saúde mental e implementando a proposta de Reforma Psiquiátrica Brasileira, pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), trazendo normativas e implantação de serviços não previstos anteriormente.

Seguindo essa lógica de cuidado, a SESA realizou o processo de planejamento estratégico da Linha de Cuidado à Saúde Mental, no qual foram definidas as competências dos pontos de atenção por nível de complexidade e de outros pontos que ofertam cuidado em saúde mental de outras políticas públicas e de organização comunitária. Foram elaborados instrumentos para auxiliar no processo de trabalho das equipes, destacando-se a estratificação de risco, o plano de cuidados e a programação para a APS, os quais foram inseridos no processo de qualificação profissional promovido pela SESA.

O município possui um CAPS I para atendimento de pessoas com transtorno mental grave e/ou persistente. A equipe do CAPS conta com médico clínico geral, psiquiatra, psicóloga, enfermeiro, terapeuta ocupacional e assistente social. É uma aposta em inovação em saúde mental, buscando promover o atendimento multiprofissional para atender a demanda, estabelecendo vínculos solidários e a participação coletiva com a comunidade.

5.2.7. Linha de Cuidado à Saúde Bucal

A Odontologia do município de Medianeira que integra as equipes da Atenção Primária atua nas UBS urbanas e uma rural, está distribuída nas equipes da Estratégia Saúde da Família Bucal (ESF Bucal), que atendem todas as faixas etárias. São 6 equipes da ESF Bucal de 40 horas e duas equipes de saúde bucal (Esb) de 20 horas com cobertura de 52,27 % na atenção básica. As equipes de odontologia ofertam Atenção Primária integral à população e são apoiados pelo serviço especializado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após avaliação de risco realizada nas UBS garantindo, desta forma, que sejam priorizados os casos com maior necessidade e em tempo oportuno.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No CEO o tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica do município, pelas equipes de saúde bucal. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento ao centro de especialidades apenas casos mais complexos, onde atuam os profissionais especialistas de periodontia, cirurgia bucal, endodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais e prótese.

Ainda compondo a rede de atendimento público odontológico, o Município conta com a referência ao CEAPAC/HUOP/UNIOESTE em Cascavel que recebe pacientes regulados para tratamento em Atenção ao Portador de Fissuras e outras Anomalias Craniofaciais Congênitas.

A demanda pela assistência odontológica e grande sendo necessária a ampliação gradual das equipes de saúde bucal, conforme projeção à cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, para facilitar o acesso da população e melhorar a sua saúde bucal e qualidade de vida.

6. ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

A promoção da equidade é a capacidade de “reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade” (FIOCRUZ, 2020a). Portanto, o objetivo da promoção da equidade em saúde é ampliar o acesso das populações vulneráveis no SUS. Essas populações apresentam maior risco de adoecimento, tendo em vista fatores como desigualdades sociais e distribuição de renda, orientação sexual, raça/cor e etnia, fluxo migratório, baixa escolaridade e dificuldade de acesso às principais políticas públicas. Para enfrentar os diversos desafios que expõem essas populações ao maior risco de adoecer, é necessário conhecer suas especificidades, desde a APS e os demais níveis de atenção do SUS, e inserir as temáticas na RAS em todas as linhas de cuidado.

6.2. População Negra

As desigualdades sociais e a dificuldade de acesso às políticas públicas, bem como o racismo em todas as suas formas, contribuem para o adoecimento da população negra. Esses fatores estão expressos na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Em Medianeira, a população que se autodeclarou negra em 2010 foi de 19% (IBGE, 2010). É importante que os cadastros sejam atualizados e que as equipes sejam



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

capacitadas a preencherem os campos raça/cor nos sistemas de informação – Internações Hospitalares, Mortalidade e Agravos de Notificação (SIH, SIM, SINAN) corretamente, de forma qualificada, com respeito à autodeclaração do usuário.

6.3. Migrantes

Estima-se que, em Medianeira, aproximadamente 2,2% da população seja de migrantes, de diversas nacionalidades: paraguaios, argentinos, venezuelanos, haitianos, africanos etc. Por estarmos próximo a fronteira e termos no município indústrias de grande porte que geram empregos, acabam tendo um grande fluxo de estrangeiros no município.

A população migrante está exposta a muitas vulnerabilidades, como a falta de trabalho e/ou trabalho precário, moradia inadequada, dificuldade de comunicação, cultura diferente, preconceito, discriminação e várias formas de violência. Esses fatores contribuem para agravos na área da saúde, em especial de saúde mental.

6.4. População em Situação de Rua (PSR)

Estima-se que em Medianeira tenha uma população de aproximadamente 30 pessoas vivendo nas ruas. A maioria dessas pessoas são homens jovens, porém também existem indivíduos de meia idade e alguns idosos. No entanto, verifica-se um aumento gradativo de mulheres em situação de rua, que estão expostas a adversidades que a rua impõe, inclusive violência de gênero.

O cuidado em saúde dessa população deve obedecer à lógica dos territórios, a partir das equipes de APS. No entanto, em algumas realidades e de acordo com Política Nacional de Atenção Básica, há possibilidade de dispor de equipes específicas para cuidar dessa população. Essas equipes, além do cuidado itinerante que efetivam com tal população nos territórios, realizam a interface com as unidades de saúde de referência e articulações com as demais políticas públicas, em especial, com assistência social, trabalho e geração de renda, educação etc.

6.5. Pessoas Privadas de Liberdade

Em Medianeira, tem aproximadamente 114 em privação de liberdade. De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), a pessoa privada de liberdade está sob custódia do estado e tem seus direitos políticos suspensos, porém estão preservados os direitos sociais e civis, em especial a assistência à saúde.

Com o objetivo de assegurar o cuidado dessa população de acordo com os princípios do SUS, foi lançada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), mediante a



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

municipalização do cuidado com ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, por meio das equipes de atenção básica no sistema prisional (EABP) no Sistema Penitenciário, incluindo delegacias e cadeias públicas. Medianeira encaminhou a documentação para adesão do Programa e receber recursos oriundos do governo federal e estadual.

6.6. População Lésbica, Gay, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+)

As populações LGBT+ vivem no contexto de preconceito, discriminação e violência, fatores que causam adoecimento nessas populações, bem como dificultam o acesso ao SUS.

A SESA/PR instituiu o Comitê Técnico de Saúde Integral das Pessoas LGBT (Resolução n. 80/2016), que garante a utilização do “nome social” nos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS.

Existem muitos desafios a serem enfrentados e que contribuem para as iniquidades em saúde das populações vulneráveis. O município tem trabalhado ao longo dos anos sob a perspectiva de dar visibilidade às políticas de promoção de equidade em saúde. O trabalho de articulação entre as áreas técnicas de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como as parcerias com outras estruturas governamentais e não governamentais, tem impactado positivamente nos resultados já alcançados, contribuindo para superar dificuldades e consolidar a implementação de políticas de equidade no município.

7. GESTÃO EM SAÚDE

As boas práticas e planejamento em saúde são essenciais através dos instrumentos de gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, bem como as prestações quadrimestrais de Saúde, todos instrumentos mantendo compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Governo Municipal, sendo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Sistema de Saúde precisa atender as necessidades da população condizendo com suas diretrizes. Todo o processo tem de ser planejado, monitorado e avaliado, tendo em vista novas situações.

Dessa forma, o principal objetivo da gestão é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a Norteadora e



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

reguladora dos seus serviços, o planejamento é ampliar a cobertura de Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

8. INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A relação de parceria entre VS e APS está presente no monitoramento e no controle de vetores, na investigação de óbitos, na coleta de dados de fichas de doenças e agravos de notificação compulsória, em ações estratégicas como Programa Nacional de Imunização; Atenção à Mulher e Materno-Infantil; Prevenção da Dengue, do Controle da Tuberculose, da Sífilis, das Hepatites e da Hanseníase; e articulações intersetoriais nas quais a integração é obrigatória para a efetividade das ações.

A integração entre as ações da Atenção e Vigilância em Saúde por meio da compatibilização dos territórios de atuação para a identificação conjunta dos condicionantes e determinantes da saúde da população sob a lógica da RAS, contemplando as especificidades de cada região, é um dos pilares para promover ações sinérgicas e sustentáveis para alcançar a integralidade do cuidado.

9. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

O serviço de urgência e emergência 24 horas do município de Medianeira está assim constituído da seguinte forma:

- Uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) que é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, atendendo uma média de 140 pacientes por dia, entre consultas de menos gravidade e urgências, tendo porta de emergência aberta para SAMU, Corpo de Bombeiros, Rodovia BR 277 e busca espontânea; - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. A central de Regulação SAMU está localizada em Foz do Iguaçu. Conta com duas (2) equipes, sendo uma (1) de Suporte Básico (USB) e uma (01) equipe de Suporte Avançado (USA), distribuída nas diferentes regiões da cidade e dando suporte aos demais municípios da 9ª Regional de Saúde; - Um Hospital de baixa e média complexidade com enfermarias de retaguarda, leitos de cuidados intensivos, serviços de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

diagnóstico por imagem e de laboratório e centro cirúrgico. Pronto Socorro com porta aberta para traumas: fratura exposta, trauma de abdômen fechado, TCE e gestantes em trabalho de parto.

10. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Ela engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Esse conjunto de ações envolve seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, além do acompanhamento e da avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados em saúde e da melhoria da qualidade de vida da população.

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (federal, estadual e municipal) relativas aos medicamentos estão definidas em três componentes: básico, estratégico e especializado, com atribuições específicas para cada uma.

O município de Medianeira conta hoje com uma Farmácia Básica Municipal, localizada na UBS Centro, a qual fornece os medicamentos dos três componentes: básico, que são os medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária; estratégico, que são aqueles usados para tratamento de doenças de relevância epidemiológica e especializado, que engloba os medicamentos de alto custo e usados para tratamento de doenças específicas, definidas em protocolos clínicos do Ministério da Saúde. Medianeira possui hoje aproximadamente 1.300 pacientes cadastrados no componente especializado, os quais recebem sua medicação mensalmente. Dentro dos atendimentos básicos, são atendidos em média 300 pacientes por dia. Além da farmácia central, o município possui farmácias satélites distribuídas nas Unidades de Saúde.

A demanda pela assistência farmacêutica pública vem crescendo exponencialmente nos últimos anos. É extremamente necessária que seja feita uma reestruturação, bem como uma descentralização gradual da assistência farmacêutica municipal, para facilitar o acesso da população e melhorar a sua saúde e qualidade de vida.

11. AUDITORIA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Auditoria, por meio de suas atividades de controle, desempenha papel fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

Os instrumentos de auditoria possuem potencial para detectar falhas, irregularidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS, desde que realizadas observando-se princípios, métodos e técnicas apropriados.

Dessa forma, o Serviço de Auditoria contribui com a gestão para a qualificação do acesso universal, em prol da garantia do direito à saúde e do direito à vida, definidos na Constituição Federal de 1988.

11.1. REGULAÇÃO

Quanto ao agendamento/regulação, as atribuições da regulação do acesso envolvem: garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; garantir os princípios da equidade e da integralidade; fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários; elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência; construir e viabilizar as grades de referência e contra referência, capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde.

12. OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município, assim como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

Acessando o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

O telefone da Ouvidoria é (45) 32648677 e (45)99104-7086.

13. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

O município de Medianeira conta com um Conselho Municipal de Saúde atuante, o qual trabalha de forma integrada com a gestão, contribuindo para que o direito dos usuários seja garantido.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE
DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ
DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETRIZ 04 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE						
Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão						
META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2022 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatórios	4	1	1	1	1
Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Medianeira	Instituir Lei Municipal	1	1	0	0	0
Objetivo 2: Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação.						
Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	1	0	1	0	0



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	1	1	1	1	1
Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal ativo	1	1	1	1	1
Objetivo 3: Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria						
Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	1	1	0	0	0
Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Percentual de profissionais capacitados	100%	100%	100%	100%	100%
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	48	12	12	12	12
Auditar os serviços de	Percentual de	80%	80%	80%	80%	80%

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde conforme necessidade apontada	serviços auditados					
Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	100%	100%	100%	100%	100%
Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	Número de Pops realizados e número de áreas temáticas fiscalizadas a cada ano	4	1	1	1	1

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2022 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da	01	01	00	00	00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	obesidade.					
Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan	30%	10%	20%	25%	30%
Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.						
Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	77%	65%	70%	75%	77%
Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária	27%	30%	29%	28%	27%
Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.						
Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	73,70%	52,27%	58,70%	66,2%	73,7%
Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	6,5%	3,5%	4,5%	5,5%	6,5%
Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico a	100%	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	gestante					
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	32%	25%	29%	32%	32%
Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	2,8%	4,49%	4,05%	3,2%	2,8%
Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.						
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,65	0,53	0,57	0,60	0,65
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,42	0,35	0,38	0,40	0,42
Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.						
Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna Número de óbitos maternos/número de nascidos vivos x	0	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100.000					
Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000	10	12	11	10	10
Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	88,6%	80%	83%	85%	88,6%
Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	13%	16%	15%	14%	13%
Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.						
Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Realizar 01 matriciamento por ano em cada UBS.	35	08	09	09	09
Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional.	01	0	01	0	0
Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	Realizar 01 palestra em cada escola estadual.	25	05	06	07	07
Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS	Número de grupos implantados	09	03	04	06	09



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficineiros e profissionais do nível superior.	Ampliar o número de profissionais	04	02	01	01	00
Objetivo 7: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.						
Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste por ano.	100%	100%	100%	100%	100%
Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	90%	80%	85%	90%	90%
Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes	100%	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente					
Objetivo 8: Implementar a linha de cuidado do idoso.						
Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos comparado ao número de idosos estratificados pelas UBS	80%	70%	70%	80%	80%
Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes de Saúde com a Planificação implantada	12	08	10	12	12
Objetivo 9: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.						
Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes com atendimento às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	12	08	10	12	12
Objetivo 10: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.						
Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes participantes do PSE	100%	100%	100%	100%	100%
Objetivo 11: Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis.						



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Solicitação de credenciamento de equipe de Atenção Primária Prisional	1	1	0	0	0
Objetivo 12: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.						
Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Unidade de Pronto atendimento mantido	01	01	01	01	01
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos realizados em tempo oportuno	100%	100%	100%	100%	100%
Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados	100%	30%	50%	100%	100%
Objetivo 13: Fortalecer a assistência farmacêutica no Paraná.						
Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	04	01	01	01	01
Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	80%	50%	60%	70%	80%
Garantir o fornecimento	Proporção de	90%	60%	70%	80%	90%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	prescrições nutricionais atendidas					
Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	Proporção de prescrições de medicamentos excepcionais atendidas	100%	90%	95%	95%	100%
Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	100%	100%	100%	100%	100%
Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede	Proporção de medicamentos disponíveis na rede municipal	90%	60%	70%	80%	90%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

municipal						
Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas	3	00	01	01	01
Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	Proporção de medicamentos Fitoterápicos disponibilizado	40%	20%	20%	30%	40%
Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento	01	01	00	00	00
Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados	100%	80%	90%	95%	100%
Objetivo 14: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.						
Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	Protocolo implantado	1	1	0	0	0
Objetivo 15: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.						
Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído	01	0	0	1	0
Construção de 4 novas UBS	Número de novas UBS construídas	4	2	1	1	0

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	4	2	1	1	0

DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.**

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2022 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações que atingiram a meta	85%	75	80	80	85

Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada	90%	75	80	85	90
Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	95	90	90	95	95
Ampliar para 96% de notificações de violência	Proporção de notificações de	96	90	92	94	96



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida					
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 05 anos	<1	0	0	0	0
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100	95	95	100	100
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	100	100	100	100	100
Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	90	95	95	100
Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97	97	97	97	97



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal	100	100	100	100	100
Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal	100	100	100	100	100
Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	100	100	100	100	100
Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	100	100	100	100	100
Objetivo 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.						
Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80	80	80	80	80
Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	100	100	100	100
Objetivo 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.						
Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária	Proporção de ações necessárias da	100	100	100	100	100

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consideradas necessárias	Vigilância Sanitária sendo executadas					
Objetivo 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.						
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	100	100	100	100	100

DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**Objetivo 1: Qualificar a gestão de pessoas**

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2022 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	01	01	00	00	00
Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras	04	01	01	01	01

DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2022 2025	Meta Anual			
			2022	2023	2024	2025
Fiscalizar e avaliar	Percentual de	100%	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	avaliação de cada Instrumento de Gestão					
Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.						
Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	4	1	1	1	1
Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.						
Promover capacitação sobre a Ouvidoria.	Número de capacitações realizadas sobre Ouvidoria	4	1	1	1	1
Objetivo 4: Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município						
Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação nas comissões	100%	100%	100%	100%	100%



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 - 2029

MEDIANEIRA
2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO

ANTONIO BENJAMIM FRANÇA

VICE-PREFEITO

EVANDRO MEES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

EQUIPE TÉCNICA

ANGELA DALL OGLIO

CLAIRES ZIGLIOLI

CLEIDE MARI DA SILVA

FERNANDA FOLADOR

GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT

LUCIANA FRANCIELI MARSARO

RENATA ALÉSSIO

TANIA T. B. KLAUS

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Data da aprovação em reunião do CMS: XXXXXXXXXXXXXXXX

Número da Resolução da aprovação: RESOLUÇÃO Nº XXXXXXXXXXXXX - Aprova o
Plano Municipal de Saúde 2026-2029



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Município de Medianeira foram reorganizados para lidar com a situação sem precedentes epidemiológicos quanto à alarmante velocidade de contaminação, sem, contudo, negligenciar as demais demandas de saúde que não deixaram de coexistir.

A política municipal de saúde tem procurado fortalecer a Atenção Básica com ampliação de oferta de novos serviços que atendam às necessidades da comunidade, desenvolvidos por equipes multiprofissionais, com foco na excelência e aprimoramento contínuo do funcionamento da Rede de Atenção à Saúde.

Assim, Medianeira apresentou bom grau de organização do sistema de saúde, com seus serviços próprios (Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Laboratório de Análises Clínicas, Centros de Atenção Psicossocial, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), como os serviços contratualizados ambulatoriais especializados e hospitalares. A integração dos sistemas de informação possibilitará a gestão ainda mais eficiente, respondendo à necessidade de sincronização entre o planejamento de ações e prática das mesmas, com vistas a reduzir riscos e agravos à saúde.

Considerando o momento extraordinária da saúde em que o PMS é elaborado, a gestão encontra no fortalecimento da Atenção Básica estratégia eficaz para dar respostas não só ao momento, uma vez que essa represente o principal acesso da população à Rede de Atenção à Saúde, mas com olhar mais prospectivo, quando o sistema de Saúde terá que arcar com as medidas de recuperação e redução de danos por conta das sequelas em larga faixa populacional acometida pelo COVID-19 no momento pós pandemia.

Portanto, a administração visa manter uma saúde pública de qualidade, consolidar o SUS municipal por meio de uma gestão fortalecida e assistência integral e resolutiva, possibilitando amplo acesso ao cidadão, família e comunidade aos cuidados e prevenção ofertados de forma humanizada pela Rede de Atenção à Saúde.

1. DADOS BÁSICOS

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Medianeira, é um município que teve seu nascimento planejado em 20 de Outubro de 1949, na cidade gaúcha de Bento Gonçalves, quando os fundadores da Colonizadora Industrial e Agrícola Bento Gonçalves Ltda. iniciaram os estudos para a implantação do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

projeto de fundação. Para dirigir a empresa foram escolhidos para diretores os senhores Pedro Soccol e José Callegari. Desmembrado de Foz do Iguaçu, e elevado à autonomia de Distrito pela Lei nº 99/52 de 31/07/1952, e município pela Lei Estadual nº 4245 de 25/07/1960, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 119 de 28/07/1960. Origem do Nome: Um grupo de colonizadores gostaria de homenagear a Nossa Senhora de quem eram devotos, outros pensavam em dar um nome indígena a nova cidade, enfim chegaram ao consenso que contentou todas as partes “MEDIANEIRA” em homenagem a Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, mesmo porque Medianeira também significa “no meio” (entre) São Miguel do Iguaçu e Matelândia.

O município de Medianeira está situado na microrregião do Oeste Paranaense, a 60 km de Foz do Iguaçu e 577,30 km de Curitiba. Possui uma extensão geográfica de 328,732 km² de área terrestre. Tem como limites os municípios de: Missal e Ramilândia ao norte, ao leste Matelândia, ao oeste São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia e ao sul Serranópolis do Iguaçu. O município é cortado pela rodovia BR 277, que liga o Estado do Paraná com a tríplice fronteira (Argentina e Paraguai). Ao norte e sul, é cortado pela rodovia PR 495, que liga ao município de Missal (norte) e Serranópolis do Iguaçu (sul). 12



O interior do município está formado por 29 comunidades (Maralúcia, Linha Sávio, São Bernardo, São Valentim, Sagrada Família, Cabeceira do Represo, Bom Jesus, Linha sol e Ouro, Recreio Paraíso, Linha salvador, Linha Saúde, Ocoy Federal, Rio Javali, São Brás, Área Industrial, Morro da Salete, Vila Rural, Linha Dourada, Linha Mineira,

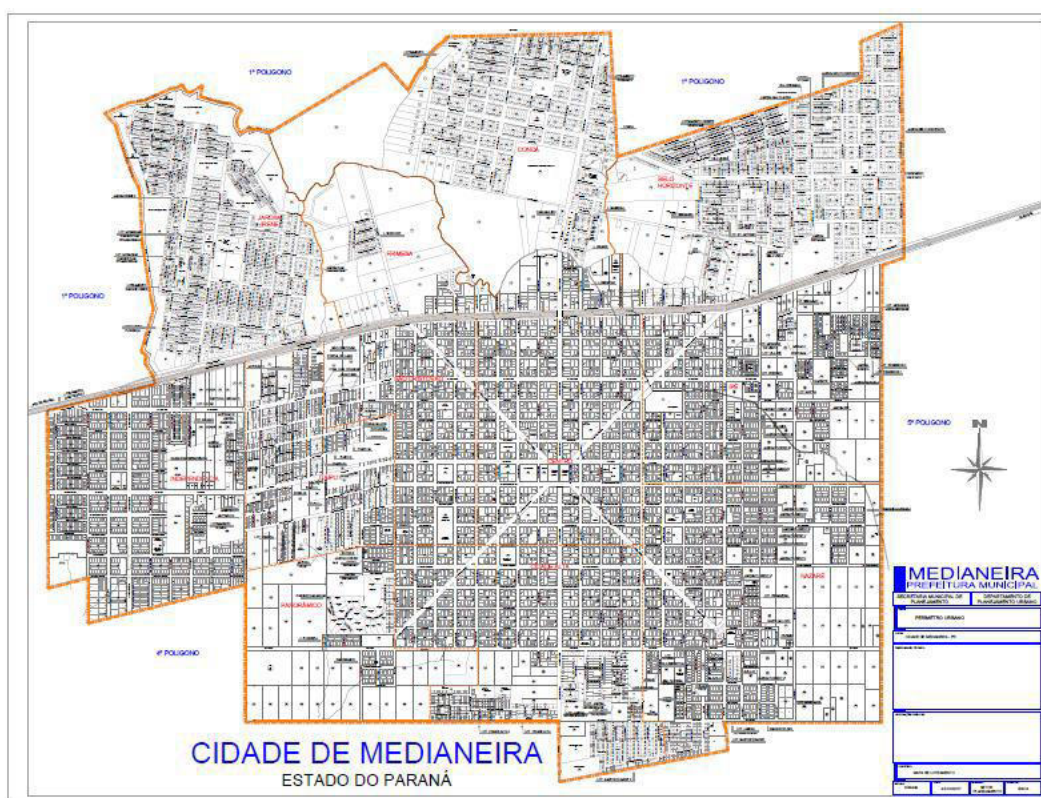


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel Arcanjo, Auxiliadora, Nossa Senhora do Carmo, Linha Alegria, Linha Salvador, São Francisco, Linha Saltinho, Ouro Verde, Espigão do Norte, Linha Vitória). O município possui oito rios, são eles: Alegria, Ouro Verde, Ocoy, Feijão Verde, Laranjita, Represa Grande, Barreirão e Sábua. Além de 16 córregos e mais 05 sangas. Os bairros do município são: Centro, São Cristovão, Belo Horizonte, Condá, Cidade Alta, Frimesa, Nazaré, Ipê, Jardim Irene, Independência, Itaipu e Panorâmico. Esses 12 bairros, são subdivididos em 126 loteamentos, sendo que ainda estão em construção vários loteamentos em bairros distintos.



O clima de Medianeira é subtropical úmido, com temperatura média anual de 19°C. O mês mais quente é dezembro, com máxima pouco superior a 30°C e o mais frio, julho, com mínima próxima dos 8°C. As chuvas são abundantes durante o ano todo, não havendo a ocorrência de uma estação seca. O índice pluviométrico do município é de 1920 mm/ano, sendo o mês mais chuvoso outubro, e agosto o menos chuvoso.

1.1.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Medianeira tem uma população estimada pelo IBGE, para 2021, de 46.940 habitantes, o que corresponde a 0,4% da população estimada do estado do Paraná. No município, 11 %



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de sua população vivem na área rural (4.427 habitantes). As mulheres são 50,8% do total e os homens 49,2%. A população equivale a uma densidade demográfica de 140,5 habitantes por km².

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total 2010	Total 2000
00-04				
05-09				
10-14				
15-19				
20-24				
25-29				
30-34				
35-39				
40-44				
45-49				
50-54				
55-59				
60-64				
65-69				
70-74				
75-79				
80-84				
85-89				
90-94				
95-99				
Mais de 100				
Total				

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 e 2000.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/medianeira/pesquisa/23/25124>

Segundo esta tabela comparativa, do censo demográfico de 2010 e 2000 (IBGE), houve uma redução na faixa etária de 0 a 14 anos (diminuição de 10,53%) e aumento expressivo acima de 20 anos, sendo que a faixa etária mais populosa, em 2010, é de 20 a 49 anos. Medianeira, como nos outros municípios, está apresentando a tendência de envelhecimento da população, tendo um aumento de 35,27% em 10 anos, na população



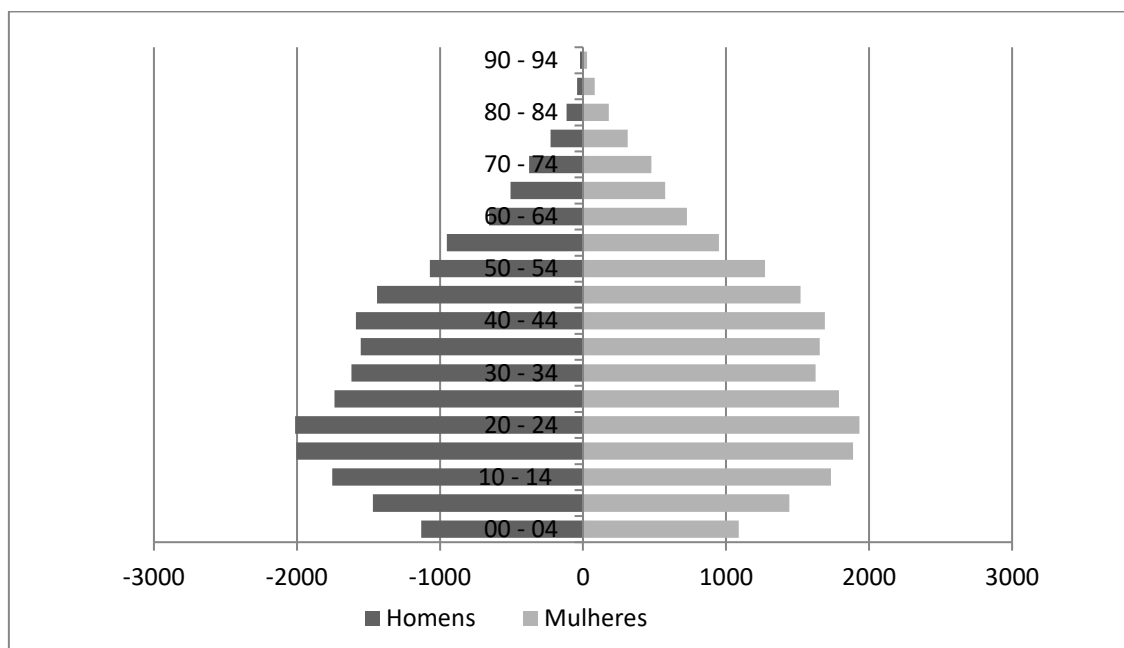
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acima de 60 anos. A população economicamente ativa, da faixa etária de 20 a 59 anos, teve um aumento de 16,38%, nestes 10 anos (Censo de IBGE, 2000 a 2010).

A pirâmide etária de Medianeira tem o formato de um pião invertido assimétrico, indicando que estamos num estágio mais avançado da transição demográfica, no qual tende-se a estabilizar a população, com a aproximação do número de óbitos e de nascimentos, devido as pessoas viverem mais e terem menos filhos.



As transformações na estrutura etária de Medianeira são reflexos do declínio da natalidade e fecundidade, bem como da redução da mortalidade, que resultam no aumento da expectativa de vida, e consequentemente no incremento das parcelas mais idosas da população.

A taxa de natalidade representa o número de crianças que nascem por ano, para cada mil habitantes. A de fecundidade, por sua vez, é o número médio de filhos das mulheres durante o seu período reprodutivo ou, em outras palavras, o número médio de filhos por mulher com idade de 15 a 49 anos. Esse indicador é o principal determinante da dinâmica demográfica, não sendo afetado pela estrutura etária da população. Percebe-se que em Medianeira ambas as taxas mostram tendência de declínio.

O decréscimo da taxa de fecundidade pode ser associado a vários fatores, como urbanização crescente, redução da mortalidade infantil, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher na força do trabalho e instabilidade de emprego.

1.1.3 CONDIÇÕES SÓCIO-SANITÁRIAS

1.1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Medianeira, está localizado no centro da microrregião oeste, entre Cascavel e Foz do Iguaçu, sendo depois dessas duas cidades, a maior cidade, em termos de população e de extensão. O município está em franca expansão e abriga diversas indústrias, uma universidade federal e uma privada, assim, temos uma população itinerante muito grande, de diversas regiões do país e estrangeiros (paraguaios, argentinos, haitianos).

Pela proximidade com a fronteira, acabamos atendendo uma população proveniente do Paraguai, que vem somente para tratamentos médicos, principalmente obstétricos. Também, está tendo um aumento da imigração haitiana. A cada semana, aumenta o número de haitianos se cadastrando no município.

A população carcerária é pequena, pois não temos presídio e sim, somente uma cadeia, onde a população é de 114 presos, atualmente.

1.1.3.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

O setor agroindustrial é a base da economia do município. Segundo o IBGE, em 2018, tinha um PIB (Produto Interno Bruto) per capita de R\$42116,01. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 70 de 399. Em 2015, tinha 67% do seu orçamento proveniente de fontes externas.

Em 2019, ainda segundo o IBGE, o salário mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 44,0%. Na comparação com outros municípios do estado, ocupava as posições 34 de 399. O último levantamento do IDH (Índice de desenvolvimento humano), que foi realizado em 2010, colocou Medianeira em 13º Lugar no ranking do Paraná, com 0,763.

No município de Medianeira existem 07 clubes de serviços, que são organizações sem fins lucrativos, em que seus membros realizam trabalhos voltados ao bem comum, em especial, diminuir problemas existentes na sociedade. Essa é uma das características comuns dos Clubes de Serviços, que geralmente são ainda isentos políticos, religiosos e de cor.

São eles os clubes:

- Lions Clube Medianeira;
- Lions Clube Parque Iguaçu;
- Câmara Junior JCI;
- Rotary Clube Medianeira;
- Rotary Rio Alegria;
- Rotary Caminho do Colono;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Clube Soroptimista.**

Ligado ao Rotary ainda existem outros grupos específicos: a Associação das Senhoras Rotarianas (ASR), para esposas de rotarianos, o Interact Clube, voltado aos adolescentes de 14 a 18 anos e o Rotaract para jovens entre 18 e 30 anos.

Unidos, todos esses grupos, os participantes movimentam a realização de projetos ou implantação de entidades que visem atender grupos sociais em necessidade, ou ainda realizam promoções com a finalidade de angariar fundos e reverter às instituições. Mostram que juntos, lideranças sociais são capazes de grandes realizações em prol do ser humano, além de serem exemplos de união e amizade entre seus membros.

Em relação aos clubes sociais e recreativos, o município tem dois: Medianeira Country Clube e Clube Esportivo Social União Medianeirense. Têm também os clubes que são muitos utilizados para shows e eventos no município, que pertencem a empresas: Centro de eventos da Lar e Assercoop (Associação da Frimesa), que são indústrias grandes que fazem parte do município e trazem muito desenvolvimento a ele.

Cada comunidade possui sua associação de moradores e centros comunitários, tanto nos bairros, como nas comunidades do interior.

No município de Medianeira tem 08 colégios estaduais (Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, Colégio Estadual Belo Horizonte, Colégio Estadual João Manoel Mondrone, Colégio Estadual Do Campo Maralúcia, Colégio Estadual Naira Fellini, Colégio Estadual Olavo Bilac, Colégio Estadual Tancredo Neves, Colégio Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA);

13 Escolas (Escola Municipal Ângelo Darolt, Escola Municipal Carlos Lacerda, Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto, Escola Municipal Fernando Pessoa, Escola Municipal Grizelde Roming Fischborn, Escola Municipal Jayme Canet, Escola Municipal João Guimarães Rosa, Escola Municipal João Paulo II, Escola Municipal José Lorenzoni, Escola Municipal Plínio Tourinho, Escola Municipal Ulysses Guimarães, Escola Municipal São Luiz e Escola Municipal Semíramis de Barros Braga); 08 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI Bebê Feliz, CMEI Deputado Moacir Micheletto, CMEI Mundo Mágico, CMEI Pequeno Polegar, CMEI Pequeno Príncipe, CMEI Rose Mary Pelissari, CMEI Silvia Donel, CMEI Sonho de Criança); 02 escolas privadas de educação infantil e fundamental; 02 creches privadas; 01 Universidade Federal (Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR); 01 Universidade privada.

Dentre estes o Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva é o colégio estadual mais antigo do município. Já o Colégio Estadual Belo Horizonte é o mais novo colégio no



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

município, localizado em um dos bairros mais populosos de Medianeira, este colégio foi conquista de lutas da comunidade local, e recebe hoje não só estudantes do Bairro Belo Horizonte, mas também os estudantes das comunidades que circundam este bairro. O Colégio Estadual João Manoel Mondrone, é o colégio estadual de maior porte da microrregião, recebe atualmente estudantes de todos os bairros de Medianeira e também estudantes da região, que procuram o colégio por causa do seu ensino profissionalizante.

Em 2020, tinham 6.174 alunos matriculados no ensino fundamental, 1.933 matriculados no ensino médio. Em 2019, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7,3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,1. A taxa de escolarização (para pessoas de 06 a 14 anos) foi 98,7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 95 de 399 dentre as cidades do estado.

No último Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), edição 2016, Medianeira ficou na posição 8º no Estado, com a nota 0,8541, onde foi considerado como alto desenvolvimento em saúde, educação, emprego e renda.

1.1.4 ASPECTOS GERAIS

No IBGE de 2010, foram recenseados 13.373 domicílios, destes 99,5% conta com água encanada, 93% com banheiro instalado, 88% de lixo coletado com cronograma estabelecido e 93% de residências com energia elétrica instalada. Em relação ao esgotamento sanitário, o município conta com 23,6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 80,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 28% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 209 de 399, 266 de 399 e 211 de 399, respectivamente.

Na área da saúde o Município possui hoje 09 Unidades Básicas de Saúde, 01 UPA (Unidade de Pronto Atendimento), 01 CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), 01 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) além do Laboratório Municipal. O Município de Medianeira faz parte do CISI (Consórcio Intermunicipal de Saúde), para atendimento as especialidades médicas. Para transporte, temos o SAMU, com duas ambulâncias, USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Suporte Básico).

1.2. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O perfil epidemiológico de morbimortalidade é um processo dinâmico, considerado um indicador sensível às condições de vida e ao modelo de desenvolvimento de uma população, determinado pelo resultado da interação de variáveis interdependentes, como fatores de desenvolvimento econômico, ambientais, socioculturais, demográficos e históricos, e resultante da urbanização, das tecnologias e da melhoria das condições de vida, impactando no declínio da mortalidade.

1.2.1. Mortalidade

As informações sobre mortalidade são obtidas por meio de coleta sistemática de dados lançados nas declarações de óbitos (DO) e inscritos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

O SIM foi criado em 1975 e padronizado no território nacional em 1979 com o objetivo de permitir a elaboração de indicadores de melhor qualidade, capazes de subsidiar os gerentes e gestores de saúde nos seus planejamentos e decisões. Em 1992, com a descentralização desse sistema para os municípios, as informações relativas à mortalidade tornaram-se mais ágeis e qualitativamente melhores, fornecendo dados mais fidedignos para aprimorar o monitoramento do quadro de saúde da população.

A análise dos dados do SIM permite a construção de importantes indicadores para o delineamento do perfil de saúde de uma região. A partir dele, pode-se obter a mortalidade proporcional por causas, faixa etária, sexo, local de ocorrência e residência, letalidade de agravos dos quais se conheça a incidência, bem como taxas de mortalidade geral, infantil, materna, ou por qualquer outra variável contida na DO.

1.2.2. Mortalidade Geral

Em relação ao perfil de mortalidade de Medianeira, vem seguindo uma linha há vários anos, onde em primeiro lugar estão as doenças do aparelho circulatório, vindo seguido das neoplasias e em terceiro lugar as causas externas. O que se observa, é que as doenças do aparelho circulatório e neoplasias vêm aumentando a cada ano, tendo que exigir da Atenção Básica um olhar mais atento à prevenção dessas doenças. Essas doenças estão relacionadas ao estilo de vida da população, que por mais que seja feito orientações de prevenção, a população vive num sedentarismo, alimentação inadequada, estresse, o que leva a sérias doenças cardiovasculares e neoplasias. As causas externas também vêm se mantendo em terceiro lugar há alguns anos, tendo tido uma queda em 2018, acompanhando o perfil do estado e do país. Entre a população feminina, o grupo de causa que mais leva ao óbito, é o grupo de doenças do aparelho circulatório, na faixa etária acima de 50 anos, predominantemente. Em segundo lugar, vêm as neoplasias, que

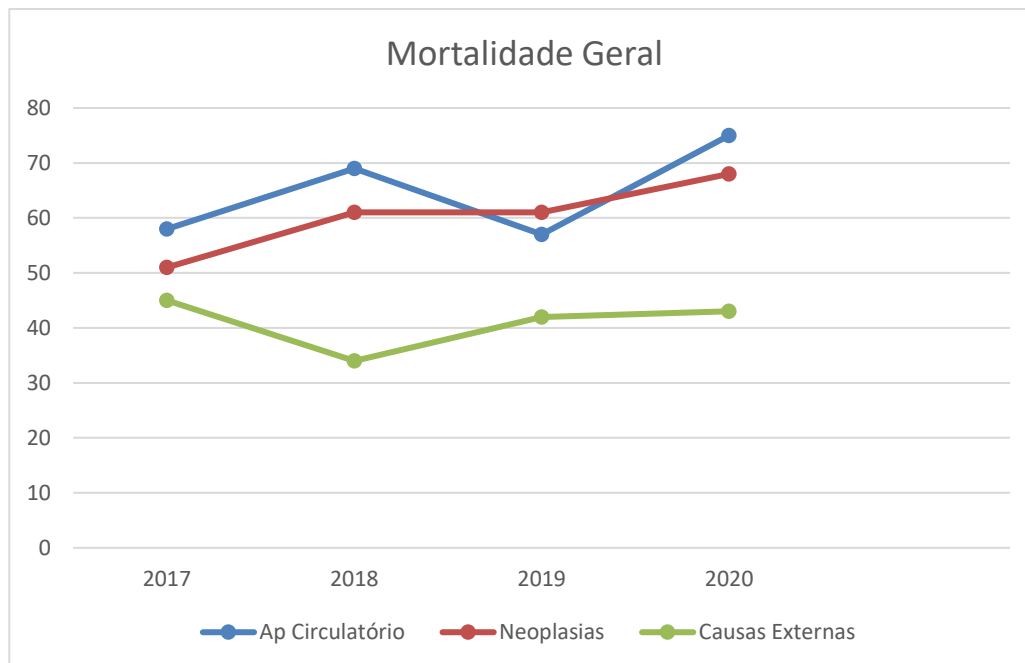


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

também se concentram na faixa etária acima de 50 anos. Já no sexo masculino, o grupo de causa que está em primeiro lugar é o de neoplasias, estando também com 80% dos óbitos, acima de 50 anos. A segunda causa é do aparelho circulatório, com 83% na faixa etária acima de 50 anos.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.3. Mortalidade por Doenças e Agravos não Transmissíveis

- Mortalidade Prematura (30 a 69 anos)

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) são, globalmente, as principais causas de mortalidade. As que mais acometem a população são as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias malignas, o diabetes mellitus e as doenças respiratórias crônicas.

Embora um dos principais fatores de risco da maioria das DCNT seja a idade, a mortalidade por DCNT na faixa etária de 30-69 anos é importante para analisar o cuidado à saúde da população e seus hábitos de vida, pois os principais fatores de risco responsáveis pelas DCNT (sedentarismo, dislipidemia, tabagismo, obesidade, dietas inadequadas e estresse emocional) estão relacionados ao estilo de vida da população. Some-se a isso o diabetes e a hipertensão arterial, sem controle adequados, ambos considerados condições crônicas e, ao mesmo tempo, fatores de risco para as doenças cardiocirculatórias.

Medianeira teve uma queda na taxa de óbitos prematuros, com um número absoluto de 94 óbitos em 2020, mas percebemos um leve aumento ano após ano, pelo o que já foi relatado no item anterior, que estas doenças estão relacionadas ao estilo de vida

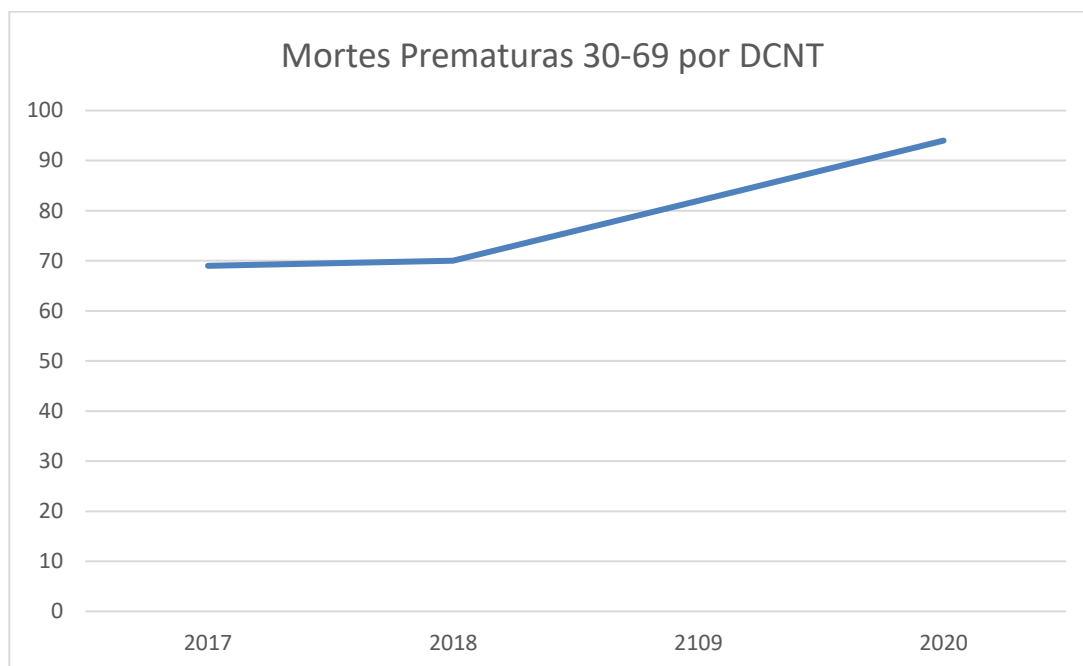


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da população, sendo que a causa mais frequente é a neoplasia, seguida das doenças do aparelho circulatório e causas externas.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- Mortalidade por Neoplasias (30-69 anos)

A mortalidade por neoplasia ainda é muito preocupante em nossa região, quer seja por sermos uma região predominante agrícola, ainda tem vários estudos em relação aos agrotóxicos e neoplasias, apesar que também se deve ao fator genético e estilo de vida.

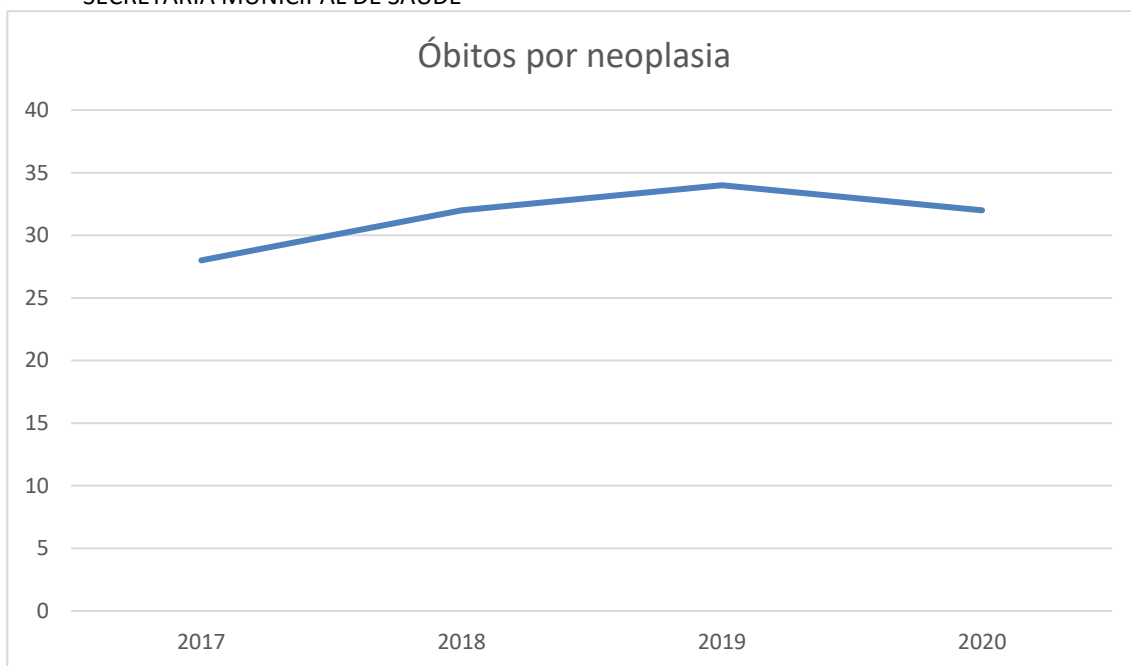
Em Medianeira, temos uma média de 28% em relação aos óbitos ocorridos por neoplasia, sendo que o sexo masculino possui mais óbitos, tendo como primeira causa a neoplasia dos pulmões, seguido pelo esôfago e do cólon. Já no sexo feminino, há empate em primeiro lugar na neoplasia de pulmão, mama e útero. A faixa etária que mais é acometida é entre 60 a 69 anos, seguida da faixa etária dos 50 a 59 anos.



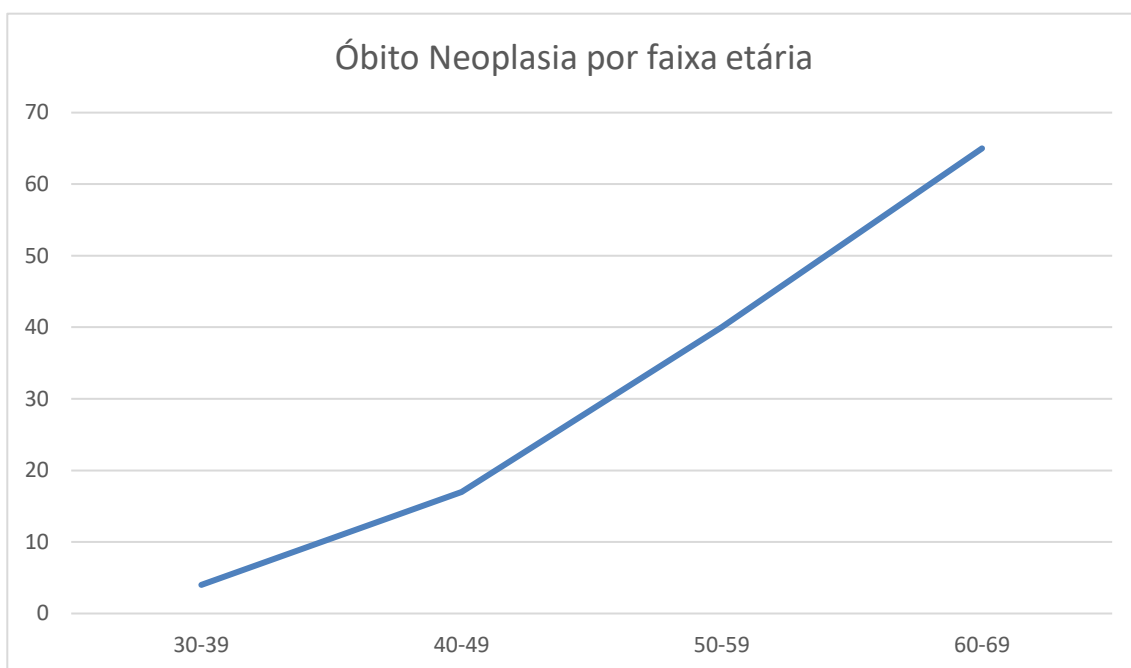
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- Mortalidade por Doenças Cardio/Cerebrovasculares

Segundo a OMS, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo. Estima-se que 17,7 milhões de pessoas morreram por doenças cardiovasculares em 2015, representando 31% de todas as mortes em âmbito global. Desses óbitos, em 7,4 milhões a causa básica foi por doenças cardiovasculares (DCV) e, em 6,7 milhões, por acidentes vasculares cerebrais (AVCs) (MULLER et al., 2012).

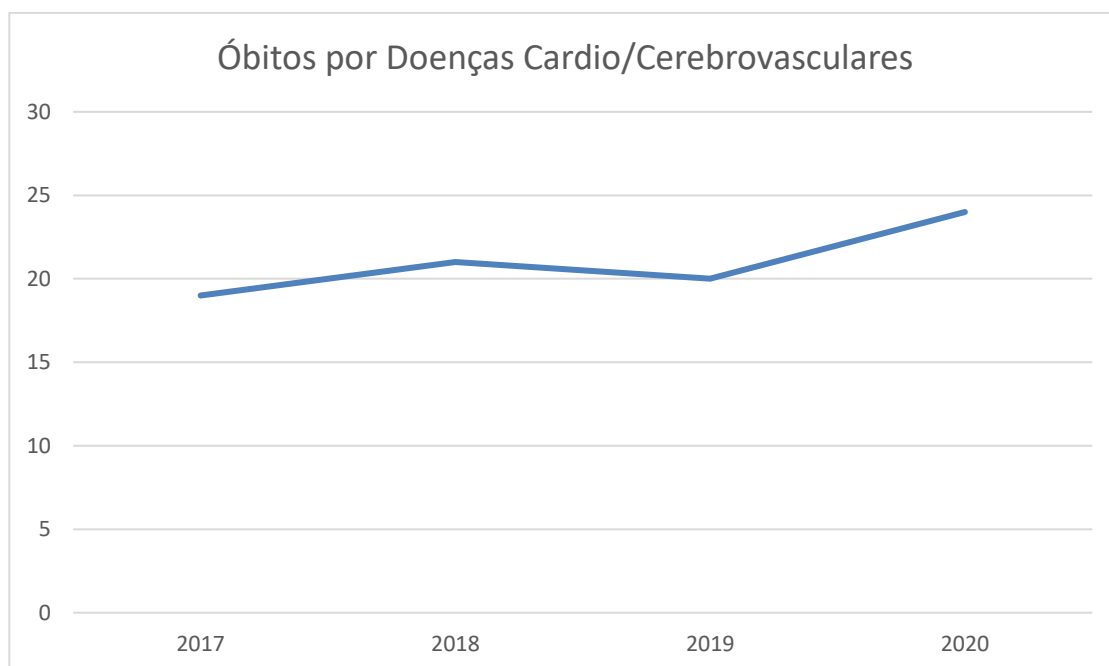


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

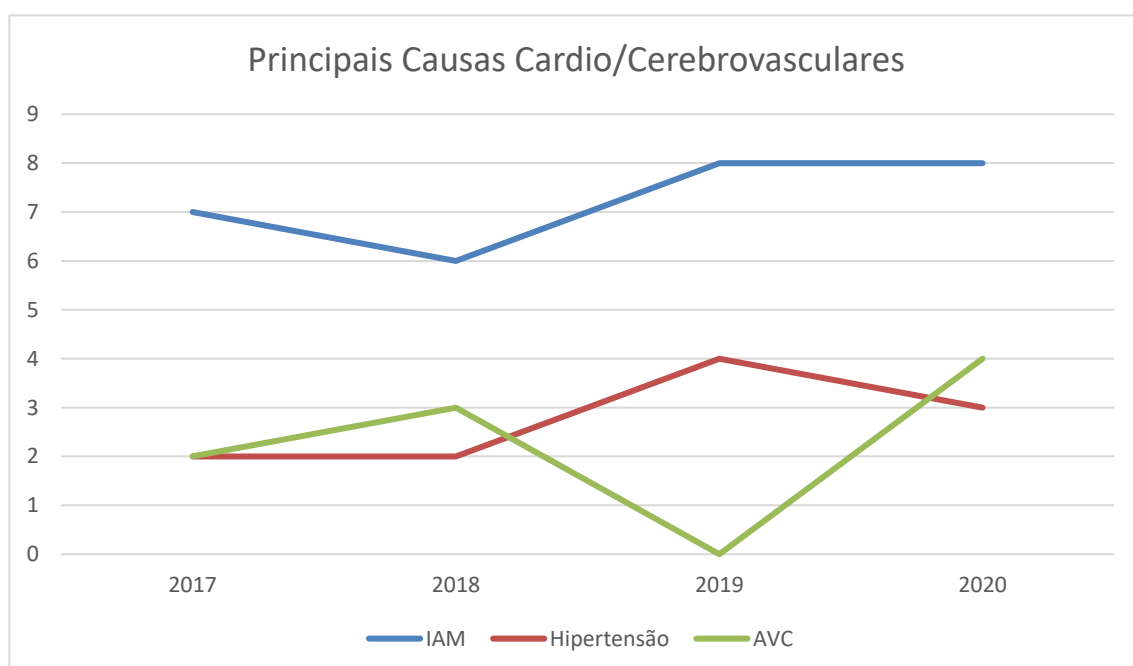
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Um estudo publicado no ano de 2008 apontou que as DCV representaram 32,3% do total de mortes no Estado do Paraná, os coeficientes de mortalidade por infarto agudo do miocárdio e doenças cerebrovasculares foram de 44,1 e de 60,7 óbitos por 100 mil habitantes respectivamente (MULLER et al., 2012). No decorrer dos anos, observa-se que as taxas de mortalidade para as principais causas de morte, segundo causa básica, apresentaram declínio considerável em Medianeira, e o infarto agudo do miocárdio (IAM) ocupa o 1º lugar. Entretanto, no ano de 2018, houve um aumento da mortalidade relacionado a doenças hipertensivas e a acidente vascular cerebral.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O acesso da população aos serviços de saúde, a implantação das linhas de cuidado prioritárias, entre elas a cardiovascular e a cerebrovascular, bem como a maior cobertura da estratégia de saúde da família, podem ter contribuído para a redução das taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório.

1.2.4. Mortalidade por Causas Externas

As causas externas (CE), que incluem as violências e os acidentes, mantêm-se por décadas em posição de destaque no cenário epidemiológico do Brasil e do mundo (BRASIL, 2015d). Nos últimos quatro anos tivemos 165 óbitos decorrentes de causas externas em Medianeira, sendo que a primeira causa de mortalidade foi acidente de transporte (ATT), sendo 61,21% (101) do total de óbitos das causas externas, seguido de homicídio, 20% (33) e por suicídio, 13% (23). As causas externas se mantêm como terceira causa de morte no município, há vários anos.



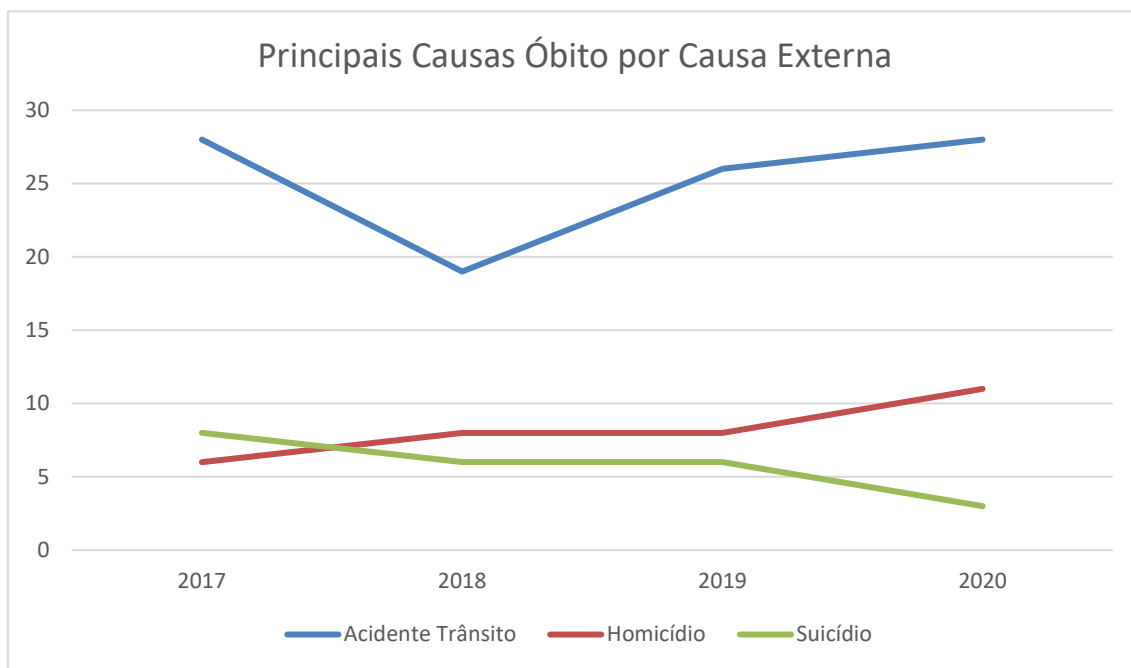
FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A faixa etária predominante nos óbitos por causas externas, são de 20 a 39 anos, o que corresponde a 47% dos óbitos e o sexo masculino representa 82% dos óbitos decorrentes de causas externas.

São primordiais intervenções multissetoriais para direcionar as ações de prevenção desses agravos e a promoção de qualidade de vida, a fim de reverter esse cenário.

1.2.5. Mortalidade Materna

Óbitos maternos são definidos no CID 10 como a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o seu término, independentemente da duração ou localização da gravidez, em razão de qualquer causa relacionada com ou agravada por este estado fisiológico ou por medidas a ele relacionadas, porém não devido a causas acidentais ou incidentais. Sabe-se que a Taxa de Mortalidade Materna, reflete a qualidade de atenção à Saúde da Mulher e que taxas elevadas estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde, desde o planejamento familiar e assistência pré-natal, até a assistência ao parto e puerpério.

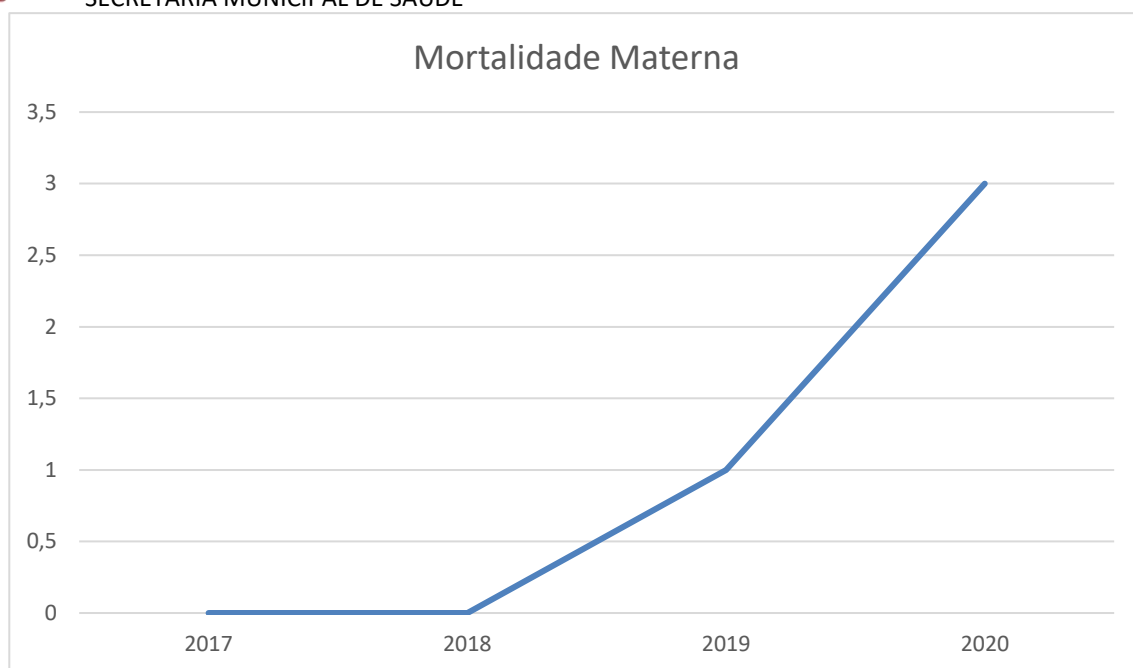
Em Medianeira, ficamos mais de dez anos sem registrar óbito materno, mas em 2019 tivemos um óbito decorrente da gravidez e em 2020, dois óbitos maternos por covid e um óbito decorrente de patologias relacionado à gravidez, totalizando quatro óbitos em dois anos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.6. Mortalidade Infantil e Fetal

A mortalidade fetal é um indicador sensível à qualidade e ao acesso à assistência prestada à gestante durante o pré-natal e o parto, sendo também influenciada pelas condições de saúde materna, antecedentes obstétricos e características socioeconômicas da mãe. A mortalidade infantil é um indicador importante, não somente dos cuidados de saúde, mas também por refletir as condições socioeconômicas da população. A taxa de mortalidade infantil (TMI) expressa a estimativa do risco de morrer de crianças menores de 1 ano. O monitoramento, juntamente à identificação das causas associadas aos óbitos, constitui ferramenta fundamental para elaborar políticas públicas mais adequadas e eficientes, direcionadas ao controle da mortalidade específica da população analisada.

A taxa de mortalidade infantil é calculada a partir do número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. É um indicador fundamental que, além de estimar o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida, reflete, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil. Outros aspectos também influenciam a sua redução, como o declínio da fecundidade e o efeito das intervenções públicas em saúde, saneamento, educação da população feminina, entre outros.

Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade e fornece importantes subsídios para os processos de planejamento,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

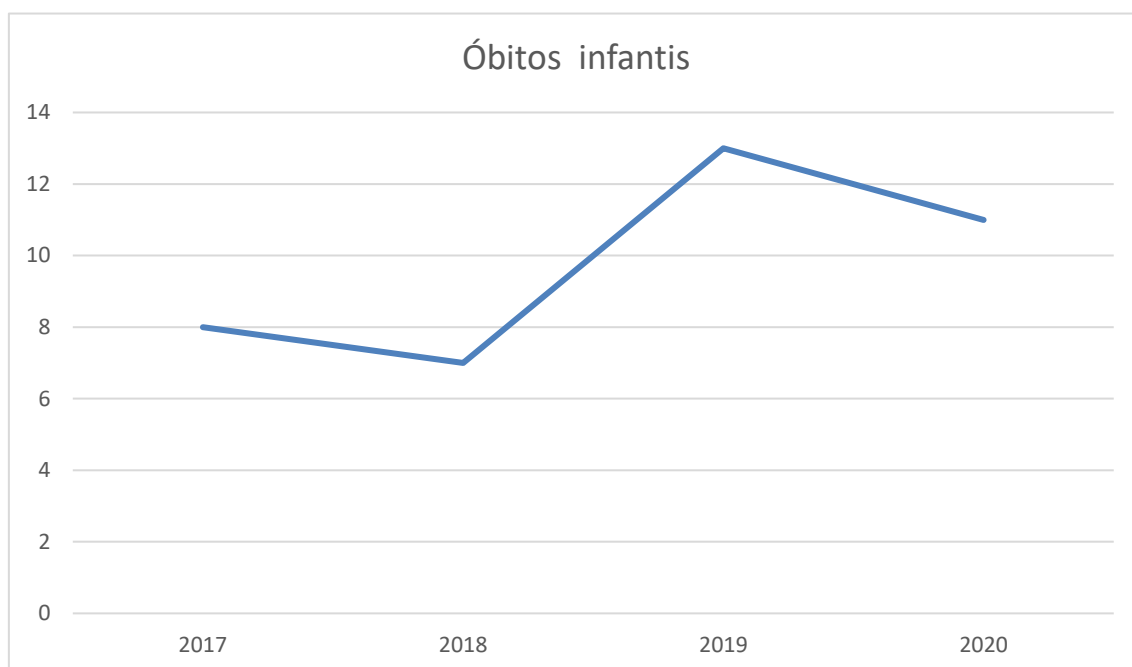
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde infantil.

As menores taxas de mortalidade infantil são encontradas em países desenvolvidos e giram em torno de 03 mortes para cada mil nascidos vivos. Em países pobres, ao contrário, as taxas são muito elevadas. O coeficiente é classificado como alto quando ultrapassa a cifra de 50/1.000; médio entre 20 e 49/1.000 e baixo se inferior a 20/1.000 nascidos vivos.

Em Medianeira, no último ano, apresentou uma taxa de óbito infantil de 13,9, com um número absoluto de 11 óbitos infantis, o que nos deixa num coeficiente classificado como baixo, mas mesmo assim ainda é preocupante, tendo em vista, que houve aumento ao longo dos anos.



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

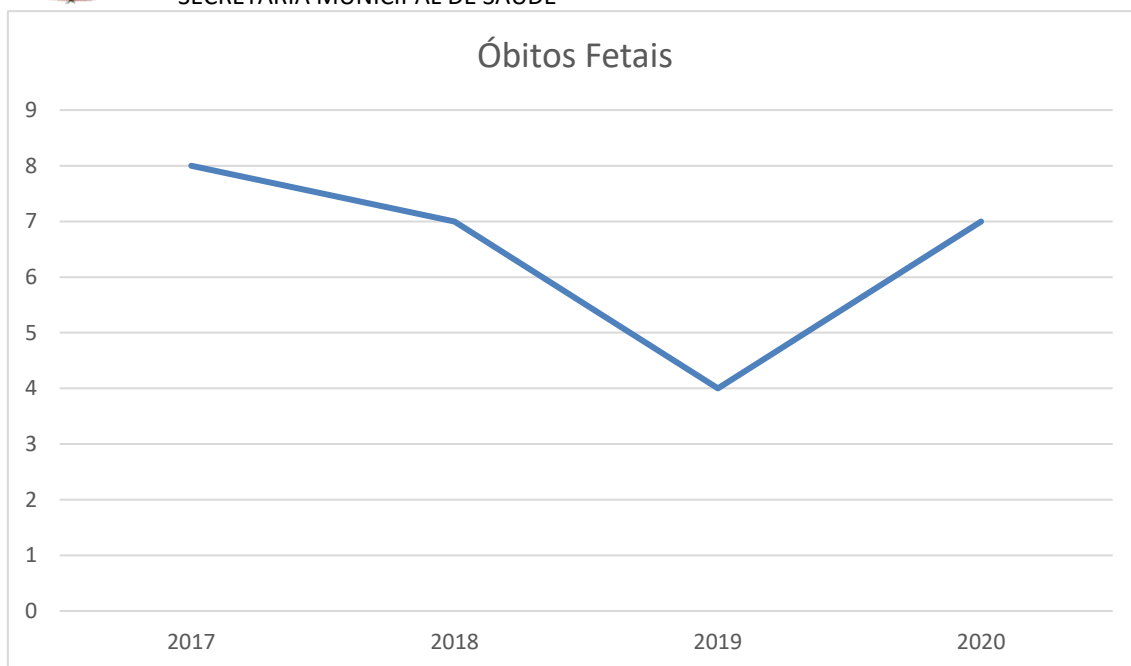
Já em relação aos óbitos fetais também apresentou um aumento nesses últimos quatro anos, onde tivemos um total de 26 óbitos fetais, sendo que a maioria foi por mal formação congênita e foram classificados como inevitáveis.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SIM 2021. RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.2.7. Morbidade

1.2.7.1. Doenças Imunopreveníveis

A circulação do vírus selvagem do sarampo está presente em todos os continentes, e o vírus selvagem da rubéola, principalmente nos continentes Europeu e Africano. A região das Américas foi certificada como a primeira do mundo a tornar-se livre da transmissão endêmica da rubéola em 2015 e do sarampo em 2016, porém, em razão do grande surto de sarampo ocorrido no Brasil, em Manaus e em Roraima, no período 2018-2019, oriundo da Venezuela, as Américas perderam a certificação em 2019.

Após 20 anos sem a confirmação de casos de sarampo, o Paraná volta a enfrentar um surto da doença a partir de agosto de 2019, com a ocorrência de casos confirmados laboratorialmente por meio de técnicas sorológicas, realizadas pelo Lacen/PR, e de técnicas moleculares, realizadas pela Fiocruz/RJ, os quais estão sendo monitorados e atualizados no Informe Semanal do Sarampo. Não há ocorrência de casos de rubéola desde 2008, por isso, é imprescindível a vigilância por meio da notificação e da investigação oportunas, do Boletim de Notificação Semanal e da avaliação laboratorial dos casos suspeitos, assim como a manutenção de altas coberturas vacinais e bloqueios dos contatos em tempo oportuno (72 horas), para a manutenção do controle dessas doenças.

- Poliomielite



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O último caso de poliomielite no Brasil ocorreu em 1989, e no Estado do Paraná, em 1986. Reforça-se a importância da vigilância e da manutenção de altas coberturas vacinais desse agravo (igual ou acima de 95%). Em Medianeira, no período de 2017 a 2020 a cobertura foi de 101,89%, 91,91%, 76,43% e 91%, respectivamente. Até o momento, mesmo com esses baixos índices de cobertura vacinal, não foi detectado nenhum caso da doença.

- **Meningites e Doenças Meningocócicas**

As meningites são apontadas como um grave problema de saúde pública por apresentarem características de potencial epidêmico, contemplando desde surtos localizados até as grandes epidemias. A meningite é considerada, no Brasil, uma doença de caráter endêmico, tendo sua ocorrência ao longo de todo o ano.

A meningite é uma doença de notificação compulsória e que compreende várias etiologias, consistindo na inflamação das meninges. Entre as meningites, as virais apresentam geralmente uma boa evolução e uma baixa letalidade, já as ocasionadas pelo meningococo podem ser fatais e dividem-se em diferentes sorogrupos. Os tipos A, B, e C são aqueles que apresentam a maior capacidade de desencadear surtos. Os mais comuns na região do Paraná são os sorogrupos B e C. A vacina atualmente disponível pela rede pública contra o meningococo compreende a vacina conjugada do sorogrupo C.

A notificação imediata dos casos possibilita a investigação e a realização de ações de controle que visem interromper a cadeia de transmissão e detectar os surtos precocemente. O monitoramento dos agentes causais mais frequentes é de grande relevância para a avaliação de sua ocorrência na população e para a definição de medidas, entre as quais se destacam a quimioprofilaxia em tempo oportuno, a observância das normas de higiene, a ventilação dos ambientes e as coberturas vacinais adequadas.

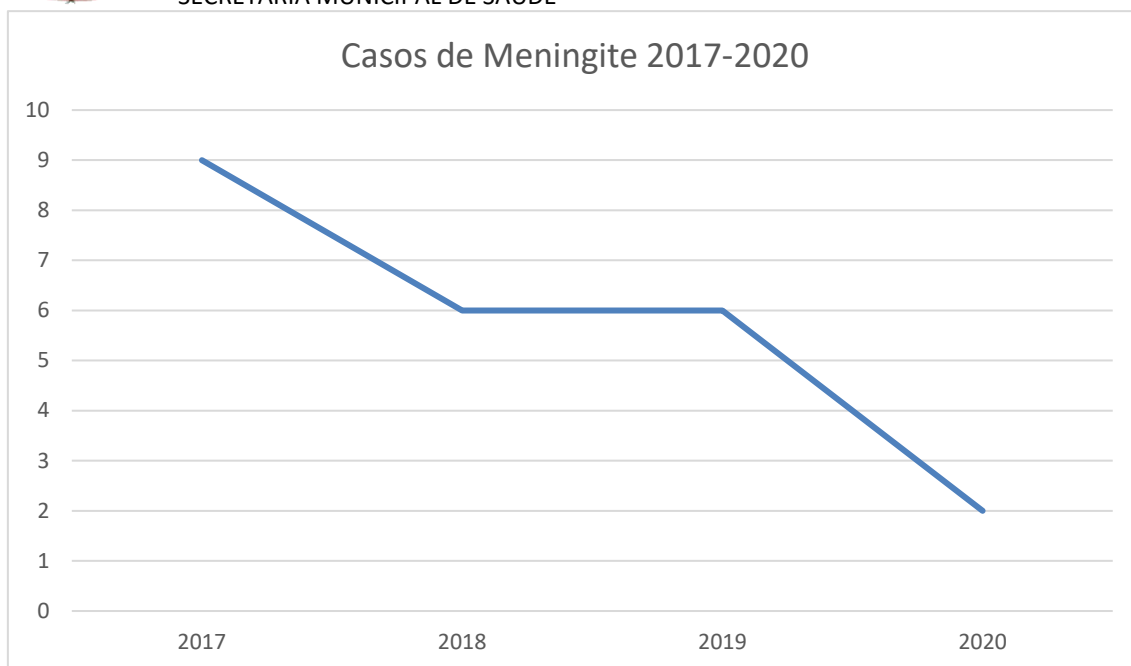
No município de Medianeira, tivemos 23 casos de meningite nos últimos quatro anos, sendo a maioria classificada como meningite viral ou meningite fúngica, o último caso registrado de meningite meningocócica foi em 2017, mas de uma paciente de outro município.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

- **Coqueluche**

No período de 2014-2018, ocorreram 13 óbitos em menores de um ano de idade no estado do Paraná. Considerando que principalmente os menores de 6 meses são os acometidos pela forma grave e/ou pela mortalidade em razão da vacinação incompleta ou de nenhuma aplicação de vacina pentavalente ou DTP, a vacinação é a estratégia mais eficaz na prevenção, sendo também importante para gestantes, profissionais que trabalham em maternidades e em UTI neonatal e como estratégia à quimioprofilaxia dos contatos. Em Medianeira, tivemos um caso registrado de coqueluche no ano de 2018.

- **Tétano Acidental**

Apesar da redução do tétano acidental, sua letalidade ainda é alta. A principal causa da infecção pelo tétano são as perfurações cutâneas, que atingem principalmente os membros inferiores. No Paraná, a última ocorrência de tétano neonatal foi no ano de 2007. Para a prevenção e a redução da morbimortalidade pelo tétano acidental, é necessário manter altas coberturas vacinais da Pentavalente (DTP+Hib+HB), com reforço da DTP (difteria, tétano e coqueluche) e da vacina DT (difteria e tétano), de acordo com o calendário vacinal. Em Medianeira as coberturas vacinais de 2017 a 2020 foram de 102,18%, 91,62%, 90% e 91%, respectivamente.

- **Influenza**



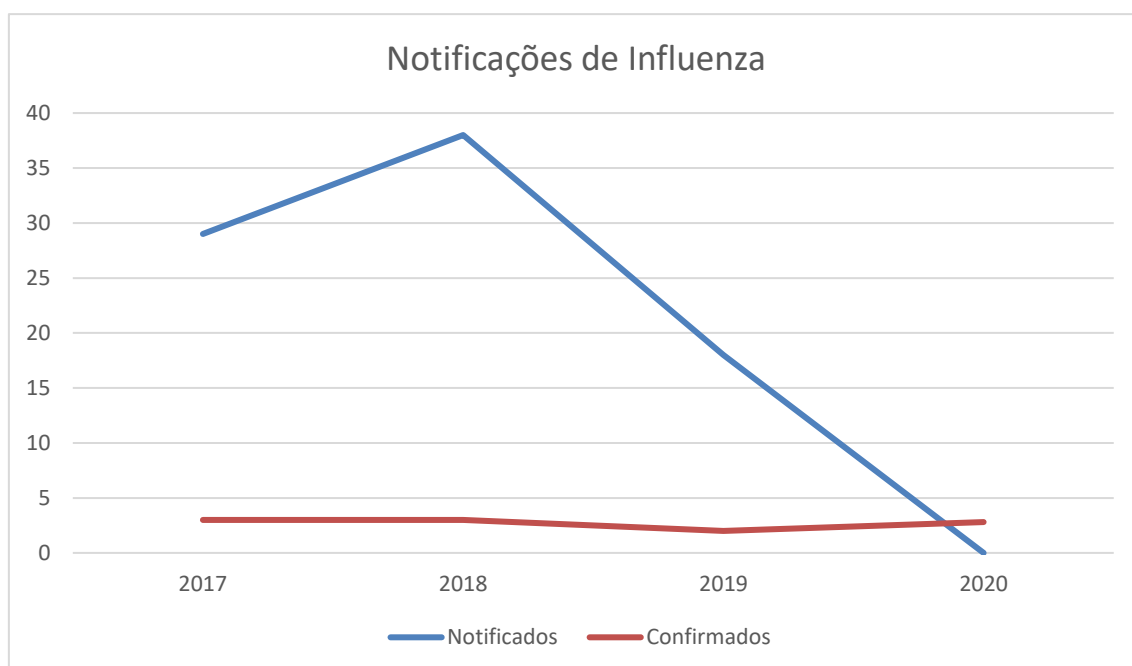
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A gripe é uma doença aguda respiratória causada pelo vírus influenza. Esse vírus pode causar uma síndrome gripal ou evoluir para síndrome respiratória aguda grave (SRAG), sendo necessária hospitalização. Em 2009, a gripe influenza pandêmica (H1N1) propagou-se rapidamente por vários países do mundo, incluindo o Brasil e, consequentemente, o Estado do Paraná.

Essa infecção ocorre durante todo o ano, e o vírus tem comportamento sazonal. Em regiões de clima temperado, as epidemias sazonais acontecem principalmente durante o inverno, e nas regiões tropicais, a gripe pode ocorrer ao longo do ano, causando surtos mais irregulares.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Em Medianeira, tivemos 85 notificações, que destes 08 foram positivos para algum tipo de Influenza.

- Doenças Diarreicas Agudas

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), as doenças diarreicas constituem a segunda principal causa de morte em crianças menores de cinco anos, embora sejam evitáveis e tratáveis. As doenças diarreicas agudas (DDA) são as principais causas de morbimortalidade infantil (em crianças menores de um ano) e revelam-se um dos mais graves problemas de saúde pública global, com aproximadamente 1,7 bilhão de casos e 525 mil óbitos na infância (em crianças menores de 5 anos) por ano.

Além disso, as DDA estão entre as principais causas de desnutrição em crianças menores de cinco anos. É necessária uma vigilância sentinela de DDA para monitorar e



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

analisar a magnitude e a circulação dos agentes etiológicos e a ocorrência de surtos, inclusive aqueles causados pelas doenças transmitidas por alimentos (DTA).

Em Medianeira, nos últimos quatro anos, foram notificados 3456 casos de diarreia e nenhum surto por alimento.

1.2.7.2. Programa Nacional de Imunização (PNI)

Entre as atividades de responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações está o monitoramento das coberturas vacinais, sendo essa competência estendida às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, e a avaliação deve ser feita de forma contínua e regular.

Segundo o Ministério da Saúde, foram percebidas redução nas coberturas vacinais no período de 2015-2017 em âmbito nacional: poliomielite caiu de 98,3% para 79,5%; rotavírus de 95,4% para 77,8%; pentavalente de 96,3% para 79,2%; hepatite B ao nascer (< 1 mês de idade) de 90,9% para 82,5%; meningococo C de 98,2% para 81,3%; pneumocócica de 94,2% para 86,3%; e 1ª dose de tríplice viral de 96,1% para 86,7%.

Em Medianeira, o cenário percebido é semelhante. Entre os anos de 2017-2020, nota-se redução nas coberturas vacinais das oito vacinas preconizadas no calendário básico da criança até um ano de idade. Tão importante quanto avaliar as coberturas vacinais é analisar a proporção de crianças que completam o esquema básico de vacinação preconizado em até um ano.

Em consonância com o calendário definido pelo Ministério da Saúde, é importante proceder à aplicação do número de doses conforme as idades adequadas para cada vacina, fator fundamental para o sucesso da imunização. A homogeneidade entre as vacinas também se encontra comprometida (Quadro abaixo), pois considera quantas atingiram a cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde, sendo as metas mínimas: 90% para as vacinas BCG e rotavírus; e 95% para as vacinas febre amarela, meningocócica C, pentavalente, pneumocócica 10, poliomielite (VIP) e tríplice viral (D2).

Ano	BCG	Febre Amarela	Meningo	Penta	Pneumo	Polio	Rotavírus	Tríplice Viral	Homogeneidade
2017	108,1	79,91	101,75	102,1	102,91	101,9	98,69	82,24	75%
2018	106,1	93,09	90,88	91,6	100	91,91	99,56	93,38	37,5%
2019	152,6	72,89	87,86	90	91,38	86,43	89,04	86,3	12,5%
2020	88	94	93	91	95	91	96	89	25%

FONTE: SIPNIWEB E CONSULFARMA 2021.

Com o passar dos anos, o percentual de homogeneidade entre as vacinas apresenta queda significativa, o que evidencia a heterogeneidade das



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

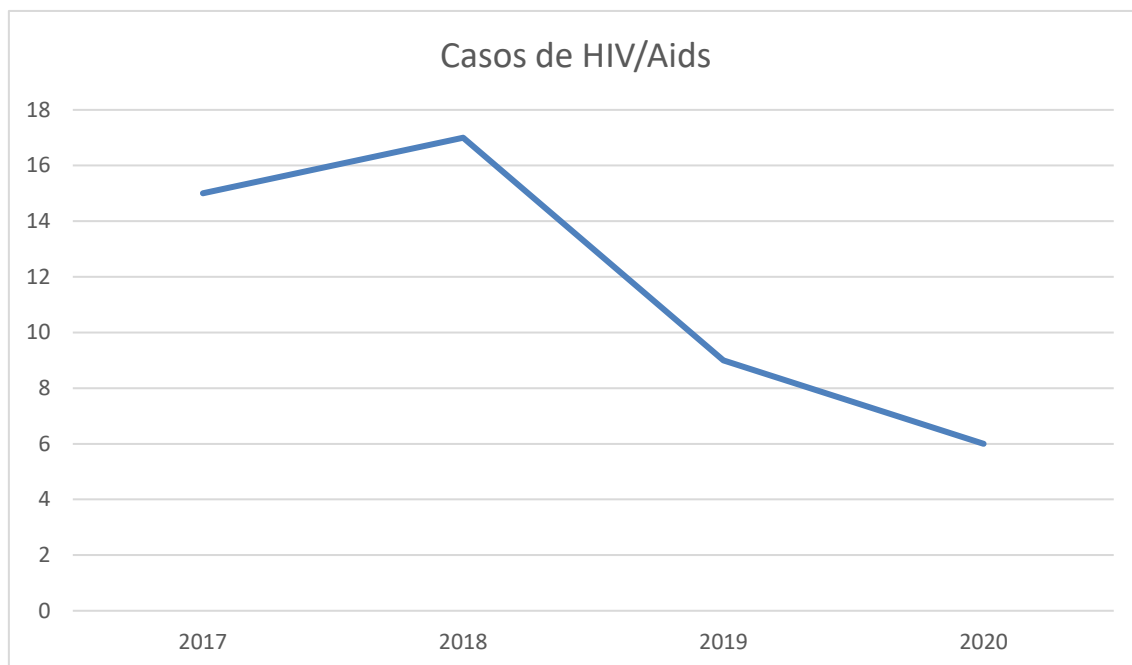
coberturas vacinais. Nesse sentido, são necessárias estratégias que objetivem a busca por respostas para a não paridade entre as vacinas e que determinem ações que possibilitem a melhora das coberturas vacinais.

1.2.7.3. Infecções Sexualmente Transmissíveis

- HIV/Aids

Em Medianeira, nos anos de 2017 a 2020, tivemos 47 notificações de HIV/Aids. No que diz a idade, a maioria dos casos de Aids se encontra na faixa de 20-34 anos. Segundo o sexo, 66,8% são incidentes em homens, e 33,1%, em mulheres. No mesmo período, apresentam a maior concentração de casos de HIV na faixa etária de 20-39 anos (62,7%). Com relação à raça/cor da pele autodeclarada, observa-se que 73,4% ocorrem na raça/cor branca, e 25,7%, na negra (preta e parda).

No Brasil, de 2014-2018, as taxas de detecção de Aids foram reduzindo em razão do aumento da adesão dos antirretrovirais (ARV), apontando uma redução para a taxa de mortalidade por Aids. Já as taxas de detecção do HIV tiveram um aumento, principalmente a partir de 2014. As taxas de detecção em gestante mantiveram-se estáveis e houve uma discreta redução nos casos de Aids em menores de 5 anos de idade.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

No ano de 2020, houve uma redução acentuada nos casos diagnosticados, devido a pandemia do covid-19.

O diagnóstico da infecção pelo HIV pode ser feito por testes rápidos, sorológicos ou por fluido oral. O teste rápido é diagnóstico para detecção do HIV. O Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

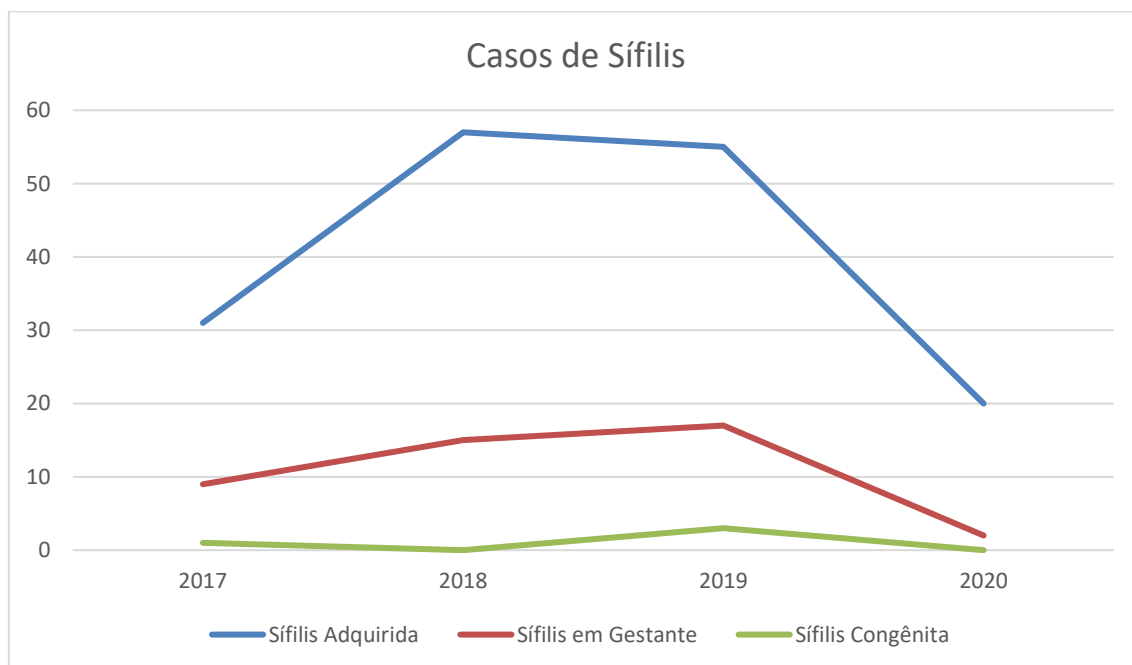
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

foi pioneiro na descentralização dos testes rápidos em todo o Brasil, que detectam os anticorpos contra o HIV em cerca de 30 minutos, contribuindo para o acesso ao diagnóstico precoce dos casos.

- Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestante e Sífilis Congênita

Dados do *Boletim Epidemiológico* do Ministério da Saúde (MS) de 2019 apontam que no Brasil houve um aumento na detecção da sífilis. A sífilis adquirida apresentou uma taxa de 25,1/100mil habitantes no ano de 2014 e de 75,8/100mil habitantes no ano de 2018. A sífilis em gestante apresentou uma taxa de 8,9/1.000 nascidos vivos no ano de 2014 e de 21,4/1.000 nascidos vivos no ano de 2018. A taxa de incidência da sífilis congênita foi de 5,5/1.000 nascidos vivos em 2014, passando a 9,0/1.000 nascidos vivos em 2018 (BRASIL, 2019g). Com relação à sífilis congênita, ressalta-se a importância do diagnóstico e do tratamento oportuno, pois se não tratada ou se tratada inadequadamente, podem ocorrer situações de aborto, natimorto, parto prematuro, morte neonatal e manifestações congênicas precoces ou até mesmo três meses após o nascimento da criança.

Em Medianeira, nos anos de 2017 a 2020, foram notificados 163 Sífilis Adquirida, 43 Sífilis em Gestante e 04 Sífilis Congênita.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A sífilis adquirida e a sífilis em gestante podem ter sua detecção associada a uma maior sensibilidade pela melhoria das ações de vigilância referentes ao acesso ao



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

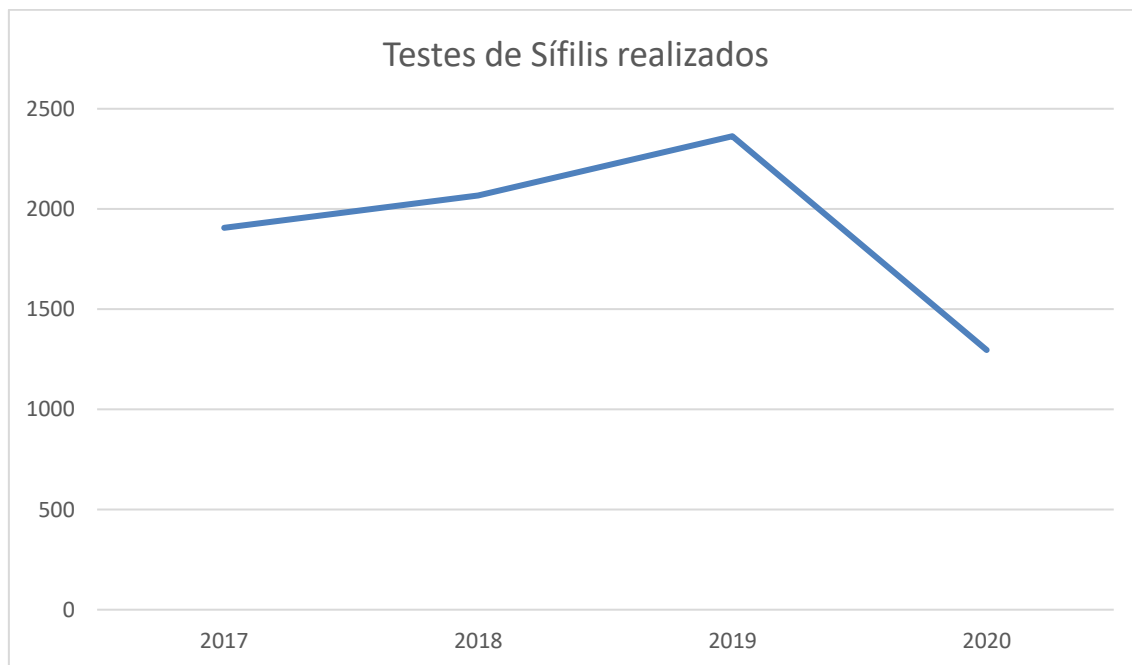
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

diagnóstico, incluindo maior comprometimento com as notificações dos casos. Já a incidência da sífilis congênita requer olhar diferenciado para as ações da Atenção Primária à Saúde quanto ao fortalecimento das ações do pré-natal.

Ademais, as ações para prevenção da sífilis congênita devem ser concentradas na Atenção Primária de Saúde, fortalecendo a assistência de qualidade do pré-natal – toda gestante deve realizar os testes para o diagnóstico da sífilis e, quando reagente, deve ser encaminhada imediatamente para o tratamento, com acompanhamento e vínculo da gestante ao cuidado integral de sua saúde, bem como com acompanhamento e seguimento da criança exposta à sífilis.

A sífilis na gestação também apresentou aumento nos últimos anos, passando a ser prioridades seu controle e sua redução. O início precoce do pré-natal, a comunicação com a parceria sexual e a testagem colaboram significativamente para a diminuição do risco de infecção do bebê.

Medianeira tem realizado testagem em todas as unidades de saúde, bem como na maternidade. Nos últimos quatro anos foram feitos 7632 testes rápidos de sífilis em todo o município, desta triagem é encaminhado para avaliação e tratamento os positivos. Em 2020 houve uma queda, em razão da pandemia do covid-19.



FONTE: SISLOG 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA CLEIDE MARI DA SILVA

1.2.7.4. Agravos e Doenças Transmissíveis

- Tuberculose



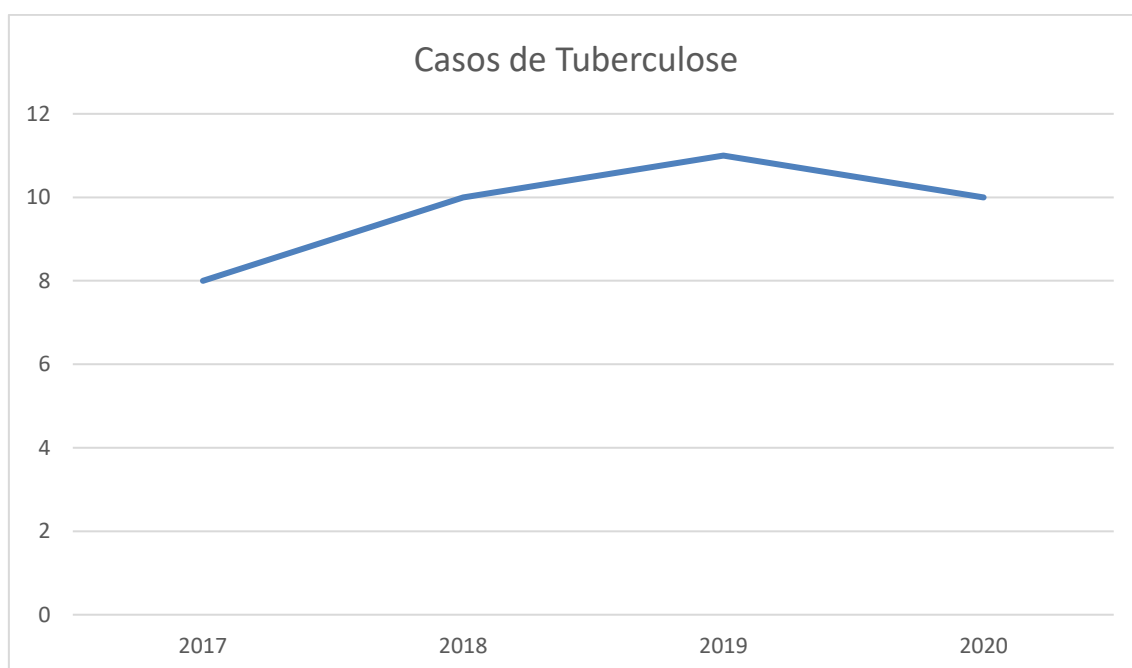
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A tuberculose (TB) é a doença infecciosa por agente único que mais mata no mundo. A Organização Mundial da Saúde estima que, em 2018, 10 milhões de pessoas adoeceram com TB e 1,5 milhão de homens, mulheres e crianças morreram de tuberculose (WHO, 2019a). No Brasil, foram notificados 72.788 casos novos de TB em 2018. A incidência da doença no Brasil, no Paraná e em Medianeira foi de 34,8; 20,9 e 21,81 casos novos/100 mil habitantes, respectivamente.

Em números absolutos, Medianeira registrou nos últimos quatro anos, 39 novos casos de tuberculose.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

A eliminação da tuberculose como problema de saúde pública ultrapassa a fronteira da política de saúde e requer o engajamento político de diversos atores sociais para seu enfrentamento. A integralidade das ações de cuidado em saúde, somada à inserção das pessoas acometidas em políticas de proteção social, pode ser a chave para diagnosticar, tratar, curar, interromper a cadeia de transmissão e, assim, atingir a eliminação da doença.

- **Hepatites Virais**

As hepatites virais representam um grande desafio para a saúde pública no Brasil e no mundo, gerando impacto de morbidade e mortalidade, principalmente, pelas consequências de suas formas agudas graves ou das formas crônicas que podem evoluir para doença hepática avançada, levando à cirrose e ao hepatocarcinoma (BRASIL, 2018f).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Brasil é signatário do documento firmado em 2016 pela OMS, intitulado *Global Health Sector Strategy on Viral Hepatitis 2016-2021: Towards Ending Viral Hepatitis*, que visa ao estabelecimento de estratégias globais capazes de atingir a meta de eliminação das hepatites virais como um problema de saúde pública até 2030, reduzindo os novos casos em 90% e, em 65%, a mortalidade a elas associada. Entre as prioridades estaduais da DST/Aids recomendadas pelo Ministério da Saúde, as hepatites B e C estão inseridas na Prioridade nº 2 – “Ampliar o diagnóstico e o tratamento das hepatites virais, com foco na hepatite C”.

Para as análises epidemiológicas da hepatite B, foram classificados três padrões de distribuição: alta endemicidade; endemicidade intermediária; e baixa endemicidade. A Região Sul do Brasil é considerada de baixa endemicidade, no entanto, o oeste do Paraná está classificado como região de alta endemicidade de hepatite (BRASIL, 2008b).

Os casos de hepatites C (HC) tem maior possibilidade de cronificação do que os de hepatite B (HB). A hepatite C é responsável pela maior parte dos óbitos por hepatites virais no Brasil e representa a terceira maior causa de transplantes hepáticos. No entanto, a incorporação, pelo SUS, das novas terapias para o tratamento da hepatite C vem modificando o panorama epidemiológico dessa doença no Brasil. Os altos índices de cura, a facilidade posológica e o perfil de segurança observados com a utilização dos novos medicamentos possibilitaram a proposição de estratégias eficazes no combate à doença (BRASIL, 2018e).

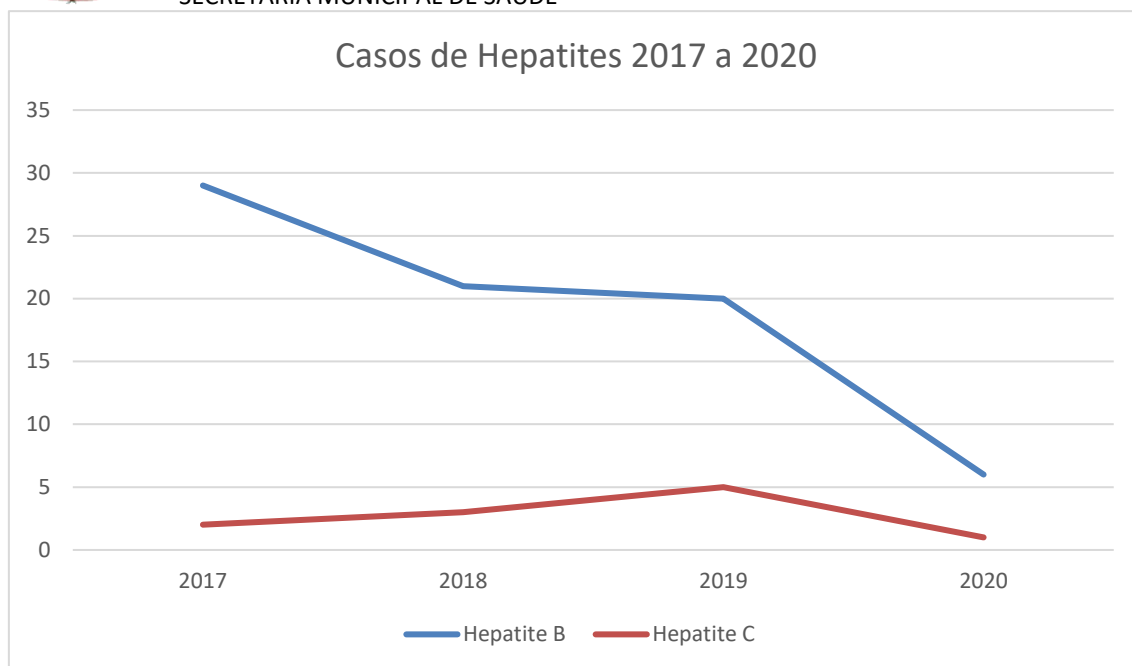
Em Medianeira, foram notificados 76 casos novos de Hepatite B entre os anos de 2017 a 2020 e 11 casos novos de Hepatite C. Foram realizados 7079 testes de Hepatite B e 6537 testes de Hepatite C entre esses mesmos anos.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Também notamos redução tanto nos casos notificados, como na testagem no ano de 2020, devido à baixa procura e não fazer campanha pela pandemia do Covid-19.

- Hanseníase

O Brasil está em primeiro lugar no mundo em incidência de hanseníase e em segundo lugar em número absoluto de casos, atrás apenas da Índia (que tem 1,339 bilhão de habitantes). No Paraná, casos em crianças e formas avançadas são indicadores de que há subdiagnóstico. O Estado tem, em média, 500 novos doentes ao ano; somando-se àqueles em tratamento e acompanhamento, o número ultrapassa 3 mil, que se distribuem em todas as Regiões de Saúde. No município de Medianeira, tivemos 23 casos novos notificados nos últimos 04 anos, não tendo nenhum caso menor de 15 anos entre eles. Este ano, estamos com 12 pacientes sendo tratados e acompanhados.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Em Medianeira até o momento, temos um médico de referência, ao qual atende a demanda da região também, mas está em processo de aposentadoria, o qual a demanda será repassada para a Atenção Primária.

Para mudar o quadro da hanseníase no Paraná, é preciso fortalecer a Atenção Primária quanto à suspeição, ao diagnóstico, ao tratamento e ao acompanhamento dos casos, bem como estabelecer fluxos de encaminhamento à equipe multiprofissional, às referências, à Atenção Secundária e à Atenção Terciária.

1.2.7.5. Violência Interpessoal e Autoprovocada

A violência interpessoal e autoprovocada vem apresentando todos os anos um crescimento no número de suas vítimas. Para a elaboração desse perfil, foram utilizadas as informações contidas no banco de dados do Sinan no período compreendido entre os anos de 2017 e 2020. Os dados revelam, para o período analisado, um total de 685 notificações de violência, com uma média anual de 228 casos.

No que se refere à raça/cor, 73,3% são brancos; 21,3% são pardos e pretos; e 5,4% são da raça amarela e indígena. Contudo, quando se avalia a raça preta + parda, o percentual é de 24,7%, denominado de raça/cor negra. Quanto ao sexo das vítimas, observa-se que, ao longo da série apresentada, o sexo feminino tem maior prevalência (cerca de 66%) de violência em relação ao sexo masculino (cerca de 34%). E a faixa etária de 15-49 anos apresenta cerca de 54,2% dos casos notificados.

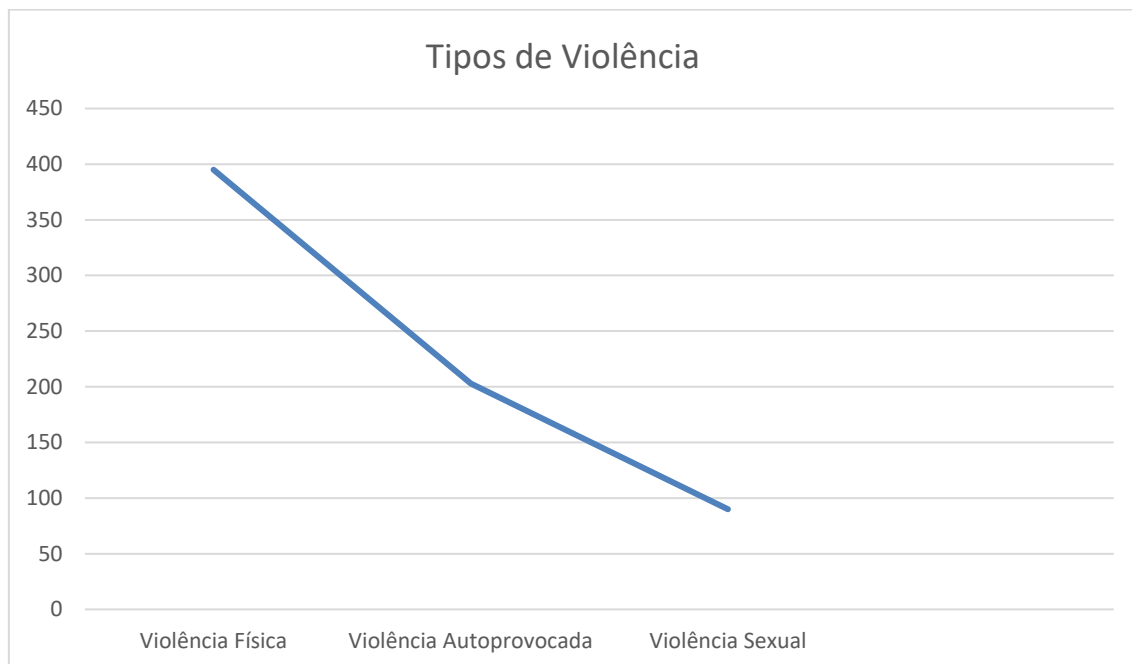


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No que se refere ao tipo de violência, 57% é de violência física, 30% de tentativa de suicídio (autoprovocada) e 13%, violência sexual.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.3. Vigilância Ambiental

À Vigilância Ambiental em Saúde, em suas diversas áreas de atuação, compete a coordenação, o monitoramento, o acompanhamento, a avaliação e a execução, em caráter complementar, das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças transmitidas por vetores, além dos agravos à saúde vinculados ao meio ambiente.

1.3.1. Dengue

De 2000 a 2015, houve considerável aumento da incidência de dengue no Brasil, e a taxa de mortalidade passou de 0,04 para 0,24 óbitos/100 mil habitantes, provavelmente em razão da circulação simultânea, a partir de 2015, de mais de um sorotipo e dos arbovírus emergentes zika vírus e chikungunya (ARAUJO et al., 2017; BARBOSA et al., 2012).

O Paraná se destaca entre os estados da Região Sul do Brasil, pois registra o maior número de casos de dengue. Apresentou as primeiras notificações da doença em 1991, por meio de casos importados. Dois anos depois, registrou os primeiros casos autóctones e, em 1995, ocorreu a primeira epidemia, com 1.861 casos notificados (GABE,



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

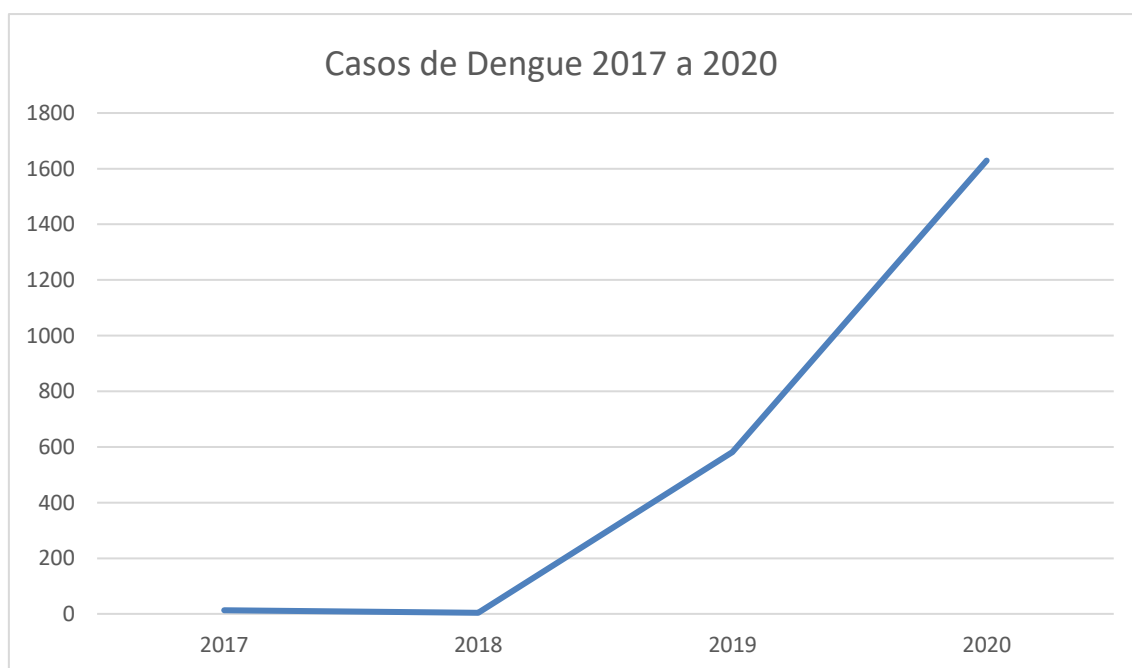
2017). No Estado do Paraná, a dengue é endêmica, com alternância de períodos epidêmicos e não epidêmicos.

O controle vetorial nos municípios é acompanhado pela Vigilância Ambiental em Saúde por meio do Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCDD), buscando a identificação dos principais criadouros do vetor nas localidades com ou sem circulação viral, para a realização de ações e estratégias para a prevenção e a interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade $< 1\%$).

Segundo o Boletim epidemiológico de Medianeira, foram registrados 3510 casos suspeitos de dengue do ano de 2017 a 2020. Destes, foram confirmados 2227 casos e tiveram 06 óbitos, sendo que tivemos uma epidemia entre final de 2019 e início de 2020.

A presença do vetor *Aedes aegypti* é fator determinante para a transmissão sustentada da dengue, e ações voltadas ao controle vetorial são consideradas essenciais para evitar casos da doença. O monitoramento da presença do vetor acontece por meio do acompanhamento dos índices de infestação prediais – Levantamento de Índice Amostral (LIA) e Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAa).

Em Medianeira, o último levantamento realizado (LIRAa), foi no início de dezembro deste ano (2021) e apresentou um índice de 3,7%, considerado como situação de alerta para a transmissão da dengue.



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

1.3.2. Vigigagua



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A vigilância da qualidade de água para consumo humano é uma atividade rotineira, preventiva, de ação sobre os sistemas públicos e soluções alternativas de abastecimento de água (BRASIL, 2006). Para realizar esse monitoramento, os principais indicadores de qualidade da água são cloro residual livre, turbidez e coliformes totais.

Medianeira sempre cumpriu o monitoramento de qualidade da água, em mais de 100%, todos os anos.

1.3.3. Intoxicação Exógena

Intoxicação exógena pode ser causada por ingestão, inalação ou exposição a alguma substância tóxica ao organismo. A gravidade da intoxicação vai depender da via de exposição, do agente tóxico, da dose, do tempo de exposição e do indivíduo exposto, podendo causar quadros de leve a grave e, dependendo da gravidade e do acesso ao serviço de saúde, levar a óbito. O Paraná é o terceiro estado com maior número de notificações no Brasil, ficando atrás somente de São Paulo e de Minas Gerais. Segundo os dados de notificação, os medicamentos são o agente tóxico que mais causa intoxicação no Brasil; em seguida, com uma diferença percentual considerável, estão as drogas de abuso. Já em Medianeira, o agente que mais causa intoxicação é o medicamento em primeiro lugar e em segundo lugar, produto químico de uso industrial, o que é caracterizado como acidente de trabalho.

As circunstâncias de exposição ou de contaminação das intoxicações exógenas podem ser intencionais (tentativas de suicídio), acidentais, ambientais, erro de administração, abuso, entre outras. As notificações de intoxicação por tentativa de suicídio são uma realidade que necessita da sensibilização das equipes de atenção e vigilância em saúde para se certificar de que os usuários com pensamento suicida estejam em acompanhamento pela rede de saúde mental.

Entre os anos de 2017 a 2020, foram notificadas 266 intoxicações exógenas, destas 72% são de medicamentos e 9% de produto químico de uso industrial. Entre as circunstâncias das intoxicações a tentativa de suicídio está como primeira causa (com 66%) e as intoxicações relacionadas ao trabalho está como 35 casos notificados.

1.4. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária caracteriza-se por um conjunto de ações voltadas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e a intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

interesse à saúde. É, então, responsável pelo controle da qualidade de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde por meio do monitoramento e da execução de ações no intuito de promover e proteger a saúde, minimizando a exposição da população ao risco.

1.4.1. Vigilância e Monitoramento das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

A qualidade nos serviços de saúde ligada à questão das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) é uma temática que continua evocando atenção no cenário mundial como um sério problema de saúde pública. Trata-se de evento não somente biológico, mas histórico e social, que gera impacto direto na segurança da assistência à saúde e constitui um dos principais desafios para a qualidade dos cuidados em saúde.

No caso das IRAS, em que pesem progressos no controle e na prevenção das infecções, há dificuldade em eliminar totalmente sua ocorrência, pois ao mesmo tempo que a introdução de novos conhecimentos e a evolução dos procedimentos de assistência são fatores determinantes para a cura e maior sobrevida dos usuários, também expõem o indivíduo a IRAS ainda mais graves, causadas por microrganismos altamente resistentes, tanto da própria microbiota humana quanto de fontes do ambiente.

Por tratar-se de tema com elevada relevância para a saúde da população, desde 2009 a SESA recebe e analisa dados de IRAS por meio do Sistema Online de Notificação de Infecções Hospitalares (SONIH). O Paraná foi o primeiro estado a implantar um sistema *on-line* para a notificação dos dados de IRAS no país, proporcionando maior agilidade no envio dessas informações.

O SONIH também representa uma ferramenta extremamente útil aos hospitais notificantes ao calcular taxas e densidades de incidência de IRAS de forma automática. Entre os dados notificados no SONIH estão: taxa de infecção de sítio cirúrgico; taxa de infecção em cirurgia limpa; taxa de infecção em vídeo cirurgia; taxa de infecção pós-parto normal e pós-cesárea.

Além dessas informações, hospitais com Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) também notificam dados de incidência de IRAS associadas a dispositivos invasivos (cateter venoso central, ventilação mecânica e sonda vesical de demora). No sistema também é notificado o perfil de resistência dos microrganismos aos antimicrobianos, um problema de saúde pública de amplo impacto, cujo conhecimento permite o monitoramento da evolução da resistência microbiana no Paraná, viabilizando o uso racional de antimicrobianos no estado, entre outras condutas de controle.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em Medianeira, os dois hospitais existentes, Hospital Maternidade Nossa Senhora da Luz e Hospital São Carlos, notificam no SONIH e a vigilância faz o acompanhamento dos números e notificações. Em dezembro de 2020, a média de internamentos era de 625/mês, com média de IRAS de 2,72% dos internamentos.

1.5. Vigilância Epidemiológica

1.5.1. Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde

O Programa Estadual de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde no Estado do Paraná foi instituído em 2013 com o objetivo de fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde no Paraná, contando com repasse de incentivos financeiros aos 399 municípios. Esses recursos foram destinados para custeio e capital.

Medianeira adquiriu com o recurso um carro, câmaras de conservação de imunobiológicos, materiais para entomologia, endemias, vigilância sanitária, epidemiológica e laboratorial.

1.6. Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), instituída em 2002, tem como objetivo implementar ações de promoção, prevenção, assistência e Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), em todos os serviços do SUS. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) atuam como retaguarda técnica no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (BRASIL, 2019c).

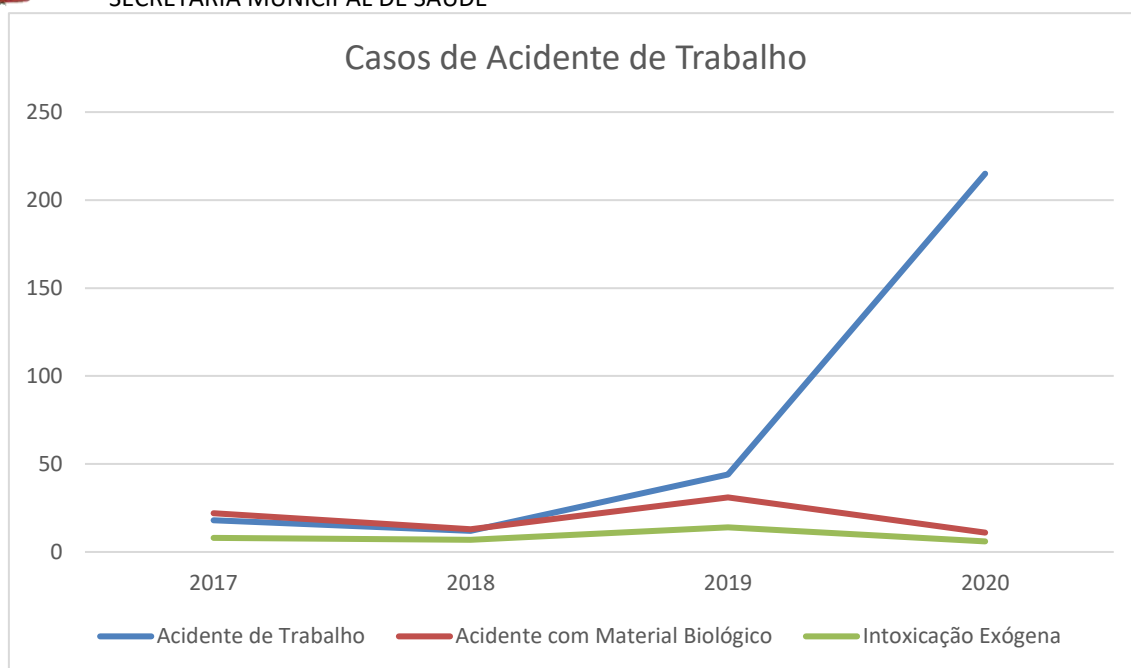
A Renast é formada por um Cerest estadual (Centro Estadual de Saúde do Trabalhador – CEST), oito Cerest macrorregionais e um Cerest municipal. Cada Cerest é composto pelos Núcleos de Saúde do Trabalhador de cada Regional de Saúde da SESA.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FONTE: SINAN 2021 – RESPONSÁVEL TÉCNICA VANESSA VARIZA

Medianeira registrou 289 acidentes de trabalho dos anos 2017 a 2020, 77 acidentes com material biológico e 35 intoxicação exógena relacionada ao trabalho. Cabe ressaltar que até meados de 2019, as notificações de acidente de trabalho eram feitas somente dos acidentes graves e depois passou a ser notificado no SINAN (Sistema de Notificações) todos os acidentes, seja leve, grave ou óbito.

2. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A atenção primária à saúde – APS ou atenção básica – AB, deve ser o primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do sistema de saúde, constituída de equipe mínima que atua integrando, coordenando o cuidado e atendendo as necessidades de saúde da população de seu território, servindo como base para o ordenamento da Rede de Atenção e para efetivação da integralidade. Para garantir a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica é necessária e primordial a organização da atenção primária à saúde do município.

O município de Medianeira em sua rede de saúde, conta com 9 Unidades de Saúde em sua totalidade, sendo 7 Estratégias Saúde da Família, 1 Unidade Básica de Saúde e um Posto de Saúde Rural. O atendimento delas corresponde a 76,37% de cobertura da Atenção Básica. Há a necessidade de ampliação e fortalecimento da APS, aumentando sua qualidade e resolutividade e sendo a norteadora das ações de saúde pública, dentro do município. Para tanto, se faz necessário a expansão do quadro de servidores.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro das UBS e endereços

Unidades de Saúde	CNES	Endereço das Unidades de Saúde
ESF Nazaré	2586037	Rua Gramado, 798 - Nazaré
ESF Ipê	5777305	Avenida João XXIII, 885 - Ipê
ESF Belo Horizonte	2586045	Rua Olavo Bilac esquina com Rua Krao, 414 – Belo Horizonte
ESF CSU	2586002	Rua Maria de Vasconcelos, 486 – Jardim Irene
ESF Parque Independência	2586010	Avenida Independência esq com Av Brasil, 1686 – Parque independência
ESF Itaipu	2586029	Rua Paulino Valiati, 1291 - Itaipu
ESF Condá	2586053	Rua Santa Maria esq com a Rua Krao, 483 – Condá
UBS Centro	2587831	Rua Minas Gerais, 2350 – Centro
Posto de Saúde de Maralucia	2587858	Maralucia

Como destacado, o caminho são as Redes de Atenção e assim constituindo atendimento multidisciplinar, mas como mostra a tabela abaixo ainda existe a concentração de atendimentos no profissional médico. E o fato do ano de 2020 ter ocorrido o início da Pandemia, deixa claro que reduziram os atendimentos de todas as classes de profissionais.

Série Histórica de Atendimentos na Atenção Básica – 2017 – 2020.

Especialidade	2017	2018	2019	2020
Médico Clínico	28719	23625	21781	25406
Médico da ESF	44268	41774	45336	39827
Médico Pediatra	8145	5866	7975	4379
Médico Ginecologista e Obstetra	9540	7285	9779	8898
Enfermeiro da ESF	23089	18531	17694	9607
Enfermeiro	6835	6464	3738	2399
Cirurgião Dentista	507	462	000	000
Psicólogo Clínico	2082	2362	2965	1996
Nutricionista	2304	1739	665	906

Fonte: SIGSS, fevereiro-2022.

Na tabela abaixo, observa-se que o município teve um aumento de sua Cobertura da Atenção Básica no último período, assim alcançando 76,37% de cobertura populacional, mas quando comparado a nível regional destacamos que temos o pior Índice, demonstrando a necessidade de ampliação da cobertura.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cobertura populacional pelas Equipes de Atenção Básica – 2017 - 2020.

Medianeira	2017	2018	2019	2020
Cobertura da Atenção Básica	71,29%	66,14%	71,05%	76,37%
Cobertura da estratégia Saúde da Família	53,38%	52,98%	45,18%	59,74%
Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	67,36%	64,33%	55,23%	64,72%

FONTE: E-gestor, consulta em 09/02/2022

Uma das principais maneiras de custeio e atenção ao cuidado da AB é através das ESF, mas como demonstrado na tabela acima o município tem apenas 07 equipes implantadas atualmente que correspondem a 59,74% de cobertura. O município solicitou a abertura de mais equipes, e a tendência é de ampliação da Cobertura populacional de Saúde da Família.

Considerando a importância do ACS, em todo seu desempenho dentro da sua área de abrangência, podemos verificar que a cobertura populacional de ACS tem uma série histórica sempre próxima a 65%, mostrando assim a necessidade de ampliação do quadro de ACS.

3. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Atenção Especializada Ambulatorial caracteriza-se pelo papel de complementar a APS, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e/ ou assistência especializada.

Os componentes da atenção especializada são serviços de média complexidade, ambulatorios e serviços especializados e que constituem as redes de atenção convergindo com a organização de linhas de cuidado. Para os casos agudos, serve como porta de entrada os serviços de Pronto Atendimento, e, na demanda programada, como serviços de apoio especializado ambulatorial, referenciados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI.

No município a distribuição destes serviços ocorre através do setor de regulação (agendamento), o qual regula todas as consultas e exames especializados, e também, regulam ainda, outros serviços especializados ambulatoriais que atuam no âmbito do



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde, através da prestação de serviços de forma contratualizada e/ ou conveniada.

4. REDE HOSPITALAR

O município de Medianeira conta com dois hospitais, sendo: 01 hospital filantrópico e contratualizado pelo Governo do Estado e Município, contendo 58 leitos utilizados pelo SUS na ordem de: 03 leitos de UTI adulto tipo II, 1 unidade de isolamento, 13 leitos de cirurgia geral, 18 leitos de clínica geral, 6 leitos de obstetrícia cirúrgica, 14 leitos de pediatria e 03 cirúrgico/diagnóstico/terapêuticos. Este possui 271 AIH's/mês, para Medianeira. 01 hospital particular sem convênio SUS o qual possui 39 leitos.

5. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Os níveis de Atenção à Saúde estruturam-se por arranjos produtivos conformados segundo as densidades tecnológicas, variando do nível de menor densidade, a APS, ao de densidade tecnológica intermediária, a Atenção Secundária à Saúde, até o de maior densidade tecnológica, a Atenção Terciária à Saúde. Os níveis de Atenção à Saúde são fundamentais para o uso racional dos recursos e para estabelecer o foco gerencial dos entes de governança da RAS (MENDES, 2011).

A Atenção à Saúde em Rede com diferentes pontos de atenção evidencia um conjunto de desafios constantes, entre eles: a necessidade de efetiva articulação com todos os serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade para o cuidado integral, qualificado e resolutivo, possibilitando o acesso e a promoção de direitos das pessoas, além da convivência em seu território.

5.2. LINHAS DE CUIDADO

A Linha de Cuidado é pensada para expressar os fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, no sentido de atender às necessidades de saúde. A Linha de Cuidado é diferente dos processos de referência e contrarreferência, apesar de incluí-los, pois ela não funciona apenas por protocolos estabelecidos, mas também pelo reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às unidades e aos serviços de que necessitam (FRANCO; FRANCO, 2012).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma há a necessidade do fortalecimento da APS de forma articulada e integrada com a atenção hospitalar e especializada, sendo as suas linhas prioritárias: Saúde da Mulher, Atenção Materno-Infantil, da Criança e Adolescente, saúde do idoso, atenção às condições Crônicas, atenção à pessoa com deficiência, saúde Mental e saúde bucal.

5.2.1. Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno Infantil

A Atenção materno-infantil está implantada em Medianeira e tem como principal objetivo, a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto e puerpério e assim o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, através da puericultura, com ênfase no primeiro ano de vida.

As principais e fundamentais ações para esta organização são: o acolhimento precoce das gestantes no pré-natal; a realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal; a realização de exames nos três trimestres gestacionais; a estratificação de risco com a vinculação da gestante ao hospital de referência; o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco; e o processo de capacitação de profissionais de saúde.

Nesse contexto, a carteira da gestante e a Linha Guia e Cadernos de Atenção à Saúde são norteadores das ações, configurando uma proposta de assistência pautada em boas práticas e em evidência científica, desde o pré-natal ao puerpério. Destaca-se o desafio de diminuição das taxas de cesárea no estado, que se encontram acima de 60% nos últimos oito anos, configurando um efeito deletério para a saúde materno-infantil.

A estratificação de risco de todas as gestantes e crianças é o elemento orientador para a organização da atenção em seus diversos níveis. A atenção especializada oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e a criança estratificadas como de alto risco ou de risco intermediário. O atendimento pode estar localizado em um ambulatório do Hospital de Referência à Gestante de Alto Risco e Risco Intermediário e/ou nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Reduzir a mortalidade materna e infantil e aumentar a qualidade de vida da mulher no município requer uma atualização contínua, sistêmica e conjunta dos gestores em parceria com os profissionais da saúde.

5.2.2. Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente

A Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente visa ao cuidado integral do nascimento até os 19 anos de idade, sendo priorizada a primeira infância, com enfoque para os primeiros 1.000 dias de vida e para as populações mais vulneráveis.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os primeiros anos de vida são extremamente importantes e referem-se ao período da concepção até os dois anos de idade. Trata-se da janela de oportunidades, que pode mudar o futuro da criança, tanto em questões emocionais, intelectuais e sociais quanto em aspectos biológicos (metabolismo, crescimento e desenvolvimento) (ANDRADE et al., 2016).

De acordo com o Marco Legal da Primeira infância (BRASIL, 2016a) e o art. 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990a), é garantido o acesso integral à saúde da criança por intermédio do SUS para qualquer espécie de serviço, devendo este ser concedido ao público infantil com absoluta prioridade.

A estratificação das crianças de acordo com o grau de risco em: alto risco, risco intermediário e risco habitual tem o objetivo de garantir cuidado adequado às crianças com maior probabilidade de adoecer ou morrer no primeiro ano de vida. As crianças estratificadas como alto risco e risco intermediário são encaminhadas ao serviço de referência, mas também deverão manter seguimento com a equipe da UBS mediante interface com o serviço referenciado.

A mãe recebe a Carteira de Saúde da Criança por ocasião da alta hospitalar, na qual deve conter os dados do parto e do nascimento, os resultados dos testes de triagem neonatal (testes do pezinho, do olhinho, da orelhinha e do coraçãozinho), o relatório do período do internamento, as vacinas realizadas, além de encaminhamentos e orientações.

A triagem neonatal é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de interferir no curso da doença, permitindo, dessa forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou a eliminação das sequelas associadas a cada doença.

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano destina-se ao apoio e estímulo ao aleitamento materno que é incentivado e apoiado até o segundo ano de vida ou mais, sendo exclusivo até o sexto mês de vida pela Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.

A APS deve fortalecer o vínculo com a família por meio do ACS, que é responsável por realizar a primeira visita domiciliar após o parto, com atenção aos sinais de alerta que indicam perigo à vida da criança e necessidade de encaminhamento ao serviço de emergência, bem como agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS (PARANÁ, 2016).



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por sua vez, o Programa Saúde na Escola (PSE), ação interministerial entre MS e MEC, contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde. Ainda com relação às ações realizadas no contexto escolar, o Programa Crescer Saudável reforça a prevenção e o controle da obesidade infantil, fortalecendo o cuidado integrado e multidisciplinar.

5.2.3. Linha de Cuidado à Saúde do Idoso

A Linha de cuidado vem sendo aprimorada e progressivamente implantada em todo o estado e município. Atualmente, deve ser utilizado apenas o instrumento IVCF-20 nos domicílios e nos níveis primário e secundário de atenção.

Por se tratar de mudança de paradigma do cuidado, os resultados dependem de extenso programa de capacitação profissional, que vem sendo realizado por meio de eventos presenciais e à distância. Em razão da escassez de profissionais de referência para a área do envelhecimento, especialistas estão sendo incluídos na AAE, gerenciadas pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Para o atendimento integral das demandas da população idosa, identifica-se, além da necessidade de ampliação do programa de capacitação e de formação profissional na área do envelhecimento, a organização, a adequação e a integração de serviços e diferentes setores de gestão; a inclusão de insumos, medicamentos e procedimentos apropriados; e a discussão de um modelo de cuidados de longo prazo.

Conhecer as causas de morbimortalidade de idosos é importante, mas não suficiente. É fundamental identificar o grau de funcionalidade, o Risco para Fragilidade e as condições frequentes, como as síndromes geriátricas. Fragilidade é um dos fundamentos da linha de cuidado do idoso no Paraná, é condição que se associa ao declínio das funções fisiológicas no envelhecimento, predispondo o indivíduo a desfechos negativos de saúde, como quedas, dependência, institucionalização, internações hospitalares e morte. Desde 2014, o Risco para Fragilidade vem sendo rastreado na APS.

5.2.4. Linha de Cuidado às Condições Crônicas

O Estado adotou o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) desde 2014, a fim de melhorar a resolutividade do atendimento aos usuários. A estratificação de risco é uma das bases desse modelo, onde a população é estratificada em diferentes níveis para ser atendida no ponto de atenção adequado.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os usuários são atendidos na AAE de acordo com a estratificação do risco e do nível. A estreita relação entre as equipes da APS e da AAE é um dos pilares do MACC, pois esses níveis de atenção são interdependentes, e o usuário transita entre eles durante o acompanhamento de sua condição crônica de saúde. O MACC é um modelo inovador para o manejo das condições crônicas e apresenta resultados positivos.

5.2.5. Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência foi instituída em 2016 por meio da Resolução SESA nº 144/2016 e tem como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomias ou múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas. A deficiência mais presente na população é a visual, seguida por física e ou motora.

O componente da Atenção Especializada em Reabilitação é formado por estabelecimentos de saúde habilitados em apenas um Serviço de Reabilitação, composto pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A Atenção Especializada tem por objetivo realizar ações de reabilitação, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.

Ressalta-se que esta é uma área, que necessita de avanços, para levantamento real das necessidades da população, assim através da atenção básica e atenção especializada, desenvolvendo ações e serviços em benefícios do público-alvo.

5.2.6. Linha de Cuidado em Saúde Mental

Em 2011, o Estado do Paraná, priorizou a Saúde Mental, assim redirecionando o modelo de assistência em saúde mental e implementando a proposta de Reforma Psiquiátrica Brasileira, pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), trazendo normativas e implantação de serviços não previstos anteriormente.

Seguindo essa lógica de cuidado, a SESA realizou o processo de planejamento estratégico da Linha de Cuidado à Saúde Mental, no qual foram definidas as competências dos pontos de atenção por nível de complexidade e de outros pontos que ofertam cuidado em saúde mental de outras políticas públicas e de organização comunitária. Foram elaborados instrumentos para auxiliar no processo de trabalho das equipes, destacando-



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

se a estratificação de risco, o plano de cuidados e a programação para a APS, os quais foram inseridos no processo de qualificação profissional promovido pela SESA.

O município possui um CAPS I para atendimento de pessoas com transtorno mental grave e/ou persistente. A equipe do CAPS conta com médico clínico geral, psiquiatra, psicóloga, enfermeiro, terapeuta ocupacional e assistente social. É uma aposta em inovação em saúde mental, buscando promover o atendimento multiprofissional para atender a demanda, estabelecendo vínculos solidários e a participação coletiva com a comunidade.

5.2.7. Linha de Cuidado à Saúde Bucal

A Odontologia do município de Medianeira que integra as equipes da Atenção Primária atua nas UBS urbanas e uma rural, está distribuída nas equipes da Estratégia Saúde da Família Bucal (ESF Bucal), que atendem todas as faixas etárias. São 6 equipes da ESF Bucal de 40 horas e duas equipes de saúde bucal (Esb) de 20 horas com cobertura de 52,27 % na atenção básica. As equipes de odontologia ofertam Atenção Primária integral à população e são apoiados pelo serviço especializado no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), após avaliação de risco realizada nas UBS garantindo, desta forma, que sejam priorizados os casos com maior necessidade e em tempo oportuno.

No CEO o tratamento oferecido é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica do município, pelas equipes de saúde bucal. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento ao centro de especialidades apenas casos mais complexos, onde atuam os profissionais especialistas de periodontia, cirurgia bucal, endodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais e prótese.

Ainda compondo a rede de atendimento público odontológico, o Município conta com a referência ao CEAPAC/HUOP/UNIOESTE em Cascavel que recebe pacientes regulados para tratamento em Atenção ao Portador de Fissuras e outras Anomalias Craniofaciais Congênitas.

A demanda pela assistência odontológica é grande sendo necessária a ampliação gradual das equipes de saúde bucal, conforme projeção à cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, para facilitar o acesso da população e melhorar a sua saúde bucal e qualidade de vida.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

A promoção da equidade é a capacidade de “reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender à diversidade” (FIOCRUZ, 2020a). Portanto, o objetivo da promoção da equidade em saúde é ampliar o acesso das populações vulneráveis no SUS. Essas populações apresentam maior risco de adoecimento, tendo em vista fatores como desigualdades sociais e distribuição de renda, orientação sexual, raça/cor e etnia, fluxo migratório, baixa escolaridade e dificuldade de acesso às principais políticas públicas. Para enfrentar os diversos desafios que expõem essas populações ao maior risco de adoecer, é necessário conhecer suas especificidades, desde a APS e os demais níveis de atenção do SUS, e inserir as temáticas na RAS em todas as linhas de cuidado.

6.2. População Negra

As desigualdades sociais e a dificuldade de acesso às políticas públicas, bem como o racismo em todas as suas formas, contribuem para o adoecimento da população negra. Esses fatores estão expressos na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

Em Medianeira, a população que se autodeclarou negra em 2010 foi de 19% (IBGE, 2010). É importante que os cadastros sejam atualizados e que as equipes sejam capacitadas a preencherem os campos raça/cor nos sistemas de informação – Internações Hospitalares, Mortalidade e Agravos de Notificação (SIH, SIM, SINAN) corretamente, de forma qualificada, com respeito à autodeclaração do usuário.

6.3. Migrantes

Estima-se que, em Medianeira, aproximadamente 2,2% da população seja de migrantes, de diversas nacionalidades: paraguaios, argentinos, venezuelanos, haitianos, africanos etc. Por estarmos próximo a fronteira e termos no município indústrias de grande porte que geram empregos, acabam tendo um grande fluxo de estrangeiros no município.

A população migrante está exposta a muitas vulnerabilidades, como a falta de trabalho e/ou trabalho precário, moradia inadequada, dificuldade de comunicação, cultura diferente, preconceito, discriminação e várias formas de violência. Esses fatores contribuem para agravos na área da saúde, em especial de saúde mental.

6.4. População em Situação de Rua (PSR)



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estima-se que em Medianeira tenha uma população de aproximadamente 30 pessoas vivendo nas ruas. A maioria dessas pessoas são homens jovens, porém também existem indivíduos de meia idade e alguns idosos. No entanto, verifica-se um aumento gradativo de mulheres em situação de rua, que estão expostas a adversidades que a rua impõe, inclusive violência de gênero.

O cuidado em saúde dessa população deve obedecer à lógica dos territórios, a partir das equipes de APS. No entanto, em algumas realidades e de acordo com Política Nacional de Atenção Básica, há possibilidade de dispor de equipes específicas para cuidar dessa população. Essas equipes, além do cuidado itinerante que efetivam com tal população nos territórios, realizam a interface com as unidades de saúde de referência e articulações com as demais políticas públicas, em especial, com assistência social, trabalho e geração de renda, educação etc.

6.5. Pessoas Privadas de Liberdade

Em Medianeira, tem aproximadamente 114 em privação de liberdade. De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), a pessoa privada de liberdade está sob custódia do estado e tem seus direitos políticos suspensos, porém estão preservados os direitos sociais e civis, em especial a assistência à saúde.

Com o objetivo de assegurar o cuidado dessa população de acordo com os princípios do SUS, foi lançada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), mediante a municipalização do cuidado com ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, por meio das equipes de atenção básica no sistema prisional (EABP) no Sistema Penitenciário, incluindo delegacias e cadeias públicas. Medianeira encaminhou a documentação para adesão do Programa e receber recursos oriundos do governo federal e estadual.

6.6. População Lésbica, Gay, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+)

As populações LGBT+ vivem no contexto de preconceito, discriminação e violência, fatores que causam adoecimento nessas populações, bem como dificultam o acesso ao SUS.

A SESA/PR instituiu o Comitê Técnico de Saúde Integral das Pessoas LGBT (Resolução n. 80/2016), que garante a utilização do “nome social” nos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Existem muitos desafios a serem enfrentados e que contribuem para as iniquidades em saúde das populações vulneráveis. O município tem trabalhado ao longo dos anos sob a perspectiva de dar visibilidade às políticas de promoção de equidade em saúde. O trabalho de articulação entre as áreas técnicas de Atenção e Vigilância em Saúde, bem como as parcerias com outras estruturas governamentais e não governamentais, tem impactado positivamente nos resultados já alcançados, contribuindo para superar dificuldades e consolidar a implementação de políticas de equidade no município.

7. GESTÃO EM SAÚDE

As boas práticas e planejamento em saúde são essenciais através dos instrumentos de gestão do SUS: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, bem como as prestações quadrimestrais de Saúde, todos instrumentos mantendo compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Governo Municipal, sendo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Sistema de Saúde precisa atender as necessidades da população condizendo com suas diretrizes. Todo o processo tem de ser planejado, monitorado e avaliado, tendo em vista novas situações.

Dessa forma, o principal objetivo da gestão é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a Norteadora e reguladora dos seus serviços, o planejamento é ampliar a cobertura de Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

8. INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A relação de parceria entre VS e APS está presente no monitoramento e no controle de vetores, na investigação de óbitos, na coleta de dados de fichas de doenças e agravos de notificação compulsória, em ações estratégicas como Programa Nacional de Imunização; Atenção à Mulher e Materno-Infantil; Prevenção da Dengue, do Controle da Tuberculose, da Sífilis, das Hepatites e da Hanseníase; e articulações intersetoriais nas quais a integração é obrigatória para a efetividade das ações.

A integração entre as ações da Atenção e Vigilância em Saúde por meio da compatibilização dos territórios de atuação para a identificação conjunta dos



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

condicionantes e determinantes da saúde da população sob a lógica da RAS, contemplando as especificidades de cada região, é um dos pilares para promover ações sinérgicas e sustentáveis para alcançar a integralidade do cuidado.

9. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

O serviço de urgência e emergência 24 horas do município de Medianeira está assim constituído da seguinte forma:

- Uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) que é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar, atendendo uma média de 140 pacientes por dia, entre consultas de menos gravidade e urgências, tendo porta de emergência aberta para SAMU, Corpo de Bombeiros, Rodovia BR 277 e busca espontânea; - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. A central de Regulação SAMU está localizada em Foz do Iguaçu. Conta com duas (2) equipes, sendo uma (1) de Suporte Básico (USB) e uma (01) equipe de Suporte Avançado (USA), distribuída nas diferentes regiões da cidade e dando suporte aos demais municípios da 9ª Regional de Saúde; - Um Hospital de baixa e média complexidade com enfermarias de retaguarda, leitos de cuidados intensivos, serviços de diagnóstico por imagem e de laboratório e centro cirúrgico. Pronto Socorro com porta aberta para traumas: fratura exposta, trauma de abdômen fechado, TCE e gestantes em trabalho de parto.

10. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é uma Política de Saúde garantida pela Lei 8080/90 em seu artigo 6º e pela Política Nacional de Medicamentos e Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Ela engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Esse conjunto de ações envolve seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos, além do acompanhamento e da



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados em saúde e da melhoria da qualidade de vida da população.

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (federal, estadual e municipal) relativas aos medicamentos estão definidas em três componentes: básico, estratégico e especializado, com atribuições específicas para cada uma.

O município de Medianeira conta hoje com uma Farmácia Básica Municipal, localizada na UBS Centro, a qual fornece os medicamentos dos três componentes: básico, que são os medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Primária; estratégico, que são aqueles usados para tratamento de doenças de relevância epidemiológica e especializado, que engloba os medicamentos de alto custo e usados para tratamento de doenças específicas, definidas em protocolos clínicos do Ministério da Saúde. Medianeira possui hoje aproximadamente 1.300 pacientes cadastrados no componente especializado, os quais recebem sua medicação mensalmente. Dentro dos atendimentos básicos, são atendidos em média 300 pacientes por dia. Além da farmácia central, o município possui farmácias satélites distribuídas nas Unidades de Saúde.

A demanda pela assistência farmacêutica pública vem crescendo exponencialmente nos últimos anos. É extremamente necessária que seja feita uma reestruturação, bem como uma descentralização gradual da assistência farmacêutica municipal, para facilitar o acesso da população e melhorar a sua saúde e qualidade de vida.

11. AUDITORIA

A Auditoria, por meio de suas atividades de controle, desempenha papel fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

Os instrumentos de auditoria possuem potencial para detectar falhas, irregularidades e oportunidades de melhoria na gestão do SUS, desde que realizadas observando-se princípios, métodos e técnicas apropriados.

Dessa forma, o Serviço de Auditoria contribui com a gestão para a qualificação do acesso universal, em prol da garantia do direito à saúde e do direito à vida, definidos na Constituição Federal de 1988.

11.1. REGULAÇÃO

Quanto ao agendamento/regulação, as atribuições da regulação do acesso envolvem: garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; garantir os



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

princípios da equidade e da integralidade; fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários; elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência; construir e viabilizar as grades de referência e contra referência, capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde.

12. OUVIDORIA

A Ouvidoria do SUS é um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município, assim como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios buscando melhorar a qualidade do atendimento à população.

Acessando o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

O telefone da Ouvidoria é (45) 32648677 e (45)99104-7086.

13. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da política pública de Saúde. É instância deliberativa no âmbito do planejamento em saúde, bem como tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo.

O município de Medianeira conta com um Conselho Municipal de Saúde atuante, o qual trabalha de forma integrada com a gestão, contribuindo para que o direito dos usuários seja garantido.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE
DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ
DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETRIZ 04 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE						
Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão						
META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2026 2029	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatórios					
Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município de Medianeira	Instituir Lei Municipal					
Objetivo 2: Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação.						
Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo					
Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal ativo					
Objetivo 3: Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria						
Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado					
Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Percentual de profissionais capacitados					
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme descrito nos contratos dos prestadores de serviços SUS	Número de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato					

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Auditar os serviços de saúde conforme necessidade apontada	Percentual de serviços auditados					
Apurar denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde)	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido					
Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	Número de Pops realizados e número de áreas temáticas fiscalizadas a cada ano					

DIRETRIZ 02 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2026 2029	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Implantar uma linha de cuidado específica para	Linha de cuidado para controle, tratamento e					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

controle, tratamento e prevenção da obesidade.	prevenção da obesidade.					
Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan					
Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.						
Promover a ampliação para 77% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde					
Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária					
Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.						
Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.					
Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico a gestante					
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Cobertura de primeira consulta odontológica programática					
Reduzir em 10% as exodontias em relação aos indicadores	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos					
Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.						
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária					
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária					
Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.						
Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna Número de óbitos maternos/número de					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	nascidos vivos x 100.000					
Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 10	Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000					
Aumentar para 88,60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal					
Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos					
Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.						
Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial	Realizar 01 matriciamento por ano em cada UBS.					
Aumentar o número de profissionais de psicologia	Contratação do profissional.					
Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	Realizar 01 palestra em cada escola estadual.					
Implantar grupos terapêuticos e	Número de grupos implantados					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ocupacionais de saúde mental nas UBS						
Efetivar a equipe mínima do CAPS com a contratação de oficinairos e profissionais do nível superior.	Ampliar o número de profissionais					
Objetivo 7: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.						
Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente					
Realizar teste da orelhinha para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste por ano.					
Realizar teste do Coraçãozinho em 90% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente					
Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos	Percentual de crianças que realizaram o teste do					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente					
Objetivo 8: Implementar a linha de cuidado do idoso.						
Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos comparado ao número de idosos estratificados pelas UBS					
Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes de Saúde com a Planificação implantada					
Objetivo 9: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.						
Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes com atendimento às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência					
Objetivo 10: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.						
Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes participantes do PSE					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 11: Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis.						
Adesão e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Solicitação de credenciamento de equipe de Atenção Primária Prisional					
Objetivo 12: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.						
Manter a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	Unidade de Pronto atendimento mantido					
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Percentual de atendimentos realizados em tempo oportuno					
Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados					
Objetivo 13: Fortalecer a assistência farmacêutica no Paraná.						
Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada					
Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o fornecimento de nutrição enteral e fórmulas infantis especiais para os pacientes que se enquadrem no protocolo municipal, em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal	Proporção de prescrições nutricionais atendidas					
Garantir o fornecimento dos medicamentos excepcionais (Alto Custo/Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) aos pacientes que se enquadrem no protocolo estadual, em tempo adequado	Proporção de prescrições de medicamentos excepcionais atendidas					
Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas					
Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no	Proporção de medicamentos disponíveis na rede municipal					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

abastecimento da rede municipal						
Promover a descentralização da assistência farmacêutica municipal, com a criação de farmácias em pontos estratégicos	Farmácias criadas					
Aumentar a oferta de medicamentos fitoterápicos na farmácia básica municipal	Proporção de medicamentos Fitoterápicos disponibilizado					
Criação de um CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), para recebimento e armazenamento de medicamentos e insumos	CAF em funcionamento					
Aplicar os recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), para estruturar a Assistência Farmacêutica municipal	Proporção dos recursos IOAF aplicados					
Objetivo 14: Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde.						
Implantar protocolo de regulação de acesso às aos serviços de saúde	Protocolo implantado					
Objetivo 15: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.						
Construir 01 ambulatório de feridas	Ambulatório construído					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Construção de 4 novas UBS	Número de novas UBS construídas					
Reforma de UBS	Número de UBS reformadas					

DIRETRIZ 03 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2026 2029	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações que atingiram a meta					

Objetivo 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada					
Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação					



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar para 96% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida					
Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 05 anos					
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer					
Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes					
Manter em, no mínimo, 97% a proporção de	Proporção de registros de óbitos					

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária sendo executadas					
Objetivo 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.						
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho					

DIRETRIZ 04 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**Objetivo 1: Qualificar a gestão de pessoas**

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e monitoramento da meta	Meta 2026 2029	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado					
Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras					

DIRETRIZ 05 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.**

DESCRIÇÃO DA META	Indicador para avaliação e	Meta 2026 2029	Meta Anual			
			2026	2027	2028	2029



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	monitoramento da meta					
Fiscalizar e avaliar execução do Plano Municipal de saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de avaliação de cada Instrumento de Gestão					
Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.						
Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde					
Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.						
Promover capacitação sobre a Ouvidoria.	Número de capacitações realizadas sobre Ouvidoria					
Objetivo 4: Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município						
Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação nas comissões					